



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXII

Edição Digital nº 12019 | 98 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

Sumário

Casa Militar.....	03
Procuradoria Geral do Estado	04
Controladoria Geral do Estado	04
Secretarias de Estado	05
Receita Estadual do Paraná.....	25
Autarquias	27
Empresas Públicas.....	70
Serviço Social Autônomo.....	71
Sociedades de Economia Mista	72
Conselhos.....	74
Municipalidades	75
Entidades Municipais.....	89
Particulares.....	91



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise Da Costa E Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Coronel Marcos Antônio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges do Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário OFICIAL Paraná

Novo canal **EXCLUSIVO** de
atendimento para
***CANCELAMENTO**
de matéria

Pensando em agilizar e facilitar o processo de cancelamento das matérias, criamos um novo canal de atendimento.

Agora o *cancelamento poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040**.

Escaneie o código ao lado para iniciar uma conversa com o DIÁRIO OFICIAL.



* Os cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação. Lembrando que não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



Casa Militar

CASA MILITAR
CONTRATO Nº 9022/2025
(P.E nº 91677/2025 - GMS)

PROTOCOLO: 24.525.825-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, edifício Palácio Iguçu, 4º Andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pelo seu Chefe, **CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO**, nomeado pelo Decreto nº 4.855/2024, portador de cédula de identidade RG nº X.969.XXX-2, e inscrito no CPF/MF nº XXX.503.XXX-89.

CONTRATADA: ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.472.677/0001-40, com sede na Rua João Sguario, 691, CIC, CEP 81700-000, neste ato representado por **CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.855.XXX-81, portador da carteira de identidade nº X.259.XXXX-1, e-mail grupoacaomerial@gmail.com e telefone (41) 3242-8686 e (41) 98426-3747.

OBJETO:

Aquisição de veículos tipo C-SUV (Lote 01) para atender as demandas da Divisão de Transporte Terrestre da Casa Militar do Paraná, conforme as quantidades, condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 91677/2025, objeto do processo administrativo nº 24.545.825-9, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12016, de 11 de novembro de 2025 e conforme ato de autorização nas fls. 528 deste protocolo.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

O valor total do contrato é de **R\$ 1.843.600,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)**.

A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão o Cap. QOEM PM André Felipe Kowalczykowski, RG nº X.154.XXX-6, CPF/MF nº XXX.763.XXX-42 e o 1º Sgt. QP PM André Alfredo Sgaraboto, RG nº X.971.XXX-3, CPF/MF nº XXX.917.XXX-58, respectivamente.

FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 1502.04122.05.8023 – Gestão Administrativa – Casa Militar;

Fontes de Recurso: 500 e 501; e

Elemento de Despesa: 4490.5252 – Veículos de Tração Mecânica.

VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

156376/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025 (GOV.BR)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46899/2025 (GMS)

UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 24.959.022-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PRISMAS EMACRÍLICO, para atender as demandas do Cerimonial e Relações Internacionais, conforme as quantidades, condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA: R\$ 1.082,50 (Um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), servindo, portanto, para balizar decisões do agente de contratação.

PERÍODO DE LANCES:

De 24/11/2025 às 09h00min

Até 24/11/2025 às 15h00min

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2454

E-mail: cerimonial.financeiro@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

156647/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR DESPACHO Nº 0754/2025-CM/AT

Ref: EP nº 24.959.022-3

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso IX do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e ainda, com base no inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019) c/c a Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025), **a DIVULGAÇÃO DE EDITAL** em sítio eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de prisma em acrílico, para atender as demandas do Cerimonial e Relações Internacionais - CRI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0086/2025 (mov. 5). O valor previsto para a contratação é de R\$ 1.082,50 (um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

2. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão 15 – Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 – Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8040 – Gestão do Cerimonial – Casa Militar; Natureza de Despesa: 3390.3016 – Material de expediente; Espécie de Despesa: 3 – Outras despesas correntes; Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

156668/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR DESPACHO Nº 0755/2025

Ref. EP nº 24.582.202-2

HOMOLOGO, com fulcro no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do art. 7º, incisos VIII do art. 13, e do inciso IV do art. 107, ambos do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, c/c § 3º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, c/c inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), c/c Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025), o resultado do Pregão Eletrônico nº 1508/2025 (GMS) – 91508/2025 (GOV.BR), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento **FOGÕES, CHAR BROILER, GRILL**, para atender as necessidades do Cerimonial e Relações Internacionais, resultando o processo licitatório **FRACASSADO**. O Preço máximo do Lote Único teve como critério de julgamento o MENOR PREÇO, conforme definições do Edital, o Lote foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP). Embora 10 (dez) licitantes tenham participado do Certame, duas propostas foram desclassificadas por apresentar equipamento em desconformidade com o Edital e seus Anexos; cinco licitantes não encaminharam suas propostas e

quatro foram desclassificadas por apresentarem preços superiores ao valor estimado e/ou não ter atendido as exigências ao cadastrarem suas propostas; e não houve impugnações nem interposição de recursos administrativos

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para gestões administrativas.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

156644/2025

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44050/2025

Protocolo nº 24.749.918-0

AUTORIZO a contratação da empresa ANA LUCIA SOARES KAIZER – COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.741/0001-34 (nome fantasia CW VENDING COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE), para fornecimento de de insumos para o abastecimento da máquina de café expresso automática instalada na Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais), a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03092088.029 – Gestão do Fundo Especial da PGE (Anexo à Nota de Empenho - mov. 56), com fundamento no inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 126/2024-PGE.

Autorização: Diretora-Geral em 10/11/2025

Lucia Helena Cachoeira

Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

156311/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 8462/2025

PROTOCOLO Nº 24.579.903-9

PARTES: L. Peretti Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 05.388.314/0001-27 e Procuradoria Geral do Estado do Paraná, CNPJ nº 79.026.340/0001-41.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Sede 03 da Procuradoria-Geral do Estado em Curitiba/PR, situado à Av. João Gualberto, 1259, salas 201, 202, 601, 602, 1001, 1002, 1701 e 1702 e 16 (dezesseis) vagas numeradas de garagem (71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86), Bairro Alto da Glória, CEP: 80.030-000, Curitiba/PR.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 43623/2025.

VALOR: R\$ 105.387,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais) por mês e R\$ 6.323.220,00 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais) correspondente a 60 (sessenta) meses de aluguel.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data sua assinatura, não prorrogáveis.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado do Paraná

156380/2025

Controladoria Geral do Estado

Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº7536/2024.

Protocolo: 24.880.523-4.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, Curitiba - Paraná inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela Diretora-Geral, ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, nomeada pelo Decreto n.º 11.256 de 17 de setembro de 2025, c/c a Resolução CGE n.º 119/2025, inscrita no CPF sob o n.º 034.XXX.XXX-36, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6.XXX.748-X.

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.014.719/0001-66, com sede na Avenida Iguçu, 3382, Água Verde, Curitiba-PR, neste ato representada por CESAR AUGUSTO FERNANDES, inscrito no CPF sob o n.º 672.XXX.XXX-53, portador do RG n.º 3.XXX.807-X, expedido por SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 1420, Santa Quitéria, Curitiba-PR, e-mail contato@favomel.com.br e telefone 41-3243-9818 / 41-99979-2659.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 7536/2024, nos termos de sua Cláusula 8.1.

Do Valor: Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.880.523-4, fica mantido o valor unitário de R\$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos) para os serviços de alimentação tipo coffee break.

Da Despesa: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte 500 – Recurso Não Vinculado de Impostos e fonte 703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades; Natureza de Despesa: 33.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Festividade e Homenagens.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2025 até 17/11/2026.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Da Publicação: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Assinado em: 12/11/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA

Diretora-Geral

Controladoria-Geral do Estado

CESAR AUGUSTO FERNANDES

Representante legal da empresa

PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA.

156297/2025

DESPACHO Nº 1222/2025 – GAB/CGE

Protocolo: 24.825.199-9

Interessado: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Prorrogação Contrato 7915/2024 – Associação Paranaense do Ministério Público

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, no art. 154 e art. 585 do Decreto nº 10.086, de 2022, no Manual de Procedimento para locação de Imóvel, anexo ao Decreto nº 6.881/2024, no inc.VI, do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023, nos §§ 3º e 5º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 2016, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169, de 2019, no Memorando nº 66/2025-NAS/CGE (mov.2), na Informação nº 94/2025-NFS/CGE (mov.25), na DAD nº 94/2025 de (mov.26) e na Informação nº 123/2025-AT/CGE (mov.31) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários para a realização da Despesa e a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7915/2024-GMS firmado com a Associação Paranaense do Ministério Público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.106.483/0001-75, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, mantido o valor mensal de R\$ 43.407,83 (quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), com valor total de R\$ 520.893,96 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 54.983,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) referentes ao exercício de 2025 e R\$ 465.910,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos) ao exercício de 2026, referente à locação do imóvel que abriga a sede da Controladoria-Geral do Estado.

II. As despesas desta contratação correrão à conta a Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte 500 – Recurso Não Vinculado de Impostos, Natureza de Despesa: 33.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis.

III. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/CGE proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/CGE, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente contratação, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

IV. Encaminhe-se ao NAS/CGE para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Assinado em 12/11/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA

Diretora-Geral

Controladoria-Geral do Estado

156359/2025

DESPACHO Nº 1209/2025 – GAB/CGE

Protocolo: 24.473.008-6

Interessado: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 28/2023 – Lâpis.

I - AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, na Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 28/2023, Lote 17, com validade até 28/01/2026, no Despacho nº 845/2025 – DOCS/DECON/DAA (mov.17), no art. 4º, inc.VI da Lei nº 21.352, de 2023, no art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto nº 4.189, de 2016, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169, de 2019, no Memorando nº 222/2025 – NAS/CGE (mov.6), na Informação nº 88/2025 – NFS/CGE (mov.38), na DAD nº 88/2025 – NFS/CGE (mov. 39), e na Informação nº 117/2025 – AT/CGE (mov.51), a realização da despesa e a contratação da empresa FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.334.856/0001-43, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) lápis, no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para o exercício de 2025, para atender a demanda da Controladoria-Geral.

II – As despesas desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte 500 – Recurso não vinculado de impostos, Natureza de Despesa 33.90.30.16 – Material de Consumo - Material de Expediente.

III - Encaminhe-se ao NAS/CGE para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.
Assinado em 11/11/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

156039/2025

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1196/2025
(Ref. Continuidade do PREG-e 1194/2025 – Deserto)
PROTOCOLO Nº 24.019.787-1

OBJETO: Prestação de Serviços continuados de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da **Macrorregião de GUARAPUAVA**.

INTERESSADO: SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 10 de novembro de 2025.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 04 de dezembro de 2025 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares:

Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

156202/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 745/2025

PROTOCOLO: 24.073.692-6

OBJETO: Futura e eventual aquisição de **PÃO FRANCÊS PARA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE LONDRINA**

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 20/10/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DAA

155997/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

EXTRATO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2025

OBJETO: Seleção de empresa de consultoria em projeto financiado pelo BIRD para estudo visando a organização e racionalização dos imóveis administrativos públicos de domínio do poder executivo do Estado do Paraná com foco na contribuição com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

AS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSES SERÃO RECEBIDAS NO

ENDEREÇO: Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – 3º andar – Centro Cívico – Curitiba – PR – Brasil - CEP- 80.530-140 ou por e-mail: licita.bird@seap.pr.gov.br, de 14 de novembro de 2025 até as 18h00 do dia 15 de dezembro de 2025.

Solicitação na íntegra e Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br).

156058/2025

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Departamento de Saúde do Servidor

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná.

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1307/2020

Processo Nº 24.853.199-1

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ.

Endereço: Av. Manoel Mendes de Camargo, 851 – Centro/Campo Mourão, PR.

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL (de comum acordo entre as partes) do prazo de vigência do Contrato nº 1307/2020, Macrorregião de CAMPO MOURÃO, nos termos da cláusula TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO do 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL iniciado em 01 de junho de 2025 (conforme artigo 105 da Lei 15608/2007).

Prazo: fica rescindida a vigência do contrato por acordo entre as partes, definitivamente, a partir de 01/11/2025, de acordo com o artigo 130, II, da Lei 15608/2007, tendo sido o último dia do contrato 1307/2020 em 31/10/2025. A partir de 01/11/2025 iniciou-se o novo contrato (5926/2025) com o mesmo prestador de serviço objeto deste aditivo, SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ.

Valor total: sem valor.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2025.

156438/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1756/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 21.037.263-6

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Pinhais

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel de propriedade estadual, localizado na Planta Jardim Pio XII e do Quinhão 03-B, Município de Pinhais, referente a uma área de 319,688 m², registrado sob a Matrícula nº 35.513 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais, destinado à regularização do alargamento viário.

156575/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1755/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 18.336.604-1

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Manguaçu

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel de propriedade estadual, localizado no Loteamento Cacique Ângelo Cretã, Município de Manguaçu, registrado sob a Matrícula nº 6.417 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguaçu, com área de 1.590,00 m², destinado ao funcionamento de serviços públicos municipais.

156564/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1753/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 24.924.289-6

Modalidade da Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Xambê

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021: Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação – NBR 4.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Art. 641. A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso se destinar a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Objeto da Dispensa: Cessão de Uso de imóvel de propriedade estadual localizado na Avenida Roque Gonzáles, nº 192 - Centro, Município de Xambê, com área documental de 1.695,00 m², registrado sob a Matrícula nº 5.772 do Registro de Imóveis da Comarca de Xambê, destinado à implantação e ao funcionamento de serviços públicos municipais

156003/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1763/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 24.853.561-0

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Irati

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel de propriedade estadual, localizado Rua 24 de Maio, Município de Irati, registrado sob a Matrícula nº 8.314 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Irati, com área documental de 1.496,00 m², destinado ao funcionamento de serviços públicos municipais.

156057/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1758/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 20.554.110-1

Modalidade da Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021: Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação – NBR 4.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Art. 641. A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso se destinar a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel estadual, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR – Paraná), registrado sob a Matrícula nº 4.263 do Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, localizado na Avenida Antônio Schmidt Villela, nº 704, Município de Tapejara/PR, de uma área de 594,10 m² de uma área total de 1.170 m², destinado ao funcionamento do Escritório Local do IDR-Paraná.

156239/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECONEXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 53/2024

PROTOCOLO: 21.680.737-5

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA GRUPO II.

HOMOLOGADO, lotes 35, 36, 44 e 45 em 07/11/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

156571/2025

Secretaria da Agricultura e do
AbastecimentoESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

Protocolo nº 24.050.801-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2025

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, com o Estado do Paraná, executado sob a responsabilidade da SEAB, através da aquisição de equipamentos agrícolas para incentivo a atividades da bovinocultura na região do Norte Pioneiro do Paraná. A bovinocultura do leite por ser considerada uma atividade rentável e uma alternativa interessante, principalmente, para aquelas pequenas propriedades conduzidas pela agricultura familiar, vem sendo incentivada pelo Governo Estadual, para manutenção de empregos no campo e geração de renda nos municípios, visto que a cadeia leiteira está entre as oito elegidas como prioritárias. Além de buscar a sustentabilidade da produção, proporcionando inclusive a rentabilidade aos produtores, há ainda a constante preocupação com a qualidade dos produtos oferecidos aos consumidores. Portanto, o Estado, através da SEAB, em conjunto com as prefeituras municipais desenvolveu políticas públicas com ações coordenadas, buscando dar suporte a cadeia produtiva do leite, consubstanciado no Parecer Técnico nº 1305/2025 Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 24.050.801-0, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01 ENSILADEIRA COM PLATAFORMA COLHEDORA E ROTOR DE 12 FACAS, PLAQUETA 100001856217, 01 DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES PLAQUETA 100001856464, 01 TRATOR AGRÍCOLA PLUS 80 PLAQUETA 100001856486 e 01 CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA COM CAP. 05 TONELADAS PLAQUETA 100001856527 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Joaquim Távora, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.845/0001-06, com sede na RUA JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA, 387 - SAO LUCAS - Joaquim Távora /PR. Publique-se e adote-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 07 de Novembro de 2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

PROTOCOLO: 24.050.801-0

Termo de Doação de Bens nº 46209/2025

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

CNPJ Donatário: 76.966.845/0001-06

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 ENSILADEIRA COM PLATAFORMA COLHEDORA E ROTOR DE 12 FACAS, Patrimônio 100001856217, 01 DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES Patrimônio 100001856464, 01 TRATOR AGRÍCOLA PLUS 80 Patrimônio 100001856486 e 01 CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA COM CAP. 05 TONELADAS Patrimônio 100001856527, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.050.801-0.

Data da Assinatura: 12/11/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

156301/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****Protocolo nº 23.688.081-9****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2025**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais/estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 1009/2025 Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 23.688.081-9, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01 PA CARREGADEIRA, MARCA JCB MODELO 422ZX, CHASSI S0R422Z0EL2914268, PLAQUETA 100001869523 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Floresta, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.706/0001-55, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 2420 - Prefeitura Municipal - Centro - Floresta /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 07 de Novembro de 2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.688.081-9****Termo de Doação de Bens nº 46193/2025**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Floresta

CNPJ Donatário: 76.282.706/0001-55

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 PA CARREGADEIRA, MARCA JCB MODELO 422ZX, CHASSI S0R422Z0EL2914268, Patrimônio 100001869523 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.688.081-9.

Data da Assinatura: 12/11/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

156284/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO DO PARANÁ****TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 3864/2022****Protocolo: 24.739.914-3, de 29 de setembro de 2025.**

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e LUIZ PAULO GRZYCHYNSKI.

OBJETO: Alteração do representante legal para o Sr. JOÃO PEDRO PABIS GRZYCHYNSKI, demais cláusulas inalteradas.

Curitiba 13/11/2025, CAMILA ARAGÃO - Diretora-Geral

156681/2025

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO:****ORDEN DE SERVIÇO Nº 3177/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE
DIVISÓRIAS****Protocolo: 24.639.277-3, de 10 de setembro de 2025.**

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - NR. MARINGÁ e F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO - CNPJ: 10.296.917/0001-39.

OBJETO: Contratação direta e exclusiva de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, para a execução de serviços de instalação de divisórias, OS 3177/25 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS GMS 45592/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 6502.20.122.22.8253, Despesas 3.3.90.39.16, Fonte 500.

Curitiba, 12/11/25 - Marcio Fernando Nunes - Secretário

156006/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.027.165-6****Termo de Doação de Bens nº 2979192-GPM**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Apucarana

CNPJ Donatário: 75.771.253/0001-68

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 02 (duas) RETROESCAVADEIRAS, MARCA JCB, MODELO 3CX, CHASSIS: S0R3CXHTLL2935675 e S0R3CXHTAL2935674, Patrimônio 100001869343 e 100001869344 inservíveis e/ou desnecessários à

administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.027.165-6

Data da Assinatura: 12/11/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

156251/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.946.336-3****Termo de Doação de Veículo nº 2994760-GPM**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

CNPJ Donatário: 75.771.261/0001-04

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA VW MODELO 26.280 CRM 6X4, CHASSI: 953658266MR101603 Patrimônio 100001869350 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.946.336-3.

Data da Assinatura: 12/11/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

156263/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****Protocolo nº 24.597.844-8****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, com o Estado do Paraná, executado sob a responsabilidade da SEAB, através da aquisição de equipamentos agrícolas para incentivo a atividades da bovinocultura na região do Norte Pioneiro do Paraná. A bovinocultura do leite por ser considerada uma atividade rentável e uma alternativa interessante, principalmente, para aquelas pequenas propriedades conduzidas pela agricultura familiar, vem sendo incentivada pelo Governo Estadual, para manutenção de empregos no campo e geração de renda nos municípios, visto que a cadeia leiteira está entre as oito elegidas como prioritárias. Além de buscar a sustentabilidade da produção, proporcionando inclusive a rentabilidade aos produtores, há ainda a constante preocupação com a qualidade dos produtos oferecidos aos consumidores. Portanto, o Estado, através da SEAB, em conjunto com as prefeituras municipais desenvolveu políticas públicas com ações coordenadas, buscando dar suporte a cadeia produtiva do leite, consubstanciado no Parecer Técnico nº 1298/2025 Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 24.597.844-8, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01 TRATOR AGRICOLA PLUS 80 POTENCIA 75 CV, PLAQUETA 100001858381 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Santana do Itararé, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.920.826/0001-30, com sede na Pc Frei Mathias De Genova, 184 - PREDIO - Centro - Santana do Itararé/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 07 de Novembro de 2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.597.844-8****Termo de Doação de Bens nº 46168/2025**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

CNPJ Donatário: 76.920.826/0001-30

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 TRATOR AGRICOLA PLUS 80 POTENCIA 75 CV, Patrimônio 100001858381, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.597.844-8.

Data da Assinatura: 12/11/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

156308/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO**PROTOCOLO: 23.580.364-0****Termo de Doação de Bens nº 2994597-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Guapirama**CNPJ Donatário:** 75.443.812/0001-00**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) TRATOR AGRICOLA PLUS 80, Patrimônio 100001856482 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº **23.580.364-0**
Data da Assinatura: 12/11/2025**Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão**
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)**156267/2025****ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO**Protocolo nº 24.180.118-7****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2025**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Projeto URB AL III foi desenvolvido por meio de parceria entre o Governo do Estado do Paraná e a União Europeia- Região da Emilia Romagna, com o objetivo de impulsionar políticas públicas locais, contribuindo para fortalecer a coesão social, de forma a criar modelos metodológicos de referência. No Paraná, o projeto foi realizado nos Territórios Caminhos do Tibagi e Vale do Iguaçu com a instalação de unidades didáticas de referência tecnológica em apicultura, em leite e uva para produção de vinho. As unidades serviram para capacitar e divulgar os agricultores dos dois territórios e de outras regiões, novas tecnologias e com isto ampliar a produção e a produtividade gerando renda e ocupação nas propriedades rurais. Nos territórios foram estabelecidas parcerias com as prefeituras municipais, Casas Familiares Rurais e a Arcafar-Sul, universidades, sindicatos de trabalhadores rurais, cooperativas, conselhos municipais de desenvolvimento rural e associações dos municípios dos dois territórios. Na esfera estadual destacou-se a parceria com a Secretaria Estadual da Agricultura/SEAB, com a formalização de termos de convênio com os municípios pertencentes aos territórios, com a cessão de equipamentos para uso nas cadeias produtivas locais de leite, uva e mel. Para a efetiva execução das metas do Convênio, os bens foram cedidos para uso dos Municípios por

intermédio de Termos de Convênio firmados com a SEAB, com acompanhamento das ações pelos fiscais responsáveis. Com a finalização do Convênio com a União Europeia, os bens remanescentes podem ser definitivamente doados para os Municípios. A doação ao Município de Porto Vitória não obstará a continuidade dos fins que determinaram sua cessão, tampouco a realização dos propósitos acordados entre o MAPA e a SEAB que definiram sua aquisição e destinação, o que atenderá o pedido do Prefeito Fabiano José Glaab, consubstanciado no Parecer Técnico nº 1336/2025 Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 24.180.118-7, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01 CONJUNTO DE IRRIGACAO COM BOMBA ELETRICA, PLAQUETA 100001855507 e 01 RESFRIADOR DE LEITE 500 LITROS 02 ORDENHAS, PLAQUETA 100001856904 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Porto Vitória, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.688.366/0001-02, com sede na Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Prefeitura - Centro - Porto Vitória /PR. Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 11 de Novembro de 2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral**ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO**PROTOCOLO: 24.180.118-7****Termo de Doação de Bens nº 46534/2025****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Porto Vitória**CNPJ Donatário:** 75.688.366/0001-02**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 CONJUNTO DE IRRIGACAO COM BOMBA ELETRICA, Patrimônio 100001855507 e 01 RESFRIADOR DE LEITE 500 LITROS 02 ORDENHAS, Patrimônio 100001856904, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº **24.180.118-7**.
Data da Assinatura: 12/11/2025**Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão**
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)**156292/2025****Secretaria das Cidades****EXTRATO 2025/236****SECID em 13/11/2025**

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTICIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA (nº de meses)
1602	Almirante Tamandaré*	12/11/2025	7.876.505,93	7.876.505,93	0,00	24
1599	Anahy**	12/11/2025	1.203.333,33	700.000,00	503.333,33	12
1375	Arapongas**	12/11/2025	142.000,00	125.000,00	17.000,00	12
1120	Araucária**	12/11/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
1312	Barbosa Ferraz**	12/11/2025	142.000,00	125.000,00	17.000,00	12
1313	Bela Vista da Caroba*	12/11/2025	1.641.282,32	1.300.000,00	341.282,32	24
1379	Bela Vista da Caroba*	12/11/2025	1.548.832,88	1.356.000,00	192.832,88	24
1522	Cambará**	12/11/2025	142.000,00	125.000,00	17.000,00	12
1384	Campo Bonito**	12/11/2025	928.000,00	810.000,00	118.000,00	12
1631	Campo Mourão**	12/11/2025	250.900,00	210.000,00	40.900,00	12
1568	Campo Mourão**	13/11/2025	2.100.000,00	1.700.000,00	400.000,00	12
1632	Campo Mourão**	12/11/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1633	Campo Mourão**	13/11/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1567	Campo Mourão**	13/11/2025	1.050.000,00	850.000,00	200.000,00	12
1634	Campo Mourão**	13/11/2025	108.900,00	103.455,00	5.445,00	12
922	Carlópolis**	12/11/2025	119.300,00	113.335,00	5.965,00	12
970	Carlópolis**	12/11/2025	106.733,33	101.396,66	5.336,67	12
1636	Catanduvas**	12/11/2025	392.900,00	373.255,00	19.645,00	12
1679	Catanduvas*	12/11/2025	1.418.689,02	1.100.000,00	318.689,02	24

1527	Congonhinhas**	12/11/2025	136.489,67	125.000,00	11.489,67	12
1667	Conselheiro Mairinck*	13/11/2025	2.610.681,16	2.610.681,16	0,00	24
1476	Conselheiro Mairinck**	13/11/2025	239.333,33	227.366,66	11.966,67	12
1497	Conselheiro Mairinck**	13/11/2025	119.742,60	113.755,47	5.987,13	12
1218	Cornélio Procópio**	13/11/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1288	Cornélio Procópio**	13/11/2025	108.900,00	90.000,00	18.900,00	12
1006	Cornélio Procópio**	13/11/2025	110.900,00	100.000,00	10.900,00	12
1681	Cruzeiro do Sul*	13/11/2025	1.504.480,72	1.300.000,00	204.480,72	24
1604	Douradina*	12/11/2025	661.843,49	480.000,00	181.843,49	24
1605	Goioerê*	13/11/2025	7.900.685,17	7.900.685,17	0,00	24
1035	Goioerê**	12/11/2025	376.863,33	330.000,00	46.863,33	12
1637	Grandes Rios**	13/11/2025	120.830,00	114.788,50	6.041,50	12
1547	Guaraci*	12/11/2025	3.996.007,64	3.996.007,64	0,00	24
1717	Ipiranga**	13/11/2025	693.333,33	650.000,00	43.333,33	12
1639	Irati**	13/11/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1690	Itapejara d'Oeste*	13/11/2025	1.393.787,98	1.000.000,00	393.787,98	24
1608	Jardim Alegre**	13/11/2025	142.000,00	120.000,00	22.000,00	12
1609	Joaquim Távora*	13/11/2025	10.582.131,37	7.000.000,00	3.582.131,37	36
1482	Marechal Cândido Rondon**	12/11/2025	110.900,00	105.000,00	5.900,00	12
1642	Maria Helena**	13/11/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1643	Maria Helena**	13/11/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
1417	Maringá**	12/11/2025	110.900,00	105.355,00	5.545,00	12
1460	Mauá da Serra**	12/11/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
1443	Medianeira*	13/11/2025	11.448.477,54	10.000.000,00	1.448.477,54	24
1508	Nova Aurora*	13/11/2025	2.316.735,22	2.000.000,00	316.735,22	24
1509	Ouro Verde do Oeste**	13/11/2025	142.000,00	115.000,00	27.000,00	12
1644	Palmital*	12/11/2025	6.521.301,32	6.521.301,32	0,00	24
1647	Pinhal de São Bento**	13/11/2025	875.000,00	831.250,00	43.750,00	12
1671	Rebouças*	12/11/2025	10.289.780,48	10.289.780,48	0,00	24
1429	Santa Lúcia**	13/11/2025	115.095,00	109.340,25	5.754,75	12
1321	Santa Tereza do Oeste**	13/11/2025	142.000,00	105.000,00	37.000,00	12
1590	Sulina**	13/11/2025	120.830,00	95.000,00	25.830,00	12

156626/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Aviso de Publicação de Relação de Cadastrados Concorrência Presencial nº 03/2025

Protocolo: 24.776.369-4

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Resolução 38/2025 – SECOM, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10, §4º da Lei Federal nº 12.232/2010, **TORNA PÚBLICA** a relação dos profissionais previamente cadastrados e que concorrerão ao sorteio para composição da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes da Concorrência Pública nº 03/2024.

Profissionais **COM** vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

- Ana Cristiny Tigrinho (SECOM)
- Andrea Bonaldo (SECOM)
- Karla Tavares Duda (SECOM)
- Celina Ditzel Kropiwek (SEIL)
- Débora Laiz Ribeiro de Meira Tonin (SEIL)
- Rodrigo Félix Leal (SEIL)

Profissionais **SEM** vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

- Cidenei Cristian Allebrandt
- Giovana Carmine Massetto
- Sérgio Jonikaites
- Waldiclei Barboza

O sorteio será realizado em sessão pública no dia **27 de novembro de 2025, às 10hrs**, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação, situada no Palácio Iguaçu, localizado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, 3º andar, Curitiba/PR.

A sessão também será transmitida ao vivo, pela internet, em endereço eletrônico a ser divulgado na página da Secretaria, www.comunicacao.pr.gov.br. Nos termos do art. 10, §5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Eventual impugnação deverá ser protocolizada pelos meios previstos nos subitens 3.2.6 e seguintes do edital da licitação.

Curitiba, data da publicação.

Eder Franquito da Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Resolução 38/2025
Secretaria de Estado da Comunicação

155988/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 007/2025

Protocolo: 24.712.372-5

Número da Inexigibilidade de Licitação: SECOM 007/2025

Contratado: S/A O Estado de São Paulo – CNPJ 61.533.949/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura em versão digital e impressa do Jornal Estadão.

Legislação: art. 75, inciso I, da Lei Estadual nº 14.133/2021.

Considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 38/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade SECOM nº 007/2025 no valor de R\$ 3.028,48 (Três mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da SECOM

156293/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Aviso de Publicação de Relação de Cadastrados Concorrência Presencial nº 04/2025

Protocolo: 24.776.345-7

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Resolução 39/2025 – SECOM, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10, §4º da Lei Federal nº 12.232/2010, **TORNA PÚBLICA** a relação dos profissionais previamente cadastrados e que concorrerão ao sorteio para composição da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes da Concorrência Pública nº 04/2024.

Profissionais **COM vínculo** funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

- Ana Cristiny Tigrinho (SECOM)
- Andrea Bonaldo (SECOM)
- Karla Tavares Duda (SECOM)
- Adriano Luís Andrade Justino (SECID)
- Flávio Luís Rehme (SECID)

Profissionais **SEM vínculo** funcional ou contratual com o Estado do Paraná

- Cidenei Cristian Allebrandt
- Giovana Carmine Massetto
- Sérgio Jonikaites
- Waldiclei Barboza

O sorteio será realizado em sessão pública no dia **28 de novembro de 2025, às 10hrs**, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação, situada no Palácio Iguaçu, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 3º andar, Curitiba/PR. A sessão também será transmitida ao vivo, pela internet, em endereço eletrônico a ser divulgado na página da Secretaria, www.comunicacao.pr.gov.br. Nos termos do art. 10, §5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Eventual impugnação deverá ser protocolizada pelos meios previstos nos subitens 3.2.6 e seguintes do edital da licitação.

Curitiba, data da publicação.

Eder Franquito da Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Resolução 39/2025
Secretaria de Estado da Comunicação

155996/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo.

Objeto:...Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para execução dos projetos apresentados cujo as propostas são originárias da Emenda Parlamentar , aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13/12/2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de 13/12/2024.

Da Vigência: Esta parceria terá vigência conforme informado no anexo e a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Dos Recursos Financeiros: O valor total desta parceria constante no anexo será transferido à Organização da Sociedade Civil em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ANEXO

Protocolo	OSC	Nº Termo	Vigência	Valor	Contrapartida	Assinatura
24.802.24-5-0	APAE de JESUITAS	248/25	24 meses	95.000,00	0,00	12/11/25
24.802.15-7-8	APAE de Corbélia	251/25	24 meses	50.000,00	0,00	12/11/25
24.787.51-0-7	APAE de Tomazina	252/25	24 meses	24.990,00	0,00	12/11/25
24.646.22-0-8	APAE de Marmeleiro	253/25	24 meses	38.230,00	0,00	12/11/25

24.767.80-4-2	APAE de Wenceslau Braz	255/25	24 meses	30.000,00	0,00	12/11/25
24.655.16-3-4	Associação Silóe De Apoio Social	256/25	12 meses	65.000,00	990,00	12/11/25
24.825.80-4-7	APAE de Guairaçá	257/25	12 meses	25.000,00	0,00	12/11/25
24.896.61-0-6	Assoc Geny De Jesus Souza Ribas	262/25	12 meses	50.000,00	0,00	12/11/25
24.628.28-7-0	APAE de Corbélia	265/25	24 meses	25.000,00	0,00	12/11/25
24.814.62-0-6	APAE dE Vitorino	267/25	24 meses	50.000,00	0,00	12/11/25
24.799.23-1-6	APAE de Jd. Alegre	269/25	24 meses	25.000,00	0,00	12/11/25
24.638.81-8-0	APAE de Santa Maria Do Oeste	281/25	24 meses	100.000,00	0,00	12/11/25
24.778.46-8-3	APAE de Lindoeste	288/25	24 meses	49.981,90	0,00	12/11/25
24.629.85-8-0	APAE de Santo Inácio	290/25	24 meses	30.000,00	0,00	13/11/25

Curitiba, 13 de Novembro de 2025

Rogério Carboni
Secretária do Desenvolvimento Social e Família
156598/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

HOMOLOGO, com base no Artigo 13, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o seguinte processo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – n.º 1693/2025 – GMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa, para eventos da Secretaria de Estado da Cultura.

VENCEDORA DO CERTAME – LOTE 1: MK TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA, CNPJ 46.384.265/0001-31.

VALOR ARREMATADO: R\$81.229,20 (oitenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

PROTOCOLO: 22.785.079-5

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura
156055/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio n.º: 003/2025

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC e Fundação Cultural de Curitiba.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros destinados à implementação de ações culturais consistentes em:

a) realização do evento Natal de Curitiba 2025, com espetáculos cênicos e projeções mapeadas na Praça Santos Andrade e no Teatro Guaíra, entre 24/11/2025 e 23/12/2025; e

b) participação da Camerata Antiqua de Curitiba nas comemorações dos 200 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Vaticano, com apresentações em Roma/ Itália, no período de 20/01/2026 a 31/01/2026.

VALOR: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 5 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5102.13392278.392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura, na data de 13 de novembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.662.504-2

156735/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - LOTE 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 — EDITAL PARANÁ FESTIVAIS

PROTOCOLO N.º: 22.317.625-9

OBJETO: Selecionar e apoiar até 53 festivais e mostras artístico-culturais de diversas linguagens, inéditos e não inéditos, mediante o Programa Paraná Festivals e o Selo Paraná Festivals, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura e de ampliar o circuito produtor por todo o Estado do Paraná, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

VALOR: R\$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil reais).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	TÍTULO	AGENTE CULTURAL	CPF/CNPJ	VALOR
016/2025	Mostra SoLos Curtos	Vinícius Luisi Moraes Gomes Alves	402.451.988-30	R\$ 5.000,00
002/2025	Mostra Entre Palhaças e Bicicletas - 2ª Edição	11.729.189 Camila Jorge	11.729.189/0001-74	R\$ 5.000,00
022/2025	SUPER MOSTRA DE PALHAÇARIA 5ª Edição	OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.384.937/0001-21	R\$ 250.000,00
032/2025	Filmo - Festa Literária de Morretes	Gloriosa Produção Cultural Ltda	31.620.287/0001-86	R\$ 250.000,00
031/2025	Dia Mundial do Acordeon	30.392.933 DIEGO ROQUE GUERRO	30.392.933/0001-32	R\$ 250.000,00
043/2025	Curitiba Tap Weekend - Programação Gratuita	SINCOPE CULTURAL LTDA	47.619.503/0001-03	R\$ 250.000,00
034/2025	Festival de Verão - Arte, Música e Conexão	57.028.834 ANDRE HENRIQUE SANTOS SILVA	57.028.834/0001-22	R\$ 250.000,00
037/2025	3º FESTIVAL DAS DIVERSIDADES: CIRCUITO PARANÁ PLURAL	55.809.649 ALEXSANDER DE OLIVEIRA BARBOSA	55.809.649/0001-40	R\$ 250.000,00

021/2025	8º ENCONTRO DE GAITEIROS: edição especial em homenagem ao Rio Iguaçu	ASSOCIAÇÃO DOS GAITEIROS DE PINHÃO - ASGAP	27.720.012/0001-47	R\$ 250.000,00
029/2025	Festival MIA CARA 2026	UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA	10.505.300/0001-86	R\$ 250.000,00
054/2025	27º FESTIVAL KINOARTE DE CINEMA	Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina	05.863.567/0001-05	R\$ 300.000,00
050/2025	Festival Internacional de Teatro De Londrina - FILO	Usina Cultural	05.995.515/0001-92	R\$ 300.000,00
053/2025	XVI Festa Nacional do Fandango Caiçara de Paranaguá	Mariana Zanette de Oliveira Me	12.699.927/0001-40	R\$ 300.000,00
047/2025	Abril Pro Rap PG	ISMAEL ALVES DOS SANTOS 00400672979	17.563.518/0001-36	R\$ 300.000,00
028/2025	Rolê das Manas	49.698.130 NATALIA GIMENES VIANNA	49.698.130/0001-39	R\$ 300.000,00

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

156066/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - LOTE 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 — EDITAL PARANÁ FESTIVAIS

Protocolo n.º: 22.317.625-9

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2025, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, está disponível para consulta no site da HOTMILK a lista de homologação do Lote 2 do resultado final dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consultar acesse <https://hotmilk.pucpr.br/paranafestivais/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail hotmilk.curitiba@pucpr.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

156065/2025

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREG-e Nº 90534/2025 – GMS/SEED****Protocolo:** 22.940.309-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intercâmbio com destino ao Chile, para "Formação Pedagógica de Diretores", contemplando experiência formativa, visitas técnicas a escolas de ensino básico e médio, hospedagem, alimentação, transporte, transfer, kit viagem, seguro-viagem, para atender 266 (duzentos e sessenta e seis) profissionais da educação, em efetivo exercício na rede pública de ensino do Paraná, a ser realizado em dois grupos: Grupo 1 e Grupo 2 para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação.

Data da Licitação: 02/12/2025**Horário:** 10h00min

No valor máximo global do lote em **R\$ 12.271.986,60 (Doze milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**. O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG 925443).
SEED/NAS/SL 13/11/2025.

156314/2025**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE IMÓVEIS
UTGI/CBI/LOCAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEED

Em consonância ao contido no protocolado nº 24.954.569-4, fica apostilado o Contrato 5046/2025 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMPO MOURÃO - CNPJ: 75.890.210/0001-00, presente instrumento tem como objetivo de Inclusão de dotação orçamentária, para geração de empenhos no SIAFIC para exercício de 2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior

Diretor Geral – SEED, por delegação

Conforme Resolução 7.309/2023 SEED/GS

DATA: 13/11/2025**PROTOCOLO:** 24.954.569-4**156530/2025****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024
Protocolo: 22.737.990-1**

Objeto: Credenciamento para eventual e futura contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos das instituições de ensino estaduais, autorizados pela SEED/PR – Programa Parceiro da Escola.

No valor global máximo anual de R\$ 294.514.594,06 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos), vigência do contrato de 4 (quatro) anos.

O Edital encontra-se à disposição no Portal de Compras do Estado do Paraná e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – UASG 925443.

156599/2025**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DG/UTGI/LOC****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CONTRATADO:** PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 7055/2024, de locação de imóvel para atender a demanda do Colégio Estadual Imaculada Conceição e CEEBJA Profa. Geni Sampaio Lemos, situado na Av. Getúlio Vargas, 02, Centro, município de Jacarezinho - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 13/11/2025 e término em 12/11/2027. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) com recurso da Fonte 500 Ordinário não Vinculado e/ou 550 Transferência do Salário Educação

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretor Geral/SEED, por delegação
de competência Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED

DATA: 11/11/2025**PROTOCOLO:** 24.195.443-9**156651/2025****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** INVOLÁVEL CIANORTE LTDA.

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 – SEED/ 533/2022 –GMS, referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial, destinada às instalações da Secretaria de Estado da Educação e Unidades Administrativas, Núcleos Regionais de Educação e Colégios Estaduais do Paraná. O valor mensal do contrato é de R\$ 875,66 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) ficando prorrogada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2026 até 10/02/2027.

AUTORIZADO, em 13/11/2025, por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 24.801.032-0**156409/2025****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação.**CONTRATADA:** Elton Tiago Neumann da Silva.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de prazo de entrega, ao Contrato nº 3147/2025, referente a contratação de consultoria individual em atenção ao projeto programa educação para o futuro do Estado do Paraná BR-L1551, ficando prorrogado a vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/01/2026 até 07/03/2026, ficando mantido o valor máximo do contrato, que é de R\$ 127.783,52 (cento e vinte sete mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZADO, em 13/11/2025, por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 24.927.659-6.**156563/2025****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO
CONSENSUAL**

Assunto: Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 01/2022 junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Douror Ulysses.

*1. Em atenção à solicitação da formalização do Termo de Rescisão Consensual do contrato nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Douror Ulysses, entidade autárquica inscrita sob o CNPJ nº 02.886.039/0001-83.

2. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, c/c a Informação nº 3889/2025 – SEED/ASS TEC, AUTORIZO a formalização do referido termo de rescisão consensual.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 13 de novembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.982.479-8**156492/2025****Secretaria do Esporte****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE****TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

PROTOCOLO N.º	23.338.421-6
TERMO Nº	06/2025
PARTÍCIPIES	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JIU-JITSU BRASILEIRO – CNPJ nº 15.392.543/0001-79.
	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da permissão de

DO OBJETO	uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida, destinada à execução do projeto esportivo continuado na modalidade de jiu-jitsu, referente ao exercício de 2026.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS	As demais cláusulas previstas no termo de permissão de uso permanecem inalteradas.

156407/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
Curitiba, 10 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.920.077-8
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 113/2024
EMPENHO	2025NE000334
O.C. N.º	20928
DESCRIÇÕES	Aquisição de sabão em pó para atender a demanda da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte.
FORNECEDOR	QUÍMICA SANTA CECILIA LTDA – CNPJ nº 53.379.354/0001-55
VALOR	R\$ 436,48 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE ENTREGA	Até 10/12/2025

156623/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Secretária de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

CONTRATO ADMINISTRATIVO 8696/2025

OBJETO: Cabo de rede

VALORES: O valor total do contrato é de R\$ 2.156,97 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 3390.3030 - Material para Comunicações, Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADA: A LDR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.516.371/0001-61

Assinado em, 11 de novembro de 2025.

PROTOCOLO N° 24.729.871-1

Alex Canziani

Secretário de Estado da Inovação
e Inteligência Artificial

156517/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N°: 24.778.181-1

DOCUMENTO: Termo de Cooperação IPARDES SEIL

CONCEDENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES
Por solicitação da Diretoria Técnica/ Assessoria Jurídica, TORNA SEM EFEITO a publicação efetuada no DIOE nº 12018, de 13/11/2025 - página 20.
Curitiba, 13 de novembro de 2025.

156408/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL N° 283/2025 SEIL

PROCESSO n°: 24.843.617-4

INTERESSADO: SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 368/2024 do Pregão Eletrônico n.º 90058/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

CNPJ 10.662.072/0001-58.

Desde que haja:

1. Previsão de adesão no edital da ata conforme exigido pelo art. 314, caput;
 2. Concordância formal do fornecedor, nos termos do art. 314, § 3º;
 3. Autorização do órgão gerenciador;
 4. Atendimento aos limites quantitativos que correspondem a: i) 50% dos quantitativos originalmente registrados para o item na ata (art. 314, § 1º); b) que não excede o dobro do quantitativo da ata (art. 314, § 2º);
 5. Justificativa de vantajosidade e pesquisa de preços, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a economicidade da adesão.
- Ao NAS/SEIL para as providências de estilo.
Curitiba, 11 de novembro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística – em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL N° 284/2025 SEIL

PROCESSO n°: 24.863.578-9

INTERESSADO: SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2025 do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024, da Universidade Federal de Alagoas.

CNPJ 24.464.109/0001-48.

Desde que haja:

1. Previsão de adesão no edital da ata conforme exigido pelo art. 314, caput;
 2. Concordância formal do fornecedor, nos termos do art. 314, § 3º;
 3. Autorização do órgão gerenciador;
 4. Atendimento aos limites quantitativos que correspondem a: i) 50% dos quantitativos originalmente registrados para o item na ata (art. 314, § 1º); b) que não excede o dobro do quantitativo da ata (art. 314, § 2º);
 5. Justificativa de vantajosidade e pesquisa de preços, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a economicidade da adesão.
- Ao NAS/SEIL para as providências de estilo.
Curitiba, 11 de novembro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística – em exercício

156442/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONTRATO GMS N° 7961/2025 – GMS

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação: Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), para atender diversos órgãos do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

O valor total do contrato é de R\$ 219.263,97 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 7702.15.122 – SEIL;

Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados;

Programa de Trabalho: F.15.122.17.8300 – Gestão Administrativa SEIL;

Elemento de Despesa: 449052;

Nota de Empenho: 2025NE000443.

DATA: 11 de novembro de 2025

José Brustolin Neto

Representante legal da CONTRATANTE

Jéssica Ferreira Cinotti

Representante legal da CONTRATADA

Roberto Ribeiro Fener

Representante legal da CONTRATADA

156725/2025

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2025	
PROTOCOLO Nº	24.475.708-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAÚDE
CONTRATADA	Ictus Produtos para Saúde LTDA CNPJ: 00.141.527.0001/36
OBJETO	aquisição de Carrinho postural, cadeira de banho e cadeirinha posicionador veicular em cumprimento à decisão judicial emitida na Ação n.º 0048339-32.2024.8.16.0000 em trâmite na 4ª Vara Cível
VALOR	R\$ 34.730,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais.)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 12/11/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

156196/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025	
PROTOCOLO Nº	24.595.572-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO	Prestação de serviços postais de correspondências, documentos, objetos e telegramas (SEDEX) de entrega de objetos, tipo Sedex para atender a demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - SESA/FUNSAÚDE.
VALOR	R\$ 33.840.000,00 (Trinta e três milhões, oitocentos e quarenta mil reais.)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 12/11/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

156017/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
A Comissão Permanente de Licitação, comunica a publicação do edital abaixo, o qual poderá ser retirado nos sites, http://www.comprasparana.pr.gov.br/Compras , identificador nº 1027/2025, e https://www.gov.br/pncp/pt-br , identificador nº 91027, UASG nº 456793. O limite para acolhimento das propostas é até o dia 02/12/2025, às 09:00, e a disputa ocorrerá no mesmo dia às 09:10, no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Protocolo nº 22.147.923-8. Objeto: Prestação de serviços contínuos de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicomotricidade, musicoterapia, equoterapia, fisioterapia e hidroterapia, para 14º Regional de Saúde de Paranavai. Valor máximo: R\$ 1.844.473,92 Autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 05/11/2025, conforme despacho nº 6993.	
Curitiba, 14 de novembro de 2025. Leandro Pereira - Pregoeiro	

156221/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Bravonutri Comercio de Produtos Nutricionais LTDA
OBJETO	Aquisição de AptaNutri Soja 3 – 800g, em cumprimento a ordem judicial Autos: 0000325-05.2023.8.16.0177
VALOR	R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 31/10/2025
DL Nº	217/2025
EMPENHO Nº	2025NE042450
PROCESSO Nº	24.603.280-7

156268/2025

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de lavadora de laboratório – LACEN
VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PRAZO	Início em 13/11/2025 até 12/11/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 03/11/2025
CONTRATO Nº	2220-383/2025
PE Nº	90133/2024
PROCESSO Nº	24.443.955-1
ASSINATURAS	Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Eliseu Scquiavon Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1786/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-383/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Ionlab Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 24.443.955-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Célia Fagundes da Cruz	XXX.596.389-XX	Gestora
André Schenkel Dedecek	XXX.678.999-XX	Gestor Substituto
André Schenkel Dedecek	XXX.678.999-XX	Fiscal
Anna Caroline da Cunha Afonso	XXX.953.959-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BRUNHARA TECNOLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-355/2023 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços contínuos de gestão de equipamentos e manutenção preventiva, corretiva em equipamentos médico hospitalares, laboratoriais e de refrigeração com fornecimento de peças – HEMEPAR
VALOR	R\$ 805.998,67 (oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO	A partir de 10/01/2026 até 09/01/2027
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 03/11/2025
PE Nº	2014/2022
PROCESSO Nº	24.887.914-9
ASSINATURAS	Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Paulo César Costa Brunhara Contratada

156723/2025

Ato Informativo nº 186/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens 4 ao 4.49 do presente Edital de Credenciamento;

Considerando incorreção publicada quanto as pendências da documentação apresentada pelo estabelecimento, segundo publicação DIOE nº 12017, do dia 13/Nov/2025, **onde lia-se:**

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **CRENCIADO**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
30/10/25	24.807.688-7	15	MARIALVA	ESPAÇO FISIO E FORMA	9322140	INAPTO: ITENS: 4.17 / 4.36 / 4.38 / 4.40

Leia-se:

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **CRENCIADO**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES
30/10/25	24.807.688-7	15	MARIALVA	ESPAÇO FISIO E FORMA	9322140

Comissão Especial de Credenciamento (**Resolução SESA nº 1217/2025**): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

156669/2025

Informação Ato nº 61/2025
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 09

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487,

Considerando o Item 05 do Edital de Credenciamento 036/2023 e a respectiva publicação do Ato Convocatório nº 09 - realização de procedimentos ambulatoriais referentes à para Oferta de Cuidados Integrados – OCI, no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11838;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 8.1.1 ao 8.4.b e 4.b do Ato Convocatório nº 09;

Considerando o Item 2.5 do Edital de Credenciamento 036/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Edital é motivo para o não credenciamento do Estabelecimento.

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIAS**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
05/11/25	24.924.719-7	14	PARANAVAÍ	CLINICA DE OLHOS PARANAVAÍ LTDA	2753685	INAPTO - ITENS: 8.1.3 / 8.1.6 / 8.1.14 / 8.1.17 / 8.2.2 / 8.3.3 / 8.3.5 / 8.3.6 / 8.3.7 / 8.3.8 / 8.3.9 / 8.3.10 / 8.3.11 / 8.3.178.4a
10/11/25	24.949.076-8	16	ARAPONGAS	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE/ASSOCIAÇÃO NORTE PARANANENSE DE COMBATE AO CÂNCER	2576341	Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Técnica, Econômico-Financeira

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório;

Vale ressaltar que permanecem vigentes as demais regras de apresentação contidas no item 2 do Edital de Credenciamento nº 036/2023 e que a não apresentação da documentação completa, e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados no Edital e neste Ato Convocatório é motivo para desclassificação do Estabelecimento.

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 036/2023, estabelece-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que o interessado apresente as complementações solicitadas.

Conforme o item 13.5 do citado Edital, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, fazendo com que, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, seja instruído novo pedido de análise, em resposta ao Ato Convocatório observado os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

156672/2025

Ato Informativo nº 105/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 04

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4-b e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 04;

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo **COM PENDÊNCIAS:**

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
06/11/25	24.947.275-1	14	PARANAÍ	SANTA CASA DE PARANAÍ	2754738	INAPTO - ITENS: 4.b / 8.1.9 / 8.1.11 / 8.1.13 / 8.1.15 / 8.2.6 / 8.2.9 / 8.2.13 / 8.3.1 / 8.3.2 / 8.3.6 / 8.3.8 / 8.3.9 / 8.3.11 / 8.3.12 / 8.3.13 / 8.3.14 / 8.4-a
04/11/25	24.920.477-3	10	CASCADEL	INSTITUTO DA VISÃO DR LUIZ ANTÔNIO KUSS LTDA	2738384	INAPTO - 8.3.8 / 8.3.9 / 8.3.13 / 8.3.14 / 8.4 - b

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 04;

Nos termos do item 4 do Ato Convocatório, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado apresente as complementações solicitadas, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, é necessário a abertura de novo protocolo, observados os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

156670/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo Nº	24.418.448-0
Donatário	Prefeitura Municipal de Arapongas
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALTECHAMB; PLACA: AWF-6109; ANO: 2012/2013; PATRIMÔNIO: 100001829914; VALOR: R\$ 85.708,69
Veículo 2	MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT-3139; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150135; VALOR: R\$ 58.282,98
Veículo 3	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB; PLACA: BBU-7910; ANO: 2017/2018; PATRIMÔNIO: 100002156826; VALOR: R\$ 124.983,99
Veículo 4	MARCA/MODELO: AGRAL/MASCA GRANMINI M; PLACA: ASE-1614; ANO: 2009/2010; PATRIMÔNIO: 100002515439; VALOR: R\$ 68.004,11
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 12/11/2025
Fundamento	Deiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

156279/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Bascos Soluções Integradas
OBJETO	Aquisição de Sensor Freestyle Libre 2 Plus, em cumprimento a ordem judicial Autos: 0024836-52.2025.8.16.0030
VALOR	R\$ 8.781,60 (oito mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 05/11/2025
DL Nº	211/2025
EMPENHO Nº	2025NE043765
PROCESSO Nº	24.556.652-2

156396/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição de SENSOR 4 E GUARDIAN 4, em cumprimento a ordem judicial.
VALOR	R\$ 31.490,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 31/10/2025
IL Nº	072/2025
EMPENHO Nº	2025NE042468
PROCESSO Nº	24.487.865-2

156634/2025

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A
OBJETO	Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais – OPMEs – CHT.
VALOR	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO	Início em 12/11/2025 até 11/11/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 05/11/2025
CONTRATO Nº	2220-380/2025
PE Nº	1059/2024
PROCESSO Nº	24.903.823-7
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Ana Paula Munhoz Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1783/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-380/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Neoortho Produtos Ortopédico S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 24.903.823-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XXX.266.268-XX	Gestor
Renata Francielli de Oliveira Fermino	XXX.514.109-XX	Gestora Substituta
Marius Nogari Siqueira	XXX.013.529-XX	Fiscal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

156364/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Bascos Soluções Integradas
	Aquisição de Sensor Freestyle Libre 2 Plus, em

OBJETO	cumprimento a ordem judicial Autos: 017953-21.2025.8.16.0182
VALOR	R\$ 8.781,60 (oito mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 05/11/2025
DL Nº	212/2025
EMPENHO Nº	2025NE042449
PROCESSO Nº	24.557.046-5

156436/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2024

CONTRATADA: PREST SAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO OESTE – HRCO VALOR: R\$41.182,62 VIGÊNCIA: 29/11/2025 a 29/05/2026. PROTOCOLO: 24.572.909-0

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1477/2023

CONTRATADA: FÊNIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$92.518,56 VIGÊNCIA: 29/11/2025 a 29/11/2026. PROTOCOLO: 24.700.179-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513/2025

CONTRATADA: ESFERA SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP VALOR: R\$117.751,68 VIGÊNCIA: 12 meses. PROTOCOLO: 24.805.733-5

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1382/2023

CONTRATADA: M S SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 - HOSPITAL REGIONAL DE GUARAUQUEÇA - HRG VALOR: R\$ 349.533,00 VIGÊNCIA: 23/11/2025 a 23/11/2026. PROTOCOLO: 24.401.062-8

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1434/2023

CONTRATADA: MCV SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 - HOSPITAL REGIONAL DE GUARAUQUEÇA - HRG VALOR: R\$ 235.980,24 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026. PROTOCOLO: 24.401.028-8

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 847/2024 -SEAP/DECON

CONTRATADA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Autorização para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 847/2024 -SEAP/DECON, para contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos-ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, para atender a demanda da Unidade gerida pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS: Escola da Saúde Pública do Paraná – ESPP - VALOR: R\$ 434.230,68 VIGÊNCIA: 12 meses - PROTOCOLO: 24.432.105-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1433/2023

CONTRATADA: FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$8.904.825,60 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.701.079-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1429/2023

CONTRATADA: ACACIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$195.046,20 VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2026 PROTOCOLO: 24.700.912-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1445/2023

CONTRATADA: SMB GESTÃO EM SAÚDE S/A

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$ 106.134,12 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.700.795-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1411/2023

CONTRATADA: J.R.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$220.874,88 VIGÊNCIA: 24/11/2025 a 24/11/2026 PROTOCOLO: 24.699.947-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1441/2023

CONTRATADA: SOCIALRAD SERVIÇO SOCIAL E RADIOLOGIA LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$ 106.134,12 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.700.841-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1043/2024

CONTRATADA: CLASS SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$92.216,76 VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2026 PROTOCOLO: 24.701.809-3

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº562/2022

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – NO HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO OESTE – HRCO VALOR: R\$ 423.473,76 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/05/2026 PROTOCOLO: 24.505.241-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1046/2024

CONTRATADA: BELTRÃO HEALTH LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$91.768,68 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.701.936-7

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 899/2025

CONTRATADA: ESFERA SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP VALOR: R\$117.751,68 VIGÊNCIA: 12 meses. PROTOCOLO: 24.805.733-5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1433/2023

CONTRATADA: FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$8.904.825,60 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.701.079-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1429/2023

CONTRATADA: ACACIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$195.046,20 VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2026 PROTOCOLO: 24.700.912-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1445/2023

CONTRATADA: SMB GESTÃO EM SAÚDE S/A

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$ 106.134,12 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.700.795-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1411/2023

CONTRATADA: J.R.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS VALOR: R\$220.874,88 VIGÊNCIA: 24/11/2025 a 24/11/2026 PROTOCOLO: 24.699.947-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1441/2023

CONTRATADA: SOCIALRAD SERVIÇO SOCIAL E RADIOLOGIA LTDA.
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$ 106.134,12 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.700.841-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1043/2024

CONTRATADA: CLASS SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$92.216,76 VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2026 PROTOCOLO: 24.701.809-3

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº562/2022

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – NO HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO OESTE – HRCO VALOR: R\$ 423.473,76 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/05/2026 PROTOCOLO: 24.505.241-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1046/2024

CONTRATADA: BELTRÃO HEALTH LTDA.
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS VALOR: R\$91.768,68 VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026 PROTOCOLO: 24.701.936-7

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº530/2023

CONTRATADA: CLÍNICA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CFJ LTDA
OBJETO: autorização para prorrogação via credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados, decorrente do credenciamento nº003/2022 – Hospital Regional De Telêmaco Borba – HRTB VALOR: R\$45.884,34 VIGÊNCIA: 22/11/2025 a 20/05/2026 PROTOCOLO: 24.685.665-6

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS/PR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação da: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025 – PROTOCOLO Nº 23.493.092-3 (Técnica e Preço)**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no segmento hospitalar, objetivando a prestação de serviços médicos, equipe multidisciplinar assistencial, fornecimento de equipamentos, de forma complementar, e acessórios médico hospitalares com manutenção preventiva e corretiva dos respectivos equipamentos, OPME, instrumentais cirúrgicos, insumos hospitalares, medicamentos e serviços complementares com laudos para diagnóstico e tratamento, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital Regional do Centro Oeste - HRCO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Empresa vencedora: CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA (14736446000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 82.546.137,12 (oitenta e dois milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e doze centavos).

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS/PR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação da:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2025 – PROTOCOLO Nº 23.493.092-3

OBJETO: O fornecimento contínuo de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO TIPO: PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO E PARAFUSO BIM**, para atender as necessidades desta Fundação, na(s) unidade(s) HRL - HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Empresa: SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11157931000114

Lote: 1

Valor Total: R\$ 47.388,38 (quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Empresa: BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

CNPJ: 27411376000145

Lote: 2

Valor Total: R\$ 56.499,30 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Geraldo Gentil Biesek

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS/PR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2025 – PROTOCOLO 23.996.674-8**

OBJETO. A presente licitação tem por objeto o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) em ortopedia para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecóits, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa: BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

CNPJ: 27411376000145

Lote: 01

Valor total: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

Empresa: PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06344785000104

Lote: 3, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 25

Valor total: R\$ 3.020.914,30 (três milhões e vinte mil e novecentos e quatorze reais e trinta centavos).

Empresa: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10807173000170

Lote: 12

Valor total: 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Empresa: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 36257530000167

Lote: 2, 24, 5, 6, 7, 8, 9 e 24

Valor total: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

Empresa: PROFFIX COM EQUIP MED E HOSP LTDA

CNPJ: 09125130000125

Lote: 10,20 e 26

Valor total: R\$ 492.471,65 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Item deserto: 16

Geraldo Gentil Biesek

Diretor Presidente

156691/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição de SENSOR 4 E GUARDIAN 4, em cumprimento a ordem judicial.
VALOR	R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos e reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 31/10/2025
IL Nº	074/2025
EMPENHO Nº	2025NE042474
PROCESSO Nº	24.556.227-6

156585/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 637/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 637/2023

PROTOCOLO Nº 24.982.520-4

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 12 de novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

156041/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6745

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2025-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Câmaras Científicas para Rede de Frio do Estado do Paraná.

ABERTURA: 14/11/2025 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 10.109.034,44 - Protocolo: 22.918.986-7 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 28/07/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 90518/2025, UASG 456793.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Pregoeira

Deise Gebhard

150081/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2025 (COMPRASNET 90755/25) - SESA. Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Grampeadores Cirúrgicos. ABERTURA: 04/12/2025 às 10:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 995.608,42. Protocolo: 23.332.538-4. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 01/09/2025, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 755/2025.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Aislan Correia dos Santos - Pregoeiro

SESA/DAD/CGOV/CPL

156068/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6745

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1629/2025 - SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de DIETAS - ABERTURA 02/12/2025 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 4.035.065,76 - Protocolo: 24.058.067-5 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 06/11/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91629/2025, UASG 456793.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Deise Gebhard

Pregoeira

156607/2025

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDASEG
CONTRATADO - L. PERETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contrato nº 07/2025 (INEX nº 04/2025), que tem por objeto, a Locação de imóvel para a instalação da Sede Institucional da Fundação de Apoio à Segurança Pública - FUNDASEG, em Curitiba/Paraná

AUTORIZAÇÃO: Sr. Renan Barbosa Lopes Ferreira, Diretor-Presidente da FUNDASEG, em 10/11/2025.

PROTOCOLO: 24.954.145-1.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, de 13/11/2025 a 12/11/2030.

156559/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

Protocolo nº 24.219.948-0

Vigência: O prazo de vigência deste Instrumento terá início a partir da sua assinatura, com a execução do objeto devendo ocorrer no biênio 2025/2026.

O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações em conjunto entre os participantes, visando a cooperação efetiva para a adesão e a implementação da PNAPE no Estado do Paraná, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

Assinado em 25/08/2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

Protocolo nº 24.002.114-5

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 04/11/2025.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

Protocolo nº 24.815.031-9

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município - CONTENDA-PR.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Protocolo nº 24.759.141-9

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL

Protocolo nº 24.638.486-0

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município - ITAUNA DO SUL.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Protocolo nº 24.623.082-0

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município - Ventania.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Protocolo nº 24.610.388-7

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município - CORONEL DOMINGOS SOARES.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Protocolo n.º 24.544.164-9

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município de GUARATUBA.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE TIBAGI

Protocolo n.º 23.367.532-6

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – TIBAGI.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Protocolo n.º 24.738.671-8

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – RANCHO ALEGRE.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Protocolo n.º 17.973.166-5

Vigência: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado a critério das partes convenientes, e terá sua eficácia a partir da data da sua publicação.

Constitui objeto do presente Termo a cessão de 02 (dois) servidores por parte do Município a fim de prestar serviços administrativos, na Delegacia de Polícia local, com a finalidade de atender cooperação técnica entre os entes públicos.

Assinado em 10/11/2025.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Protocolo n.º 22.308.207-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do Estado.

O presente termo de cooperação tem por objeto a instalação e manutenção do Posto do Corpo de Bombeiros e viabilização de suas atividades no Município, atinentes aos serviços de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil.

Assinado em 10/11/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Protocolo n.º 24.774.650-1

Vigência: 60 meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SESP/PR.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a realização da Jornada de Desenvolvimento de mulheres pré-egressas e egressas do sistema prisional feminino do Paraná. Por meio de projetos de extensão atendendo inicialmente ao CIS (Centro de Integração Social), podendo futuramente se estender aos demais estabelecimentos penais.

Assinado em 05/11/2025.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Protocolo n.º 24.800.397-9

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SESP/PR.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para incrementar ações, no município de Prudentópolis, destinadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os partícipes, por meio do intercâmbio de informações, dados, tecnologia, imagens e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional.

Assinado em 11/11/2025.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Protocolo n.º 24.477.636-1.

Vigência: indeterminado.

Valor total: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Assinado em 11/11/2025.

CS BRASIL FROTAS S.A

Protocolo n.º 24.593.325-8.

Vigência: 12/11/2025 a 11/11/2027.

Valor mensal: R\$ 75.188,40 (setenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Contratação de serviços de Registro de preços para contratações não eventuais de empresa(s) para prestar(em) serviços de locações de veículos automotores, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades do Departamento de Polícia Civil do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 0337/2025.

Assinado em 12/11/2025.

MERCADO DO PARENTE LTDA

Protocolo n.º 24.289.049-3.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2030.

Valor total: R\$ 153.354,91 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Protocolo n.º 24.289.049-3.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2030.

Valor total: R\$ 147.826,05 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

Protocolo n.º 24.289.049-3.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2030.

Valor total: R\$ 124.382,57 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Protocolo n.º 24.289.049-3.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2030.

Valor total: R\$ 184.271,43 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 24.289.049-3.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2030.

Valor total: R\$ 91.860,80 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA

Protocolo n.º 24.289.049-3.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2030.

Valor total: R\$ 125.718,43 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

A. L. SANTIN ALIMENTAÇÃO – ME
Protocolo n.º 24.669.737-0.

Fica acordado entre as partes a extinção, em 23/07/2025, de direitos e obrigações derivados do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA.

Assinado em 13/11/2025.

RENAULT DO BRASIL LTDA

Protocolo n.º 24.628.896-8.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2026.

Valor total: R\$ 4.720.184,00 (quatro milhões setecentos e vinte mil e cento e oitenta e quatro reais).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS CARACTERIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90003/2025.

Assinado em 13/11/2025.

156720/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 24.919.599-5

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 078/2025

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupa, com capacidade de lavagem e centrifugação de no mínimo 8 Kg de roupa seca, operar em tensão de 127 volts. As manifestações de interesse, pedidos de esclarecimentos e propostas de preços deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico compras@seti.pr.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação. Após este período, será selecionada a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

156467/2025

Secretaria do Turismo

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 24.759.592-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o ETP – Estudo Técnico Preliminar prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 173/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Será disponibilizado um espaço de 100m² para a promoção do Estado do Paraná, contendo espaço de ativação de marca da Secretaria de Estado do Turismo.

FAVORECIDO: Techtime Ltda

VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

VALOR TOTAL: 100.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 173/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral

156434/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2025

PROTOCOLO 24.209.094-2

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO(A): Instituto Paulo Leminski, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 52.265.004/0001-03, com sede no(a) Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 433, Box 04 - Cond Gomes Filho CJ RES - Bloco 1, CEP: 80.050-330, Cristo rei, Curitiba Paraná, neste ato representado por Aurea Alice Leminski - Presidente, inscrito(a) no CPF sob o n.º 146.339.278-84, portador da carteira de identidade n.º 4.850.438-8, residente e domiciliado na Rua João Ballin, 61, Bairro Pilarzinho, Curitiba/PR. e-mail: aurealeminski@hotmail.com e telefone 41 9674-0243. O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Contratação de serviços de: locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento Show Leminskanções e Conferência Nacional da Feira Internacional da Música do Sul (FIMS) a ser realizado no período de 13 de dezembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n.º 0170/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.209.094-2, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12019, de 14/11/2025, e conforme ato de autorização nas fls. 195 deste protocolo.

VALOR DO CONTRATO: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral - SETU
CONTRATANTE

AUREA ALICE LEMINSKI
Instituto Paulo Leminski
CONTRATADO

156525/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00603/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

PROTOCOLO: 24.982.794-0

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Marechal Cândido Rondon, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Eco Turismo que será realizado de 14 a 16 de novembro de 2025.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 269.782,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 269.782,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

ADRIANO BACKES
Prefeito(a) Municipal de Marechal Cândido Rondon

156519/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00585/2025
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.**PROTOCOLO: 24.293.023-1**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Flor da Serra do Sul, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Natal Luz.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 99.752,23 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 99.752,23 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000707 expedido em 10/1/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito(a) Municipal de Flor da Serra do Sul

156312/2025**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00592/2025**
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.**PROTOCOLO: 24.689.000-5**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Céu Azul, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Natal das Luzes.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000684 expedido em 07/11/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito(a) Municipal de Céu Azul

156306/2025**TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROTOCOLO: 24.912.758-2**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o ETP – Estudo Técnico Preliminar prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 172/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Será disponibilizado um espaço de 100m² para a promoção do Estado do Paraná, contendo central de informações turísticas, expositores de material promocional dos destinos paranaenses, painéis com atrativos turísticos, espaço equipado para realização de hackathon (com mesas, cadeiras, infraestrutura tecnológica), área de atendimento ao público, mobiliário completo e infraestrutura de apoio (elétrica, internet e iluminação). Inclui ainda: logo no site, logo nas redes sociais, post individual, logo nos painéis de palco e backdrop, vídeo de 30", vídeo de 1 minuto na abertura, fala de 5 minutos na abertura oficial, reconhecimento na abertura e 05 ingressos para o evento.

Favorecido: Instituto Estação 43

Prazo de Vigência: 30 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: 110.000,00.

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n.º 172/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

Jefferson Abade
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

156617/2025**TERMO DE CONVÊNIO Nº 000616/2025**
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**PROTOCOLO: 24.914.451-7**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Guarapuava, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festa Nacional da Cevada e do Malte.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 463.923,65 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 463.923,65 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000772 expedido em 13/11/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

DENILSON BAITALA
Prefeito(a) Municipal de Guarapuava

156629/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 0614/2025**PROTOCOLO N.º 24.484.073-6**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA FOMENTAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DO PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 21.760/2023 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 7.627/2024.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Cascavel, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Cascavel Run 74 Anos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 79.922,30 (setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

O valor que será repassado pelo **CONCEDENTE:** R\$ 79.922,30 (setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho n.º 2025NR000759 expedido em 13 de novembro de 2025;

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

JEFERSON ABADE

Diretor Geral

RENATO DA SILVA

Prefeito Municipal de Cascavel

156693/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 00601/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PROTOCOLO: 24.508.418-8

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Campo Mourão, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Campeonato Mundial de Beach Tennis.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 99.995,86 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo **CONCEDENTE:** R\$ 99.995,86 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000758 expedido em 12 de novembro de 2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral SETU

JOÃO DOUGLAS FABRICIO

Prefeito(a) Municipal de Campo Mourão

156747/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 00570/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.

PROTOCOLO: 24.898.699-9

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Cruzeiro do Oeste, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Réveillon.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais) referente a repasse do **CONCEDENTE** e o montante de R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) referente a contrapartida do **CONVENIENTE**. O valor que será repassado pelo **CONCEDENTE:** R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000705 expedido em 10 de novembro de 2025.

O valor que será repassado pelo **CONVENIENTE:** R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: órgão - 08 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes – unidade - 01 Secretaria de Educação

Natureza de Despesas: n.º 33.90.3900.00 – outros serviço de terceiro pessoa jurídica

Função: 13.392.0010.2036 - manutenção das atividades culturais

Subfunção: 451 pavimentação de obras públicas

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral SETU

JEAN CARLOS CARDOSO

Prefeito(a) Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

156060/2025

TERMO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**N.º57/2025 - SETU****PROTOCOLO Nº24.882.632-0.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80410070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 49.179.242/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Jefferson Abade, ordenador de despesas, resolve conhecer e autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição de um token E-CPF, com certificado A3.

O valor total da compra é de R\$209,90. Os itens devem ser entregues no endereço supramencionado o prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de compra, ficando sob responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial a fiscalização da entrega, bem como do bom estado dos itens.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral – DG

156337/2025

TERMO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**N.º59/2025 - SETU****PROTOCOLO Nº24.965.698-4.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80410070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 49.179.242/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Jefferson Abade, ordenador de despesas, resolve conhecer e autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição de Crachás.

O valor total da compra é de R\$930,00. Os itens devem ser entregues no

endereço supramencionado o prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de compra, ficando sob responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial a fiscalização da entrega, bem como do bom estado dos itens.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral – DG

156341/2025

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 24.209.094-2**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0170/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o TR – Termo de Referência prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0170/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um espaço de 50 m² para a promoção do Estado do Paraná, contendo, mobiliário, TV para exibição dos vídeos institucionais e dos atrativos turísticos, paisagismo, iluminação e materiais promocionais como (backdrop, windbanner, totem da Galha e do letreiro com a marca Paraná).

Favorecido: Instituto Paulo Leminski

Prazo de Vigência: 60 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: 100.000,00

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0170/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

156026/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00574/2025

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

PROTOCOLO: 24.775.797-0

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Faxinal, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festividades Natalinas e 74º Aniversário do Município

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000693 expedido em 07/11/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito(a) Municipal de Faxinal

156040/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00558/2025

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE ASTORGA.**

PROTOCOLO: 24.513.903-9

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Astorga, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 73º Aniversário de Emancipação Política e Comemorações Natalinas.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 555.448,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante R\$ 155.448,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000674 expedido em 06/11/2025

O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 155.448,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 06.009.13.392.0014.2.068.3.3.90.39.00.00

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00

Fontes: 1001

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito(a) Municipal de Astorga

156086/2025

TERMO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

N.º56/2025 - SETU

PROTOCOLO Nº24.832.267-5.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80410070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 49.179.242/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Jefferson Abade, CPF 462.838.389-87, ordenador de despesas, resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA.

O valor total da compra é de R\$420,00. Os itens devem ser entregues no endereço supramencionado o prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de compra, ficando sob responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial a fiscalização da entrega, bem como do bom estado dos itens.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral – DG

156330/2025

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E A
CONTRATADA HEADS PROPAGANDA LTDA**

Por meio do presente instrumento, o ESTADO DO PARANÁ, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 49.179.242/0001-83, localizado na Al. Julia da Costa, 64, São Francisco, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-070, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Jefferson Abade, na qualidade de CONTRATANTE, e, de outro lado, HEADS PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 81.070.617/0001-85, com sede na Rua Bom Jesus, nº 212, sala 1904, andar 19, Condomínio AR 3000 -

Cabral Cor, bairro Juvevê, no Município de Curitiba, Estado de Paraná, CEP: 80035-010, neste ato representada por seu representante legal Sr. Márcio Alexandre Souza Coelho, na qualidade de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24.848.558-2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do valor previsto no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTARIOS que passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco por cento);
1.2 O item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTARIOS do contrato aditivado passa a ter a seguinte redação:
“4.1. A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste é estimada em 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem fundamento no art. 124, I, “a”, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES 3.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais) para R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da
 Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico
 Elemento de Despesa: 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda
 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Fonte de Recurso: 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA À EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 1% (um por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da

CONTRATANTE. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156534/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00593/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE RIO BOM.

PROTOCOLO: 24.742.057-6

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Rio Bom, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festival de Balonismo

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$100.000,00 (cem mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000724 expedido em 10 de novembro de 2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito(a) Municipal de Rio Bom

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.646/2025

PROTOCOLO: 24.537.499-2

BENEFICIÁRIA: NORDTECH MÁQUINAS E MOTORES LTDA

CAD/ICMS: 10006702-15 CNPJ: 00.735.879/0001-10

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3003 – CIC – Curitiba-PR

EMENTA: Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária a estabelecimento atacadista situado em território paranaense.

A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial se aplica tão somente ao estabelecimento acima intitulado, em relação às mercadorias elencadas no Anexo Único.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Fica atribuída à Beneficiária a responsabilidade, por substituição, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes, nas operações com as mercadorias de que trata o subitem 1.1, quando aplicável.

2.2. O imposto a ser retido e recolhido por substituição tributária será calculado conforme o Art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR.

2.3. O recolhimento do ICMS-ST com base neste Regime Especial, quando devido, deve ser efetuado no prazo estipulado no RICMS/PR, apurado em inscrição auxiliar de substituto tributário no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

2.4. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR.

2.5. O estabelecimento remetente de mercadorias à Beneficiária, em operações internas ou interestaduais, fica dispensado de efetuar a retenção e recolhimento do ICMS-ST, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária.

2.5.1. A Beneficiária deve comunicar seus fornecedores sobre a dispensa de retenção do ICMS-ST na forma autorizada neste Regime Especial.

2.5.2. Os documentos fiscais que acobertarem a remessa de mercadorias para o estabelecimento da Beneficiária devem conter, no quadro “Informações Complementares” do DANFE, a expressão: “Dispensado da retenção do ICMS-ST, conforme Regime Especial nº 8.646/2025”.

2.6. Caso a Beneficiária venha a receber mercadorias com ICMS-ST retido, fica autorizada a lançar o crédito do imposto próprio e do retido por substituição tributária, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), sob o código PR020082, no mês da entrada, e deve efetuar o recolhimento do ICMS-ST por ocasião da saída da mercadoria, quando devido.

2.7. A Beneficiária deverá, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária ainda em estoque no último dia imediatamente anterior à adoção deste Regime Especial, realizar os procedimentos contidos no Art. 19 do Anexo IX do RICMS/PR destinados à exclusão de uma mercadoria do regime de substituição tributária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância de qualquer dos procedimentos especiais aqui proporcionados que resulte infração à legislação tributária determina a cessação imediata dos efeitos deste Regime Especial, e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo de eventuais acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Acarreta a cassação do Regime Especial:

a) a inadimplência do pagamento do imposto, na forma e no prazo devidos;

b) o uso irregular do Regime Especial;

c) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD “Regular” para o mês de referência.

3.3. Do ato que determinar a revogação do Regime Especial, cabe pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.4. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo.

3.5. A Beneficiária pode renunciar ao Regime Especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.

3.6. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com validade até 31/10/2026.

3.7. O pedido de prorrogação do Regime Especial deve ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência, considerando-se provisoriamente prorrogado no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.8. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial pela Beneficiária devem conter no quadro “Informações Complementares” do DANFE a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.646/2025”.

3.9. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, sucintamente, o número do Regime Especial, os procedimentos aqui autorizados e sua vigência.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual
Nordtech Máquinas e Motores Ltda
Beneficiária

ANEXO ÚNICO

Relação das mercadorias/seções do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR

156729/2025

abrangidas pelo Regime Especial nº 8.646/2025

Seção	Descrição
XI	Das operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos Obs.: Aplicável somente nas operações com lubrificantes
XIII	Das operações com ferramentas
XVII	Das operações com materiais elétricos

156059/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.668/2025

PROTOCOLO: 24.449.647-4

BENEFICIÁRIA: CIMPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CAD/ICMS: 904.20360-29

CNPJ: 09.151.125/0001-97

ENDEREÇO: Rua Paraiba, 829 – Centro – Cornélio Procopio-PR

EMENTA: Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária a estabelecimento atacadista. Art. 14, Inc. I do Anexo IX do RICMS/PR.

A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial se aplica tão somente ao estabelecimento acima intitulado, em relação às mercadorias elencadas no Anexo Único.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Fica atribuída à Beneficiária a responsabilidade, por substituição, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes, nas operações com as mercadorias de que trata o subitem 1.1, quando aplicável.

2.2. O imposto a ser retido e recolhido por substituição tributária será calculado conforme o art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR, observado o subitem 2.2.1.

2.2.1. Fica autorizado que a base de cálculo do ICMS-ST seja obtida nos termos do § 3º do Art. 14 do Anexo IX do RICMS/PR vigente à época da ocorrência do fato gerador, devendo a Beneficiária adequar-se imediatamente a eventuais alterações supervenientes introduzidas naquele parágrafo, observado o § 5º do referido artigo.

2.3. O recolhimento do ICMS-ST com base neste Regime Especial, quando devido, deve ser efetuado no prazo estipulado no RICMS/PR, apurado em inscrição auxiliar de Substituto Tributário a ser obtida no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

2.4. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR.

2.5. O estabelecimento remetente de mercadorias à Beneficiária, em operações internas ou interestaduais, fica dispensado de efetuar a retenção e recolhimento do ICMS-ST, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária.

2.5.1. A Beneficiária deve comunicar seus fornecedores sobre a dispensa de retenção do ICMS-ST na forma autorizada neste Regime Especial.

2.5.2. Os documentos fiscais que acobertarem a remessa de mercadorias para o estabelecimento da Beneficiária devem conter, no quadro “Informações Complementares” do DANFE, a expressão: “Dispensado da retenção do ICMS-ST, conforme Regime Especial nº 8.668/2025”.

2.6. Caso a Beneficiária venha a receber mercadorias com ICMS-ST retido, fica autorizada a lançar o crédito do imposto próprio e do retido por substituição tributária, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), sob o código PR020082, no mês da entrada, e deve efetuar o recolhimento do ICMS-ST por ocasião da saída da mercadoria, quando devido.

2.7. A Beneficiária deverá, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária ainda em estoque no último dia imediatamente anterior à adoção deste Regime Especial, realizar os procedimentos contidos no Art. 19 do Anexo IX do RICMS/PR destinados à exclusão de uma mercadoria do regime de substituição tributária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância de qualquer dos procedimentos especiais aqui proporcionados que resulte infração à legislação tributária determina a cessação imediata dos efeitos deste Regime Especial, e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo de eventuais acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Acarreta a cassação do Regime Especial:

- a) a inadimplência do pagamento do imposto, na forma e no prazo devidos;
- b) o uso irregular do Regime Especial;
- c) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD “Regular” para o mês de referência.

3.3. Do ato que determinar a revogação do Regime Especial, cabe pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.4. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo.

3.5. A Beneficiária pode renunciar ao Regime Especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.

3.6. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação, com validade até 31 de dezembro de 2026.

3.7. O pedido de prorrogação do Regime Especial deve ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência, considerando-se provisoriamente prorrogado no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.8. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial pela Beneficiária devem conter no quadro “Informações Complementares” do DANFE a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.668/2025”.

3.9. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, sucintamente, o número do Regime Especial, os procedimentos aqui autorizados e sua vigência.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

Cimparts Distribuidora de Peças Ltda

Beneficiária

ANEXO ÚNICO

Relação das mercadorias/seções do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR abrangidas pelo Regime Especial nº 8.668/2025

Seção	Descrição
V	Das operações com autopeças
XIII	Das operações com ferramentas
XVII	Das operações com materiais elétricos
XXIII	Das operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos

156261/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.622/2025

PROTOCOLO: 24.401.822-0

BENEFICIÁRIA: CIABEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CAD/ICMS: 90816976-01

CNPJ: 82.225.459/0004-09

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Manoel Esteves, 245 – Barracões 245 e 275 – Loteamento Fechado Jequetibá Empresarial – Maringá-PR

EMENTA: Obrigações acessórias. Extensão de estabelecimento para armazenamento. Dispensa de inscrição no Cadastro do ICMS. Comércio atacadista de bebidas.

A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1. ABRANGÊNCIA

1.1. Fica a Beneficiária autorizada a utilizar, como extensão de seu estabelecimento, o imóvel localizado na Rua Pioneiro Manoel Esteves, nº 245, Loteamento Fechado Jequetibá Empresarial, denominado Barracão nº 226, situado defronte ao seu endereço de instalação.

1.2. O imóvel considerado como extensão de estabelecimento deverá ser utilizado tão somente como depósito da Beneficiária, ficando dispensada a inscrição no CAD/ICMS.

2. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Todas as operações comerciais, recebimentos, entregas, controle de estoques, escrituração fiscal e outras operações relacionadas ao estabelecimento considerado extensão, deverão ser realizadas exclusivamente pelo estabelecimento da Beneficiária.

2.2. Deverá ser mantido controle individualizado de estoque, do estabelecimento da Beneficiária e sua extensão, o qual será disponibilizado ao Fisco quando solicitado.

3. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos deste Termo de Acordo e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Sem prejuízo das demais implicações legais, acarretará a cassação do regime especial:

- a) a inadimplência do pagamento na forma e no prazo devidos;
- b) o uso irregular do regime especial;
- c) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD “Regular” para o mês de referência;

3.3. Para fruição do tratamento tributário constante neste Termo de Acordo, a Beneficiária deverá dispor de situação fiscal regular perante a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, e não poderá possuir pendências inscritas no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, de que trata a Lei nº 18.466 de 24 de abril de 2015.

3.4. Do ato que determinar a cassação do regime especial, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.5. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de julho de 2030.

3.6. Em caso de prorrogação, o pedido deverá ser protocolizado até 90 (noventa) dias antes do seu termo final, considerando-se prorrogado o Regime Especial no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.7. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo ou automaticamente, se vier a colidir com norma superveniente.

3.8. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Termo de Acordo, período de vigência e a descrição sucinta do regime concedido.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

Ciabel Distribuidora de Bebidas Ltda

Beneficiária

156000/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9066/2025-FUNREFISCO
PROTOCOLO: 24.875.093-6
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Receita Estadual do Paraná (REPR), com orçamento do Fundo Especial do Fisco (FUNREFISCO) - CNPJ nº 11.242.618/0001-84
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 21.997.155/0002-03
OBJETO: Aquisição de 56 (cinquenta e seis) aparelhos de ar condicionado, modelo: split; Capacidade de refrigeração: 30.000 BTUs; Voltagem: 220V; Fabricante/Marca: Midea, conforme especificações técnicas, quantidades, condições e requisitos constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 103/2024 e Ata de Registro de Preços nº 034/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 103/2024, via Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual (Ata nº 034/2025), Item 009.1 - AR CONDICIONADO - Modelo: split; Capacidade refrigeração: 30.000 Btus; Voltagem: 220V; Fabricante: MIDEA, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ (SECOMPRAS/AP).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.822,16 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2960.04.129.13.8328; Fonte: 1.759.000.128; Elemento de Despesa: 4490-52.34.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 12/11/2025 e término em 12/11/2026.
DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski (Diretora da Receita Estadual), representando a Contratante; Carlos Alberto Moreira (Sócio Administrador), representando a Contratada.

156189/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.293/2022-REPR.
PROTOCOLO: SID nº 24.501.587-9 anexo ao 19.543.864-1.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.
CNPJ nº 78.393.592/0001-46.
CONTRATADA: DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ nº 01.129.629/0001-07.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Oitava do Contrato nº 5.293/2022-REPR.
DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA) e SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Diretora da Receita Estadual), representando a Contratante; ERICO MUNHOZ ONÓRIO (Sócio Proprietário), representando a Contratada.

156640/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 030/2025

PROTOCOLO: 24.879.600-6
PREGÃO ELETRÔNICO: 543/2024 - SRP
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Segplus – Sistemas de Segurança Ltda.
OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada nº 057/2025 – GMS nº 6894/2025, reajustando o valor mensal de R\$ 27.246,94 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), referente a CCT 2024/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2025.
VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 01/11/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 28.622,91 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3702, Fonte de Recursos 501 000250.

Otami Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 13 de novembro de 2025.

156256/2025

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 208/25	
Protocolo	24.916.707-0
Partes	CCTG e Praxinoscopio Produções Cenográficas Ltda.
Objeto	Disponibilizar Renato Theobaldo de Moraes para prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Cenógrafo</i> , incumbido de criar e supervisionar a montagem dos cenários para o balé <i>“Giselles”</i> , próxima montagem cênica do <i>Balé Teatro Guaíra</i> , com temporada oficial agendada para estrear no dia 11/06/26 no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Autorizado	Em 13/11/25 pelo Diretor Presidente do CCTG

156727/2025

DER

EXTRATO ADITIVO

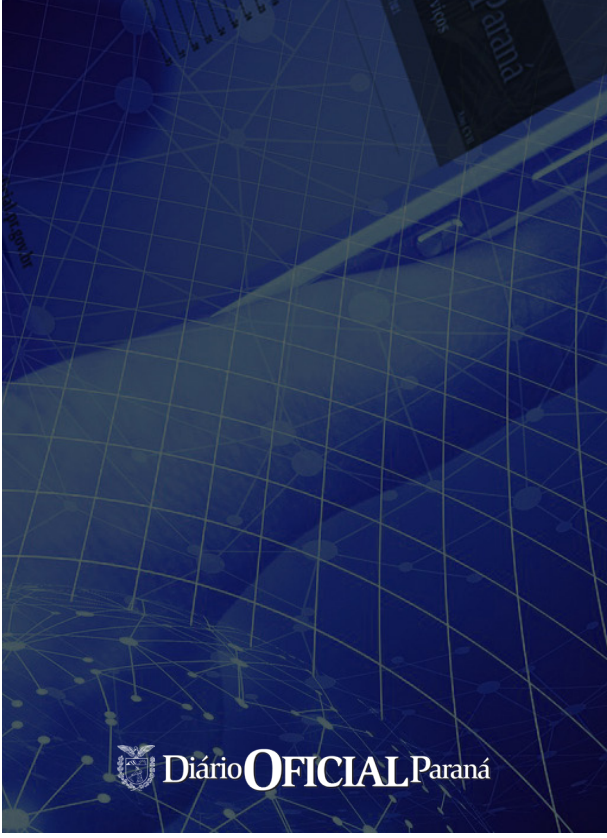
SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 131/2022. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO DALBA - BANDEIRANTES. **PROTOCOLO nº 24.641.794-6. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 07/11/2025. **OBJETO:** Inclusão de novos serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 8.355.015,99, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 6,444%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** 2025NE000349, de 02/09/2025, **VALOR:** R\$ 42.408.119,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 11/11/2025.

156002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 100/2023. PARTES: DER/PR – EMPRESA PAVISERVICE ENGENHARIA E ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. **PROTOCOLO nº 24.724.131-0. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 08/10/2025. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo, para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R\$ 2.128.429,33. Nota de Empenho Reserva nº 2025NR000681, datada de 27/10/2025, no valor de R\$ 1.000,00 **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 28/10/2025.

156728/2025



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AAF4450-116200-Z000838973 *AAF4J00-116200-Z000860201 *AAF4J00-116200-Z000850700 *AAJ5057-116200-Z000840869 *AAL6G27-116200-Z000467803
*AAN7739-116200-Z000840573 *AAO2B45-116200-Z000851657 *AAU1B22-116200-Z000797817 *AAV9E87-116200-Z000351747 *AAW3850-116200-Z000796695
*AAW3850-116200-Z000796694 *AB12363-116200-Z000856067 *AB12363-116200-Z000856069 *AB12363-116200-Z000856068 *ABJ1087-116200-Z000856333
*ABJ3H53-116200-H008207676 *ABJ7G30-116200-Z000840697 *ABK3E34-116200-Z000865759 *ABK7355-116200-Z000860208 *ABK7355-116200-Z000860207
*ABM8A64-116200-T002046571 *ABM9909-116200-Z000862854 *ABSB040-116200-Z000869366 *ABS3789-116200-Z000856929 *ABX2E91-116200-T002046461
*ABX2E91-116200-T002046579 *ABY9A75-116200-Z000869356 *ACA1A55-116200-Z000838974 *ACA2C99-116200-Z000845631 *ACA4A12-116200-Z000809428
*ACD5D53-116200-Z000868603 *ACG0A14-116200-Z000782802 *ACK4A82-116200-Z000859781 *ACM9811-116200-T002046586 *ACM9811-116200-T002046585
*ACN7888-116200-Z000866162 *ACS2A86-116200-Z000856925 *ACS4F34-116200-X003865416 *ACSG52-116200-T002046544 *ACW5464-116200-Z000865057
*ACX1954-116200-Z000866165 *ADA5F33-116200-Z000865753 *AD43421-116200-Z000868607 *ADE1F74-116200-Z000861125 *ADE1F74-116200-Z000861127
*ADE1F74-116200-Z000861126 *ADF4J10-116200-Z000851655 *ADF6079-116200-Z000840003 *ADH6J11-116200-Z000868558 *ADH6J11-116200-Z000868559
*ADH8J09-116200-Z000845322 *ADI8I83-116200-Z000839687 *ADL0E23-116200-Z000782801 *ADP2F47-116200-Z000820104 *ADU5F57-116200-Z000865768
*ADV1277-116200-Z000731880 *ADV1277-116200-Z000731876 *ADV1277-116200-Z000731878 *ADV1277-116200-Z000731877 *ADV1277-116200-Z000731879
*ADZ6379-116200-Z000846037 *ADZ6379-116200-Z000846036 *ADZ6495-116200-Z000869360 *ADZ7663-116200-Z000852494 *ADZ9B91-116200-X003865289
*AED1090-116200-Z000838970 *AEK4786-116200-Z000779050 *AEM7J82-116200-T002046521 *AEO2621-116200-Z000860211 *AER1416-116200-Z0008586742
*AER1416-116200-Z000586741 *AER3157-116200-Z000853537 *AER7D42-116200-Z000862652 *AES0016-116200-Z000846948 *AES7021-116200-T002046527
*AET7120-116200-G005004114 *AEU9588-116200-X003865228 *AEW8I30-116200-Z000866154 *AEW9085-116200-Z000841521 *AEW9J13-116200-Z000747596
*AEW9J13-116200-Z000747597 *AEX1620-116200-Z000864814 *AEY6H49-116200-Z000002588 *AEY6H49-116200-Z000002587 *AEY6H49-116200-Z000002586
*AEZ3G97-116200-Z000826125 *AFA4E22-116200-Z000840870 *AFB3002-116200-Z000868620 *AFC7G78-116200-Z000866464 *AFF1D25-116200-Z000868587
*AFG1872-116200-Z000856875 *AFG6E57-116200-Z000839988 *AFK5858-116200-Z000857653 *AFL1039-116200-Z000853532 *AFP9E36-116200-Z000860209
*AFQ3J61-116200-Z000868580 *AFS1G21-116200-Z000743759 *AFS4397-116200-Z000860694 *AFX1432-116200-Z000748920 *AFX7C61-116200-T002046563
*AFY0925-116200-T002046529 *AFY0D73-116200-Z000845326 *AGB7A03-116200-Z000845636 *AGE5214-116200-Z000851036 *AGH8I02-116200-Z000755313
*AGH8I02-116200-Z000755312 *AGI3867-116200-H002801103 *AGJ8F46-116200-Z000835066 *AGK1817-116200-T002046516 *AGM7F48-116200-Z000670719
*AGN0235-116200-Z000866467 *AGO2H19-116200-Z000864561 *AGO7H76-116200-Z000855831 *AGV8F85-116200-Z000865114 *AGX4042-116200-Z000862865
*AHE9A96-116200-Z000855053 *AHG7951-116200-Z000868252 *AHH7K87-116200-X003865347 *AH14D91-116200-Z000869351 *AHK3J45-116200-Z000748919
*AHP4C74-116200-Z000748914 *AHQ3E78-116200-Z000862759 *AHR6C91-116200-Z000826122 *AHR6C91-116200-Z000826123 *AHT5091-116200-Z000865045
*AHT8257-116200-Z000862666 *AHV6132-116200-Z000857762 *AHY1235-116200-Z000838966 *AHY8B15-116200-Z000832866 *AIA0957-116200-T002046500
*AIB9090-116200-Z000851037 *AIB9129-116200-Z000862114 *AIF0C26-116200-Z000835068 *AIF1D71-116200-Z000856578 *AIF4E88-116200-Z000853375
*AIH2C45-116200-Z000841269 *AII6213-116200-T002046537 *AII6C25-116200-Z000853590 *AIM9A47-116200-Z000856361 *AIO3387-116200-Z000854805
*AIQ4160-116200-Z000856580 *AIS1J44-116200-X003865459 *AIZ3044-116200-T002046491 *AIZ5H00-116200-Z000859774 *AIZ6973-116200-Z000841520
*AIZ6H67-116200-Z000465613 *AIZ9519-116200-T002046534 *AJA8G52-116200-Z000839690 *AJA9B18-116200-Z000840001 *AJA9B18-116200-Z000840002
*AJB0615-116200-Z000858122 *AJB6804-116200-Z000866155 *AJB8099-116200-Z000856876 *AJF3A77-116200-Z000718452 *AJG6922-116200-Z000862875
*AJG6922-116200-Z000862876 *AJG6114-116200-Z000849730 *AJL7104-116200-Z000856874 *AJL9D82-116200-X003865190 *AJN4G80-116200-Z000800487
*AJN7338-116200-Z000842003 *AJO3F38-116200-Z000832869 *AJO4937-116200-T002046510 *AJS3J01-116200-Z000860501 *AJT5I23-116200-Z000864807
*AJV0D04-116200-Z000860160 *AJW0J44-116200-X003865282 *AJX2241-116200-Z000749374 *AJY0493-116200-Z000864804 *AJY7A08-116200-X003865255
*AJZ8312-116200-Z000862674 *AKA2594-116200-Z000765775 *AKB2G60-116200-Z000857491 *AKC6C11-116200-T002046550 *AKC8F60-116200-Z000827504
*AKD0H24-116200-Z000866471 *AKD4B96-116200-T002046559 *AKE4D13-116200-Z000829750 *AKE5E08-116200-Z000855830 *AKG3C27-116200-X003865277
*AKJ4605-116200-Z000853146 *AKK0E39-116200-Z000840873 *AKL4B59-116200-Z000856889 *AKM0651-116200-Z000861957 *AKN2861-116200-Z000863680
*AKN5G87-116200-Z000802584 *AKO0621-116200-X003865193 *AKP3045-116200-Z000743762 *AKP7I07-116200-Z000865956 *AKR0D52-116200-Z000865773
*AKX0A85-116200-Z000839684 *AKZ5B95-116200-Z000124204 *AKZ5B95-116200-Z000124203 *AKZ5B95-116200-Z000124205 *AKZ8G47-116200-T002046471
*ALA9G45-116200-T002046465 *ALD8F92-116200-H008207644 *ALD9831-116200-Z000852048 *ALE6J08-116200-Z000841268 *ALF1595-116200-Z000594138
*ALF3D61-116200-Z000865274 *ALF9514-116200-Z000850549 *ALG0292-116200-Z000865760 *ALH6118-116200-Z000853373 *ALH6118-116200-Z000703856
*ALJ0072-116200-Z000856920 *ALJ9298-116200-Z000859765 *ALK8I98-116200-Z000852036 *ALK9I13-116200-Z000845339 *ALK9I13-116200-Z000845340
*ALL0502-116200-Z000836451 *ALL8370-116200-Z000452398 *ALM1424-116200-Z000831143 *ALO9635-116200-Z000854810 *ALO9635-116200-Z000854811
*ALO9635-116200-Z000854809 *ALO9831-116200-Z000852049 *ALV6963-116200-Z000748917 *ALV1006-116200-Z000862112 *ALV3G30-116200-Z000865780
*ALV7066-116200-Z000856360 *ALX2F24-116200-Z000832956 *ALX5A23-116200-Z000835070 *ALX5A23-116200-Z000835072 *ALX5A23-116200-Z000835071
*ALY0D78-116200-Z000377434 *ALZ5I77-116200-Z000731881 *AMA6I01-116200-Z000856137 *AMB0D70-116200-Z000853246 *AMB0E30-116200-Z000731884
*AMB4F74-116200-Z000861955 *AMB6631-116200-Z000800493 *AMC6517-116200-T002046589 *AMC8I42-116200-Z000862868 *AMG9952-116200-Z000841516
*AMIA416-116200-T002046525 *AMIA613-116200-T002046482 *AMN5873-116200-Z000586787 *AMP1409-116200-Z000858674 *AMP1409-116200-Z000858675
*AMT3B20-116200-Z000862109 *AMU1I20-116200-Z000865853 *AMU4280-116200-Z000865756 *AMV2D38-116200-Z000814063 *AMW0985-116200-Z000855819
*AMW0985-116200-Z000855820 *AMW0985-116200-Z000855818 *AMX0F46-116200-Z000865856 *AMX9D24-116200-Z000860161
*AMZ1489-116200-Z000847294 *AMZ7B53-116200-Z000842004 *AND1G94-116200-Z000826120 *ANE0666-116200-Z000865761 *ANH1361-116200-Z000842547
*ANISF29-116200-Z000838975 *ANJ6470-116200-Z000853247 *ANK7I73-116200-Z000843294 *ANK9I41-116200-Z000862762 *ANL4310-116200-Z000859779
*ANL5556-116200-X003865406 *ANN8D74-116200-Z000782804 *ANS4999-116200-Z000868557 *ANT4B18-116200-Z000837681 *ANV0320-116200-Z000837453
*ANW7184-116200-X003865419 *ANX5B15-116200-Z000594140 *ANX8C40-116200-Z000838188 *ANX8I02-116200-Z000851662 *ANX9J62-116200-Z000826108
*ANZ0A91-116200-Z000668343 *AOB3B93-116200-Z000856286 *AOC9C13-116200-Z000856870 *AOE6A94-116200-Z000862116 *AOF4B53-116200-Z000826118
*AOF9F09-116200-Z000861141 *AOG1G85-116200-Z000866472 *AOG5885-116200-Z000800489 *AOG5885-116200-Z000800489 *AOG5885-116200-Z000800490
*AOK0255-116200-Z000838088 *AOK0255-116200-Z000765776 *AOG4807-116200-X003865387 *AOO5920-116200-Z000670722 *AOP8F58-116200-B00030952
*AOT7169-116200-Z000748916 *AOU5F07-116200-Z000862709 *AOV6I45-116200-Z000866473 *AOW2310-116200-Z000865108 *AOY5J81-116200-Z000863673
*AOY8A88-116200-T002046539 *AOZ2G04-116200-Z000868618 *APA3372-116200-Z000856132 *APA8F46-116200-Z000868614 *APB2A64-116200-Z000852038
*APB6060-116200-Z000841515 *APC1G03-116200-Z000842294 *APC4H10-116200-Z000861395 *APF0B85-116200-Z000858128 *APF2G90-116200-Z000867505
*APF4A00-116200-T002046643 *APF7268-116200-Z000856921 *APG4J54-116200-Z000832384 *APH6155-116200-Z000865437 *API1H95-116200-H008207630
*APK1I79-116200-Z000862118 *APM7919-116200-Z000841525 *APN3G41-116200-Z000851674 *APO1I36-116200-Z000797813 *APP2641-116200-Z000865439
*APQ3F46-116200-T002046588 *APQ5B31-116200-T002046590 *APQ5B31-116200-T002046591 *APR9692-116200-Z000866056 *APS6282-116200-Z000832964
*APU3318-116200-Z000851035 *APV1C01-116200-Z000849727 *APW5198-116200-Z000869371 *APW5891-116200-T002046531 *APW7941-116200-Z000856135
*APY2795-116200-Z000761750 *APY4D24-116200-Z000864106 *APZ3582-116200-Z000862888 *APZ6G67-116200-Z000853369 *AQAOE19-116200-Z000868584
*AQBOB10-116200-Z000857765 *AQB4A66-116200-Z000864101 *AQD2F85-116200-Z000864562 *AQE2621-116200-Z000865061 *AQF4C86-116200-Z000841532
*AQF5A89-116200-G005004114 *AQH9F93-116200-Z000765765 *AQI3C81-116200-Z000868004 *AQI6F15-116200-Z000465598 *AQJ2172-116200-Z000869364
*AQJ2940-116200-Z000841511 *AQJ3F28-116200-Z000838182 *AQJ5G69-116200-Z000861769 *AQPO891-116200-Z000465607 *AQP9H45-116200-Z000858181
*AQQC28-116200-Z000845328 *AQSA479-116200-Z000853541 *AQSA479-116200-Z000853542 *AQSG687-116200-Z000866159 *AQSG924-116200-Z000862549
*AQT3800-116200-Z000861386 *AQO0200-116200-Z000841262 *AQV6101-116200-Z000351742 *AQV7G30-116200-Z000863683 *AR00534-116200-Z000868583
*ARB7C92-116200-Z000859327 *ARC3546-116200-Z000837684 *ARC9G03-116200-Z000502861 *ARD0D00-116200-Z000868556 *ARD8J57-116200-Z000826115
*ARF0096-116200-Z000847295 *ARF2996-116200-Z000856585 *ARG5H80-116200-Z000826111 *ARH4G63-116200-Z000838189 *ARH9J61-116200-Z000841522
*ARIOF22-116200-Z000859323 *ARJ2265-116200-Z000832342 *ARJ3032-116200-Z000862892 *ARJ8C27-116200-Z000868646 *ARK0A22-116200-Z000856340
*ARK5G16-116200-Z000864301 *ARK7B32-116200-Z000748918 *ARK8E70-116200-Z000853526 *ARM9921-116200-G005004120 *ARN0131-116200-Z000846949
*ARN0D75-116200-Z000862664 *ARN3A36-116200-Z000860693 *ARO0I15-116200-X003865297 *ARP4638-116200-Z000838969 *ARR6I72-116200-Z000861205
*ARR6I72-116200-Z000861206 *ARS2J41-116200-X003865440 *ARS8878-116200-Z000864570 *ARU4J73-116200-T002046488 *ARU7301-116200-Z000868251
*ARV8G38-116200-T002046564 *ARW0C67-116200-Z000704600 *ARX0G76-116200-Z000853372 *ARY3F01-116200-Z000796693 *ARZ9A54-116200-Z000862546
*ASA2G06-116200-Z000476800 *ASA2G06-116200-Z000486103 *ASC7B87-116200-Z000843299 *ASC8I59-116200-Z000839692 *ASD5G61-116200-H004603089
*ASD7945-116200-Z000860205 *ASE1852-116200-Z000841533 *ASE5001-116200-Z000861959 *ASF4295-116200-Z000868571 *ASG6I14-116200-Z000857773
*ASG9B55-116200-X003865307 *ASH0472-116200-Z000458035 *ASH5220-116200-Z000866462 *ASIO396-116200-Z000765783 *ASJ2I13-116200-Z000856334
*ASJ4G57-116200-Z000868617 *ASJ7I10-116200-Z000800492 *ASJ7I10-116200-Z000800491 *ASJ8G41-116200-Z000864812 *ASJ8G41-116200-Z000864811
*ASL5B48-116200-Z000855810 *ASM2I92-116200-Z000832391 *ASN8G10-116200-X003865266 *ASP5875-116200-Z000728973 *ASP6F35-116200-Z000859776
*ASS1D45-116200-Z000535903 *ASU2245-116200-Z000864214 *ASW3453-116200-Z000801104 *ASW3453-116200-Z000801104 *ASW3453-116200-Z000856338
*ASX0J32-116200-Z000845324 *ASX1058-116200-Z000842896 *ASY1642-116200-Z000859333 *ATA4E64-116200-Z000826110 *ATB2438-116200-Z000703148
*ATB6J02-116200-Z000856345 *ATB7A51-116200-Z000765784 *ATD2C51-116200-Z000867508 *ATD5637-116200-Z000853574 *ATD8H61-116200-Z000833474

*ATE5748-116200-Z000832960 *ATE9D20-116200-Z000838976 *ATG2F16-116200-Z000502863 *ATG2F16-116200-Z000502864 *ATG5E47-116200-Z000868562
*ATG6A07-116200-Z000351745 *ATG6A07-116200-Z000351746 *ATG6F51-116200-Z000841519 *ATH0D42-116200-X003865337 *ATTI2E55-116200-Z000846038
*ATL4G61-116200-Z000862857 *ATL4G61-116200-Z000862858 *ATN3I15-116200-Z000484715 *ATP0505-116200-T002046498 *ATQ2929-116200-Z000858175
*ATROJ94-116200-T002046570 *ATRI030-116200-Z000841537 *ATRI066-116200-Z000868577 *ATR8E44-116200-Z000668340 *ATU1359-116200-Z000862877
*ATV8094-116200-Z000502862 *ATW0D60-116200-H004603112 *ATX0C27-116200-Z000850752 *ATX3C54-116200-Z000856294 *ATX6B46-116200-Z000846941
*ATX7B73-116200-Z000861390 *ATZ3G49-116200-Z000861777 *ATZ3J35-116200-Z000852047 *AUA1E18-116200-Z000842005 *AUAE2E44-116200-Z000843290
*AUA3A26-116200-Z000862117 *AUA3E89-116200-X003865332 *AUA4327-116200-T002046509 *AUA6J89-116200-Z000853529 *AUB4389-116200-Z000861960
*AUE1091-116200-Z000841528 *AUE2C87-116200-X003865374 *AUE9G79-116200-Z000841441 *AUF0F99-116200-Z000833480 *AUF6901-116200-Z000846028
*AUF6901-116200-Z000846030 *AUF6901-116200-Z000846027 *AUF6901-116200-Z000846029 *AUF9145-116200-T002046533 *AUF9J95-116200-Z000755310
*AUF9J95-116200-Z000755311 *AUH1091-116200-Z000856096 *AUI2G22-116200-X003865232 *AUI3H33-116200-Z000856098 *AUI4F20-116200-Z000832865
*AUI9C85-116200-Z000862860 *AUI9D86-116200-B000030955 *AUI9D86-116200-Z000866163 *AUJ8931-116200-Z000853519 *AUK2027-116200-Z000748913
*AUK9E14-116200-X003865300 *AUL2I82-116200-Z000857488 *AUL7300-116200-Z000860046 *AUL9392-116200-H004603110 *AUN5G50-116200-Z000862660
*AUN7E37-116200-Z000857492 *AUO1J09-116200-Z000865551 *AUO1J09-116200-Z000865552 *AUO1J09-116200-Z000865553 *AUQ1490-116200-Z000802582
*AUQ1E37-116200-Z000853140 *AUQ4A23-116200-Z000845320 *AURI1G01-116200-Z000859342 *AUR8218-116200-Z000832387 *AUS5636-116200-Z000864808
*AUS5E59-116200-Z000834580 *AUS8133-116200-Z000861388 *AURT3D9-116200-Z000832862 *AUT5145-116200-Z000853370 *AUT7H30-116200-Z000863669
*AUT8C44-116200-Z000865450 *AUU5I52-116200-H001002566 *AUY2484-116200-Z000721375 *AUY2G00-116200-H005501961 *AUY6637-116200-Z000851661
*AUY9A94-116200-Z000863666 *AUZ6H73-116200-Z000850754 *AVA0298-116200-X003865209 *AVA2A78-116200-Z000858126 *AV3A44-116200-Z000853592
*AVB2H39-116200-Z000865951 *AVB3963-116200-Z000743763 *AVC1G35-116200-Z000865499 *AVD4515-116200-Z000813097 *AVD6H23-116200-Z000859780
*AVE0D65-116200-Z000861128 *AVE0H92-116200-Z000832727 *AVE2I15-116200-Z000853143 *AVE3F44-116200-Z000866458 *AVF1G03-116200-Z000535904
*AVFG656-116200-Z000845629 *AVF7281-116200-Z000452396 *AVG0J48-116200-Z000847285 *AVG3F36-116200-Z000124217 *AVH0D34-116200-Z000864573
*AVH3A45-116200-X003865423 *AVH4643-116200-T002046494 *AVI6207-116200-Z000841536 *AVI6382-116200-Z000703852 *AVI9D72-116200-Z000813098
*AVJ4E28-116200-Z000853133 *AVL0178-116200-Z000856140 *AVL1626-116200-X003865405 *AVO1573-116200-T002046593 *AVO2425-116200-Z000867504
*AVOSB84-116200-Z000862449 *AVPIF52-116200-Z000857772 *AVP2E56-116200-H004603107 *AVQ6614-116200-Z000865863 *AVQ7D26-116200-Z000852339
*AVQ9H01-116200-Z000865783 *AVS9C95-116200-Z000862657 *AVT2B62-116200-Z000832963 *AVT8J90-116200-X003865316 *AVU7A85-116200-Z000845289
*AVX1I80-116200-Z000859332 *AVY3613-116200-Z000861394 *AVY8E07-116200-T002046551 *AWF4I03-116200-Z000866468 *AWF5324-116200-Z000857769
*AWG2I61-116200-Z000731873 *AWG3887-116200-Z000721377 *AWG3991-116200-Z000838967 *AWH5A03-116200-Z000452400 *AWH5A03-116200-Z000826113
*AWI50K5-116200-Z000833478 *AWI9I46-116200-Z000865784 *AWJ7I50-116200-Z000594136 *AWK0G68-116200-X003865379 *AWK4B63-116200-Z000863679
*AWK4B63-116200-Z000863679 *AWK4B63-116200-Z000841265 *AWL1A74-116200-Z000868605 *AWL5I01-116200-Z000852241 *AWL7575-116200-Z000856141
*AWL9636-116200-Z000853145 *AWM4J18-116200-Z000860162 *AWM5F74-116200-Z000839887 *AWM5F74-116200-Z000839886 *AWN3I22-116200-Z000728974
*AWO7G99-116200-Z000830780 *AWP3A13-116200-Z000866167 *AWP5310-116200-T002046552 *AWQ3205-116200-Z000862112
*AWQ8980-116200-Z000862122 *AWQ8980-116200-Z000862124 *AWQ8980-116200-Z000862121 *AWQ8980-116200-Z000862123 *AWR3311-116200-Z000862676
*AWR6J18-116200-Z000832863 *AWR7053-116200-X003865386 *AWS9F86-116200-Z000862127 *AWT0914-116200-Z000868568 *AWT1B06-116200-Z000703853
*AWW5H51-116200-X003865425 *AWW8364-116200-Z000864103 *AWX2H27-116200-H008207646 *AWY4E04-116200-X003865237
*AWY5J53-116200-Z000862665 *AWZ0A23-116200-T002046526 *AWZ8497-116200-X003865329 *AWZ9F83-116200-Z000523848
*AXA5I08-116200-Z000853139 *AXA7I74-116200-Z000830781 *AXA7J09-116200-Z000862753 *AXB1G97-116200-Z000858976 *AXB7297-116200-Z000846039
*AXC0I13-116200-H008207671 *AXC1D06-116200-Z000858119 *AXC6G79-116200-Z000845325 *AXD9H41-116200-H008207680 *AXE3D85-116200-Z000802015
*AXE5339-116200-Z000858977 *AXF8H56-116200-Z000866166 *AXJ0245-116200-Z000674875 *AXJ0999-116200-Z000849187 *AXJ0999-116200-Z000849188
*AXJ0999-116200-Z000849189 *AXJ7I02-116200-Z000853142 *AXJ8F86-116200-T002046481 *AXJ9068-116200-Z000865852 *AXK0209-116200-Z000864806
*AXK2434-116200-Z000831225 *AXK5J45-116200-X003865397 *AXK8644-116200-Z000862655 *AXL0286-116200-Z000827381 *AXL2C33-116200-Z000861754
*AXL5048-116200-Z000866158 *AXL5048-116200-Z000866153 *AXL5B42-116200-Z000749385 *AXL6H35-116200-Z000856884 *AXL9I45-116200-Z000841510
*AXM6D51-116200-Z000670716 *AXN2J11-116200-Z000864212 *AXN5E27-116200-X003865393 *AXO3A22-116200-Z000832395 *AXO8F76-116200-T002046573
*AXR5G34-116200-Z000862110 *AXS3779-116200-Z000855827 *AXS3C78-116200-Z000820105 *AXS8094-116200-Z000868154 *AXT2H14-116200-Z000868575
*AXU0356-116200-Z000858171 *AXV2B12-116200-Z000862887 *AXV2H40-116200-X003865235 *AXV6990-116200-X003865184 *AXW1413-116200-Z000865775
*AXW6I53-116200-X003865412 *AXX3217-116200-Z000797818 *AXX3G79-116200-Z000860050 *AXX8689-116200-X003865202 *AXY0I81-116200-Z000856358
*AXY0I81-116200-Z000856359 *AXY5C17-116200-Z000841439 *AXZ4E17-116200-Z000849728 *AXZ5E89-116200-H005501953 *AXY5J96-116200-Z000813335
*AYA0E15-116200-Z000765771 *AYB0D42-116200-Z000868612 *AYC8E34-116200-Z000858172 *AYD2G90-116200-Z000856922 *AYD2H78-116200-Z000834578
*AYE1J57-116200-Z000858115 *AYE4F03-116200-Z000854412 *AYF5H67-116200-Z000800199 *AYG1B03-116200-Z000861399 *AYH4J89-116200-Z000832729
*AYI8A73-116200-Z000833276 *AYJ2G68-116200-Z000852272 *AYK2H07-116200-Z000865771 *AYK8H30-116200-Z000868560 *AYK8H30-116200-Z000868561
*AYL1598-116200-Z000852340 *AYL1G35-116200-Z000831329 *AYL8537-116200-Z000832385 *AYL9F64-116200-Z000765790 *AYO1E87-116200-Z000855828
*AYO3H90-116200-Z000853150 *AYO7373-116200-Z000831330 *AYQ0H07-116200-Z000831322 *AYQ1260-116200-Z000862889
*AYR0812-116200-Z000834576 *AYS3D43-116200-Z000862675 *AYS9B82-116200-X003865430 *AYT0D19-116200-Z000747600 *AYT2483-116200-Z000796700
*AYT2483-116200-Z000801101 *AYT9T82-116200-Z000844645 *AYU0D56-116200-Z000845334 *AYU4258-116200-Z000868579 *AYU6B83-116200-Z000860047
*AYU6B83-116200-Z000860047 *AYU6B83-116200-Z000854804 *AYV5689-116200-Z000502867 *AZA1684-116200-Z000869372 *AZA6256-116200-Z000838192
*AZA7015-116200-H006403674 *AZB1B49-116200-Z000859329 *AZC3504-116200-H002801096 *AZC4107-116200-Z000865772 *AZD2795-116200-Z000847298
*AZE3D07-116200-Z000866157 *AZE5E67-116200-Z000630079 *AZG4G29-116200-Z000864102 *AZG5D83-116200-Z000865953 *AZG6J14-116200-Z000765779
*AZG7D68-116200-Z000845321 *AZI1033-116200-Z000703146 *AZI2296-116200-X003865198 *AZI4I55-116200-Z000865443 *AZI7A32-116200-Z000853533
*AZJ6617-116200-Z000864108 *AZJ9G39-116200-Z000831326 *AZK3158-116200-Z000823524 *AZL4582-116200-H008207652 *AZL4675-116200-Z000864213
*AZL6J34-116200-Z000630080 *AZM4E66-116200-Z000800496 *AZM6621-116200-T002046575 *AZN4A77-116200-Z000860049 *AZP6E65-116200-Z000868572
*AZQ1536-116200-Z000864111 *AZR1485-116200-Z000854411 *AZR3C18-116200-Z000852043 *AZR7F75-116200-X003865413 *AZT0E37-116200-Z000864113
*AZT5A72-116200-Z000849729 *AZT7001-116200-T002046567 *AZU9359-116200-Z000841267 *AZU9359-116200-Z000865059 *AZU7F59-116200-Z000865046 *AZV7I25-116200-X003865451
*AZX6H41-116200-Z000718454 *AZX6H41-116200-Z000718453 *AZY2H19-116200-Z000853522 *BA0G18-116200-Z000852270 *BAB1013-116200-Z000856992
*BAB6J96-116200-X003865178 *BAB8A85-116200-Z000859339 *BAD5862-116200-Z000857487 *BAE1G425-116200-Z000535902 *BAE1E66-116200-Z000721382
*BAF0739-116200-Z000858250 *BAF7J93-116200-Z000837455 *BAG2273-116200-X003865346 *BAII642-116200-Z000858113 *BAI9G68-116200-H004603119
*BAJ4248-116200-Z000862869 *BAJ8J01-116200-H002801089 *BAN0I62-116200-Z000827503 *BAO8H45-116200-Z000124214 *BAP3H55-116200-H004603106
*BAP4G94-116200-Z000843293 *BAQ3J01-116200-Z000841535 *BAQ4178-116200-Z000868609 *BAR5873-116200-T002046535 *BAT1G21-116200-Z000861755
*BAT2J83-116200-Z000862873 *BAU0A56-116200-Z000841264 *BAW8C11-116200-X003865216 *BAW9613-116200-X003865173 *BAZ6910-116200-Z000843300
*BAZB051-116200-Z000834290 *BAZB6E4-116200-Z000856344 *BAZ7039-116200-T002046522 *BAZ8085-116200-Z000826107 *BBA0F21-116200-Z000703145
*BBC0E37-116200-Z000858125 *BBD5B53-116200-H004603090 *BBD8H15-116200-Z000853579 *BBD9D97-116200-T002046469 *BBE1C87-116200-Z000868152
*BBE5G23-116200-Z000862711 *BBE6B18-116200-Z000859767 *BBF0B01-116200-Z000861757 *BBG1A39-116200-Z000817835 *BBG1A39-116200-Z000817836
*BBG1D61-116200-Z000838978 *BBH9J55-116200-X003865417 *BBJ0G49-116200-X003865341 *BBJ8C72-116200-Z000868608 *BBK7414-116200-Z000851671
*BBL0E60-116200-Z000865781 *BBL9D95-116200-X003865252 *BBM4D11-116200-Z000819445 *BBM6J19-116200-X003865249 *BBO1C59-116200-Z000860045
*BBO5370-116200-Z000753011 *BBP1E66-116200-Z000838968 *BBQ9E99-116200-H005501954 *BBR6665-116200-Z000865265 *BBS1D99-116200-X003865465
*BBS2E41-116200-Z000832955 *BBS3813-116200-Z000749376 *BBS9C99-116200-Z000852042 *BBT4358-116200-G005004117 *BBU2G83-116200-H005501962
*BBU5523-116200-Z000849723 *BBU6D67-116200-Z000832388 *BBU6E42-116200-H004603098 *BBW3472-116200-Z000710394 *BBW6E11-116200-Z0008484716
*BBW8379-116200-Z000833275 *BBW9I81-116200-X003865421 *BBY1B75-116200-H004603109 *BBZ4G54-116200-Z000863667 *BBZ6873-116200-T002046574
*BCA6G08-116200-Z000857760 *BCB0J14-116200-Z000865774 *BCB5491-116200-Z000861142 *BCE7D13-116200-H008207665 *BCE9636-116200-Z000859770
*BCF5343-116200-Z000846943 *BCF5E72-116200-Z000856348 *BCF5E84-116200-Z000865111 *BCF6J32-116200-Z000797820 *BCG4C92-116200-Z000855809
*BCG4C92-116200-Z000855808 *BCG6801-116200-Z000865345 *BCH1H52-116200-T002046505 *BCH4I13-116200-H004603097 *BCH5D84-116200-Z000830776
*BCH5G65-116200-X003865241 *BCH8A15-116200-H005501949 *BCH8A15-116200-H005501949 *BCIOF49-116200-T002046549 *BCI5E01-116200-X003865254
*BCI6F95-116200-X003865286 *BCJ1482-116200-Z000820102 *BCJ1A82-116200-Z000852492 *BCJ3156-116200-Z000859334 *BCL4H01-116200-Z000865862
*BCM2895-116200-Z000859343 *BCN2C66-116200-Z000845386 *BCO7G75-116200-Z000856339 *BCO7G75-116200-Z000846032 *BCOF989-116200-Z000865404
*BCO9I37-116200-Z000859336 *BCP0138-116200-Z000835069 *BCP7A17-116200-Z000849731 *BCQ4D78-116200-X003865407 *BCQ9D94-116200-Z000816331
*BCT2I14-116200-Z000703150 *BCV7D24-116200-X003865356 *BCV7D24-116200-T002046462 *BCV7H42-116200-Z000863668 *BCW4G93-116200-Z000834595
*BCW9E18-116200-T002046541 *BCY3J28-116200-H004603100 *BDA7I02-116200-Z000832867 *BDD1I73-116200-H008207642 *BDD1J44-116200-X003865426
*BDE6I40-116200-Z000765767 *BDF1G40-116200-Z000668342 *BDF4G74-116200-T002046501 *BDF7B11-116200-Z000808267 *BDH4I41-116200-Z000851659
*BDIOF34-116200-Z000779301 *BDI7G13-116200-H005501975 *BDK0B99-116200-X003865326 *BDL0C46-116200-X003865352 *BDM0C54-116200-X003865222
*BDM0H05-116200-Z000835073 *BDM2F81-116200-Z000841518 *BD00F86-116200-Z000484717 *BD09E19-116200-Z000833272 *BDP4I02-116200-G005004122
*BDP8I06-116200-Z000826114 *BDQ0E04-116200-Z000862895 *BDQ5A44-116200-X003865433 *BDQ6G31-116200-Z000852250 *BDQ7C83-116200-X003865304
*BDR2D88-116200-Z000047295 *BDQ6D03-116200-X003865339 *BDS2J16-116200-Z000869353 *BDS6B46-116200-H001002562 *BDT2244-116200-Z000866460
*BDUIJ03-116200-Z000866053 *BDV9C26-116200-Z000765774 *BDV9D76-116200-X003865275 *BDW2J84-116200-Z000831323 *BDW5C99-116200-Z000845638
*BDW5G99-116200-Z000845637 *BDW6A86-116200-Z000843289 *BDXI123-116200-X003865200 *BDY4B19-116200-

T002046486 *BDZ9F56-116200-X003865452 *BDZ9G15-116200-Z000819447 *BDZ9G99-116200-Z000838187 *BEA2F78-116200-Z000765782 *BEA3A49-116200-H008207683 *BEA4A23-116200-Z000840696 *BEC3D74-116200-Z000856136 *BEC9G80-116200-Z000845383 *BEF0B22-116200-Z000853377 *BEF9G04-116200-Z000858114 *BEG2F70-116200-Z000841669 *BEG2J08-116200-Z000860158 *BEH5B18-116200-Z000465606 *BEI3B91-116200-Z000839885 *BEI8B46-116200-Z000800495 *BEJ8H98-116200-Z000721379 *BEK1G23-116200-Z000865857 *BEL1393-116200-Z000838090 *BEM2449-116200-Z000837454 *BEM3J08-116200-Z000865445 *BEM6G13-116200-Z000845327 *BEN1G54-116200-X003865342 *BENS534-116200-Z000801103 *BEO5D83-116200-Z000866173 *BEO7G25-116200-Z000856292 *BEO9D82-116200-Z000841507 *BEP2H22-116200-Z000856347 *BEP3G46-116200-Z000859782 *BEP6B67-116200-Z000845316 *BEQ4I34-116200-Z000861131 *BEQ4I34-116200-Z000861132 *BEQ4I34-116200-Z000861133 *BEQ8E55-116200-X003865378 *BEQ9G08-116200-Z000868651 *BER4G91-116200-Z000860044 *BES3F21-116200-Z000863684 *BES7J22-116200-Z000862757 *BES8H76-116200-Z000852190 *BET2J44-116200-Z000869352 *BET9D90-116200-Z000865058 *BEU3I68-116200-Z000866164 *BEV2D02-116200-X003865402 *BEX0A67-116200-Z000865954 *BEX9I14-116200-Z000860043 *BEY1H11-116200-Z000869363 *BEZ3I28-116200-H008207658 *BHO7E15-116200-Z000465605 *BIK7900-116200-Z000858124 *BLB6C96-116200-T002046476 *BLQ4I96-116200-Z000827382 *BMK0D39-116200-Z000866558 *BPH9I71-116200-X003865446 *BQA5B85-116200-Z000484711 *BQF9032-116200-H001002565 *BQF9032-116200-H001002564 *BQT1603-116200-Z000863686 *BQT1603-116200-Z000863688 *BQT1603-116200-Z000863687 *BQT1603-116200-Z000863687 *BQW7653-116200-Z000747595 *BSG5045-116200-H005501978 *BSV3873-116200-Z000862661 *BTB9599-116200-Z000838193 *BTO4D07-116200-Z000857205 *BVP4199-116200-Z000846035 *BWA7H58-116200-Z000852033 *BWC4445-116200-H008207667 *BWQ0F99-116200-Z000841524 *BWV1G22-116200-H005501968 *BYH0G47-116200-Z000668341 *BY03I34-116200-Z000863682 *BYP8B88-116200-Z000855824 *BYW3G73-116200-Z000377433 *BZA6A68-116200-Z000862880 *BZM7F40-116200-X003865296 *CAU7709-116200-Z000779048 *CCP7J65-116200-Z000842011 *CDF3F14-116200-X003865447 *CEZ3288-116200-X003865214 *CFD4I38-116200-Z000838183 *CFP6682-116200-Z000465602 *CFP6682-116200-Z000465603 *CGA9I77-116200-T002046577 *CGG3G11-116200-H008207684 *CGL7D59-116200-Z0007949386 *CGX8A50-116200-Z000846313 *CHKH5759-116200-Z000826119 *CHP7181-116200-Z000841523 *CHP8J79-116200-Z000862880 *CIN7824-116200-Z000856583 *CIT3C07-116200-Z000857771 *CJP9D18-116200-Z000865766 *CKY5325-116200-Z000832732 *CPN2725-116200-Z000861954 *CQD8B13-116200-Z000831321 *CQH9582-116200-H002801091 *CQR1959-116200-Z000670721 *CRB2A65-116200-X003865310 *CRU1C12-116200-Z000838965 *CRY7499-116200-H005501946 *CSC1483-116200-Z000857651 *CSC1483-116200-Z000846950 *CSJ3356-116200-Z000841442 *CSK1B07-116200-H005501963 *CSK3H34-116200-Z000846644 *CUC9I81-116200-H002801088 *CUD3H63-116200-Z00124216 *CVC0949-116200-Z000865440 *CWO0282-116200-Z000301690 *CXA9089-116200-Z000866457 *CXB0I10-116200-Z000838971 *CXF0880-116200-X003865359 *CXS1A47-116200-Z000749377 *CXW5F72-116200-H001002563 *CYC3B05-116200-Z000743755 *CYC3B05-116200-Z000743761 *CYR9894-116200-Z000868567 *CYR9894-116200-Z000868566 *CYX7E22-116200-Z000846644 *CZU0773-116200-T002046558 *DAD0556-116200-Z000820103 *DAH3521-116200-H006403672 *DAH6350-116200-Z000857655 *DAI3G18-116200-Z000868578 *DAN8601-116200-T002046538 *DAP7612-116200-Z000866461 *DAS4G16-116200-Z000864568 *DAY2A33-116200-Z000856581 *DAW7099-116200-Z000840871 *DBB1073-116200-H002801094 *DCB8I74-116200-H005501984 *DBL2F25-116200-T002046587 *DBL7842-116200-H008207666 *DCFS378-116200-Z000857656 *DCK0I89-116200-Z000841526 *DDA1876-116200-Z000838091 *DSD2I64-116200-T002046580 *DSD5698-116200-Z000866557 *DECOG48-116200-Z000856139 *DED9436-116200-T002046562 *DEN5684-116200-Z000465608 *DFY5377-116200-Z000703149 *DGV8I09-116200-X003865181 *DHH7A74-116200-Z000858116 *DIH5A26-116200-Z000853376 *DIJH6D57-116200-Z000852044 *DIJH9C05-116200-X003865195 *DIL2J49-116200-Z000731887 *DJN4F56-116200-Z000794137 *DIQ7G66-116200-Z000710390 *DKB5151-116200-Z000856871 *DKD9235-116200-T002046528 *DKO5280-116200-Z000854880 *DMJ5715-116200-Z000721374 *DMQ1518-116200-Z000743758 *DPE9423-116200-Z000845627 *DPK8B01-116200-Z000856919 *DQA6D09-116200-Z000859324 *DQH8G13-116200-T002046524 *DQO6I63-116200-Z000850755 *DQQ7A91-116200-Z000864574 *DRA2A74-116200-T002046464 *DRG2F68-116200-Z000853546 *DRG4C96-116200-Z000864809 *DRG8996-116200-Z000782803 *DSF2J13-116200-X003865400 *DSO7E62-116200-Z000857765 *DTC7D15-116200-Z000852034 *DTV5E85-116200-Z000866551 *DTZ4G25-116200-Z000856291 *DUH5I52-116200-Z000841513 *DVD0D57-116200-H008207661 *DVI5A34-116200-Z000849725 *DWH5D96-116200-Z000861774 *DWK9J41-116200-Z000860403 *DYC7E40-116200-Z000865106 *DYG3310-116200-T002046473 *DZH4A05-116200-Z000856582 *DXZ6F36-116200-Z000868602 *DZZ1I58-116200-Z000703147 *EAD8G03-116200-Z000859335 *EAE6J94-116200-Z000862126 *EAF6185-116200-Z000832390 *EAJ3410-116200-Z000840000 *EAW4A20-116200-X003865435 *EBG5320-116200-Z000840570 *EDD4I60-116200-X003865367 *EDE3G00-116200-Z000703141 *EDF4B72-116200-Z000845331 *EDF4B72-116200-Z000845330 *EDF8J43-116200-Z000845333 *EDF8J46-116200-X003865463 *EDG6G36-116200-Z000853539 *EDG6D32-116200-Z000865770 *EDN1D15-116200-Z000864210 *EDQ4H18-116200-Z000862670 *EDR4G86-116200-Z000856134 *EDU0A98-116200-Z000779304 *EEE3J01-116200-Z000849719 *EEH1268-116200-Z000865959 *EEM4H18-116200-Z000864569 *EENS9C2-116200-T002046507 *EFV0A98-116200-H008207641 *EGJ1F62-116200-X003865340 *EGR9C81-116200-Z000841531 *EGU1599-116200-Z000862897 *EHG6B53-116200-Z000864104 *EHS1A52-116200-Z000859346 *EJT8B62-116200-Z000866556 *EJX4D86-116200-Z000465599 *EJZ0H10-116200-H008207668 *EJZ7311-116200-Z000852050 *EJZ7G35-116200-H008207682 *EKN1E05-116200-Z000851676 *EKQ2276-116200-Z000860203 *EKV1H36-116200-Z000853588 *ELD1I96-116200-X003865369 *ELI3F13-116200-X003865280 *ELK0463-116200-Z000835067 *EMA4I43-116200-X003865380 *EMY1044-116200-Z000820101 *ENE9A33-116200-Z000856879 *ENF4D45-116200-Z000858167 *ENQ3958-116200-Z000862872 *EOC2A78-116200-H008207650 *EOE1842-116200-H005501987 *EPN5C19-116200-Z000866555 *EPZ9991-116200-Z0008404643 *EQA3I37-116200-Z000859338 *EQD1J00-116200-H004603118 *EQF7J29-116200-Z000839997 *EQJ7I08-116200-Z000861391 *EQN9R86-116200-Z00085825 *EQW0B44-116200-Z000834976 *EQW4D26-116200-Z000865767 *EQW9330-116200-Z000794100 *EQX9I87-116200-Z000861766 *ERD0F83-116200-Z000861387 *ERH0D19-116200-Z000765770 *ERL2309-116200-Z000465609 *ERO0I36-116200-Z000465601 *ERP6J81-116200-Z000862761 *ERQ6H35-116200-Z000832962 *ERR7A53-116200-T002046577 *ERY4G46-116200-Z000857350 *ETR2I31-116200-Z000859341 *ETT1B09-116200-Z000861400 *ETU4E54-116200-H002801092 *ETY7209-116200-Z000866160 *EUG3G98-116200-Z000779303 *EUG3G98-116200-Z000779302 *EUW8J57-116200-Z000864216 *EVCOE83-116200-CND00060260 *EWW9C80-116200-Z000858556 *EWT2I07-116200-Z000856138 *EZA8H04-116200-Z000813336 *EZL0A15-116200-Z000826116 *EZT1435-116200-Z000862752 *FAC7B19-116200-Z000831327 *FBA4B76-116200-Z000851663 *FBD6D88-116200-X003865278 *FDO0F59-116200-Z000854807 *FDX7700-116200-Z000862882 *FEB1H17-116200-Z000861958 *FEB7E88-116200-Z000865112 *FEM3A35-116200-Z000862756 *FER8C55-116200-H008207640 *FET5D74-116200-X003865213 *FET7B57-116200-Z000865110 *FFB4B73-116200-H005501988 *FFE0665-116200-Z000850751 *FFN0F25-116200-Z000865044 *FFP0E46-116200-Z000738551 *FGE1504-116200-T002046479 *FGE7I15-116200-Z000351743 *FGG6E97-116200-Z000786695 *FHL7246-116200-T002046496 *FHM0I11-116200-T002046561 *FHP9I82-116200-Z000743760 *FHQ1532-116200-Z000862659 *FHU3B46-116200-H005501977 *FIW5I73-116200-Z000852039 *FIX9G61-116200-Z000838194 *FJC3J85-116200-Z000849186 *FKS1G37-116200-Z000868604 *FKU2E89-116200-T002046454 *FKY2960-116200-Z000840699 *FL6G88-116200-T002046495 *FLR7J35-116200-X003723785 *FMG7C40-116200-T002046532 *FMI7I66-116200-Z000865274 *FMQ7D74-116200-Z000841517 *FMW6I39-116200-Z000859778 *FNE9J44-116200-Z000843295 *FNF1H08-116200-Z000865860 *FNP7B27-116200-Z000864575 *FNP7B27-116200-Z000852045 *FNU4B11-116200-Z000853136 *FOO0085-116200-Z000829577 *FOS3A55-116200-Z000856142 *FPI1J91-116200-Z000832730 *FQB9J83-116200-X003865283 *FQHI104-116200-H005501950 *FQJ0089-116200-Z000861753 *FRG4I07-116200-H006403673 *FRT3B18-116200-X003865363 *FSK1D21-116200-T002046497 *FSR1B27-116200-X003865284 *FTB6898-116200-T002046518 *FTD6A16-116200-X003865233 *FTX2D88-116200-Z000855836 *FTZ3G99-116200-Z000832389 *FTZ7A34-116200-Z000829579 *FVB2I07-116200-X003865418 *FWB3J88-116200-Z000864302 *FWC8B39-116200-Z000858971 *FWK4A33-116200-Z000861763 *FWW6B84-116200-Z000846042 *FXM1418-116200-Z000845336 *FXM1418-116200-Z000863685 *FXR6A74-116200-Z000868576 *EXT5E03-116200-Z000868586 *FXU5G27-116200-Z000829257 *FYI6040-116200-Z000749384 *FYI6040-116200-Z000749383 *FZ12659-116200-Z000827377 *FZL9J44-116200-H008207634 *FZR6B58-116200-Z000855054 *FZV4D15-116200-Z000865755 *GAI7F15-116200-T002046576 *GAV2E65-116200-Z000866451 *GBK6B55-116200-Z000857493 *GCES424-116200-H001002567 *GCF7A24-116200-T002046477 *GCK1A08-116200-Z000839688 *GCT5870-116200-Z000865854 *GCV2E93-116200-H008207632 *GDA2J66-116200-Z000850757 *GDI7A24-116200-X003865415 *GFQ1D66-116200-Z000824600 *GFQ4D33-116200-X003865226 *GGH6H80-116200-X003865311 *GGH8A06-116200-H004603115 *GGR3B49-116200-X003865355 *GGH0G73-116200-Z000853135 *GIJ3A16-116200-Z000851656 *GIL8920-116200-H004603111 *GJTG617-116200-H004603114 *GKB5D98-116200-T002046474 *GLX0H86-116200-Z000866466 *GNM5F49-116200-Z000853575 *GOV3E26-116200-Z000853587 *GPL8H96-116200-Z000856878 *GQO3A05-116200-X003865343 *GQU4626-116200-Z000868653 *GRN8E35-116200-Z000831319 *GRY2D74-116200-Z000462783 *GRY2D74-116200-Z000462784 *GSW1G93-116200-T002046466 *GUQ5493-116200-Z000842549 *GUG5493-116200-Z000842550 *GVS6B30-116200-Z000868610 *GXA7D95-116200-Z000858118 *HAA3267-116200-Z000840872 *HAN2G24-116200-Z000863678 *HDO1B34-116200-Z000796698 *HEW9C60-116200-Z000842900 *HEW9C60-116200-Z000854802 *HFH6117-116200-T002046568 *HGB4070-116200-Z000865049 *HGX6755-116200-Z000857490 *HHF9B62-116200-Z000792750 *HHF9B62-116200-Z000792748 *HHF9B62-116200-Z000792749 *HJB2686-116200-Z000856283 *HJG2B28-116200-Z000703851 *HKH2I30-116200-Z000826121 *HMC0I52-116200-T002046566 *HMM0937-116200-H004603116 *HMM0937-116200-H004603117 *HPR8246-116200-Z000839994 *HPV6513-116200-Z000502866 *HQJ7G93-116200-X003865189 *HQT8G70-116200-Z000859771 *HQX9I02-116200-Z000852249 *HRJ2F16-116200-Z000856094 *HRM0G36-116200-Z000856300 *HRO6E89-116200-H005501948 *HRR6341-116200-T002046517 *HRY6534-116200-Z000856584 *HRZ2J07-116200-Z000852046 *HRZ2J11-116200-Z000864114 *HSD7898-116200-Z000864572 *HSF3B04-116200-Z000840694 *HSJ0B44-116200-Z000863671 *HTC9311-116200-Z000829578 *HTI7F91-116200-Z000860401 *HXP1I69-116200-Z000865446 *HXT0A64-116200-Z000842015 *IDU9630-116200-T002046499 *IEN9C32-116200-Z000865056 *IFH3H89-116200-Z000865557 *IFH3H89-116200-Z000865556 *IGK7847-116200-Z000853583 *II07F72-116200-Z000853540 *IIL9B67-116200-Z000858159 *IIL9B67-116200-Z000858158 *ILS1A86-116200-Z000852150 *ILY6F09-116200-Z000860503 *IMH8874-116200-Z000779047 *INR2I23-116200-Z000857349 *INM9661-116200-Z000851665 *IOL4444-116200-Z000833486 *IPM7B63-116200-Z000674876 *IPO9C65-116200-T002046514 *IPU8A08-116200-T002046503 *IPW8J01-116200-Z000855817 *IQC2F59-116200-Z000834577 *IQG4D33-116200-Z000827379 *IQH3C57-116200-Z000721383 *IQR5B91-116200-Z000834579 *IQT5A95-116200-Z000834291 *IRG5380-116200-H006403677 *IRL9504-116200-Z000861631 *IRQ3G50-116200-H004603093 *ISB1F36-116200-Z000861760 *ISH5A85-116200-Z000858179 *ISN3E27-116200-Z000865858 *ITJ0B17-116200-Z000861756 *ITM1H65-116200-Z000801102 *ITM5I96-116200-Z000858180 *IUA2E23-116200-Z000718455 *IUG6B10-116200-Z000865436 *IYZ6C52-116200-H008207637 *IYO5258-116200-X003865271 *IVV5J81-116200-Z000864115 *IW12528-116200-Z000853129 *IXI2D65-116200-Z000859766 *IXX7G90-116200-Z000829258 *IZD1G36-116200-H005501959 *IZK7G26-116200-Z000819448 *JAA9B86-116200-Z000465604 *JAF9F24-116200-H006403675 *JAF9G95-116200-Z000853591 *JAS0G62-116200-H008207669 *JAV4J30-116200-T002046515 *JAX4H22-116200-T002046484 *JBC1G71-116200-T002046580 *JBC9A48-116200-H008207635 *JBL8C72-116200-H008207662 *JBL8C72-116200-

H008207663 *JBQ0J98-116200-Z000856883 *JBS4A03-116200-H008207679 *JBTE1E06-116200-Z000857201 *JCD6G42-116200-Z000853578 *JCR4E59-116200-
H005501957 *JCZ8H11-116200-Z000863681 *JDF8J24-116200-Z000856930 *JDG7J07-116200-H006403680 *JDJ6B77-116200-X003865455 *JDK3E21-116200-
X003865229 *JDK4G59-116200-X003865334 *JEX5E21-116200-Z000861140 *JEX5E21-116200-Z000861136 *JEX5E21-116200-Z000861135 *JEX5E21-116200-
Z000861137 *JEX5E21-116200-Z000861139 *JEX5E21-116200-Z000861138 *JFQ9A06-116200-Z000866552 *JGK5H17-116200-Z000523850 *JGP4H77-116200-
Z000865560 *JGP4H77-116200-Z000865558 *JGP4H77-116200-Z000865561 *JGP4H77-116200-Z000865559 *JOP0H22-116200-Z000852213 *JQJ3D35-116200-
Z000794099 *JRR9670-116200-Z000827502 *JST5A46-116200-Z000838184 *JTP9H99-116200-Z000796696 *JYA3490-116200-Z000866152 *JYY8G62-116200-
T002046467 *KAC9I22-116200-Z000862125 *KAE2I29-116200-Z000857489 *KAK4665-116200-Z000832954 *KAN8E21-116200-Z000846031 *KDJ4388-116200-
Z000862656 *KEF4G70-116200-X003865317 *KFU7J24-116200-H004603104 *KIF2217-116200-Z000832728 *KIRIJ25-116200-Z000854410 *KKD8C63-116200-
Z000856918 *KLBJ2J6-116200-X003865196 *KLT8C20-116200-H004603088 *KMN9A48-116200-Z000859331 *KOP9C40-116200-X003865268 *KWJ2I54-116200-
Z000857348 *LBJ5I04-116200-Z000731888 *LBN6I73-116200-Z000862667 *LC04958-116200-Z000866054 *LQT1534-116200-Z000852244 *LRY5A94-116200-
Z000858174 *LSD5355-116200-Z000847289 *LTD8E64-116200-Z000864805 *LTQ1J38-116200-Z000841509 *LWSIA49-116200-Z000834287 *LWT2J80-116200-
X003865458 *LWZ5C84-116200-Z000801105 *LWZ5C84-116200-Z000801106 *LXN4H06-116200-Z000865762 *LXO9958-116200-Z000862663 *LXV4I00-116200-
Z000853524 *LYF6I01-116200-Z000861775 *LYG6931-116200-Z000813099 *LYR3B30-116200-Z000860502 *LYW0J76-116200-Z000826126 *LYW0J76-116200-
Z000467805 *LYZ2C05-116200-Z000865107 *LZD1E80-116200-Z000830778 *LZD8J87-116200-Z000866058 *LZF3202-116200-Z000853250 *LZF3202-116200-
Z000853149 *LZFA07-116200-Z000835074 *LZG1249-116200-Z000866057 *LZG9C51-116200-Z000845287 *LZH5C32-116200-Z000594139 *LZL8882-116200-
Z000861397 *LZN5G64-116200-Z000855834 *LZN5G64-116200-Z000855833 *LZN5G64-116200-Z000855835 *LZT3C35-116200-Z000826117 *LZU6H37-116200-
Z000864576 *LZZ6904-116200-Z000862653 *MAC9554-116200-Z000670715 *MAC9554-116200-Z000670714 *MAD5214-116200-Z000861961 *MAD5214-116200-
Z000861963 *MAD5214-116200-Z000861962 *MAL3144-116200-Z000862856 *MAL3144-116200-Z000862855 *MBF8J91-116200-Z000857763 *MBP4843-116200-
Z000832392 *MBU7079-116200-Z000860952 *MBX9C20-116200-X003865292 *MBY7981-116200-X003865384 *MCA9A83-116200-Z000818138
*MCB9F52-116200-Z000865109 *MCC6913-116200-Z000853530 *MCC6C88-116200-T002046511 *MCE0A50-116200-Z000853134 *MCG7433-116200-Z000862669
*MCL3J29-116200-Z000839685 *MCQ8I48-116200-Z000864801 *MCRID53-116200-Z000856299 *MDJ9B02-116200-Z000842012 *MDK8J66-116200-Z000868003
*MDN9F08-116200-Z000856917 *MDY3F56-116200-Z000823241 *MEA5F37-116200-Z000832957 *MEC1681-116200-Z000862866 *MEC1681-116200-Z000862867
*MEE5C64-116200-Z000866052 *MEE9I32-116200-Z000721376 *MEF6A18-116200-X003865256 *MEJ8I55-116200-H004603092 *MEM7A05-116200-Z000868601
*MEN9B30-116200-Z000826124 *MEQ4G70-116200-Z000852341 *MEQ6C29-116200-Z000856872 *MET2425-116200-Z000864201 *MET7D41-116200-H005501960
*MFB3A57-116200-Z000467804 *MFE9089-116200-Z000849724 *MFL3E36-116200-Z000856869 *MFQ2E96-116200-Z000859722 *MFU6J61-116200-Z000704910
*MFY0F26-116200-Z000843291 *MGE4E29-116200-Z000865555 *MGE4E29-116200-Z000865554 *MGF5C98-116200-X003865206 *MGG2A60-116200-
Z000738552 *MGG67L1-116200-Z000670718 *MGIID37-116200-Z000833484 *MGI7I47-116200-Z000853148 *MGJ6A92-116200-Z000864217 *MGK6B58-116200-
Z000674873 *MGL4B29-116200-Z000859340 *MGN8I87-116200-Z000865050 *MGPOC74-116200-Z000855062 *MGQ7B38-116200-T002046543
*MGQ7B38-116200-T002046542 *MGR8087-116200-Z000856877 *MGS0B85-116200-Z000827505 *MGVIA71-116200-Z000484714 *MGV4E75-116200-
X003865461 *MGYI128-116200-Z000855055 *MHFOC35-116200-Z000864112 *MHH2720-116200-Z000861772 *MHH2720-116200-Z000861770
*MHH2720-116200-Z000861771 *MHII217-116200-Z000452393 *MHII217-116200-Z000857347 *MHII217-116200-Z000452394 *MHN4B08-116200-Z000844177
*MHQ3477-116200-Z000833479 *MHQ7G23-116200-H006403682 *MHR0576-116200-Z000827373 *MHR2H16-116200-Z000710392 *MHR9D66-116200-
Z000852493 *MHV4647-116200-Z000831226 *MHV8B82-116200-Z000863690 *MID5E19-116200-Z000846944 *MIF0E20-116200-Z000851675 *MIG4J59-116200-
Z000859773 *MIL7H36-116200-Z000862677 *MIP0386-116200-Z000731874 *MIP0386-116200-Z000832965 *MIP5I20-116200-H006403679 *MIT5F74-116200-
Z000865785 *MIT7287-116200-Z000856298 *MIV6365-116200-Z000816329 *MIY8B51-116200-Z000862870 *MIZ6G63-116200-Z000853245 *MJA3H04-116200-
Z000832858 *MJA3H04-116200-Z000832860 *MJA3H04-116200-Z000832857 *MJA3H04-116200-Z000832859 *MJA9I10-116200-Z000834292 *MJE8374-116200-
X003865291 *MJK4D08-116200-Z000749378 *MJK4E46-116200-X003865187 *MJR8D14-116200-Z000502858 *MJSIC61-116200-Z000864203 *MJS3023-116200-
Z000853521 *MJU4F74-116200-Z000861759 *MJV8F89-116200-Z000749388 *MJY2899-116200-Z000843296 *MKB4285-116200-Z000862893 *MKK5C81-116200-
Z000836452 *MKO1E60-116200-H005501947 *MKO3I23-116200-H008207636 *MKO8E86-116200-T002046502 *MKQ1C27-116200-Z000853147
*MKR1E19-116200-Z000849722 *MKR8I04-116200-H008207654 *MKR8C50-116200-Z000845323 *MKU9F52-116200-Z000845630 *MKV3G99-116200-
H008207648 *MKY8D00-116200-Z000853586 *MKZ5I48-116200-Z000853531 *MLB6G58-116200-Z000866459 *MLE6A27-116200-X003865180
*MLE8B12-116200-Z000851672 *MLF7C92-116200-Z000851666 *MLH4B28-116200-Z000860159 *MLH6300-116200-H004603095 *MLJ5D69-116200-T002046578
*MLL0830-116200-Z000866455 *MLR4H04-116200-Z000862113 *MLRG611-116200-Z000862119 *MLR7A17-116200-Z000462786 *MLX2I08-116200-Z000853589
*MLMA4C24-116200-Z000864107 *MMB7C33-116200-Z000834586 *MMB7D61-116200-Z000832961 *MMH5J31-116200-Z000862755 *MMH7H19-116200-
Z000855056 *MMI5B17-116200-Z000858249 *MMJ4C36-116200-Z000867501 *MMM8833-116200-Z000854414 *MMM8833-116200-Z000854413
*MOI7I63-116200-X003865260 *MOV3B07-116200-Z000858558 *MUS2I44-116200-Z000765789 *MUT2200-116200-Z000731882 *MVV3F93-116200-Z000847288
*MYW3759-116200-Z000786694 *NBR1347-116200-Z000862881 *NCE9I76-116200-Z000862884 *NCI5B93-116200-Z000851038 *NCN2I47-116200-X003865466
*NCX6I56-116200-X003865179 *NEG0G51-116200-H002801102 *NGE2F48-116200-Z000502859 *NHN5J00-116200-Z000721380 *NKL9087-116200-Z000866715
*NLD4726-116200-Z000674877 *NNZ9G52-116200-X003865323 *NPF0D48-116200-Z000721378 *NPN5970-116200-Z000824599 *NRS2339-116200-Z000864563
*NRZIH68-116200-H006403676 *NSY6C72-116200-Z000806910 *NTE7D25-116200-Z000857761 *NTN8I52-116200-H005501967 *NUM5E94-116200-Z000846646
*NVK8G71-116200-X003865366 *NXC9G58-116200-Z000797816 *NXR4H74-116200-X003865439 *NYC5874-116200-Z000853523 *OAO6D11-116200-
H006403678 *OAT5H09-116200-X003865403 *OAV8H76-116200-H006403687 *OAW9E68-116200-H005501964 *OBD5G60-116200-Z000862651
*OBD8D35-116200-Z000856873 *OBN3F44-116200-Z000824598 *OCZ8E72-116200-Z000779045 *OEEIC14-116200-Z000853244 *OHE0C00-116200-X003865203
*OHS2I34-116200-H006403681 *OKE6E15-116200-Z000866553 *OML4D10-116200-Z000862365 *OML4D10-116200-Z000862367 *OML4D10-116200-Z000862366
*OML4D10-116200-Z000862364 *OML4D10-116200-Z000862363 *ONE2J09-116200-T002046508 *ONF2063-116200-Z000842008 *ONP9I17-116200-Z000843297
*OOJ7857-116200-X003865408 *OOK6F91-116200-Z000861767 *OOK6F91-116200-Z000861768 *OOM9I24-116200-H008207649 *OTB0H12-116200-Z000862662
*OTL2C38-116200-Z0008207672 *OTQ7F22-116200-T002046513 *OVM5C31-116200-Z000852037 *OWD6D72-116200-Z000862760 *OWI8A46-116200-
Z000868613 *OWL1F98-116200-CND0006259 *OWL1F98-116200-CND0006258 *OWN4A80-116200-Z000856337 *OYOIC58-116200-Z000840571
*OZT3F84-116200-Z000841261 *OZX7I37-116200-X003865293 *PBR1427-116200-Z000862550 *PCG5G54-116200-H002801098 *PHK8979-116200-T002046554
*PHS2G89-116200-T002046555 *PHZ2F10-116200-Z000862022 *PQB1F51-116200-Z000862672 *PRL9F56-116200-Z000833249 *PRZ2J85-116200-Z000832250
*PUR2621-116200-Z000858166 *PUR4F92-116200-Z000124213 *PUS6E13-116200-Z000862654 *PUV2C86-116200-T002046506 *PUW2G55-116200-Z000841512
*PUZ2I72-116200-T002046492 *PUW3D62-116200-X003865344 *PYO6A40-116200-T002046485 *PYP8I55-116200-Z000839888 *PZD3A01-116200-Z000743757
*PZH9D46-116200-Z000893926 *PZ07C73-116200-Z000868553 *PYQ7I35-116200-Z000755314 *QAG5D78-116200-H002801095 *QAK0H09-116200-Z000856882
*QAK0H09-116200-Z000856881 *QAO9F21-116200-H008207670 *QAT0811-116200-X003865212 *QAU5J55-116200-Z000833273 *QAW0F60-116200-X003865437
*QBB1B56-116200-Z000853141 *QBC5F07-116200-Z000819444 *QBG8D67-116200-Z000868555 *QBH0A16-116200-Z000860402 *QCL7F48-116200-H006403686
*QCL9I40-116200-H006403688 *QCN0A10-116200-H006403685 *QCW6413-116200-H008207633 *QDL2B27-116200-Z000865778 *QDO7E51-116200-Z000845387
*QDO7E51-116200-Z000845388 *QDO7E51-116200-Z000845388 *QEP7H81-116200-Z000838190 *QGW2G53-116200-H004603113 *QGZ7A46-116200-Z000866170
*QHG3A87-116200-Z000857654 *QHGG3I30-116200-H005501983 *QHP0937-116200-Z000838185 *QHR0E84-116200-Z000865955 *QHS2I33-116200-Z000833483
*QHV3F16-116200-Z000853130 *QIG8E38-116200-H005501971 *QIG8E38-116200-H005501972 *QIQ1D77-116200-Z000868501 *QIU2G38-116200-Z000840006
*QIY8558-116200-Z000833481 *QJC7E23-116200-X003865223 *QJG4462-116200-Z000786693 *QJT2622-116200-Z000866463 *QJX7A14-116200-H006403689
*QJY4713-116200-Z000662552 *QMP2H72-116200-X003865449 *QMR8J37-116200-Z000856926 *QNA9D62-116200-X003865188 *QNE8J60-116200-Z000868615
*QOB0D86-116200-Z000861761 *QOG0A54-116200-X003865333 *QPI4I02-116200-Z000856932 *QPI9D87-116200-Z000865776 *QPK8J48-116200-X003865201
*QPU0H68-116200-Z000839691 *QPX8B43-116200-H005501952 *QQQ3C34-116200-Z000853520 *QSG3A56-116200-Z0008656289 *QSI9717-116200-H008207651
*QTQ0A12-116200-X003865445 *QTR9H58-116200-X003865424 *QUA6H38-116200-T002046533 *QUO2I43-116200-X003865288 *QUV4D13-116200-T002046480
*QXG8G45-116200-Z000864105 *QWE9J57-116200-H005501973 *QWU5J48-116200-Z000703143 *QWY2C13-116200-Z000866055 *QXL8H78-116200-Z000502865
*QXP7D24-116200-Z000841527 *QYF1B53-116200-Z000866453 *RAE4J09-116200-Z000856284 *RAH3715-116200-Z000866452 *RAH9F90-116200-Z000864566
*RAI3E43-116200-Z000855065 *RAI9A46-116200-Z000865758 *RAJ2E83-116200-Z000853127 *RAT1B59-116200-Z000853577 *RBA3G61-116200-Z000847293
*RCD7H90-116200-H005501986 *RCD7H90-116200-H005501985 *RCFOH83-116200-H005501970 *RDS5J77-116200-Z000846314 *RDT3F91-116200-Z000865757
*RDW4G84-116200-Z000853576 *REG1E94-116200-Z000839995 *RFNSA86-116200-H008207681 *RFV3G33-116200-X003865394 *RFZ9H19-116200-Z000858176
*RFZ9H19-116200-Z000858177 *RGC8F33-116200-T002046489 *RHA0B92-116200-G005004115 *RHB0B89-116200-T002046487 *RHB9A44-116200-H008207656
*RHCI1D50-116200-Z000797815 *RHC3A98-116200-H008207659 *RHC9E31-116200-Z000710389 *RHC9E70-116200-X003865244 *RHD3A35-116200-X003865205
*RHE5J29-116200-Z000819450 *RHF7E81-116200-X003865410 *RHH3G52-116200-Z000854409 *RHH7C23-116200-H008207638 *RHH8G98-116200-Z000860210
*RH14G43-116200-Z000859768 *RHJ3E80-116200-Z000801107 *RHK0D76-116200-H006403683 *RHL0I23-116200-Z000841259 *RLH5C44-116200-H004603094
*RHM1D50-116200-X003865370 *RHM3I57-116200-Z000846642 *RHM6F00-116200-X003865354 *RHO6A29-116200-T002046546 *RHP2I12-116200-Z000860048
*RHP5D64-116200-Z000856332 *RHP8B45-116200-Z000523847 *RHP9J25-116200-Z000743764 *RHP9J25-116200-Z000743765 *RHP9J25-116200-Z000743767
*RHP9J25-116200-Z000743766 *RHQ0E99-116200-Z000843298 *RHR3A91-116200-Z000869370 *RHR3G84-116200-Z000852248 *RHR3G84-116200-B00030953
*RHR3G85-116200-Z000852247 *RHR3G85-116200-B00030954 *RHS3E18-116200-H004603101 *RHS6H86-116200-Z000748921 *RHT0I66-116200-Z000851528
*RHT8I53-116200-X003865398 *RHK3C43-116200-Z000819449 *RHV7A17-116200-Z000851669 *RHW6F93-116200-H002801087 *RHZ8C96-116200-Z000849191
*RLJ1H33-116200-Z000830784 *RLW9I30-116200-Z000857207 *RKX8E80-116200-H004603108 *RKZ6G53-116200-X003865257 *RLB3G37-116200-Z000856287
*RLE0C94-116200-H005501979 *RLF1F30-116200-H002801093 *RLF1F30-116200-H002801099 *RLH0A47-116200-Z000858164 *RLI9E92-116200-Z000861758
*RLJ6J62-116200-X003865454 *RLN9I27-116200-H008207674 *RLP4J13-116200-Z000864204 *RMN8B47-116200-Z000868622 *RNM6F82-116200-Z000864813

*RNT8H74-116200-Z000865782 *RRJ1D34-116200-H002801097 *RRM4J83-116200-H002801090 *RRY8D70-116200-B000030951 *RTD8J35-116200-Z000838089
*RTD9D52-116200-Z000853582 *RTT9D43-116200-Z000839889 *RVE5I96-116200-Z000863675 *RV19A21-116200-Z000831325 *RWC7F51-116200-X003865309
*RXL8I74-116200-H001002561 *RXO3F36-116200-X003865287 *RXO5G74-116200-Z000869359 *RXS3B60-116200-Z000857206 *RXT5H46-116200-Z000828310
*RXXA6A82-116200-Z000854803 *RYG3E32-116200-Z000833477 *RYK2H24-116200-X003865372 *RYN2D44-116200-H005501955 *RYN2D44-116200-
H005501956 *RYO1F11-116200-Z000853138 *RYT2I18-116200-X003865327 *RYV4J80-116200-Z000841266 *SCV3F15-116200-X003865263 *SDB3A74-116200-
H006403684 *SDC0F03-116200-H00501969 *SDH6G40-116200-H008207655 *SDP3J20-116200-Z000834584 *SDQ1B39-116200-Z000862658 *SDQ4I56-116200-
H005501981 *SDQ8D89-116200-Z000856886 *SDQ9E19-116200-H002801100 *SDSOE49-116200-Z000868153 *SDS1C80-116200-Z000853374 *SDS7G71-116200-
Z000837456 *SDU2J71-116200-Z000743754 *SDU5J24-116200-Z000856095 *SDU6A17-116200-Z000802014 *SDV9G62-116200-X003865462 *SDW0G02-116200-
Z000749375 *SDX1I04-116200-CND0006262 *SDX8A26-116200-Z000796699 *SDZOE82-116200-Z000839897 *SDZ0F77-116200-H005501980 *SDZ0F77-116200-
H006403693 *SEA7B83-116200-Z000865779 *SEC1I58-116200-X003865436 *SEC4D86-116200-Z000731875 *SED1H48-116200-T002046583 *SED1H61-116200-
X003865312 *SED3G02-116200-H006403692 *SED9I18-116200-Z000856927 *SEH1I16-116200-X003865330 *SEH6B30-116200-Z000501648 *SEH6B30-116200-
Z000501550 *SEH6B30-116200-Z000501549 *SEK4I97-116200-Z000862362 *SEK4I97-116200-Z000862361 *SEL0B63-116200-H004603099 *SEL2H76-116200-
Z000866151 *SEL4B75-116200-X003865227 *SEL4C93-116200-Z000484712 *SEL4C93-116200-Z000484713 *SEM2E07-116200-T002046592 *SEN5A76-116200-
X003865308 *SEN5I29-116200-Z000779046 *SEP7C19-116200-Z000765778 *SEP9C53-116200-Z000797821 *SER2I18-116200-Z000855826 *SER8B15-116200-
H005501974 *SET1I88-116200-X003865225 *SEW9H70-116200-Z000842295 *SEY9C93-116200-H008207639 *SEZ1F82-116200-
X003865302 *SEZ2D52-116200-Z000864202 *SEZ4B98-116200-X003865443 *SEZ6G52-116200-Z000856928 *SFC2B50-116200-X003865324 *SFC5C34-116200-
Z000802583 *SFD0J33-116200-X003865303 *SFD2C24-116200-H008207657 *SFD2J57-116200-H006403690 *SFE1A70-116200-Z000862450 *SFF2H53-116200-
X003865328 *SFF5E36-116200-Z000465611 *SFF5E36-116200-Z000465612 *SFF7G44-116200-Z000858157 *SFH4D79-116200-X003865176 *SFH9F47-116200-
Z000630082 *SFI0D55-116200-Z000862668 *SFI9J54-116200-H008207643 *SFJ4J50-116200-Z000002590 *SFJ4J50-116200-Z000002591 *SFK2E11-116200-
Z000855064 *SFK9E37-116200-T002046512 *SFL9H37-116200-H008207664 *SFN5I63-116200-H004603121 *SFN8B60-116200-G005004123 *SF04J47-116200-
Z000834588 *SGS9B08-116200-X003865383 *SGY2F99-116200-X003865236 *SHB8J44-116200-X003865264 *SHF1J21-116200-G005004124 *SHL7A98-116200-
Z000843292 *SHS0G75-116200-Z000301688 *SHV5B10-116200-Z000856296 *SHV5H41-116200-Z000858557 *SJK4G50-116200-Z000849190 *SLX5H77-116200-
H005501958 *SMC2D12-116200-H008207647 *SPH1I05-116200-H008207678 *SPW5G43-116200-X003865414 *SPX8J06-116200-Z000862678 *SSK1A81-116200-
H004603105 *SSW7D17-116200-Z000853535 *STR9H19-116200-X003865395 *SUK1H01-116200-Z000856293 *SXB8F72-116200-H004603091 *SXC2A53-116200-
Z000805283 *SXJ3J12-116200-Z000765781 *SXJ5G25-116200-Z000861398 *SXX3G15-116200-H005501976 *SXX8F68-116200-Z000866454 *SXN0A72-116200-
H005501989 *SXN8A18-116200-G005004118 *SXO2A74-116200-Z000839689 *SXO6E86-116200-H002801101 *SXP3B88-116200-X003865215 *SXS4B13-116200-
H005501966 *SXS4B13-116200-H005501965 *SXS9C25-116200-H004603103 *SY13J29-116200-Z000853132 *SYN2G37-116200-Z000836453 *TA1I1E36-116200-
X003865392 *TA17C09-116200-X003865229 *TAJ3D58-116200-X003865429 *TAJ5G04-116200-Z000819446 *TAJ6F35-116200-X003865242 *TAJ8H57-116200-
Z000863676 *TAK2I29-116200-Z000797822 *TAL2I60-116200-G005004119 *TAL5H62-116200-T002046472 *TAL7G19-116200-X003865269 *TAM7B16-116200-
Z000841506 *TAMP9D3-116200-H005501982 *TAN3G98-116200-Z000834583 *TANSE25-116200-X003865345 *TAN6H70-116200-X003865191 *TAP0H23-116200-
X003865521 *TAQ7H23-116200-Z000852189 *TAR4C65-116200-X003865438 *TAS7E10-116200-Z000862894 *TAS8C19-116200-X003865247 *TAU9H46-116200-
X003865306 *TAW1F68-116200-Z000586739 *TAW4D75-116200-H008207660 *TAW7G36-116200-Z000749380 *TAX9A95-116200-Z000857346
*TAX9G14-116200-Z000857764 *TAY4J10-116200-H004603096 *TAY6E27-116200-X003865315 *TBA9E56-116200-H004603120 *TBB0I74-116200-Z000862754
*TBB1C53-116200-Z000838086 *TBB9F99-116200-Z000841616 *TBC0H23-116200-Z000858169 *TBC9B04-116200-X003865210 *TBC9C15-116200-Z000002589
*TBD6F66-116200-Z000855829 *TBE4B97-116200-X003865434 *TBE4B97-116200-H008207677 *TBH1C15-116200-H008207653 *TBH4F44-116200-Z000833485
*TBJ6E98-116200-Z000749389 *TBJ7J44-116200-Z000867503 *TBL5H14-116200-X003865299 *TBN7G03-116200-T002046556 *TBN7G03-116200-T002046557
*TBO3J03-116200-X003865388 *TBR0I64-116200-X003865276 *TBR8E40-116200-X003865194 *TBR8G68-116200-Z000852041 *TBV3C87-116200-Z000847292
*TBV8G94-116200-Z000864567 *TBX2C77-116200-Z000856362 *TBY5G99-116200-Z000852000 *TBY5G99-116200-Z000860951 *TBY5G99-116200-Z000860953
*TBZ3D56-116200-X003865199 *TBZ3F68-116200-X003865322 *TBZ8F88-116200-X003865290 *TCP6B15-116200-Z000845332 *TEQ5C72-116200-Z000845385
*TKH7I28-116200-H008207675 *TLH0A40-116200-X003865279 *TLN2G86-116200-X003865217 *TMA7H10-116200-X003865243 *TPJ0A87-116200-T002046572
*TPJ8E93-116200-Z000858162 *TPJ8E93-116200-Z000858163 *TPJ8E93-116200-Z000858160 *TPJ8E93-116200-Z000858161 *TQO4F63-116200-Z000864209
*TUY1D11-116200-X003865358 *UATI1G80-116200-Z000377432 *UAU4C01-116200-X003865183 *UAV2F59-116200-Z000847291 *UAV4J67-116200-Z000841670
*UFO1H31-116200-Z000846640 *UFO1H31-116200-Z000846641 *UJH1F24-116200-X003865248 *AAM7C95-116200-M030000863 *AAV5657-116200-M030000360
*ABM5E95-116200-M030001192 *ABM5E95-116200-M030001225 *ACH7D33-116200-M030001001 *ACQ1G66-116200-M030000568 *ADX0F02-116200-
M030000967 *AFP8843-116200-M030000437 *AFV4C26-116200-M030000993 *AFV4C26-116200-M030000748 *AGA9850-116200-M030000816
*AGK7E35-116200-M030000375 *AGS6592-116200-M030001118 *AGS6992-116200-M030000817 *AGS6992-116200-M030000774 *AHA4H98-116200-
M030001000 *AHN3F32-116200-M030000397 *AHX8B11-116200-M030001059 *AIF0147-116200-M0300000929 *AIW3995-116200-M030000402 *AJK8D37-116200-
M030000780 *AJO9A11-116200-M030001061 *AJZ5G42-116200-M030000574 *AKD0225-116200-M030000759 *AKD9H06-116200-M030001028
*AKD9H06-116200-M030000876 *AKG7407-116200-M030000503 *AKN3B11-116200-M030000819 *AKR5946-116200-M030000961 *AKV5C25-116200-
*ALM90000845 *AKW3768-116200-M030001167 *AKZ4602-116200-M030000771 *ALM9978-116200-M030001039 *ALP5818-116200-M030001190
*ALR1686-116200-M030000337 *ALT5314-116200-M030001183 *ALU3F70-116200-M030000433 *ALU3F70-116200-M030000335 *ALW1H43-116200-
M030001160 *ALZ5110-116200-M030000493 *ALZ8G97-116200-M030000469 *AMC8A59-116200-M030000291 *AMJ8F76-116200-M030000326
*ANC0210-116200-M030001020 *ANH2662-116200-M030000356 *ANH8533-116200-M030000960 *ANI8934-116200-M030000734 *ANJ4D15-116200-M030000857
*ANJ4D15-116200-M030001182 *ANJ4D15-116200-M030001026 *ANJ6D67-116200-M030001117 *ANM6E94-116200-M030000825 *ANM6E94-116200-M030000825
*ANM6E94-116200-M030000429 *ANR1G61-116200-M030000350 *ANS6649-116200-M030000303 *AOQ3E39-116200-M030001084
*AOR6093-116200-M030000862 *AOU4H24-116200-M030001109 *APB0625-116200-M030000336 *APD2I83-116200-M030001104 *APD2I83-116200-M030000501
*APE6F92-116200-M030000976 *APK4C29-116200-M030000315 *APR5138-116200-M030000754 *APR6C43-116200-M030000612 *APW5604-116200-
M030000290 *APX4D14-116200-M030000760 *APZ4A76-116200-M030001102 *AQ3A3B11-116200-M030000575 *AQ3C9D96-116200-M030000947
*AQDSF41-116200-M030000292 *AQF7F23-116200-M030000285 *AQI5A82-116200-M030001110 *AQI6B65-116200-M030000726 *AQV7587-116200-M030001019
*ARF3F83-116200-M030001184 *ARJ4772-116200-M030000378 *ARK6931-116200-M030001101 *ARX8181-116200-M030000933 *ASG6J97-116200-M030000621
*ASK8F91-116200-M030000756 *ASS4H61-116200-M030001074 *ASY9917-116200-M030000475 *ATB1460-116200-M030001116 *ATB4B18-116200-M030001219
*ATB6J65-116200-M030000328 *ATB6J65-116200-M030000410 *ATC0215-116200-M030000855 *ATE6E39-116200-M030000497 *ATF3067-116200-M030001062
*ATG9J73-116200-M030000341 *ATJ3H67-116200-M030000899 *ATK9C50-116200-M030000955 *ATM0D16-116200-M030001163 *ATN5H42-116200-
M030001047 *ATN8A78-116200-M030000999 *ATP1557-116200-M030000548 *ATZ6F78-116200-M030000883 *AUB4I86-116200-M030001199 *AUC0J60-116200-
M030000301 *AUC0J60-116200-M030000302 *AUC4A60-116200-M030000988 *AUE8307-116200-M030000761 *AUF0E47-116200-M030001009
*AUH1821-116200-M030001138 *AUH1821-116200-M030000944 *AUO1F82-116200-M030000526 *AUO1F82-116200-M030000974 *AUR5337-116200-
M030000898 *AUR5337-116200-M030000764 *AUX9J01-116200-M030000416 *AVD7C75-116200-M030000592 *AVE7G17-116200-M030001064
*AVL7J77-116200-M030000361 *AVQ4087-116200-M030000344 *AVW2583-116200-M030000461 *AVY4G26-116200-M030000870 *AWC2686-116200-
M030001174 *AWD8D04-116200-M030000374 *AWE0H17-116200-M030001201 *AWG6A38-116200-M030000941 *AWO4A88-116200-M030001159
*AWO7045-116200-M030000485 *AWU7I39-116200-M030001091 *AXG5610-116200-M030000547 *AXK9F93-116200-M030000830 *AXT2I78-116200-
M030000907 *AXW9E74-116200-M030000985 *AXX9312-116200-M030000359 *AXY9251-116200-M030000964 *AYE0A63-116200-M030000802
*AYF4J53-116200-M030000446 *AYH7048-116200-M030000580 *AYJ7D43-116200-M030000814 *AYN0G52-116200-M030001145 *AYN1G36-116200-
M030000732 *AYT1E28-116200-M030000806 *AZE1A20-116200-M030000295 *AZE3G44-116200-M030001222 *AZF9F35-116200-M030000938
*AZF1F71-116200-M030000543 *AZG0256-116200-M030000304 *AZG1863-116200-M030000458 *AZO8J52-116200-M030000440 *AZP0F10-116200-M030001018
*AZQ3C25-116200-M030001210 *AZW4H49-116200-M030000447 *AZZ7562-116200-M030000640 *BAF5J78-116200-M030000343 *BAG4H05-116200-
M030001027 *BAG9A83-116200-M030000850 *BAN1563-116200-M030000875 *BAN1F03-116200-M030001195 *BAO4F64-116200-M030000293
*BAO6C70-116200-M030001092 *BAO8G74-116200-M030000611 *BAU5875-116200-M030001180 *BAV1A24-116200-M030001141 *BAY1290-116200-
M030001056 *BAZ0C18-116200-M030000804 *BAZI1H30-116200-M030001122 *BBC7205-116200-M030001005 *BBB8H20-116200-M030000313
*BBB8H20-116200-M030000431 *BBI9085-116200-M030000338 *BBJ5999-116200-M030000456 *BBJ5999-116200-M030000380 *BBP7516-116200-M030001067
*BBR8H30-116200-M030000472 *BBU8J87-116200-M030000844 *BBX7A89-116200-M030000951 *BBX7A89-116200-M030000507 *BBX7A89-116200-
M030000820 *BBX8D88-116200-M030000504 *BCH8F59-116200-M030000942 *BCK5J99-116200-M030000425 *BCL1347-116200-M030000444
*BCO8D68-116200-M030001220 *BCP2251-116200-M030000992 *BCR4D49-116200-M030001103 *BCZ9B69-116200-M030001085 *BDB1F25-116200-
M030001076 *BDB8H07-116200-M030000530 *BDC2G65-116200-M030001155 *BDD3D35-116200-M030000986 *BDH4B06-116200-M030000935
*BDI8B56-116200-M030000305 *BDJ4A50-116200-M030000728 *BDN1H15-116200-M030001054 *BDT1D66-116200-M030000544 *BDT7A60-116200-
M030000362 *BDT8J41-116200-M030000505 *BDV9H66-116200-M030000798 *BDV9H66-116200-M030000887 *BDX4C41-116200-M030000598
*BDZ9C91-116200-M030001034 *BEC8D19-116200-M030000306 *BED1415-116200-M030000415 *BEE4803-116200-M030000511 *BEF0D62-116200-M030000973
*BEF0D62-116200-M030000891 *BEH1D28-116200-M030000297 *BEJ7C64-116200-M030000434 *BEK4I87-116200-M030000332 *BEK8C74-116200-M030000389
*BEP2F12-116200-M030000486 *BES7G42-116200-M030000932 *BEU4J93-116200-M030000578 *BEV8H50-116200-M030000474 *BEW2C53-116200-
M030000571 *BEX5B42-116200-M030001245 *BEX6J76-116200-M030000516 *BEX7H87-116200-M030001188 *BEX9E16-116200-M030001007
*BEY3H07-116200-M030001113 *BGR5A24-116200-M030001181 *BRD7251-116200-M030000865 *BTT8749-116200-M030000714 *BUS5637-116200-M030000570
*BVT8I59-116200-M030000737 *BWE2J19-116200-M030001078 *BWZ7114-116200-M030001206 *BYE0D99-116200-M030000577 *CAY4Z18-116200-

M030001029 *CFG8335-116200-M030000940 *CFG8335-116200-M030000812 *CGI4340-116200-M030000952 *CQH1F98-116200-M030000357 *CUA3H30-116200-M030000432 *CV14145-116200-M030000888 *CXE9B47-116200-M030001082 *CXH7741-116200-M030000333 *CXW5B75-116200-M030000864 *CXW5B75-116200-M030001185 *CYO2423-116200-M030000401 *CZB2E22-116200-M030000770 *CZB9J18-116200-M030001211 *DAL1669-116200-M030000531 *DBX9G12-116200-M030001173 *DGN4D26-116200-M030000390 *DGO6095-116200-M030000958 *DKG5753-116200-M030000824 *DKW8859-116200-M030001022 *DLP6B31-116200-M030000990 *DPC2223-116200-M030000406 *DQF9494-116200-M030001052 *DQF9A94-116200-M030000956 *DRG1620-116200-M030000353 *DSW2A73-116200-M030000970 *DTR1B19-116200-M030000538 *DTS9F43-116200-M030000945 *DUC3169-116200-M030001135 *DV87C83-116200-M030001060 *DWA7J37-116200-M030001115 *DWS8A51-116200-M030000934 *DYQ0G43-116200-M030000918 *EAE0J57-116200-M030000893 *EAE0J57-116200-M030000957 *EC17848-116200-M030001051 *ECZ8C65-116200-M030000587 *EDD0A17-116200-M030001035 *EDN1J87-116200-M030000294 *EEV1871-116200-M030000996 *EFF5A21-116200-M030000998 *EFP1605-116200-M030000513 *EGU3B56-116200-M030001063 *EJM0C52-116200-M030000309 *EMH4D83-116200-M030000943 *EQT6H56-116200-M030001212 *ETY8G41-116200-M030000730 *ETY8G41-116200-M030000582 *EYW6B34-116200-M030000385 *EZO0H20-116200-M030000536 *FCL2C67-116200-M030001058 *FDE8549-116200-M030000729 *FDP9C89-116200-M030000815 *FEV6B58-116200-M030001046 *FFE5E47-116200-M030000492 *FKT6J91-116200-M030001086 *FOM6G16-116200-M030001119 *FOP0E01-116200-M030000807 *FTM7C49-116200-M030000307 *FWC9B95-116200-M030001069 *FWH8F42-116200-M030000387 *FYF6J76-116200-M030000455 *FYF6J76-116200-M030000373 *FYT9J15-116200-M030001187 *FZT2E27-116200-M030000912 *GAQ3E32-116200-M030000832 *GAZ5160-116200-M030000948 *GBJ7J82-116200-M030001152 *GCA4G04-116200-M030001207 *GDJ8H05-116200-M030000325 *GDD0B26-116200-M030000711 *GGDIA91-116200-M030000767 *GGDIA91-116200-M030000579 *GGDIA91-116200-M030000989 *GGR0J38-116200-M030001221 *GGR5J47-116200-M030001217 *GHA0C39-116200-M030001172 *GID9E67-116200-M030000591 *GJ3A09-116200-M030000348 *GOQ9F70-116200-M030000581 *HIF4I20-116200-M030000414 *HJN4D18-116200-M030001055 *HQY8518-116200-M030000873 *HVA3I47-116200-M030000499 *IFN8B79-116200-M030000781 *IGR4H02-116200-M030000757 *IHH9B88-116200-M030000572 *INJ2C44-116200-M030001130 *IQK7F75-116200-M030000512 *IRK8J84-116200-M030000755 *JAA1106-116200-M030000366 *JCJ5J28-116200-M030001031 *JCK4B77-116200-M030000715 *JCL9E26-116200-M030000787 *JFX4B51-116200-M030000428 *KAK6J65-116200-M030001204 *KEC5932-116200-M030001143 *KGH3H11-116200-M030001114 *MAY6E51-116200-M030001177 *MCV5G91-116200-M030000334 *MCV5G91-116200-M030001016 *MFU9J23-116200-M030000476 *MFY8A59-116200-M030000395 *MGR9J43-116200-M030000727 *MHU5F80-116200-M030000502 *MHU5F80-116200-M030000615 *MID6J42-116200-M030000439 *MID6J42-116200-M030000365 *MIL5A61-116200-M030001209 *MKH2H67-116200-M030001214 *MLD6673-116200-M030000500 *MLF0792-116200-M030000453 *MLN7C57-116200-M030000594 *MLX8H51-116200-M030000488 *MME9F26-116200-M030001098 *MVX5573-116200-M030001191 *NMMK2192-116200-M030001125 *NRQ4072-116200-M030001036 *OAP8604-116200-M030000842 *OAP8604-116200-M030000968 *OAP8604-116200-M030000902 *OAP8604-116200-M030000916 *OIY2H58-116200-M030000597 *OKP2G66-116200-M030001238 *ORR2B58-116200-M030000320 *PLM4J45-116200-M030001087 *PQX7074-116200-M030001040 *PRA0J56-116200-M030001139 *PUD0J22-116200-M030000123 *PXL9D08-116200-M030001053 *PZA7623-116200-M030000355 *QAB3F53-116200-M030001121 *QHA3B43-116200-M030000576 *QIN9C07-116200-M030001023 *QJD8H09-116200-M030000984 *QJN4E16-116200-M030000481 *QJO4D81-116200-M030001215 *QJT2F60-116200-M030000519 *QYQ3D11-116200-M030000808 *QUT0E23-116200-M030000735 *QVJ2C09-116200-M030000296 *QXV8E20-116200-M030001070 *RAA4B45-116200-M030000506 *RFJ3J57-116200-M030000972 *RFK5E87-116200-M030000323 *RHB6F55-116200-M030000314 *RHB6F55-116200-M030000367 *RHE1J47-116200-M030000886 *RHE1J47-116200-M030000733 *RHE1J47-116200-M030000927 *RHF7C36-116200-M030000717 *RHG6F78-116200-M030000897 *RHH0I38-116200-M030001203 *RHH7D37-116200-M030000449 *RHM0F98-116200-M030000839 *RHM1I32-116200-M030001043 *RHN8H01-116200-M030000329 *RHR3C29-116200-M030000342 *RHW7E40-116200-M030000358 *RHW7E40-116200-M030000327 *RHW7E53-116200-M030000298 *RHX4F28-116200-M030000463 *RHX6G29-116200-M030000766 *RHX7J34-116200-M030000731 *RKX0E82-116200-M030000716 *RLF6684-116200-M0300001243 *RLF6684-116200-M030001015 *RLF6684-116200-M030000975 *RLF6684-116200-M030001017 *RLF6684-116200-M030001097 *RLK4E34-116200-M030000911 *RRT5A78-116200-M030000997 *RRX8I45-116200-M030000483 *RTI7B78-116200-M030001244 *RTM1B63-116200-M030001240 *RTM6J86-116200-M030000330 *RUZ8D05-116200-M030000299 *RWEC82-116200-M030001024 *RXO0F81-116200-M030001010 *RXO0F81-116200-M030001246 *RXS1G51-116200-M030000308 *RXS1G51-116200-M030000435 *RXS9B94-116200-M030001014 *RYE9C50-116200-M030000487 *RYW7J46-116200-M030000529 *SDQ7C76-116200-M030001071 *SDR9D92-116200-M030000926 *SDS3F08-116200-M030000448 *SDT6E93-116200-M030000457 *SDU5B97-116200-M030001123 *SDV7C30-116200-M030000394 *SDX5F00-116200-M030001021 *SDY6E32-116200-M030000776 *SDZ5G07-116200-M030001003 *SEAD896-116200-M030000871 *SED5C60-116200-M030000823 *SEE5697-116200-M030000535 *SEE7C49-116200-M030000408 *SEEF68-116200-M030000965 *SEH3D77-116200-M030000393 *SEH8F20-116200-M030000779 *SEO9J02-116200-M030000777 *SER9D75-116200-M030001100 *SET2I09-116200-M030000595 *SEU7E65-116200-M030000494 *SEU9I51-116200-M030000915 *SEY1B26-116200-M030000979 *SEY1B36-116200-M030000801 *SEZ0D68-116200-M030000854 *SEZ4E96-116200-M030000321 *SFD3A46-116200-M030000541 *SFD4J02-116200-M030001132 *SFD6E26-116200-M030000322 *SFE2D77-116200-M030000443 *SFE4817-116200-M030000563 *SFE8415-116200-M030001179 *SFE8H15-116200-M030000889 *SFE8H15-116200-M030000877 *SFE8H15-116200-M030000878 *SFE8H15-116200-M030001271 *SFE8H15-116200-M030001194 *SFE8H15-116200-M030001178 *SFE8H15-116200-M030001162 *SFF1J17-116200-M030001126 *SFF1J17-116200-M030000712 *SFF7H88-116200-M030001124 *SFH1F68-116200-M030000905 *SFI2B17-116200-M030000906 *SFI2B17-116200-M030001105 *SFK0F82-116200-M030001073 *SFK8E51-116200-M030001208 *SFL1H29-116200-M030000768 *SFN0I65-116200-M030000769 *SHQ8F85-116200-M030001030 *SPJ9A08-116200-M030000981 *STF6B35-116200-M030000923 *STL3G26-116200-M030000349 *SVJ3E78-116200-M030000852 *SXB4G71-116200-M030000468 *SXC3A66-116200-M030001140 *SXC9F48-116200-M030000466 *SXN0F68-116200-M030000884 *SXP7B45-116200-M030001048 *SXU2I45-116200-M030000467 *SXZ0I52-116200-M030000991 *SYM5H31-116200-M030000602 *TAJ2G31-116200-M030000962 *TAJ9J86-116200-M030000404 *TAL1H69-116200-M030000619 *TALS5B8-116200-M030000778 *TAM8D76-116200-M030000403 *TAOS5C11-116200-M030000421 *TAP1B67-116200-M030000423 *TAP1G04-116200-M030000573 *TAP3H31-116200-M030000346 *TAQ2G76-116200-M030001075 *TAQ6I87-116200-M030000409 *TAQ9B20-116200-M030000901 *TAR0G20-116200-M030001037 *TAR7J00-116200-M030000400 *TAUD7H8-116200-M030000596 *TAU4B55-116200-M030000424 *TAV1E09-116200-M030000284 *TAV1E09-116200-M030000978 *TAV1E09-116200-M030000287 *TAW1B72-116200-M030000363 *TAX9C41-116200-M030001146 *TAX9F70-116200-M030000514 *TAY9H93-116200-M030000562 *TBO3B43-116200-M030000963 *TBP6J04-116200-M030000913 *TBS4A74-116200-M030000459 *TBW6E24-116200-M030000289 *TBW6J45-116200-M030000430 *TC04G08-116200-M030000517 *TJH8D00-116200-M030000890 *TKK4G45-116200-M030000379 *UAU0J27-116200-M030001120 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA9A18-116200-X003761577 *AAD3D34-116200-Z000787762 *AAJ6G94-116200-X003822336 *AAL3766-116200-Z000791365 *AAL3766-116200-Z000791367 *AAL3766-116200-Z000791366 *AAL5B79-116200-Z000791022 *AAL8822-116200-X003761666 *AAN0141-116200-Z000786341 *AAX2E40-116200-NIC1021354 *AAY2D22-116200-Z000515403 *AAY9586-116200-H004602769 *AAY9586-116200-H004602770 *ABB0666-116200-Z000798112 *ABF8D38-116200-Z000796482 *ABF9E28-116200-Z000799858 *ABIF7E4-116200-Z000609203 *ABJ7H57-116200-X003821067 *ABJ8D15-116200-X003822757 *ABK5279-116200-X003822270 *ABL2C86-116200-X003821488 *ABL3E86-116200-Z000704032 *ABL5J53-116200-X003822464 *ABL8E17-116200-NIC1021810 *ABL9G08-116200-X003821385 *ABM7A88-116200-Z000797591 *ABN0A67-116200-NIC1021200 *ABN8I82-116200-X003821616 *ABO3D38-116200-X003821618 *ABO6C22-116200-H008206777 *ABO7A09-116200-X003821895 *ABQ8I38-116200-G004003042 *ABW1837-116200-X003822357 *ABW7C88-116200-X003821021646 *ABY5D33-116200-NIC1021542 *ACJ3193-116200-Z000788717 *ACL7141-116200-Z000788935 *ACS2H63-116200-X003821674 *AC3J58-116200-H004602757 *ACST7A87-116200-X003822483 *ACU1F63-116200-X003820663 *ACW7J23-116200-X003821197 *ACZ2F30-116200-X003820791 *ACZ7A49-116200-X003822662 *ADG0H79-116200-X003821476 *ADK5768-116200-Z000790546 *ADM7G26-116200-Z000702334 *ADO7237-116200-X003821704 *ADT8901-116200-T002042959 *ADT9G66-116200-Z000781046 *ADT9G66-116200-Z000781045 *ADV9839-116200-X003821598 *ADX0132-116200-X003822309 *ADX5H00-116200-H008206852 *ADZ4A55-116200-H00501843 *ADZ4A55-116200-H008206744 *ADZ9A96-116200-NIC1021711 *AEA9065-116200-Z000791016 *AEB4904-116200-NIC1021292 *AEK8828-116200-NIC1021742 *AEO6A02-116200-X003822513 *AEU2079-116200-Z000771129 *AEV9200-116200-X003821018 *AEB7210-116200-Z000739596 *AEZ3G97-116200-Z000790201 *AFD4J12-116200-Z000776047 *AFH2200-116200-H004602768 *AFK0190-116200-Z000792207 *AFM1805-116200-X003822651 *AFQ09050-116200-X003822671 *AFP9B56-116200-Z000784748 *AFP9C02-116200-X003821900 *AFQ0C99-116200-Z000784750 *AFQ6E48-116200-NIC1021338 *AFR2A62-116200-X003822425 *AFR5C89-116200-X003821073 *AFR9F74-116200-H008206710 *AGC6280-116200-T002042951 *AGK3012-116200-Z000801228 *AGK8I30-116200-T002042963 *AGM0E42-116200-X003822351 *AGP5559-116200-X003821191 *AGQ4A08-116200-H008206709 *AGU5G62-116200-NIC1021854 *AGU5G62-116200-NIC1021853 *AGV6A45-116200-Z000797528 *AGX2I00-116200-X003822657 *AHE1267-116200-X003821236 *AHE3F23-116200-NIC1021189 *AHF0G01-116200-Z000786350 *AHG0D45-116200-X003822805 *AHG7A08-116200-NIC1021788 *AHI2J42-116200-H004602764 *AHIC26-116200-X003821657 *AHIE80-116200-Z000799962 *AHIE80-116200-Z000799961 *AHK9324-116200-NIC1021671 *AHM0G65-116200-X003821900 *AH51J15-116200-Z000797205 *AHT8A51-116200-X003822038 *AHV7E52-116200-NIC1021571 *AHZ7A13-116200-Z000801222 *AIC7C88-116200-X003821008 *AID5I87-116200-X003821502 *AID6857-116200-Z000705207 *AID7337-116200-NIC1021521 *AII5G63-116200-NIC1021752 *AII6J98-116200-X003821819 *AIL7C54-116200-

NIC1021431 *AIN5D54-116200-Z000792209 *AIN5D54-116200-Z000792210 *AIN9D52-116200-NIC1021618 *AIR0617-116200-X003822783 *AIR9H49-116200-Z000797725 *AIT7199-116200-X003821198 *AJB0B52-116200-Z000787451 *AJD0A72-116200-Z000800806 *AJD0A72-116200-Z000800807 *AJD0A72-116200-Z000800805 *AJD7J55-116200-Z000723646 *AJD7J55-116200-Z000723645 *AJG6565-116200-Z000794800 *AJI0A98-116200-NIC1021170 *AJL2664-116200-Z000786346 *AJNSD84-116200-Z000781485 *AJNSD84-116200-Z000799925 *AJN7G03-116200-Z000797382 *AJO4C64-116200-NIC1021686 *AJR2E47-116200-NIC1021294 *AJW6E89-116200-X003821139 *AJW7444-116200-NIC1021746 *AJW8A31-116200-H001002485 *AJX6E46-116200-NIC1021451 *AJY8080-116200-X003822428 *AKB8228-116200-X003821061 *AKB9B35-116200-Z000792654 *AKD0778-116200-X003822313 *AKD5427-116200-X003822774 *AKF5F59-116200-Z000800828 *AKG3C27-116200-NIC1021324 *AKH1140-116200-X003821205 *AKN3806-116200-Z000801233 *AKO0601-116200-Z000798756 *AKO3127-116200-Z000607299 *AKO3C29-116200-X003820912 *AKQ4G31-116200-X003822281 *AKT6005-116200-NIC1020879 *AKW7635-116200-Z000792653 *AKZ2A65-116200-X003821307 *ALAI1B74-116200-X003822411 *ALA9I36-116200-X003821373 *ALD8I12-116200-X003822315 *ALE0381-116200-Z000784110 *ALF3C12-116200-T002042967 *ALG2513-116200-X003822058 *ALG7J29-116200-X003822729 *ALH1B48-116200-Z000771404 *ALIC691-116200-X003822415 *ALIJ9J02-116200-X003822098 *ALJ5D74-116200-X003822280 *ALM9739-116200-Z000782442 *ALT4709-116200-Z000792206 *ALU3H77-116200-Z000762699 *ALU9A44-116200-NIC1020900 *ALV0144-116200-NIC1021279 *ALW6E73-116200-X003822347 *ALY4777-116200-X003821204 *ALY5518-116200-Z000796474 *AMA0G61-116200-X003821975 *AMC8035-116200-X003822404 *AMF9J53-116200-NIC1021435 *AMJ2F96-116200-X003822550 *AMK2650-116200-Z000798121 *AMK2978-116200-Z000796472 *AMMA4927-116200-Z000746045 *AMM6609-116200-X003822687 *AMN3407-116200-X003822095 *AMO6C41-116200-X003821043 *AMP8A69-116200-NIC1021180 *AMV5494-116200-X003820949 *AMY1C58-116200-X003821807 *AMZ1A18-116200-X003821791 *ANA0148-116200-X003821911 *ANC7C31-116200-X003822421 *ANE7F90-116200-Z000750666 *ANG7C66-116200-NIC1020861 *ANH4E47-116200-X003821444 *ANISF29-116200-X003822669 *ANK9010-116200-X003822740 *ANL6I85-116200-X003822117 *ANM0780-116200-X003821641 *ANN2046-116200-Z000739598 *ANN2046-116200-Z000739597 *ANN8118-116200-X003822738 *ANOF059-116200-X003822011 *ANO4660-116200-X003821870 *ANO4H19-116200-X003759636 *ANO7B28-116200-NIC1021534 *ANO8A68-116200-NIC1020842 *ANO9B55-116200-NIC1021123 *ANO9F88-116200-NIC1021592 *ANP0J89-116200-NIC1021639 *ANP7F82-116200-X003820963 *ANQ0D63-116200-X003822274 *ANS5652-116200-Z000761724 *ANT7D21-116200-Z000797385 *ANV9I86-116200-X003821282 *ANY1250-116200-Z000801205 *ANZ0985-116200-NIC1020981 *AOE8J01-116200-Z000796047 *AOG3552-116200-X003820994 *AOIH800-116200-X003822002 *AOK2995-116200-X003822557 *AOK2G72-116200-Z000797730 *AOK2G72-116200-Z000797731 *AOR0I61-116200-Z000787767 *AOR5A90-116200-X003821556 *AOR8A53-116200-X003822768 *AOS0A30-116200-X003821247 *AOU3I53-116200-Z000528962 *AOU3I53-116200-Z000528961 *AOU3I88-116200-X003820988 *AOV4A88-116200-Z000797532 *AOV4A88-116200-Z000797533 *AOV5I24-116200-Z000792655 *AOW6B51-116200-NIC1021643 *APB1A15-116200-Z000801238 *APB8I34-116200-X003821737 *APC8G06-116200-X003822042 *APD1196-116200-X003822162 *APD3007-116200-Z000789799 *APF0J03-116200-X003821302 *APF8984-116200-X003821340 *APJ7J89-116200-X003821973 *APK1246-116200-X003820964 *APM1B21-116200-NIC1021698 *APM8E75-116200-Z000798114 *APO7419-116200-NIC1020974 *APQ3J40-116200-X003822443 *APQ8J99-116200-X003822555 *APR4911-116200-X003822807 *APSS843-116200-X003762723 *APT8491-116200-X003821950 *APU1G16-116200-NIC1021441 *APU7E76-116200-Z000794792 *APW2G79-116200-X003820979 *APW7941-116200-Z000787764 *APX9E70-116200-Z000800809 *APX9E70-116200-Z000800808 *APX9E70-116200-Z000800810 *AQ9A9B57-116200-Z000792404 *AQCSA50-116200-X003821697 *AQF1C84-116200-X003821748 *AQG3411-116200-X003820951 *AQG6J93-116200-X003822364 *AQH1J52-116200-NIC1020876 *AQH2100-116200-X003822275 *AQH8I70-116200-H008206807 *AQI2201-116200-Z000444742 *AQI4C22-116200-NIC1021526 *AQH1159-116200-Z000750664 *AQL1G61-116200-Z000791037 *AQM2A88-116200-Z000794854 *AQN4089-116200-X003822486 *AQN4A47-116200-G004003044 *AQP2F87-116200-NIC1021452 *AQR1B77-116200-X003822084 *AQR5A35-116200-Z000790895 *AQT3J75-116200-Z000797521 *AQT7H27-116200-Z000702329 *AQT7H27-116200-Z000702330 *AQU5671-116200-T002042973 *AQV5942-116200-X003822556 *AQX6H35-116200-NIC1021569 *AQZ4A44-116200-X003821157 *ARA2J44-116200-Z000801225 *ARA3935-116200-Z000797389 *ARA9J17-116200-X003822611 *ARC1663-116200-Z000798115 *ARC4133-116200-X003821622 *ARCA637-116200-X003821772 *ARCE601-116200-H008206842 *ARE2A08-116200-Z000748213 *ARE2A08-116200-Z000748214 *ARE7I07-116200-H004602758 *ARE8A45-116200-Z000789887 *ARF4501-116200-NIC1020932 *ARG5G61-116200-H008206720 *ARG5G61-116200-H008206758 *ARG5I84-116200-X003822589 *ARJ3G42-116200-Z000790889 *ARK5F61-116200-Z000797724 *ARL5D31-116200-Z000674667 *ARM1C67-116200-NIC1021326 *ARM6930-116200-X003822765 *ARN1D75-116200-X003821177 *ARN7F44-116200-X003820813 *ARN8H66-116200-NIC1021785 *ARP3757-116200-H008206841 *ARR1B41-116200-Z000788936 *ARU5644-116200-X003821792 *ARV9475-116200-X003822358 *ARW5D76-116200-Z000796480 *ARY1D38-116200-Z000791372 *ARY4218-116200-NIC1021703 *ARY6795-116200-X003822300 *ARZ8634-116200-Z000797202 *ASB2332-116200-X003822413 *ASC0B27-116200-G000503624 *ASE2I84-116200-Z000607296 *ASF8I94-116200-Z000792220 *ASF8I94-116200-Z000792219 *ASJ6734-116200-H008206828 *ASJ8G87-116200-X003822702 *ASMI1363-116200-Z000739599 *ASMI1630-116200-Z000800813 *ASMI1630-116200-Z000800812 *ASMI1630-116200-Z000800818 *ASMI1630-116200-Z000800817 *ASMI1630-116200-Z000800815 *ASMI1630-116200-Z000800821 *ASMI1630-116200-Z000821823 *ASMI1630-116200-Z000800817 *ASMI1630-116200-Z000800818 *ASMI1630-116200-Z000800819 *ASMI1630-116200-Z000800820 *ASMI1630-116200-Z000800821 *ASMI1630-116200-Z000800822 *ASMI1630-116200-Z000800823 *ASMI1630-116200-Z000800824 *ASMI1630-116200-Z000800825 *ASMI1630-116200-Z000800826 *ASMI1630-116200-Z000800827 *ASMI1630-116200-Z000800828 *ASMI1630-116200-Z000800829 *ASMI1630-116200-Z000800830 *ASMI1630-116200-Z000800831 *ASMI1630-116200-Z000800832 *ASMI1630-116200-Z000800833 *ASMI1630-116200-Z000800834 *ASMI1630-116200-Z000800835 *ASMI1630-116200-Z000800836 *ASMI1630-116200-Z000800837 *ASMI1630-116200-Z000800838 *ASMI1630-116200-Z000800839 *ASMI1630-116200-Z000800840 *ASMI1630-116200-Z000800841 *ASMI1630-116200-Z000800842 *ASMI1630-116200-Z000800843 *ASMI1630-116200-Z000800844 *ASMI1630-116200-Z000800845 *ASMI1630-116200-Z000800846 *ASMI1630-116200-Z000800847 *ASMI1630-116200-Z000800848 *ASMI1630-116200-Z000800849 *ASMI1630-116200-Z000800850 *ASMI1630-116200-Z000800851 *ASMI1630-116200-Z000800852 *ASMI1630-116200-Z000800853 *ASMI1630-116200-Z000800854 *ASMI1630-116200-Z000800855 *ASMI1630-116200-Z000800856 *ASMI1630-116200-Z000800857 *ASMI1630-116200-Z000800858 *ASMI1630-116200-Z000800859 *ASMI1630-116200-Z000800860 *ASMI1630-116200-Z000800861 *ASMI1630-116200-Z000800862 *ASMI1630-116200-Z000800863 *ASMI1630-116200-Z000800864 *ASMI1630-116200-Z000800865 *ASMI1630-116200-Z000800866 *ASMI1630-116200-Z000800867 *ASMI1630-116200-Z000800868 *ASMI1630-116200-Z000800869 *ASMI1630-116200-Z000800870 *ASMI1630-116200-Z000800871 *ASMI1630-116200-Z000800872 *ASMI1630-116200-Z000800873 *ASMI1630-116200-Z000800874 *ASMI1630-116200-Z000800875 *ASMI1630-116200-Z000800876 *ASMI1630-116200-Z000800877 *ASMI1630-116200-Z000800878 *ASMI1630-116200-Z000800879 *ASMI1630-116200-Z000800880 *ASMI1630-116200-Z000800881 *ASMI1630-116200-Z000800882 *ASMI1630-116200-Z000800883 *ASMI1630-116200-Z000800884 *ASMI1630-116200-Z000800885 *ASMI1630-116200-Z000800886 *ASMI1630-116200-Z000800887 *ASMI1630-116200-Z000800888 *ASMI1630-116200-Z000800889 *ASMI1630-116200-Z000800890 *ASMI1630-116200-Z000800891 *ASMI1630-116200-Z000800892 *ASMI1630-116200-Z000800893 *ASMI1630-116200-Z000800894 *ASMI1630-116200-Z000800895 *ASMI1630-116200-Z000800896 *ASMI1630-116200-Z000800897 *ASMI1630-116200-Z000800898 *ASMI1630-116200-Z000800899 *ASMI1630-116200-Z000800900 *ASMI1630-116200-Z000800901 *ASMI1630-116200-Z000800902 *ASMI1630-116200-Z000800903 *ASMI1630-116200-Z000800904 *ASMI1630-116200-Z000800905 *ASMI1630-116200-Z000800906 *ASMI1630-116200-Z000800907 *ASMI1630-116200-Z000800908 *ASMI1630-116200-Z000800909 *ASMI1630-116200-Z000800910 *ASMI1630-116200-Z000800911 *ASMI1630-116200-Z000800912 *ASMI1630-116200-Z000800913 *ASMI1630-116200-Z000800914 *ASMI1630-116200-Z000800915 *ASMI1630-116200-Z000800916 *ASMI1630-116200-Z000800917 *ASMI1630-116200-Z000800918 *ASMI1630-116200-Z000800919 *ASMI1630-116200-Z000800920 *ASMI1630-116200-Z000800921 *ASMI1630-116200-Z000800922 *ASMI1630-116200-Z000800923 *ASMI1630-116200-Z000800924 *ASMI1630-116200-Z000800925 *ASMI1630-116200-Z000800926 *ASMI1630-116200-Z000800927 *ASMI1630-116200-Z000800928 *ASMI1630-116200-Z000800929 *ASMI1630-116200-Z000800930 *ASMI1630-116200-Z000800931 *ASMI1630-116200-Z000800932 *ASMI1630-116200-Z000800933 *ASMI1630-116200-Z000800934 *ASMI1630-116200-Z000800935 *ASMI1630-116200-Z000800936 *ASMI1630-116200-Z000800937 *ASMI1630-116200-Z000800938 *ASMI1630-116200-Z000800939 *ASMI1630-116200-Z000800940 *ASMI1630-116200-Z000800941 *ASMI1630-116200-Z000800942 *ASMI1630-116200-Z000800943 *ASMI1630-116200-Z000800944 *ASMI1630-116200-Z000800945 *ASMI1630-116200-Z000800946 *ASMI1630-116200-Z000800947 *ASMI1630-116200-Z000800948 *ASMI1630-116200-Z000800949 *ASMI1630-116200-Z000800950 *ASMI1630-116200-Z000800951 *ASMI1630-116200-Z000800952 *ASMI1630-116200-Z000800953 *ASMI1630-116200-Z000800954 *ASMI1630-116200-Z000800955 *ASMI1630-116200-Z000800956 *ASMI1630-116200-Z000800957 *ASMI1630-116200-Z000800958 *ASMI1630-116200-Z000800959 *ASMI1630-116200-Z000800960 *ASMI1630-116200-Z000800961 *ASMI1630-116200-Z000800962 *ASMI1630-116200-Z000800963 *ASMI1630-116200-Z000800964 *ASMI1630-116200-Z000800965 *ASMI1630-116200-Z000800966 *ASMI1630-116200-Z000800967 *ASMI1630-116200-Z000800968 *ASMI1630-116200-Z000800969 *ASMI1630-116200-Z000800970 *ASMI1630-116200-Z000800971 *ASMI1630-116200-Z000800972 *ASMI1630-116200-Z000800973 *ASMI1630-116200-Z000800974 *ASMI1630-116200-Z000800975 *ASMI1630-116200-Z000800976 *ASMI1630-116200-Z000800977 *ASMI1630-116200-Z000800978 *ASMI1630-116200-Z000800979 *ASMI1630-116200-Z000800980 *ASMI1630-116200-Z000800981 *ASMI1630-116200-Z000800982 *ASMI1630-116200-Z000800983 *ASMI1630-116200-Z000800984 *ASMI1630-116200-Z000800985 *ASMI1630-116200-Z000800986 *ASMI1630-116200-Z000800987 *ASMI1630-116200-Z000800988 *ASMI1630-116200-Z000800989 *ASMI1630-116200-Z000800990 *ASMI1630-116200-Z000800991 *ASMI1630-116200-Z000800992 *ASMI1630-116200-Z000800993 *ASMI1630-116200-Z000800994 *ASMI1630-116200-Z000800995 *ASMI1630-116200-Z000800996 *ASMI1630-116200-Z000800997 *ASMI1630-116200-Z000800998 *ASMI1630-116200-Z000800999 *ASMI1630-116200-Z000801000 *ASMI1630-116200-Z000801001 *ASMI1630-116200-Z000801002 *ASMI1630-116200-Z000801003 *ASMI1630-116200-Z000801004 *ASMI1630-116200-Z000801005 *ASMI1630-116200-Z000801006 *ASMI1630-116200-Z000801007 *ASMI1630-116200-Z000801008 *ASMI1630-116200-Z000801009 *ASMI1630-116200-Z000801010 *ASMI1630-116200-Z000801011 *ASMI1630-116200-Z000801012 *ASMI1630-116200-Z000801013 *ASMI1630-116200-Z000801014 *ASMI1630-116200-Z000801015 *ASMI1630-116200-Z000801016 *ASMI1630-116200-Z000801017 *ASMI1630-116200-Z000801018 *ASMI1630-116200-Z000801019 *ASMI1630-116200-Z000801020 *ASMI1630-116200-Z000801021 *ASMI1630-116200-Z000801022 *ASMI1630-116200-Z000801023 *ASMI1630-116200-Z000801024 *ASMI1630-116200-Z000801025 *ASMI1630-116200-Z000801026 *ASMI1630-116200-Z000801027 *ASMI1630-116200-Z000801028 *ASMI1630-116200-Z000801029 *ASMI1630-116200-Z000801030 *ASMI1630-116200-Z000801031 *ASMI1630-116200-Z000801032 *ASMI1630-116200-Z000801033 *ASMI1630-116200-Z000801034 *ASMI1630-116200-Z000801035 *ASMI1630-116200-Z000801036 *ASMI1630-116200-Z000801037 *ASMI1630-116200-Z000801038 *ASMI1630-116200-Z000801039 *ASMI1630-116200-Z000801040 *ASMI1630-116200-Z000801041 *ASMI1630-116200-Z000801042 *ASMI1630-116200-Z000801043 *ASMI1630-116200-Z000801044 *ASMI1630-116200-Z000801045 *ASMI1630-116200-Z000801046 *ASMI1630-116200-Z000801047 *ASMI1630-116200-Z000801048 *ASMI1630-116200-Z000801049 *ASMI1630-116200-Z000801050 *ASMI1630-116200-Z000801051 *ASMI1630-116200-Z000801052 *ASMI1630-116200-Z000801053 *ASMI1630-116200-Z000801054 *ASMI1630-116200-Z000801055 *ASMI1630-116200-Z000801056 *ASMI1630-116200-Z000801057 *ASMI1630-116200-Z000801058 *ASMI1630-116200-Z000801059 *ASMI1630-116200-Z000801060 *ASMI1630-116200-Z000801061 *ASMI1630-116200-Z000801062 *ASMI1630-116200-Z000801063 *ASMI1630-116200-Z000801064 *ASMI1630-116200-Z000801065 *ASMI1630-116200-Z000801066 *ASMI1630-116200-Z000801067 *ASMI1630-116200-Z000801068 *ASMI1630-116200-Z000801069 *ASMI1630-116200-Z000801070 *ASMI1630-116200-Z000801071 *ASMI1630-116200-Z000801072 *ASMI1630-116200-Z000801073 *ASMI1630-116200-Z000801074 *ASMI1630-116200-Z000801075 *ASMI1630-116200-Z000801076 *ASMI1630-116200-Z000801077 *ASMI1630-116200-Z000801078 *ASMI1630-116200-Z000801079 *ASMI1630-116200-Z000801080 *ASMI1630-116200-Z000801081 *ASMI1630-116200-Z000801082 *ASMI1630-116200-Z000801083 *ASMI1630-116200-Z000801084 *ASMI1630-116200-Z000801085 *ASMI1630-116200-Z000801086 *ASMI1630-116200-Z000801087 *ASMI1630-116200-Z000801088 *ASMI1630-116200-Z000801089 *ASMI1630-116200-Z000801090 *ASMI1630-116200-Z000801091 *ASMI1630-116200-Z000801092 *ASMI1630-116200-Z000801093 *ASMI1630-116200-Z000801094 *ASMI1630-116200-Z000801095 *ASMI1630-116200-Z000801096 *ASMI1630-116200-Z000801097 *ASMI1630-116200-Z000801098 *ASMI1630-116200-Z000801099 *ASMI1630-116200-Z000801100 *ASMI1630-116200-Z000801101 *ASMI1630-116200-Z000801102 *ASMI1630-116200-Z000801103 *ASMI1630-116200-Z000801104 *ASMI1630-116200-Z000801105 *ASMI1630-116200-Z000801106 *ASMI1630-116200-Z000801107 *ASMI1630-116200-Z000801108 *ASMI1630-116200-Z000801109 *ASMI1630-116200-Z000801110 *ASMI1630-116200-Z000801111 *ASMI1630-116200-Z000801112 *ASMI1630-116200-Z000

*AYH8129-116200-NIC1021313 *AY1A470-116200-X003821025 *AY14G17-116200-X003821526 *AYJ2G69-116200-X003821907 *AYJ4B76-116200-H005501846
*AYJ4B76-116200-H008206765 *AYJ5C11-116200-NIC1021755 *AYJ5G54-116200-NIC1021844 *AYK0B71-116200-X003821504 *AYK6162-116200-X003822114
*AYK9D11-116200-X003821479 *AYM7021-116200-NIC1020922 *AYO3871-116200-Z000796250 *AYO3E74-116200-Z000799919 *AYO8949-116200-NIC1021579
*AYQ2945-116200-X003822817 *AYQ2F67-116200-X003820965 *AYQ6B99-116200-NIC1021330 *AYQ8732-116200-H004602747 *AYQ9F36-116200-Z000775596
*AYR7B30-116200-X003821184 *AYR8A09-116200-X003822094 *AYR9944-116200-NIC1021182 *AYS2J54-116200-H008206847 *AYS4143-116200-Z000741576
*AYT1109-116200-Z000797587 *AYT2F01-116200-X003822808 *AYT7496-116200-Z000794666 *AYVIC13-116200-X003822349 *AYV3A21-116200-H008206775
*AYV9B80-116200-X003821640 *AYW1F18-116200-NIC1021649 *AYW1H57-116200-NIC1021616 *AYX2D32-116200-NIC1021838 *AYX5C61-116200-
Z000781049 *AYX8G70-116200-X003821454 *AYZ1D39-116200-Z000791031 *AYZ2A16-116200-X003821869 *AYZ2C24-116200-H008206839 *AYZ5878-116200-
NIC1021615 *AZA4D15-116200-NIC1021161 *AZA5001-116200-X003822506 *AZA6B70-116200-NIC1020947 *AZB4A55-116200-H008206790 *AZB4C49-116200-
X003821193 *AZB6E88-116200-X003822214 *AZB7416-116200-Z000787768 *AZC8C82-116200-NIC1021172 *AZD8C15-116200-X003822407 *AZD8C31-116200-
X003821728 *AZD8D00-116200-NIC1021709 *AZG6C39-116200-NIC1021595 *AZI4I10-116200-X003822542 *AZI5D69-116200-NIC1021529 *AZL3G37-116200-
X003822795 *AZM2J38-116200-X003821427 *AZN6J84-116200-X003757545 *AZO2580-116200-X003820909 *AZR2628-116200-NIC1021185 *AZR8H61-116200-
H003702967 *AZR8H61-116200-H003702966 *AZU4A54-116200-X003822676 *AZV6B63-116200-NIC1021407 *AZW9C06-116200-X003822531
*AZX1G41-116200-X00346219 *AZY1406-116200-X003821722 *AZY7J27-116200-NIC1021594 *BAA0J42-116200-Z000786333 *BAA0J70-116200-NIC1021695
*BAA7H68-116200-X003822597 *BAA8G28-116200-H004602752 *BAB7A48-116200-X003821625 *BAD9480-116200-X003822255 *BAE9E38-116200-NIC1020991
*BAF2G23-116200-X003821953 *BAG7683-116200-NIC1020927 *BAH1190-116200-Z000797588 *BAH2193-116200-X003821610 *BAH9I20-116200-X003822707
*BAJ0276-116200-Z000799866 *BAJ1107-116200-X003820797 *BAJ2914-116200-Z000786525 *BAJ2914-116200-Z000796169 *BAJ3D32-116200-NIC1021490
*BAL2D18-116200-X003821322 *BAL4A34-116200-Z000801224 *BAL6143-116200-X003821666 *BAL6D03-116200-X003822199 *BAL7853-116200-H008206813
*BAM0168-116200-NIC1020847 *BAN1A54-116200-NIC1021692 *BAN3B24-116200-X003822400 *BAO0H04-116200-NIC1021048 *BAO1C61-116200-
NIC1021268 *BAP1432-116200-Z000794796 *BAP2H89-116200-H008206836 *BAP4J99-116200-NIC1021657 *BAP6J83-116200-X003821905 *BAQ5C46-116200-
Z000792055 *BAR3D09-116200-X003822070 *BAS1B38-116200-X003821188 *BAT2114-116200-X003820946 *BAT5076-116200-NIC1021750 *BAT6I17-116200-
X003821228 *BAV0H02-116200-X003821844 *BAX1B53-116200-X003822831 *BAX5052-116200-Z000798044 *BAX6436-116200-NIC1021078 *BAX8F10-116200-
NIC1021238 *BAX8F10-116200-NIC1021255 *BAY2183-116200-NIC1021049 *BAY3D66-116200-Z000801244 *BAZ1D25-116200-X003821287 *BAZ5C72-116200-
Z000791027 *BBA3D94-116200-X003821993 *BBA8I61-116200-Z000787811 *BBA8I61-116200-X003821148 *BBB3H84-116200-Z000746050 *BBB3H84-116200-
Z000746049 *BBB5768-116200-NIC1021685 *BBE6F58-116200-X003821323 *BBE9577-116200-X003821589 *BBF1B39-116200-NIC1021543 *BBF6181-116200-
NIC1020852 *BBG3I52-116200-X003822594 *BBG7G70-116200-X003822476 *BBH9740-116200-X003762329 *BBI3870-116200-NIC1021771 *BBI8410-116200-
X003821642 *BBJ0197-116200-NIC1021171 *BBJ1381-116200-NIC1021715 *BBK7045-116200-NIC1020967 *BBL0H26-116200-X003821535 *BBL6J94-116200-
NIC1021843 *BBL7265-116200-X003821443 *BBL8F70-116200-NIC1020913 *BBM1295-116200-NIC1021362 *BBM4C36-116200-X003821264 *BBN1760-116200-
NIC1021321 *BBN6C62-116200-NIC1021320 *BBN9H76-116200-X003821877 *BBO7034-116200-Z000674670 *BBQ3F00-116200-X003822362 *BBQ4E64-116200-
NIC1021140 *BBQ9839-116200-Z000796518 *BBR0G83-116200-Z000796483 *BBBS3I07-116200-X003821977 *BBS6B60-116200-X003822690 *BBT2440-116200-
H005501851 *BBT4219-116200-X003822367 *BBT4G91-116200-X003822059 *BBT8166-116200-NIC1021281 *BBU1B59-116200-X003820818 *BBU4A29-116200-
Z000797383 *BBU6I32-116200-NIC1021779 *BBV3259-116200-X003821109 *BBX1907-116200-X003821724 *BBX5C55-116200-X003822121 *BBX9312-116200-
NIC1021092 *BBY1938-116200-X003821939 *BBY5J62-116200-X003821328 *BBZ2A29-116200-NIC1021241 *BBZ4728-116200-NIC1021175 *BBZ4A33-116200-
NIC1021762 *BBZ6974-116200-NIC1021608 *BBZ7459-116200-X003820936 *BCA7758-116200-X003820985 *BCA7764-116200-H004602767 *BCA8E09-116200-
Z000798353 *BCA8E09-116200-NIC1021791 *BCA9375-116200-H001002468 *BCA9375-116200-H001002467 *BCA9577-116200-NIC1021550 *BCB0805-116200-
X003821557 *BCB1046-116200-Z000762697 *BCB3047-116200-Z000799871 *BCB4H90-116200-X003822828 *BCC5097-116200-X003820908 *BCC6G32-116200-
X003821926 *BCD7681-116200-X003820852 *BCE8I21-116200-X003821370 *BCF5B39-116200-X003760050 *BCF6403-116200-NIC1021700 *BCF6D53-116200-
Z000762694 *BCF6D53-116200-Z000762693 *BCF6E34-116200-Z000790897 *BCF6J43-116200-X003822377 *BCF8901-116200-X003822724 *BCG3A05-116200-
NIC1021502 *BCG3D40-116200-X003822106 *BCG4C69-116200-NIC1020888 *BCG6A11-116200-NIC1021787 *BCH0860-116200-X003820800 *BCH4257-116200-
G003008847 *BCH4I12-116200-H001002472 *BCH7326-116200-Z000702327 *BCH9176-116200-NIC1021758 *BCI0289-116200-X003821402 *BCI2179-116200-
NIC1021428 *BCI4J14-116200-X003822545 *BCI5E01-116200-X003821058 *BCI9G72-116200-X003822840 *BCJ0547-116200-X003821757 *BCJ2G15-116200-
X003821316 *BCJ8515-116200-X003821588 *BCK4166-116200-X003822517 *BCL6A10-116200-NIC1021575 *BCM8A68-116200-NIC1021738 *BCM9E97-116200-
X003822811 *BCN4E08-116200-X003822675 *BCN7510-116200-X003822612 *BCO1I23-116200-H008206726 *BCO6C21-116200-X003821928 *BCP4417-116200-
Z000791363 *BCPE693-116200-NIC1021635 *BCQ6782-116200-Z000794852 *BCQ7968-116200-X003822062 *BCQ9130-116200-Z000797388 *BCQ9690-116200-
X003822596 *BCR3H95-116200-X003821442 *BCS7H92-116200-NIC1021282 *BCT1D78-116200-Z000791032 *BCT2115-116200-X003821978 *BCT6B51-116200-
Z000609201 *BCT7F87-116200-H008206845 *BCU2D02-116200-X003822744 *BCU9D49-116200-X003822747 *BCU9I69-116200-X003821330 *BCV0G97-116200-
NIC1021775 *BCV3G47-116200-X003760300 *BCV5J36-116200-Z000789797 *BCV8E93-116200-NIC1021631 *BCV9E12-116200-Z000781343 *BCW1B09-116200-
NIC1020934 *BCW3E25-116200-Z000781345 *BCW3E25-116200-Z000781344 *BCW3J11-116200-NIC1020994 *BCW4D17-116200-NIC1021573
*BCW7E95-116200-X003821821 *BCX2702-116200-X003821395 *BCY1D74-116200-Z000797584 *BCY6B53-116200-H004602753 *BCY9D19-116200-X003821215
*BCZ3J40-116200-NIC1021319 *BCZ7G43-116200-NIC1021285 *BCZ7G61-116200-NIC1021630 *BDA3C89-116200-X003822649 *BDA6J79-116200-Z000787649
*BDA7A92-116200-Z000716593 *BDA8B58-116200-NIC1021797 *BDC7F71-116200-X003820678 *BDC9J02-116200-NIC1021804 *BDD1H72-116200-X003820998
*BDD1I73-116200-H008206799 *BDD4E97-116200-NIC1021759 *BDD5D33-116200-X003822527 *BDD7A06-116200-X003821874 *BDE3D28-116200-X003821234
*BDE3H85-116200-X003820685 *BDF0540-116200-Z000797522 *BDF5A08-116200-X003821186 *BDF6F70-116200-NIC1021021 *BDG0377-116200-X003820798
*BDG2I63-116200-X003821501 *BDG9F26-116200-X003822727 *BDI3J84-116200-X003821729 *BDI5C78-116200-Z000796247 *BDI7D78-116200-NIC1021331
*BDJ4G46-116200-X003821271 *BDK1G84-116200-Z000723647 *BDK3C13-116200-X003821466 *BDK5C24-116200-X003820981 *BDK6H16-116200-NIC1021769
*BDL2115-116200-NIC1021157 *BDL2I35-116200-X003821308 *BDM4F79-116200-X003820984 *BDM4I49-116200-X003821481 *BDM6A94-116200-X003821479
*BDO4C00-116200-NIC1021801 *BD04E40-116200-H008206826 *BD08H38-116200-NIC1021716 *BDP3H45-116200-X003821334 *BDQ3A72-116200-X003821347
*BDQ6I04-116200-NIC1021561 *BDR1J15-116200-X003822397 *BDS1D69-116200-X003822418 *BDS4E69-116200-X003821673 *BDT2E22-116200-X003822244
*BDT3J04-116200-G003008834 *BDU0UG67-116200-X003821837 *BDU3E82-116200-X003822041 *BDU7A33-116200-X003821187 *BDV3A90-116200-
X003820961 *BDV6E41-116200-Z000723649 *BDV7F82-116200-X003820821 *BDW5H76-116200-X003822277 *BDX3B27-116200-NIC1021076
*BDX3D13-116200-Z000798122 *BDX6D38-116200-X003821347 *BDY4E67-116200-NIC1021679 *BDY7I47-116200-Z000722547 *BDY9I22-116200-X003822009
*BDZ2H99-116200-NIC1021753 *BDZ9E20-116200-Z000750663 *BEB1959-116200-X003822398 *BEB2I92-116200-Z000797379 *BEB4B58-116200-NIC1021439
*BEB6H75-116200-NIC1021647 *BEB9C36-116200-X003821446 *BEC2E60-116200-NIC1020961 *BEC330-116200-X003822658 *BED2G27-116200-NIC1021712
*BED8G59-116200-H005501854 *BEE2I47-116200-NIC1021796 *BEE3J46-116200-NIC1021053 *BEE7E42-116200-NIC1021205 *BEF7E65-116200-Z000788937
*BEG2F35-116200-NIC1021820 *BEG2I90-116200-NIC1020943 *BEG5J33-116200-X003820870 *BEH0B59-116200-X003821744 *BEH0F74-116200-H008206782
*BEH8I79-116200-NIC1020892 *BEI0H91-116200-NIC1020989 *BEI8F29-116200-NIC1021848 *BEJ4G50-116200-H008206747 *BEJ9J84-116200-X003822231
*BEK1H58-116200-NIC1021419 *BEK4A66-116200-Z000781489 *BEK4F71-116200-X003821068 *BEK9C02-116200-Z000796158 *BEK9E23-116200-NIC1021570
*BEL0D36-116200-X003822228 *BEL6C07-116200-NIC1021611 *BEL6G38-116200-X003822239 *BEM0J60-116200-Z000787901 *BEM4H44-116200-NIC1021261
*BEM5C86-116200-X003822457 *BEM8G23-116200-NIC1021400 *BEN4G50-116200-NIC1020950 *BEN6I22-116200-X003822122 *BEO0F77-116200-Z000784287
*BEO0F77-116200-Z000784289 *BEO6B94-116200-Z000798753 *BEO7B00-116200-X003822815 *BEO9H88-116200-X003822446 *BEP2F91-116200-Z000795121
*BEQ0B24-116200-X003822248 *BEQ1I50-116200-X003762031 *BERS170-116200-Z000797525 *BER7E85-116200-Z000791373 *BER7E85-116200-Z000791375
*BER8I60-116200-NIC1021794 *BES2G49-116200-NIC1021728 *BES2H52-116200-NIC1021005 *BES5B23-116200-X003822327 *BES7B42-116200-X003822386
*BESTG42-116200-X003820883 *BET3242-116200-X003822208 *BET4F96-116200-X003822218 *BET5C75-116200-Z000797516 *BET7G59-116200-X003822561
*BEU0A23-116200-Z000801236 *BEU0I86-116200-NIC1021026 *BEU3G69-116200-X003820974 *BEU9F82-116200-H005501841 *BEV0H25-116200-X003821163
*BEV3B45-116200-NIC1021726 *BEV3E19-116200-X003821327 *BEV7H67-116200-NIC1020959 *BEW9E29-116200-NIC1021423 *BEW9I45-116200-Z000786344
*BEX6161-116200-Z000797527 *BEX9J70-116200-Z000609205 *BEY7B58-116200-NIC1021194 *BEY8A60-116200-NIC1020951 *BEZ2G11-116200-X003822419
*BEZ2I86-116200-X003820991 *BEZ3A98-116200-H008206763 *BEZ3C51-116200-NIC1021821 *BEZ3H22-116200-Z000771405 *BEZ4I44-116200-NIC1021732
*BHM2A29-116200-NIC1021203 *BIY5569-116200-Z000787650 *BJR4G91-116200-Z000801203 *BJW9F20-116200-H005501849 *BLJ4J84-116200-H001002465
*BMP9H47-116200-X003822650 *BNB6I92-116200-X003822103 *BNE9898-116200-X003822508 *BNO0720-116200-X003822658 *BNQ9A21-116200-NIC1020891
*BPV4532-116200-NIC1021322 *BQP6615-116200-Z000790892 *BRE8F63-116200-X003820925 *BTR4E48-116200-X003821038 *BTZ6D15-116200-X003821995
*BUD2J95-116200-Z000787815 *BUM3681-116200-X003822375 *BVD3F33-116200-Z000798111 *BVY4083-116200-NIC1021387 *BWK9I13-116200-Z000797711
*BWK9I13-116200-Z000797712 *BWK9I13-116200-Z000797713 *BWL3I63-116200-NIC1021674 *BWO6005-116200-Z000789795 *BWY2D57-116200-NIC1021504
*BXFOH78-116200-X003821060 *BXH4A82-116200-NIC1021467 *BXI2J09-116200-X003820827 *BYJ4B12-116200-Z000641124 *BYJ4B12-116200-Z000641125
*BYJ4B12-116200-Z000641126 *BYW1G87-116200-NIC1021108 *BZL3D80-116200-Z000771135 *BZL8920-116200-X003821088 *BZU9876-116200-X003821752
*CEQ6A51-116200-Z000791043 *CFL3B01-116200-X003821720 *CXH9H87-116200-X003822767 *CIQ9570-116200-X003821538 *CIV1F36-116200-Z000797514
*CIV1F36-116200-Z000797515 *CIV9G84-116200-X003821683 *CIA4X14-116200-H003702964 *CKB3B98-116200-Z000609202 *CKQ7F64-116200-X003822390
*CN15C24-116200-X003821273 *CN15C24-116200-X003821078 *CNM6H89-116200-X003822116 *CNV4468-116200-X003821925 *COL8I83-116200-Z000796161
*CPD8J41-116200-Z000776046 *CPN2G59-116200-H001002480 *CPW9G22-116200-X003822524 *CQD8F63-116200-X003822124 *CQD9I68-116200-T002042964
*CRT1H34-116200-Z000791356 *CSCA223-116200-NIC1021199 *CSD3D46-116200-Z000797530 *CSE3068-116200-X003822632 *CSQ6424-116200-X003821716
*CSY2B20-116200-Z000790885 *CUB7J13-116200-NIC1021252 *CUF6J68-116200-X003821579 *CUI5J35-116200-NIC1021150 *CUQ1B06-116200-X003822036
*CVE8846-116200-X003822568 *CVN2880-116200-H008206762 *CVN9C42-116200-NIC1021130 *CXJ6G08-116200-H004602773 *CXJ7E62-116200-NIC1021498

*CYL6J21-116200-T002042971 *CXW9291-116200-T002042965 *CXX0D79-116200-Z000796416 *CYG2E31-116200-X003822223 *CYG2E31-116200-X003821458
*CXK0871-116200-X003821386 *CQY1H35-116200-X003821023 *CYS5G57-116200-H003702969 *CYT5651-116200-X003820846 *CYU3B05-116200-Z000791026
*CYU3B05-116200-Z000789787 *CZA0I65-116200-NIC1021541 *CZB9C62-116200-X003822497 *CZE0F48-116200-X003821580 *CZJ9639-116200-X003822234
*DAY7919-116200-Z000776050 *DBL0I84-116200-Z000799190 *DBM0G57-116200-X003821799 *DDM5222-116200-X003821743 *DEN3E65-116200-Z000800823
*DEN3E65-116200-Z000800824 *DEN3E65-116200-Z000800822 *DEU3C32-116200-Z000792214 *DEY2E70-116200-Z000791029 *DGN8I23-116200-X003821891
*DIC4A94-116200-X003822013 *DIU5739-116200-X003822433 *DIZ5H48-116200-Z000792332 *DJA5C33-116200-X003821400 *DJ08B13-116200-X003822601
*DJ08F02-116200-NIC1021323 *DKU9C67-116200-NIC1021625 *DLL3I50-116200-H008206741 *DMJ9854-116200-X003821495 *DMM7J72-116200-NIC1021563
*DMV2F82-116200-Z000787813 *DNV7996-116200-Z000796159 *DOL5H10-116200-Z000790890 *DQA9888-116200-X003759308 *DQD0074-116200-Z000786338
*DQD6G64-116200-X003822454 *DQL7G14-116200-T002042970 *DQM4J72-116200-Z000790894 *DQM6004-116200-NIC1021209 *DQTOG23-116200-Z000798351
*DQV6348-116200-Z000795123 *DRG0F32-116200-X003759133 *DRI5F93-116200-NIC1021443 *DRT5H22-116200-NIC1021131 *DRT8B69-116200-NIC1021766
*DRVIE62-116200-X003820976 *DSB4233-116200-Z000752663 *DTC7D15-116200-X003822440 *DTE2491-116200-NIC1021160 *DTV4133-116200-X003822182
*DTX4J61-116200-X003821679 *DUT9D06-116200-X003822022 *DVJ4C90-116200-X003821531 *DVS1D38-116200-Z000704039 *DVT7080-116200-NIC1021850
*DWE9I02-116200-X003821518 *DWI3A32-116200-X003822193 *DWO8I09-116200-X003821364 *DXA8I08-116200-X003822437 *DXK0H19-116200-X003822128
*DXU0H64-116200-X003822096 *DXM2C79-116200-Z000796413 *EAR3648-116200-X003821726 *EAR6B43-116200-X003822644 *EBJ7D23-116200-T002042979
*EBVIA77-116200-X003821202 *ECM0G16-116200-X003822153 *ECM5127-116200-NIC1021499 *ECO5F23-116200-H005501839 *EDD3F77-116200-NIC1021831
*EDK3E43-116200-X003821631 *EEA5H23-116200-H008206772 *EEN2792-116200-X003822372 *EEO7E41-116200-Z000782439 *EEQ9759-116200-X003822014
*EES5E50-116200-NIC1021468 *EET5I80-116200-H008206853 *EFC1B49-116200-X003820966 *EFOOD05-116200-NIC1020949 *EFQ3G81-116200-NIC1020880
*EFW0A27-116200-X003820803 *EFW2E06-116200-NIC1021317 *EGD6A31-116200-NIC1021446 *EGJ0321-116200-Z000787819 *EGK0790-116200-Z000782530
*EGK8701-116200-NIC1021398 *EGL4C53-116200-Z000762696 *EGM1040-116200-X003821944 *EHA1H32-116200-X003822547 *EHS6J26-116200-X003821051
*EIV9J81-116200-NIC1021137 *EJE9J93-116200-X003759959 *EJH0F70-116200-X003821224 *EJJ2F40-116200-X003821306 *EJK8E33-116200-NIC1021633
*EJL6C31-116200-NIC1021183 *EJV9A12-116200-NIC1021684 *EJY9J07-116200-Z000791036 *EJZ4835-116200-NIC1021456 *EKH2H77-116200-X003821467
*EKH6B14-116200-H008206797 *EKH9H53-116200-Z000799923 *EKZ9D82-116200-Z000786339 *ELE4B75-116200-X003821252 *ELJ3D12-116200-NIC1021699
*ELN3H71-116200-X003821967 *ELO0C52-116200-X003821140 *EMA4360-116200-H008206849 *EMD0E81-116200-X003822326 *EMP5I57-116200-X003821871
*ENB8C02-116200-NIC1020864 *ENK1A95-116200-T002042957 *ENLA951-116200-T002042956 *ENL5A67-116200-Z000799928 *ENR1G95-116200-NIC1021673
*ENY5374-116200-X003822621 *EOB4F46-116200-NIC1021340 *EOC8I66-116200-X003821908 *EPC0G97-116200-X003821461 *EPG0A79-116200-H008206810
*EPG0F70-116200-X003821732 *EPH1819-116200-X003821145 *EPI1I60-116200-Z0007911040 *EQM2H74-116200-X003821734 *EQU4A39-116200-X003822478
*ERF2781-116200-X003821591 *ERISF28-116200-H008206816 *ERS7A75-116200-X003821210 *ERU5B28-116200-X003822420 *ESE4H57-116200-X003821120
*ESQ2J13-116200-NIC1021833 *ETJ2J71-116200-X003821723 *ETP1J45-116200-X003822052 *ETS0711-116200-X003822181 *ETT0841-116200-T002042953
*ETT7H98-116200-X003822665 *EUH8A84-116200-X003821056 *ETVOH36-116200-X003822646 *EUH7I29-116200-Z000796409 *EUI2A73-116200-NIC1021705
*EUOS113-116200-H001002470 *EUV1B35-116200-X003821816 *EVD3I93-116200-Z000674666 *EVE2H23-116200-NIC1021725 *EVE4E90-116200-NIC1021525
*EVF9G83-116200-X003821190 *EVF9G84-116200-X003821221 *EVI1A43-116200-Z000791018 *EVJ2E89-116200-X003821135 *EVO4G99-116200-H001002487
*EVU8220-116200-NIC1021404 *EVW6B45-116200-G005003623 *EVI4485-116200-X003822471 *EWT2I07-116200-X003821718 *EXM5G16-116200-X003822607
*EXN1B07-116200-Z000515408 *EXN9I15-116200-H008206751 *EXU5408-116200-X003821771 *EXZ2760-116200-X003822033 *EXZ3D12-116200-NIC1021276
*EXZ4B12-116200-X003820956 *EXZ6B23-116200-X003821391 *EYB6636-116200-X003822753 *EYN2E42-116200-X003822209 *EZE3A93-116200-X003821669
*EZHT7G11-116200-X003822606 *EZI9S28-116200-X003821530 *EZJ4C82-116200-NIC1021365 *EZK9D66-116200-X003821989 *EZY9A94-116200-X003822007
*FAH1766-116200-NIC1021584 *FAI1I58-116200-NIC1021210 *FAG5817-116200-Z000797529 *FAOOE02-116200-H001002464 *FAO6C88-116200-X003822050
*FBA9453-116200-X003821507 *FBD6D78-116200-X003822194 *FBB2904-116200-X003762226 *FBQ2225-116200-Z000799245 *FBS0032-116200-NIC1021840
*FCC9F33-116200-X003821645 *FCD5I41-116200-X003821031 *FCQ7J76-116200-H001002463 *FCU0E83-116200-X003822430 *FCZ0J54-116200-X003821246
*FDB0053-116200-X003821705 *FDC0609-116200-NIC1021144 *FDJ3F53-116200-X003821712 *FDM1F06-116200-X003820850 *FEJ5A04-116200-X003822643
*FEODYD9-116200-X003821114 *FEW6028-116200-X003822530 *FOJ1J80-116200-X003821422 *FFT1A06-116200-NIC1021782 *FTF9F72-116200-X003822673
*FGT6D85-116200-X003821794 *FHE6G77-116200-X003821037 *FHI0F47-116200-Z000704028 *FHI1I42-116200-X003820887 *FHM7A28-116200-X003820817
*FIO9D18-116200-Z000796170 *FITS5G29-116200-X003821494 *FIW8I77-116200-NIC1021770 *FIY2A81-116200-NIC1021835 *FIJ7C27-116200-X003822648
*FJ0K064-116200-X003820696 *FJL4H48-116200-X003822222 *FJL8A84-116200-NIC1021013 *FIJ1J23-116200-X003821857 *FJP5G51-116200-H008206730
*FJP8F04-116200-NIC1021736 *FJQ8J41-116200-X003821721 *FJR6H84-116200-Z000704029 *FJS6B91-116200-NIC1020971 *FJV5F44-116200-NIC1021361
*FJV8J52-116200-NIC1021295 *FJX2J50-116200-X003822786 *FKA3243-116200-NIC1020938 *FKJ1C07-116200-X003821615 *FKK7G35-116200-X003821966
*FKM3F01-116200-NIC1021099 *FLF0680-116200-Z000796162 *FLR0E03-116200-Z000821954 *FMN4A74-116200-H005501838 *FMW2992-116200-X003820943
*FND0F10-116200-X003820902 *FNP2C45-116200-NIC1020881 *FNR4A61-116200-NIC1021134 *FOF1C10-116200-X003822354 *FOJ3G92-116200-Z000787759
*FOJ3G92-116200-Z000787760 *FOL4J04-116200-H001002474 *FOO3I68-116200-X003820890 *FOU2G14-116200-NIC1021353 *FOW0G59-116200-Z000797583
*FOW9D35-116200-NIC1021670 *FPB1H71-116200-Z000801207 *FPB2699-116200-NIC1021224 *FPC8F30-116200-X003821965 *FPG9G15-116200-X003822015
*FPJ1B93-116200-X003822453 *FPM1519-116200-NIC1021513 *FPB3D43-116200-NIC1021308 *FQB4G47-116200-NIC1021190 *FQB9D35-116200-X003821810
*FQD1A09-116200-Z000798354 *FQD2A37-116200-X003821833 *FQK9G06-116200-H008206815 *FQO2C79-116200-NIC1021729 *FQR3I37-116200-X003822734
*FQU6A55-116200-NIC1021640 *FQX4F95-116200-X003822631 *FRI5E92-116200-NIC1021484 *FRK9D89-116200-T002042954 *FSH6F43-116200-X003821122
*FSP0U44-116200-X003822458 *FSQ2C82-116200-X003820819 *FSR3D55-116200-X003822184 *FSU6630-116200-NIC1021084 *FSX0204-116200-NIC1021455
*FTG4B45-116200-NIC1021116 *FTR8C51-116200-NIC1021196 *FTV0G80-116200-Z000771130 *FUA0H19-116200-X003821984 *FUC2D45-116200-X003821768
*FUC4A86-116200-NIC1021410 *FUG0912-116200-NIC1021380 *FUI9A93-116200-H008206832 *FUI9A93-116200-H008206831 *FUIJ854-116200-NIC1021665
*FUM8H10-116200-Z000786334 *FUP3D02-116200-X003821708 *FUI6G66-116200-NIC1021405 *FYZ9G30-116200-X003821498 *FVB0E72-116200-NIC1020982
*FVD8E15-116200-NIC1021555 *FVH7J89-116200-X003822348 *FVS9E95-116200-X003821158 *FWB0J10-116200-NIC1021090 *FWG0F35-116200-NIC1021539
*FWM3B33-116200-X003761220 *FWV9C74-116200-NIC1021020 *FWW0J55-116200-X003822496 *FWW5H36-116200-X003821546 *FXE4E22-116200-NIC1020963
*FXJOA05-116200-Z000515402 *FXQ3B77-116200-X003821281 *FYK1E78-116200-X003821136 *FYN4E94-116200-X003821474 *FYS3G63-116200-X003821419
*FYT5I48-116200-X003822668 *FYU3D60-116200-NIC1021523 *FZJ0F37-116200-NIC1021329 *FZS6H53-116200-NIC1021510 *GAA6C02-116200-X003822797
*GAC5683-116200-X003820855 *GAF4E59-116200-X003822802 *GAG8E07-116200-X003821310 *GAQ3D46-116200-X003820888 *GAT5625-116200-H008206759
*GBD5G77-116200-X003822156 *GBI4D49-116200-Z000799886 *GBT3G58-116200-X003821528 *GCB0097-116200-Z000796405 *GCG1F44-116200-X003822841
*GCH8I75-116200-NIC1021403 *GCL7A83-116200-X003820702 *GCQ7C78-116200-X003760389 *GCC5B55-116200-Z000790886 *GCV2E37-116200-X003820691
*GCW7C95-116200-NIC1021006 *GDC3A47-116200-X003821369 *GDH3G41-116200-H001002469 *GDJ2B69-116200-NIC1020869 *GDV5235-116200-X003822213
*GDZ8G85-116200-X003822200 *GEB8J15-116200-NIC1021846 *GEG3636-116200-H008206711 *GEL8I97-116200-X003821298 *GEL8I97-116200-X003821142
*GEO1D78-116200-NIC1021087 *GES0B65-116200-X003821559 *GET1F34-116200-X003821548 *GEU2E19-116200-NIC1021096 *GFD1199-116200-X003821883
*GFI7D91-116200-X003821132 *GFL4A66-116200-X003821489 *GFM6636-116200-X003821592 *GF09F48-116200-X003821304 *GFZ5E77-116200-X003821990
*GGD2C36-116200-X003821388 *GGG3C92-116200-H001002478 *GGJ0F63-116200-H008206806 *GGO2G31-116200-NIC1021706 *GGE0I31-116200-Z000796476
*GGOE853-116200-X003822493 *GGROD34-116200-H008206752 *GGS0F53-116200-NIC1020993 *GHJ7I20-116200-X003822433 *GHL9A95-116200-Z000794794
*GHM6B13-116200-NIC1021763 *GHN8G62-116200-X003821560 *GHR6A90-116200-X003761960 *GHR6A90-116200-X003761844
*GHT0G88-116200-NIC1021335 *GIB4C47-116200-NIC1021251 *GIC1077-116200-NIC1021701 *GIL5G19-116200-Z000801215 *GIO4F63-116200-H008206733
*GIP6H51-116200-X003822736 *GIU3J59-116200-X003821274 *GIZ9G28-116200-NIC1022069 *GIZ9H25-116200-X003821478 *GJ0D634-116200-X003821131
*GJH7A03-116200-H001002473 *GJI6J24-116200-Z000796419 *GJI6J24-116200-Z000796420 *GJJ1D37-116200-X003822591 *GJN6D15-116200-NIC1020975
*GJT6J17-116200-NIC1021693 *GJX1J40-116200-X003822318 *GJY1I82-116200-X003821652 *GJZ4D31-116200-X003821892 *GKB7H66-116200-NIC1021767
*GLK7A44-116200-Z000797717 *GUX8C51-116200-Z0008000831 *GVJ7020-116200-X003821755 *GWQ3I01-116200-Z000773500 *GXA2I90-116200-NIC1021619
*GXF5049-116200-X003822118 *GZT8G01-116200-X003821745 *GZV1C92-116200-NIC1021645 *HCC0207-116200-X003822761 *HDT1F47-116200-X003820829
*HFT4B93-116200-NIC1021697 *HIP3B85-116200-Z000796045 *HIU5538-116200-X003821040 *HIV2C69-116200-H004602754 *HIV2C70-116200-H004602788
*HIV2C76-116200-G003008843 *HIV2C83-116200-H004602784 *HIV2C92-116200-H004602796 *HIV5F02-116200-NIC1021591 *HNN9Q04-116200-Z000773497
*HKE8I36-116200-NIC1020911 *HKR9925-116200-Z000794668 *HNN0G90-116200-Z000797722 *HOA1575-116200-NIC1021146 *HQZ9H22-116200-X003821232
*HRO9C22-116200-X003821957 *HTP2H33-116200-Z000801204 *HZNOC79-116200-H004602762 *HZS3F21-116200-X003820802 *IAG6A89-116200-NIC1020884
*ICJ9F83-116200-NIC1021530 *IDI8I34-116200-Z000797726 *IDQ3290-116200-NIC1021143 *IFD2I71-116200-X003821689 *IFI7I43-116200-X003821800
*IFZ3D33-116200-T002042955 *IHA0I69-116200-NIC1021636 *IJM2E18-116200-Z000752553 *IJW5J40-116200-Z000783059 *IJW5J40-116200-Z000783061
*IJW5J40-116200-Z000783057 *IKC4G50-116200-Z000792051 *IKM6J71-116200-T002042961 *IKO3F34-116200-X003822169 *IKT8H39-116200-Z000796160
*ILU2I47-116200-NIC1021667 *IMM1F89-116200-NIC1021748 *IMU3F35-116200-X003761620 *INM3201-116200-NIC1021191 *INP3G59-116200-NIC1021272
*INS1E87-116200-X003821433 *INV1H35-116200-X003821859 *IOB2736-116200-X003821813 *IOB9A88-116200-G004003039 *IOF9H64-116200-NIC1021772
*IOY8818-116200-H001002476 *IQE1B14-116200-Z000798046 *IOH3H49-116200-X003820996 *IQMSD89-116200-X003822655 *IQS0E79-116200-X003820993
*IQS0E79-116200-X003821212 *IQW9J51-116200-X003821487 *IRI3847-116200-NIC1021278 *IRP4J17-116200-X003761265 *IRP7A54-116200-X003821363
*IRQ8I82-116200-X003821025 *ISB4G74-116200-Z000791025 *ITK4E80-116200-NIC1021058 *ITS8I00-116200-NIC1021757 *ITU5H47-116200-NIC1021813
*IUG5C81-116200-NIC1021425 *IUS5B52-116200-X003820968 *IUS5F19-116200-H001002488 *IUUSC64-116200-Z000799865 *IVB8H93-116200-NIC1021379
*IVF2H95-116200-Z000798751 *IVZ2G39-116200-NIC1021344 *IVP8038-116200-X003760540 *IWA1A15-116200-Z000641127 *IWA1A15-116200-

Z000641128 *IWG3J73-116200-X003822684 *IWO1J39-116200-Z000450324 *IXC5C71-116200-NIC1021104 *IXJ9B29-116200-X003821123 *IXM5H38-116200-X003820962 *IXW8B63-116200-NIC1021444 *IXW8J11-116200-NIC1021208 *IYN3J78-116200-NIC1021038 *IZA1F58-116200-Z000792213 *IZD1E88-116200-X003822794 *IZF7J94-116200-X003822204 *IZI4D21-116200-X003821798 *JAI9E92-116200-H008206761 *JAK4E05-116200-NIC1021042 *JAK5C17-116200-H001002466 *JAR5C19-116200-NIC1021039 *JBB3A35-116200-H008206792 *JBH2D58-116200-NIC1021367 *JBI7F87-116200-H004602787 *JBJ3D88-116200-NIC1021666 *JBL1G36-116200-Z000725672 *JBN1I11-116200-X003760596 *JBN7B24-116200-H008206789 *JBQ2A59-116200-X003821062 *JBR1F24-116200-H008206809 *JBX0F46-116200-NIC1021066 *JCC8A74-116200-H008206768 *JCG1H21-116200-NIC1021503 *JCK3I81-116200-NIC1021230 *JCL8F20-116200-NIC1021800 *JCV4G61-116200-NIC1021668 *JDA5H82-116200-Z000792054 *JDD4C39-116200-X003822766 *JDD4F13-116200-NIC1020848 *JDF1E70-116200-NIC1021271 *JDG2G58-116200-Z000798116 *JDG6J60-116200-X003821605 *JDH4E56-116200-NIC1021402 *JDI6H06-116200-NIC1021536 *JFQ6E58-116200-NIC1021109 *JIH3H93-116200-X003822821 *JIK0B12-116200-X003822691 *JJJ6140-116200-NIC1021253 *JKN0I69-116200-X003822092 *JLW2G80-116200-Z000702333 *JPQ9J14-116200-X003821376 *JRO5681-116200-NIC1021055 *JV16D08-116200-Z000771134 *JVP0C54-116200-X003822304 *JYN8H07-116200-X003820932 *KAF4A70-116200-Z000796050 *KAS2B51-116200-X003821992 *KAU7I12-116200-X003820842 *KCC6H66-116200-Z000773496 *KGY2G27-116200-X003822379 *KNI3689-116200-X003821882 *KNP9A97-116200-NIC1021551 *KNR5I76-116200-NIC1021830 *KWW8J76-116200-X003820838 *KZO2C00-116200-NIC1020843 *LAE3965-116200-X003821943 *LKV5B15-116200-X003822195 *LLT6D98-116200-Z000802551 *LPM1G38-116200-Z000798048 *LPM1G38-116200-Z000790547 *LPX6899-116200-H008206739 *LPX6899-116200-H005501842 *LTC7I42-116200-X003822503 *LXL3555-116200-Z000790548 *LYR0G95-116200-Z000790202 *LZR9623-116200-X003822049 *LZU0A75-116200-Z000799926 *LZU3883-116200-Z000716596 *LZX2D25-116200-NIC1021328 *MAG0F00-116200-X003822291 *MAI0I34-116200-Z000801223 *MAQ3272-116200-X003820683 *MBK6E54-116200-Z000701145 *MBK6E54-116200-Z000701146 *MBQ4I82-116200-Z000796248 *MBY6718-116200-Z000801211 *MBZ8697-116200-X003822073 *MCA5983-116200-X003822314 *MCF7I14-116200-NIC1020970 *MCJ1D78-116200-X003821482 *MDI4H39-116200-X003822207 *MDO4C39-116200-Z000790203 *MDZ2D23-116200-NIC1021683 *MEG7A64-116200-NIC10212696 *MEH4I69-116200-T002042976 *MER7045-116200-NIC1021855 *MEU1C18-116200-Z000790204 *MEU1C18-116200-Z000790205 *MFA9I70-116200-X003821565 *MFG5I85-116200-X003821404 *MGI0C00-116200-NIC1020984 *MGO6G10-116200-X003822599 *MGS1F29-116200-H008206742 *MGU5F14-116200-X003822647 *MGZ6F71-116200-X003821134 *MHC7I31-116200-X003821921 *MHP4G91-116200-X003821430 *MHV0593-116200-Z000801219 *MIC6844-116200-Z000801210 *MID6C14-116200-Z000762698 *MIH0C75-116200-NIC1021478 *MLG3636-116200-X003821920 *MIS3B65-116200-NIC1021672 *MIU9755-116200-Z000797517 *MIZ4B36-116200-X003822839 *MJC8F23-116200-X003821275 *MJD3238-116200-H008206704 *MJJ1H27-116200-X003822211 *MJK2G17-116200-NIC1021688 *MJK7F33-116200-X003821102 *MJL8F37-116200-NIC1021100 *MJM2B10-116200-Z000796468 *MJN4D39-116200-X003821775 *MJW7I67-116200-NIC1021296 *MKE6H02-116200-Z000798755 *MKI2D93-116200-X003821439 *MKI8G25-116200-X003820944 *MKJ2J65-116200-NIC1021368 *MKK3B50-116200-X003821284 *MKL1A45-116200-NIC1021136 *MKN1C76-116200-Z000794797 *MKQ4I00-116200-H008206780 *MKZ4C81-116200-Z000801231 *MLC4422-116200-NIC1021656 *MLC5070-116200-X003821305 *MLG4I14-116200-NIC1021254 *MLG5J00-116200-X003820910 *MLH3926-116200-NIC1020844 *MLH6A20-116200-NIC1021101 *MLS1E40-116200-Z000793838 *MLU4646-116200-NIC1021653 *MLZ3J39-116200-X003822045 *MMA0A85-116200-X003821372 *MMA1G80-116200-G004003043 *MMD4042-116200-X003822273 *MMD4F90-116200-H008206785 *MME7226-116200-NIC1021477 *MMF6D66-116200-H008206705 *MMI3J79-116200-NIC1021015 *MQA5A34-116200-X003820884 *MSX6F15-116200-NIC1020923 *MXG9B24-116200-H004602746 *NAQ4E50-116200-X003822586 *NAW7F75-116200-NIC1020955 *NBQ0I83-116200-Z000702582 *NCD8A24-116200-X003821009 *NCJ3B00-116200-Z000787648 *NDL0B26-116200-X003821226 *NDL0B26-116200-X003821019 *NDL4B36-116200-X003822111 *NDX2C75-116200-Z000763174 *NEU8I88-116200-Z000796473 *NFH9638-116200-H008206796 *NGR6A03-116200-Z000789792 *NHT3512-116200-Z000782441 *NKU2C09-116200-Z000474305 *NLD1I20-116200-NIC1021497 *NRU6B98-116200-X003821735 *NRW4J04-116200-X003822265 *NRZ0B37-116200-H008206778 *NSH9596-116200-H004602760 *NTC1486-116200-Z000801226 *NTW4E14-116200-X003822653 *NUB4368-116200-Z000792053 *NRC1302-116200-X003820931 *NVR2F46-116200-NIC1021548 *NWZ3B99-116200-Z000801209 *NZO6D44-116200-Z000791023 *OAO8B60-116200-Z000739594 *OBF8C71-116200-NIC1020883 *OBS2C02-116200-H008206756 *OEV5C00-116200-X003820822 *OGL6D90-116200-X003822715 *OGR8C69-116200-NIC1021760 *OHF6G23-116200-X003822322 *OKD8I85-116200-NIC1021202 *OKF4B59-116200-NIC1021799 *OKF7J69-116200-NIC1021724 *OKH3I17-116200-X003822641 *OLK2G90-116200-X003820950 *OLX5H94-116200-X003822835 *OLY4F66-116200-X003822085 *OMY0A02-116200-Z000796168 *OMZ6D98-116200-Z000796410 *OOE1H70-116200-Z000801201 *OON1D77-116200-X003821290 *OOS2A16-116200-X003820889 *OOT2I28-116200-Z000796046 *OOU3H42-116200-Z000801232 *OOV3G70-116200-NIC1021075 *OPP3F66-116200-NIC1021734 *ORF6G59-116200-Z000796156 *OVL4J76-116200-NIC1021669 *OWJ5G96-116200-X003822538 *OWJ9D54-116200-X003820658 *OWT5H57-116200-Z000674668 *OXZ0I13-116200-H008206783 *PBN0I82-116200-NIC1020889 *PBN0I82-116200-NIC1020853 *PDS1A85-116200-NIC1020933 *PGT2E11-116200-Z000741583 *PGU0A08-116200-X003822745 *PHO8C83-116200-X003821902 *PIY0F65-116200-H008206766 *PKN6J29-116200-Z000791048 *PLO8H44-116200-Z000797520 *PMP6H95-116200-X003821000 *PQV9J11-116200-X003821126 *PRU7719-116200-Z000797380 *PSES542-116200-X003822576 *PSG6D29-116200-H008206798 *PSH1J58-116200-X003821608 *PUZ9B57-116200-Z000798045 *PVB1D46-116200-H001002457 *PVE9868-116200-NIC1020912 *PVK3A52-116200-X003822105 *PWN2B16-116200-X003822331 *PYB8223-116200-X003761209 *PYH8223-116200-X003762368 *PYD9D78-116200-Z000789791 *PYG5406-116200-X003822697 *PYW6C58-116200-X003821779 *PZB0C26-116200-X003821805 *PZH3E30-116200-X003821954 *QAE2J00-116200-X003822585 *QAH1G55-116200-H008206774 *QAH8A07-116200-NIC1021457 *QAK0C44-116200-X003822333 *QAK5B69-116200-X003821521 *QAL1C11-116200-X003821146 *QAN1J87-116200-X003821453 *QAO9B65-116200-NIC1021475 *QAP4632-116200-X003821539 *QAQ6F19-116200-NIC1021378 *QAQ7E98-116200-X003762494 *QAQ9224-116200-H008206724 *QAR4D13-116200-Z000723644 *QAS5D39-116200-Z000786347 *QAUA2A4-116200-H008206811 *QAU6C38-116200-H008206743 *QAU6C38-116200-H005501844 *QAW4H38-116200-X003820673 *QAX1A73-116200-H008206725 *QAY8J28-116200-NIC1021533 *QAY9D23-116200-X003822719 *QBD1H17-116200-H008206784 *QBH6090-116200-X003821044 *QBT1010-116200-X003821257 *QCA2I70-116200-NIC1021680 *QCF5C00-116200-H008206722 *QCF8J71-116200-X003822785 *QCK5J83-116200-NIC1021781 *QCL2E93-116200-G003008835 *QCV1H36-116200-H001002475 *QCY2I88-116200-NIC1020866 *QDF2J73-116200-X003821093 *QFT3J47-116200-NIC1020924 *QFU7D23-116200-X003820967 *QGT2F19-116200-X003822029 *QHA0B09-116200-X003820921 *QHD6761-116200-NIC1021046 *QHGS6C7-116200-H005501852 *QHN3A00-116200-H001002486 *QHN9D02-116200-Z000796407 *QHN9D02-116200-Z000796408 *QHR4J87-116200-X003822574 *QHS1B55-116200-Z000799863 *QHV0563-116200-NIC1020895 *QHY1J66-116200-X003820920 *QHY8B60-116200-X003821644 *QIB1H94-116200-NIC1021112 *QIB6H84-116200-X003821842 *QIB8F99-116200-NIC1021658 *QIC3J96-116200-NIC1021036 *QIG3I40-116200-X003822131 *QIH6E28-116200-NIC1021151 *QJUS118-116200-NIC1021453 *QIK8C70-116200-X003822302 *QIL2B83-116200-NIC1021264 *QIM9F10-116200-X003821583 *QIO3E27-116200-NIC1021681 *QIO6E98-116200-X003820982 *QIP3F50-116200-H008206740 *QIR5839-116200-NIC1021506 *QIS7I45-116200-X003822619 *QIU9H22-116200-X003820648 *QIW3E80-116200-X003821251 *QIW3E80-116200-X0038221036 *QIY1927-116200-H005501857 *QJB1726-116200-Z000793839 *QJB6793-116200-X003822639 *QJD9A30-116200-X003822519 *QJD9A30-116200-X003822705 *QJE6I45-116200-H005501850 *QJH4C95-116200-NIC1021307 *QJH4J12-116200-Z000796478 *QJH4J38-116200-NIC1021660 *QJIS415-116200-X003821647 *QJJI881-116200-NIC1021086 *QJJC66-116200-NIC1021901 *QJKA080-116200-X003821378 *QJL4I65-116200-X003820864 *QJN2C08-116200-Z000789790 *QJN8G88-116200-X003822825 *QJO4A88-116200-X003822332 *QJQ3D62-116200-NIC1021580 *QJS1409-116200-NIC1021588 *QJS4I99-116200-Z000781484 *QJT6J45-116200-H001002459 *QJUSF40-116200-X003820999 *QJV6B84-116200-NIC1020972 *QJW0I07-116200-NIC1021061 *QJX5505-116200-X003820809 *QJX5B84-116200-Z000716592 *QKJ2A66-116200-X003822191 *QJN8E99-116200-X003820830 *QNR3513-116200-X003822176 *QNT2F82-116200-X003822075 *QNY8G59-116200-X003822240 *QKJ2325-116200-Z000781487 *QOY2A83-116200-NIC1020964 *QPG6A10-116200-NIC1021509 *QPU3J54-116200-X003821701 *QPVB819-116200-X003821337 *QPY1J37-116200-X003822371 *QQA0D57-116200-Z000796411 *QQE9H21-116200-X003821906 *QQI2B77-116200-X003820824 *QQJ6C62-116200-X003822257 *QQL1H27-116200-X003822813 *QQL5B89-116200-H008206770 *QQO5D60-116200-NIC1021462 *QQP0C50-116200-X003822819 *QRL0A25-116200-H004602774 *QTCG404-116200-NIC1020958 *QTJ7C12-116200-NIC1021424 *QTK6E47-116200-NIC1021343 *QTK7H89-116200-Z000797589 *QTL7254-116200-NIC1021027 *QTO5I70-116200-X003822087 *QTO8I06-116200-X003821332 *QUC3D45-116200-NIC1021538 *QUD9A35-116200-X003822710 *QUL8E73-116200-X003821555 *QUM9C84-116200-X003821382 *QUN3F91-116200-Z000799854 *QUN5G13-116200-X003822752 *QUX3C14-116200-NIC1021489 *QWR2G81-116200-NIC1020893 *QWR9J22-116200-X003820675 *QWT7G40-116200-NIC1021474 *QWV9842-116200-X00382091041 *QXA6E85-116200-X003821460 *QXG4B35-116200-X003761978 *QXL8E97-116200-X003821472 *QXN9B65-116200-H001002455 *QXU2J73-116200-NIC1020887 *QYA6C82-116200-X003820934 *QYH2J15-116200-X003821272 *QYTG6H10-116200-NIC1021735 *QZO9E94-116200-X003822714 *QZO9E94-116200-X003822520 *RAA6F02-116200-H008206757 *RAG7C87-116200-NIC1021030 *RAH0J33-116200-NIC1021141 *RAH3I09-116200-NIC1021701 *RAJ7H88-116200-Z000797550 *RAN6J21-116200-H008206819 *RAO8D26-116200-NIC1020849 *RAQ6A48-116200-X003821825 *RAY2A91-116200-NIC1021969 *RBF1A08-116200-X003822387 *RBM7H01-116200-X003822732 *RBN9I70-116200-T002042849 *RBS1I80-116200-NIC1021482 *RBT1C39-116200-X003821155 *RBT1F65-116200-NIC1020877 *RCAGJ11-116200-Z000791028 *RCB9J90-116200-NIC1020962 *RDP4H08-116200-X003821572 *RDS4C96-116200-Z000716591 *RDX9F07-116200-X003822408 *REA0B49-116200-NIC1021286 *REA6J66-116200-NIC1021315 *REA8J58-116200-Z000702326 *REB4A40-116200-Z000793837 *REB4A40-116200-Z000793836 *REG2E31-116200-X003822810 *REV1D48-116200-X003821676 *REW7A00-116200-X003821811 *REZ9A09-116200-H008206714 *RFH4F83-116200-X003821408 *RFR2I35-116200-X003822771 *RFH5B03-116200-Z000784279 *RFH5B03-116200-Z000784280 *RFZ9I40-116200-X003822781 *RHA6C33-116200-NIC1021599 *RHA6H55-116200-Z000725674 *RHB1A42-116200-X003822144 *RHB3D09-116200-NIC1021176 *RHB4B15-116200-H008206727 *RHB4C08-116200-NIC1021717 *RHB7F24-116200-X003822477 *RHB7I90-116200-Z000774251 *RHC1A00-116200-X003822202 *RHC3F62-116200-X003822242 *RHC3H29-116200-H001002458 *RHC4A88-116200-NIC1021465 *RHC4B68-116200-X003820922 *RHC4J27-116200-Z000607297 *RHC5H54-116200-H008206746 *RHC6E21-116200-X003821296 *RHC9J82-116200-NIC1021749 *RHD3F48-116200-X003822205 *RHD4A41-116200-NIC1020985 *RHD4D80-116200-X003822820 *RHD6B09-116200-X003821147 *RHD7I13-116200-Z000797729 *RHD9D74-116200-NIC1021388 *RHE0J58-116200-H004602756 *RHE1I25-116200-NIC1020976 *RHE7I81-116200-X003821211 *RHF1A87-116200-NIC1020914 *RHF2A59-116200-NIC1021690 *RHF2F68-116200-NIC1021395 *RHF4E55-116200-X003822010 *RHC1D42-116200-X003821355 *RHG3H33-116200-Z000799918 *RHG4D33-116200-X003822076 *RHH9G24-116200-X003821127 *RHII145-116200-X003822581 *RHII471-116200-NIC1021821 *RHI8B29-116200-X003821278 *RHJ6F32-116200-NIC1021057 *RHJ6F74-116200-NIC1021654 *RHJ9J97-116200-H008206728 *RHK2C90-116200-Z000797586 *RHK3B45-116200-Z000800835 *RHK5D32-116200-NIC1021598 *RHK6F57-116200-NIC1021440 *RHK8B65-116200-X003822212 *RHL5H15-116200-X003820790

HHL5119-116200-NIC1021585 *RHLG602-116200-X003821405 *RHLJ801-116200-X003822126 *RHM0H66-116200-NIC1021811 *RHM7E12-116200-NIC1020930
*RHN7A06-116200-H0082702963 *RHPD4323-116200-NIC1020942 *RHQ2B70-116200-X003821812 *RHQ3A63-116200-X003822173 *RHQ4B12-116200-
NIC1020929 *RHQ6F47-116200-X003822186 *RHQ7B72-116200-X003820959 *RHT1G04-116200-H003702970 *RHT2B95-116200-Z0000787765 *RHU2D98-116200-
H008206721 *RHU5J34-116200-X003822285 *RHU9D16-116200-NIC1021434 *RHV6131-116200-Z000792057 *RHW9F34-116200-X003820916 *RHX6B43-116200-
Z000794290 *RHX6B43-116200-Z000794290 *RHX7C57-116200-X003821392 *RHY4B84-116200-X003821815 *RHYE520-116200-NIC1021518 *RHZ1A59-116200-
NIC1021721 *RHZ1E47-116200-NIC1021614 *RHZ7894-116200-X003822119 *RIP9162-116200-NIC1021847 *RIQ5G87-116200-X003821606 *RJB4C50-116200-
X003820901 *RJK0G56-116200-X003821450 *RKX9F96-116200-X003821143 *RKY6B32-116200-NIC1021284 *RKZ1G05-116200-X003821441 *RKZ8I47-116200-
NIC1021577 *RLA0F60-116200-NIC1020904 *RLA8I91-116200-NIC1021852 *RLB1C41-116200-Z000771691 *RLB4D26-116200-X003822659 *RLB5A66-116200-
X003821599 *RLB6A59-116200-NIC1021722 *RLC2G04-116200-NIC1021021 *RLD0G19-116200-Z000794793 *RLE1I11-116200-NIC1021390 *RLE2B66-116200-
H004602763 *RLF1F30-116200-H008206707 *RLFH895-116200-Z000786522 *RLH0J75-116200-NIC1021719 *RLH7B16-116200-X003821804 *RLP3E69-116200-
G005003622 *RLP5J79-116200-H008206837 *RME5124-116200-Z000796246 *RMS5E56-116200-X003821762 *RMS7E96-116200-NIC1021018 *RMT5F93-116200-
NIC1021663 *RMZ5D68-116200-NIC1021201 *RNB1B44-116200-X003820839 *RND8H28-116200-X003822583 *RNP109-116200-X003822775 *RNQ0F50-116200-
X003821515 *RNS7J45-116200-Z000725673 *RNT2E95-116200-X003822726 *RNZGB83-116200-X003822692 *ROK1C87-116200-H008206808 *RRN5G25-116200-
X003821217 *RRT2H93-116200-H008206788 *RRVOC97-116200-NIC1020968 *RTB0F71-116200-NIC1021652 *RTB8I23-116200-Z000798117 *RTC9C91-116200-
NIC1020969 *RTE5F26-116200-X003821320 *RTQ7J38-116200-X003822509 *RTX7H11-116200-NIC1021124 *RTZ0J90-116200-X003821525 *RUD6E04-116200-
X003820799 *RU01J37-116200-X003821687 *RUK4C29-116200-Z000797531 *RUL9F48-116200-X003822289 *RUM7G62-116200-Z000722546 *RUN2B72-116200-
NIC1021056 *RUX9D27-116200-X003822843 *RUZ0H46-116200-X003821845 *RVA7A09-116200-X003822534 *RVD8A80-116200-NIC1021173
*RVG1J08-116200-H004602781 *RVJ0J34-116200-NIC1021188 *RVWOC43-116200-NIC1020926 *RVX2B43-116200-NIC1021662 *RVY7H59-116200-X003822546
*RWG9J43-116200-X003820689 *RWJ2H48-116200-NIC1021017 *RWV7F12-116200-NIC1021154 *RXXK3D6-116200-NIC1021773 *RXL1J78-116200-NIC1021114
*RXL7F10-116200-H008206824 *RXM0D94-116200-H008206840 *RXM3F10-116200-H008206712 *RXM5I85-116200-H005501840 *RXM5I85-116200-
H008206735 *RXM6A55-116200-H005501855 *RXM6A55-116200-H008206827 *RXM9BP0-116200-X003761158 *RXN5G92-116200-NIC1021148
*RXN7H93-116200-H008206834 *RXO5D39-116200-X003821457 *RXP2E96-116200-Z000786523 *RXP2F16-116200-H008206729 *RXX4H92-116200-NIC1021413
*RXS1I27-116200-H008206732 *RXS9A11-116200-X003822261 *RXS9I84-116200-H008206745 *RXT4D67-116200-H004602751 *RXT5G91-116200-NIC1021133
*RXV2I56-116200-Z000792222 *RXV6H05-116200-H008206706 *RXV8I34-116200-H008206754 *RXWC477-116200-H001002484 *RXW7J63-116200-NIC1020850
*RXX3A90-116200-NIC1021155 *RXX3J16-116200-H005501856 *RXX5C90-116200-X003821170 *RXY1F16-116200-NIC1021247 *RXY4B47-116200-NIC1021391
*RXY4B47-116200-NIC1020920 *RXY6D75-116200-X003821279 *RXY6D75-116200-X003821065 *RXY7I76-116200-NIC1021554 *RXY9B31-116200-NIC1021807
*RXY9B31-116200-X003822637 *RYA1F62-116200-H008206825 *RYB9B28-116200-NIC1021214 *RYD6A92-116200-X003822063 *RYE1B42-116200-NIC1021718
*RYE2F60-116200-H008206833 *RYE4B03-116200-H008206804 *RYE4B03-116200-H005501848 *RYF3I72-116200-X003821649 *RYH7D12-116200-NIC1021396
*RYG2G27-116200-NIC1021644 *RYG6B55-116200-NIC1021041 *RYG7E07-116200-NIC1020903 *RYG9G77-116200-X003821216 *RYI1J28-116200-NIC1021392
*RYH4C30-116200-X003821018 *RYH4C30-116200-X003821256 *RYH8C31-116200-NIC1021107 *RYH8D07-116200-NIC1021589 *RYI3G10-116200-Z000771403
*RYI8G30-116200-NIC1020925 *RYJ9A10-116200-H008206750 *RYK0B40-116200-NIC1021267 *RYK5I31-116200-NIC1021515 *RYM3E48-116200-X003821437
*RYM7J42-116200-NIC1021385 *RYO0D29-116200-NIC1021217 *RYO6G41-116200-NIC1021054 *RYP0E54-116200-NIC1021460 *RYP0I05-116200-NIC1021547
*RYP8B22-116200-X003822635 *RYQ2D22-116200-X003820886 *RYQ3C79-116200-X003820698 *RYR1C36-116200-NIC1021220 *RYR2I46-116200-X003821004
*RYS3F16-116200-NIC1021454 *RYS5J21-116200-NIC1021312 *RYW0F20-116200-X003822069 *RYW3G29-116200-NIC1021063 *RYW8F40-116200-X003821267
*RYZ3J73-116200-H003702968 *RYZ7B24-116200-X003

*SYP4I69-116200-G003008831 *SYP4J22-116200-G003008836 *SYQ2B40-116200-H004602790 *SYS5H30-116200-G003008844 *SYS5H36-116200-G003008841
*SZATJ63-116200-NIC1021414 *TAIOE69-116200-NIC1021341 *TAI4C76-116200-H008206749 *TAIH86-116200-NIC1021602 *TAIH816-116200-X003822130
*TAJ3A95-116200-X003821209 *TAJ3D12-116200-X003822706 *TAJ3H43-116200-NIC1021739 *TAJ4G68-116200-X003822660 *TAJ5I69-116200-Z000798837
*TAJ7H23-116200-X003822718 *TAK3F90-116200-NIC1021516 *TAK5G14-116200-NIC1020940 *TAK8C72-116200-Z000797386 *TAK9J57-116200-X003820940
*TALS09-116200-NIC1021824 *TAL5J27-116200-X003821289 *TAL6C01-116200-NIC1020878 *TAM0J81-116200-Z000791355 *TAM1D93-116200-NIC1021661
*TAN1B32-116200-X003822112 *TAN3D49-116200-H008206755 *TAOE9E2-116200-H008206734 *TAO2B23-116200-NIC1020986 *TAO3B91-116200-X003820810
*TAO3D76-116200-NIC1021677 *TAO8E97-116200-H005501837 *TAO9H58-116200-X003822356 *TAP3E11-116200-X003820990 *TAP3J81-116200-NIC1021528
*TAP7A47-116200-X003822667 *TAQ0C31-116200-G003008830 *TAQ1D56-116200-X003820865 *TAQ3J43-116200-NIC1021725 *TAR6C66-116200-H008206823
*TAR8D86-116200-X003821401 *TAS0D99-116200-NIC1021576 *TAS1J24-116200-X003822559 *TAS7C83-116200-X003821173 *TAS7I54-116200-NIC1021819
*TAT0F96-116200-H004602785 *TAT0F96-116200-H004602794 *TAT1J19-116200-X003820978 *TAT4C21-116200-NIC1021834 *TAT5C38-116200-X003822733
*TAT8D90-116200-NIC1020952 *TAU1F31-116200-X003820644 *TAV3H39-116200-X003821229 *TAW0F63-116200-X003821233 *TAW4B27-116200-X003821790
*TAW7F84-116200-NIC1021357 *TAW8E65-116200-Z000701144 *TAX1H71-116200-NIC1021537 *TAX2J23-116200-X003821633 *TAX5E86-116200-NIC1021088
*TAY3I30-116200-NIC1021622 *TAY4F25-116200-NIC1021120 *TAY5E60-116200-NIC1021412 *TAZ0H51-116200-X003822681 *TAZ2J46-116200-NIC1021309
*TAZ3F09-116200-NIC1021359 *TAZ6E58-116200-X003822554 *TBA1I40-116200-X003761131 *TBA5A52-116200-T002042974 *TBA8G98-116200-NIC1021080
*TBA9E57-116200-H004602789 *TBA9E57-116200-G003008840 *TBB0G79-116200-X003821277 *TBB0G79-116200-X003821048 *TBB1D94-116200-NIC1020854
*TBB1E20-116200-X003821213 *TBB7D50-116200-X003822482 *TBB7J87-116200-X003821506 *TBC0H31-116200-NIC1020997 *TBC6B45-116200-NIC1021249
*TBC6J75-116200-X003820665 *TBC7F37-116200-NIC1021245 *TBC9G19-116200-NIC1021001 *TBD0B90-116200-X003761663 *TBD2B59-116200-NIC1021187
*TBD3H15-116200-X003822526 *TBD6C91-116200-X003822711 *TBD7I76-116200-X003822617 *TBD9I81-116200-X003821356 *TBE5A52-116200-NIC1020896
*TBE6B01-116200-NIC1021223 *TBE6J79-116200-Z000799954 *TBF8H30-116200-NIC1021418 *TBF9E44-116200-X003822479 *TBG2E41-116200-NIC1021557
*TBH0E33-116200-NIC1020939 *TBH0G38-116200-NIC1021356 *TBH5E77-116200-X003820805 *TBI4B82-116200-NIC1021283 *TBI4I86-116200-NIC1021003
*TBJ7D35-116200-NIC1021302 *TBK7C24-116200-X003822180 *TBK8G03-116200-NIC1021350 *TBK9G52-116200-X003821558 *TBK9G93-116200-X003822226
*TBL1F68-116200-G005003628 *TBL7G13-116200-NIC1021028 *TBM5H74-116200-X003822487 *TBM6C56-116200-NIC1020871 *TBM6E71-116200-NIC1021438
*TBN0D34-116200-X003822287 *TBN2B51-116200-X003822329 *TBN4B01-116200-X003822064 *TBN4E91-116200-X003820853 *TBO9E25-116200-H008206814
*TBQ2A12-116200-X003821847 *TBR1D10-116200-NIC1021259 *TBR1E79-116200-X003822238 *TBS6B79-116200-X003822335 *TBT2E10-116200-Z000799870
*TBT2E94-116200-X003820933 *TBT3A89-116200-X003822708 *TBT8H55-116200-X003820986 *TBU8C95-116200-X003821183 *TBW3I69-116200-X003822620
*TCE6G31-116200-NIC1021345 *TCF5D11-116200-X003822037 *TCF9E09-116200-NIC1021559 *TCF9E18-116200-NIC1021780 *TCL0J41-116200-X003822201
*TCL9G40-116200-NIC1021031 *TCO7F33-116200-Z000794799 *TCP0F92-116200-NIC1021495 *TCT0G67-116200-X003822507 *TCT4B71-116200-NIC1021466
*TCW8E66-116200-NIC1021125 *TDA1A89-116200-Z000704027 *TDA2B32-116200-NIC1021774 *TDC8B02-116200-NIC1021527 *TDN8I25-116200-NIC1020953
*TDN9A78-116200-G003008838 *TDN9A80-116200-G003008832 *TDA1A07-116200-NIC1021642 *TDQ6C90-116200-NIC1021089 *TDQ9I49-116200-H005501853
*TDR9A27-116200-NIC1021832 *TDX0E62-116200-NIC1021737 *TEB3G94-116200-NIC1020966 *TED8D53-116200-X003821916 *TEH6F75-116200-NIC1020937
*TEI5E61-116200-NIC1021744 *TEL5E61-116200-NIC1021366 *TEL5E61-116200-NIC1021174 *TEL7I39-116200-NIC1021300 *TIP3J12-116200-NIC1021837
*TJAI1D38-116200-X003821760 *TJB9A08-116200-X003821512 *TJF9F11-116200-X003822456 *TJK9D48-116200-NIC1021500 *TJM2E41-116200-Z000771137
*TJQ3H20-116200-X003822791 *TJR3I37-116200-NIC1021215 *TKA8I56-116200-X003821889 *TKB0A56-116200-NIC1020862 *TKF8A48-116200-X003821081
*TKK5J96-116200-X003822175 *TKM6F42-116200-X003820863 *TKN8I92-116200-NIC1021149 *TKU1H27-116200-X003822125 *TLF5E68-116200-X003821609
*TLN9F29-116200-NIC1021166 *TLP2I55-116200-NIC1021094 *TLS3G32-116200-NIC1021158 *TMB6E90-116200-NIC1021093 *TMB8F08-116200-NIC1021216
*TMG7H23-116200-X003822481 *TPN2H25-116200-X003820941 *TQP7F94-116200-Z000798232 *TQR7B79-116200-Z000794795 *TVA8G52-116200-X003821261
*TWY8J56-116200-X003821567 *TXA1E08-116200-X003821176 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

ABJ0G33-116200-X003821203 *ACSG4G35-116200-X003821915 *ACZ1931-116200-X003820857 *AD13697-116200-Z000716595 *ADK1396-116200-Z000789788
*ADX0C27-116200-H004602786 *AET2I84-116200-X003822434 *AFC2H58-116200-X003820676 *AFE1G66-116200-X003821469 *AFJ5I15-116200-X003822340
*AFW0A32-116200-X003822355 *AGG2F41-116200-Z000769159 *AGM8681-116200-X003822388 *AIV0974-116200-X003821896 *AJT7I40-116200-X003821022
*AKC4G60-116200-T002042910 *AKNSG65-116200-X003822595 *AKZ8979-116200-Z000791013 *ALQ7D94-116200-X003821827 *ALS4A87-116200-Z000792218
*ALT7A43-116200-X003821834 *AMD5G63-116200-X003820804 *AME5A13-116200-Z000800829 *AMZ1E41-116200-X003822278
*ANB1822-116200-T002042960 *ANP8S99-116200-X003821888 *ANS5652-116200-Z000761723 *AOA7221-116200-Z000784800 *AOB3D42-116200-Z000801240
*AOF0H02-116200-X003822636 *AOF3852-116200-Z000776049 *AOP6160-116200-X003822739 *AOQ8G09-116200-X003821699 *AOQ8I89-116200-Z000762695
*AOT8357-116200-Z000796477 *APF2C11-116200-X003822310 *APH6477-116200-X003821947 *APOOE87-116200-X003821331 *APW9748-116200-X003821983
*APX9674-116200-X003821384 *AQD7342-116200-X003821314 *AQF5C69-116200-X003821753 *AQF7547-116200-X003822427 *AQI5A82-116200-X003822466
*AQTH871-116200-Z000674669 *AQU1I26-116200-Z000716597 *ARB7E35-116200-X003821914 *ARE2A08-116200-Z000748215 *ARH8G42-116200-X003821403
*ARNOI43-116200-Z000797206 *ARPIE73-116200-X003822495 *ARU1F93-116200-X003822303 *ARV5A77-116200-X003821747 *ARX0I93-116200-Z000798360
*ASA6833-116200-X003822125 *ASX4B90-116200-X003820687 *ATB3991-116200-Z000752552 *ATL3D52-116200-X003822695 *ATN1519-116200-Z000790550
*ATW6F63-116200-X003821769 *AUT9870-116200-X003821030 *AUX5315-116200-X003820832 *AUY2C02-116200-X003822008 *AVG1524-116200-X003821731
*AVK3C13-116200-Z000796249 *AVK4H11-116200-X003822025 *AVM9B33-116200-X003822252 *AVT9003-116200-H008206718 *AVW2A93-116200-X003821852
*AVW7C47-116200-Z000791009 *AVZ4G77-116200-X003822305 *AWE7347-116200-T002042980 *AWE9B69-116200-X0038220892 *AWK3507-116200-X003821663
*AWY0J96-116200-X003822366 *AXD8C05-116200-X003821001 *AXL0J94-116200-X003821872 *AXM8957-116200-X003822558
*AXO0A74-116200-X003821568 *AXS7G78-116200-Z000607300 *AXU0C42-116200-X003822296 *AXU1H52-116200-Z000801230
*AXU5336-116200-X003821890 *AXW5J00-116200-X003821868 *AXW7B38-116200-X003822382 *AXY8654-116200-X003822196 *AXZ2460-116200-X003822832
*AYJ6373-116200-X003821613 *AYJ6E51-116200-X003822678 *AYM2260-116200-X003821982 *AYM9G31-116200-X003822298 *AYP8E85-116200-X003822689
*AYR1J76-116200-Z000762700 *AYR8J10-116200-Z000797519 *AYY9C22-116200-X003821100 *AZB8F05-116200-X003821668 *AZG2A95-116200-T002042972
*AZH4043-116200-H004602761 *AZH3317-116200-X003820969 *AZL1624-116200-X003821042 *AZL2J79-116200-X003822269 *AZM1B01-116200-X003821783
*AZQ9D28-116200-X003821050 *AZT5D76-116200-X003821182 *AZT8E88-116200-Z000798109 *AZU4516-116200-X003821703 *BAA5J30-116200-X003821505
*BAB7H69-116200-X003822792 *BAG5886-116200-X003822384 *BAG9642-116200-X003822097 *BAH4F35-116200-Z000764258 *BAI5034-116200-X003822264
*BAK1912-116200-X003820987 *BAK5I742-116200-X003821611 *BAL2F13-116200-X003821553 *BAM9I22-116200-X003822311 *BAP2G76-116200-H008206781
*BAV1H23-116200-X003821651 *BAV9I34-116200-Z000797580 *BAX0I59-116200-X003822345 *BAX9291-116200-Z000796481 *BBE4217-116200-X003822573
*BBH8B87-116200-X003820906 *BBL6163-116200-X003821981 *BBT0E22-116200-X003822396 *BBX9383-116200-X003821358 *BBY5G90-116200-X003821500
*BCA7764-116200-H004602766 *BCC1C80-116200-X003822368 *BCD7E54-116200-X003821262 *BCE3377-116200-X003822499 *BCF8C87-116200-X003821898
*BCI7B66-116200-X003821438 *BCR2J13-116200-X003821948 *BCS8G20-116200-X003820898 *BCT4G72-116200-X003821865 *BCV8D08-116200-X003821764
*BCX4E73-116200-X003820913 *BDC2F58-116200-X003821201 *BDD3J31-116200-X003822628 *BDD9D55-116200-X003822834 *BDF5E01-116200-X003821095
*BDO9H17-116200-X003822071 *BDR9B21-116200-X003822405 *BDV1C14-116200-X003822339 *BDX5A77-116200-X003820973 *BDX8E96-116200-X003821856
*BDZ0H41-116200-X003822629 *BEB3G32-116200-Z000722545 *BEC1G31-116200-X003822342 *BEC8I74-116200-X003821620 *BEI8E75-116200-X003821468
*BEN6H10-116200-Z000790549 *BE00F77-116200-Z000784288 *BEQ2H43-116200-X003821199 *BES9F97-116200-X003822773 *BEV9C71-116200-T002042966
*BEW9J21-116200-X003822694 *BPP5539-116200-Z000791039 *BTS6071-116200-Z000781488 *BWC8689-116200-Z000796415 *BWZ3F58-116200-G00403040
*BXH8857-116200-X003821932 *CSK1470-116200-T002042912 *CUC1310-116200-H008206795 *CWL1117-116200-X003822115 *CXJ6G08-116200-H004602772
*CZG7761-116200-Z000796406 *DAJ5A48-116200-Z000794667 *DCX7620-116200-X003822441 *DHF4366-116200-Z000796417 *DJF2D27-116200-X003821801
*DJF6G59-116200-Z000797719 *DKY9E51-116200-X003821091 *DMB9D68-116200-X003821746 *DPB4791-116200-H001002461 *DPF5D01-116200-X003821235
*DQR8F22-116200-X003821733 *DRH3E31-116200-X003821470 *DRI0G52-116200-X003821440 *DSY9F97-116200-Z000800832 *DTU1G07-116200-Z000750665
*DVJ7D82-116200-Z000797585 *DWX1A51-116200-X003821774 *DXP4201-116200-Z000796412 *DXP9E65-116200-X003821459 *EAD0G42-116200-Z000752551
*ECT4F51-116200-X003821828 *EDS0985-116200-X003821822 *EFU6F27-116200-X003822376 *EHO0A36-116200-X003821456 *EIC6H85-116200-X003822562
*ELZ3830-116200-X003821119 *EMM4E05-116200-X003822392 *EMO0C09-116200-X003822321 *ERN2G12-116200-X003822760 *ETR3C46-116200-Z000716601
*ETY8I90-116200-X003821937 *EUZ8J75-116200-X003821840 *EVH8J10-116200-X003821551 *EVM6E96-116200-Z000786335 *EXR3F22-116200-X003821968
*EYH3F13-116200-X003820862 *EYWOJ96-116200-X003821003 *EZA6656-116200-Z000796469 *FAB7F64-116200-X003822012 *FAI1D65-116200-X003821465
*FCA1J06-116200-X003821543 *FFG0I76-116200-X003821092 *FFG5I20-116200-X003822023 *FGF1B31-116200-X003821846 *FHD8D13-116200-X003821396
*FHI0B01-116200-Z000796167 *FHI5F48-116200-H008206737 *FIF0F04-116200-X003822107 *FKX8I08-116200-X003822032 *FMDU714-116200-X003821338
*FNE1I45-116200-X003821630 *FNK0I66-116200-X003821121 *FPM3D89-116200-X003822134 *FRG2D15-116200-X003821511 *FRU5E84-116200-X003822494
*FSC6166-116200-X003822004 *FSH3H06-116200-Z000782440 *FSQ6J03-116200-X003821636 *FTC3H60-116200-X003822225 *FTZ4I84-116200-X003822374

*FXO5A05-116200-X003821303 *FZU2858-116200-X003821475 *FZV2E58-116200-X003821564 *GAL4036-116200-Z000796044 *GBD5G77-116200-X003821595 *GEE1I44-116200-X003821533 *GFE3C03-116200-X003822216 *GGC7E55-116200-X003822504 *GGV8E39-116200-X003821964 *GHE0B42-116200-H004602745 *GID8420-116200-X003821785 *GIL5G19-116200-Z000801216 *GIZ6D91-116200-X003821462 *GJS8061-116200-X003822796 *GYW6E81-116200-X003820903 *HAH5665-116200-X003820918 *HIU1353-116200-X003821930 *HMC4H91-116200-X003821108 *IAG0430-116200-X003821208 *IJG1441-116200-Z000748216 *IJW5J40-116200-Z000783058 *IQU8389-116200-Z000796163 *ITY7C20-116200-X003821818 *IWA1A15-116200-Z000641129 *IWS7798-116200-X003822159 *IYD9E23-116200-X003822754 *IZY5G51-116200-Z000796404 *JBE6C71-116200-H008206731 *JBO2I95-116200-X003821144 *JCL7I35-116200-H004602749 *JEE4F82-116200-X003821820 *JXJ2562-116200-X003822219 *KDC5H12-116200-Z000796403 *KJH3I74-116200-X003822438 *KUL6G70-116200-X003821028 *LMH9B34-116200-X003822383 *LUG5B71-116200-X003822229 *LYB4086-116200-X003822604 *LYR9G59-116200-X003822664 *LZU8E62-116200-H004602750 *MBC2I32-116200-X003822769 *MDH5546-116200-X003822399 *MEJ3I90-116200-X003822837 *MEO2J31-116200-X003822330 *MHV0593-116200-Z000801220 *MJU2531-116200-X003822308 *MKI3G58-116200-X003822150 *MKT9F63-116200-X003821547 *MLU4J39-116200-X003821240 *MML8568-116200-Z000797390 *NJS2B63-116200-H001002454 *NLE3D18-116200-X003822523 *NRZ0F46-116200-H008206846 *OBE2A56-116200-X003822099 *OJG8A16-116200-X003822588 *OKE9077-116200-X003822528 *OOK4F81-116200-X003820897 *OPQ2730-116200-Z000799927 *OWI7403-116200-X003820957 *OYW4A12-116200-X003822442 *OYY0D01-116200-X003821484 *OZS6A89-116200-Z000788715 *PUR0I24-116200-X003821623 *PXD5694-116200-Z000798108 *PYB6G58-116200-X003822145 *PZJOC52-116200-X003822068 *PZN3J80-116200-X003821963 *QAW1J56-116200-X003822730 *QID0B27-116200-X003821864 *QJI1E19-116200-X003821711 *QIP7I80-116200-X003821751 *QIT2I15-116200-X003821449 *QIZ1J37-116200-X003821969 *QJB8H06-116200-X003821412 *QJS6E19-116200-X003822709 *QNF6I38-116200-X003822645 *QQW9B50-116200-X003821318 *QUZ4E72-116200-X003821796 *RAJ9F90-116200-H008206805 *RAO7H86-116200-Z000801208 *RBH5F53-116200-X003821005 *RDS4J89-116200-H001002471 *RFQ9E58-116200-X003821057 *RHB9F43-116200-X003822551 *RHC4J78-116200-X003822040 *RHC5H54-116200-H005501845 *RHJ3C87-116200-X003821777 *RHO9F32-116200-X003820900 *RHQ1I93-116200-G004003041 *RHR7J44-116200-X003821343 *RHV7G40-116200-X003821171 *RHY0H80-116200-X003821027 *RHZ2E69-116200-X003821901 *RMM6I87-116200-X003821573 *RNF9E67-116200-X003822325 *RNH9F77-116200-X003821662 *RSA5H03-116200-H008206817 *RUD3A13-116200-Z000801239 *RUU9G61-116200-X003821200 *SCE2H37-116200-X003822146 *SDQ2H76-116200-X003821956 *SDR0E33-116200-X003822293 *SDU2J57-116200-X003822278 *SDV6J03-116200-X003821359 *SDX9A76-116200-X003820880 *SDY1C15-116200-X003822295 *SDZ9A43-116200-H008206738 *SED1D32-116200-X003822682 *SEE1B86-116200-X003822577 *SEE3E12-116200-X003822018 *SEE9B30-116200-X003822533 *SEF1I41-116200-Z000790899 *SEG2F06-116200-X003820860 *SEG4D00-116200-X003821510 *SEG9G34-116200-X003821483 *SEH8A37-116200-X003822259 *SEK4B56-116200-X003822360 *SEN9H32-116200-X003822602 *SEQ7F14-116200-H008206848 *SER8D33-116200-X003822541 *SES8A77-116200-X003822618 *SEZ2H19-116200-X003820878 *SFF2E08-116200-X003822185 *SFF3I63-116200-X003822609 *SFG5I49-116200-X003821365 *SFG8B27-116200-X003822532 *SFK8G80-116200-X003820915 *SFM4F19-116200-X003820937 *SFO4C96-116200-X003820833 *SHH0E50-116200-X003822608 *SIV3H99-116200-X003822474 *SLL8D16-116200-H008206786 *SMA9B48-116200-X003820939 *SPO1F15-116200-H008206794 *SSO0E38-116200-X003821709 *SVW2J74-116200-X003821803 *SWT6C65-116200-X003821014 *TAJ5G15-116200-X003821455 *TAL2D75-116200-X003822751 *TAX9D11-116200-X003820668 *TBA3G13-116200-X003820972 *TBI6H69-116200-X003821924 *TBN1B64-116200-Z000800833 *TBR0H30-116200-X003820876 *TJH9C50-116200-X003821727 *TKN6F99-116200-X003821672 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

156184/2025

DETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 70/2025

Protocolo n.º 24.874.108-2

OBJETO: Aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME** (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156722/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 69/2025

Protocolo n.º 24.894.058-1

OBJETO: Aquisição de suporte veicular universal para celular, modelo de encaixe em saída de ar do veículo, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME** (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156764/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 72/2025

Protocolo n.º 24.915.616-7

OBJETO: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com

fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP** (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrição no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

156594/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 64/2025

Protocolo n.º 24.884.424-8

OBJETO: Aquisição de jogos educativos e lúdicos personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados às ações pedagógicas e de educação para o trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, visando promover o aprendizado interativo e a conscientização sobre segurança viária.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
Empresa: **BUSY KIDS LTDA - ME** - CNPJ 47.762.537/0001-52.

156052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 68/2025

Protocolo n.º 24.897.065-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa "Rod Goods", personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Empresa: **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** - CNPJ 15.696.175/0001-52.

156033/2025

Dispensa Licitação n.º 66/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção.
AUTORIZADO: Sr. Santin Rovada – Presidente do DETRAN/PR, em 05/11/2025 – Protocolo n.º 24.566.823-6, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.
Fornecedor: Eliana Regina Basso Brollo - ME - CNPJ: 29.195.824/0001-46.

156083/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAA9D56-116100-F002955270 *AAC1681-116100-T003106110 *AAK5568-116100-T001248103 *AAN3E43-116100-T003254585 *AAR1J88-116100-T003238027 *AAT6C00-116100-F002955171 *AAW4B15-116100-T003210864 *AAW4G78-116100-T003172423 *AAW5B02-116100-F002955128 *AAW9H71-116100-F002955088 *AAX9A11-116100-T001215341 *AAZ8990-116100-F002955324 *AB3A04-116100-T002984927 *ABD5417-116100-T002099634 *ABG4D83-116100-T002115626 *ABIO258-116100-T002793545 *ABJ1A93-116100-T001919329 *ABJ2F39-116100-F002955586 *ABK2799-116100-T003277208 *ABK4894-116100-T003242459 *ABL0460-116100-T001199717 *ABL0460-116100-T001199719 *ABL0460-116100-T001199718 *ABL7118-116100-F002955521 *ABM2F97-116100-T003198640 *ABM6D09-116100-T003058274 *ABO9472-116100-T001312718 *ABR3259-116100-F002955608 *ABSE977-116100-T003223029 *ABS5E97-116100-T003223030 *ABU8800-116100-T003266087 *ABV0A73-116100-F002955143 *ABW5I72-116100-F002955574 *ABW9E70-116100-T002407673 *ABY6H39-116100-T001239988 *ACG7G76-116100-F002955671 *ACH6884-116100-T002698294 *ACL6C22-116100-T003206904 *ACL6C22-116100-T003206905 *ACN2F61-116100-T002566976 *ACQ6686-116100-T00178874 *ACQ9644-116100-F002955471 *ACV9346-116100-T002313967 *ACV9346-116100-T002313969 *ACV9346-116100-T002313970 *ACV9346-116100-T002313968 *ACZ7J54-116100-T003107796 *ADB0H98-116100-F002955354 *ADE2I93-116100-F002954932 *ADF7D84-116100-F002955667 *ADH6C00-116100-T002827081 *ADK2266-116100-T001044785 *ADK2266-116100-T001044786 *ADM3D51-116100-T003276353 *ADM8087-116100-F002955331 *ADR0055-116100-T000883955 *ADR0055-116100-T000883953 *ADR0055-116100-T000883954 *ADT7A26-116100-T003256862 *ADU5746-116100-T003263661 *ADV0B19-116100-T003264189 *ADX2091-116100-T002175840 *ADX2091-116100-T002175841 *ADX2091-116100-T002175842 *ADX3541-116100-T003276602 *ADX3541-116100-T003276603 *ADZ1883-116100-T003188398 *ADZ1883-116100-T003188397 *ADZ1883-116100-T003188399 *ADZ4H13-116100-T001199742 *AEC0108-116100-T002964242 *AEI2015-116100-T000632070 *AEJ2521-116100-T001485924 *AEJ2521-116100-T001485923 *AEJ7459-116100-T003263656 *AEK2176-116100-F002955066 *AEL5F39-116100-F002955073 *AEM9D19-116100-F002955031 *AEN8411-116100-F002955614 *AEP0087-116100-T002556550 *AEP3221-116100-T003242468 *AEQ7596-116100-T003129705 *AEQ7596-116100-T003129704 *AEQ7596-116100-T003129706 *AES9E71-116100-T003139385 *AEU9F59-116100-F002954998 *AEV4238-116100-T001248105 *AEV4238-116100-T001248106 *AEV4238-116100-T001248104 *AEV4626-116100-T003257454 *AEW5F02-116100-F002955524 *AEX3G25-116100-T003248613 *AEY2244-116100-T002985447 *AEZ3B51-116100-T003267404 *AFE1B87-116100-F002954958 *AFE4D63-116100-T002985445 *AFG2D16-116100-T003045173 *AFG2D16-116100-T003045172 *AFI1794-116100-T001199724 *AFI1794-116100-T001199725 *AFI7J48-116100-T003277202 *AFI9E00-116100-T002682103 *AFM9B64-116100-T002981451 *AFOS5123-116100-T003254594 *AFOS5123-116100-T003254595 *AFQ9C31-116100-T003156100 *AFR4I38-116100-T002306523 *AFR4I38-116100-T002306524 *AFR4I38-116100-T002306525 *AFS7B19-116100-F002955408 *AFT7343-116100-T003270786 *AFY1G42-116100-F002955511 *AFZ2553-116100-F002955256 *AGA7497-116100-T001541738 *AGA7497-116100-T001541737 *AGA7897-116100-T002563426 *AGB0F86-116100-T002485347 *AGC1I66-116100-T003131688 *AGC1I66-116100-T003131687 *AGC1I66-116100-T003131686 *AGC5C18-116100-F002955604 *AGE6A92-116100-F002955564 *AGE6I09-116100-T003153994 *AGE6I09-116100-T003153997 *AGE6I09-116100-T003153998 *AGE6I09-116100-T003153999 *AGG0F48-116100-F002955310 *AGH1G99-116100-F002955285 *AGJ1H11-116100-T002361916 *AGM8J21-116100-F002955666 *AGN7126-116100-T003277205 *AGP1391-116100-T001481515 *AGP1391-116100-T001481514 *AGP1819-116100-T001417377 *AGP1819-116100-T001417376 *AGP1819-116100-T001417375 *AGP1819-116100-T001417374 *AGP2051-116100-T003149725 *AGQ9H38-116100-T003223014 *AGR0C65-116100-T003077547 *AGR0I81-116100-T002556548 *AGR4D02-116100-T003270787 *AGV6635-116100-F002955282 *AGV6778-116100-T003156099 *AGX6E65-116100-T003077242 *AGX6E65-116100-T003077241 *AGX8J25-116100-T001751624 *AGY1G19-116100-T003012260 *AHA5I37-116100-T003080615 *AHB7I28-116100-T002835191 *AHB7I28-116100-T002835189 *AHB7I28-116100-T002835190 *AHB7I28-116100-T002835192 *AHC1349-116100-T001620695 *AHC8E42-116100-F002955046 *AHD5D76-116100-F002955525 *AHD9294-116100-T002808919 *AHD9573-116100-T002041867 *AHD9573-116100-T002041866 *AHF0C60-116100-F002954960 *AHG3907-116100-F002955510 *AHJ1529-116100-T001635574 *AHJ1529-116100-T001635573 *AHJ1529-116100-T001635572 *AHJ1703-116100-T003204552 *AHJ1703-116100-T003204551 *AHJ4E86-116100-T001696684 *AHJ4E86-116100-T001696681 *AHJ4E86-116100-T001696683 *AHJ4E86-116100-T001696682 *AHJ4E86-116100-T001696680 *AHL4019-116100-T003153399 *AHL4019-116100-T003153397 *AHL9E66-116100-F002955099 *AHN8J90-116100-T002844517 *AHN9H93-116100-T002890993 *AHO1H89-116100-T000562235 *AHO3A58-116100-T003261413 *AHO3A58-116100-T003242141 *AHQ1821-116100-T002996780 *AHQ4E54-116100-F002955072 *AHQ7451-116100-T002218035 *AHT2F96-116100-T002067366 *AHT2F96-116100-T002067365 *AHU7421-116100-T003027289 *AHV0G24-116100-F002954949 *AHZ3190-116100-T0030251749 *AIC4H06-116100-F002954937 *AIF7A01-116100-T003149739 *AIH0205-116100-T003251404 *AIJ4B42-116100-T002567418 *AIJ4B42-116100-F002955162 *AIJ4B42-116100-T002567420 *AIJ4B42-116100-T002567419 *AIN6C37-116100-F002955308 *AIN6C38-116100-F002955240 *AIO7E78-116100-F002954906 *AIP5H02-116100-F002955583 *AIP7171-116100-T002678992 *AIQ1670-116100-T003131689 *AIQ1670-116100-T003131690 *AIV2907-116100-F002955567 *AIV4501-116100-T003186806 *AIW7475-116100-T002234045 *AIW7475-116100-T002234046 *AIW7475-116100-T002234044 *AIX1E48-116100-F002955290 *AIX4282-116100-T001878944 *AIX4282-116100-T001878942 *AIX4282-116100-T001878941 *AIX4282-116100-T001878940 *AIB9E04-116100-T003254410 *AIB9E04-116100-T003208248 *AIDJ0786-116100-T001040776 *AIDJ9B07-116100-T003178879 *AIE6H71-116100-T002979253 *AIE9844-116100-T002698296 *AIE9844-116100-T002698295 *AIE9844-116100-T002698297 *AIF1422-116100-F002955425 *AIF3F40-116100-T001026451 *AIF3F40-116100-T001026452 *AIG9C36-116100-T003237749 *AIJ9B13-116100-T002929964 *AJK1I65-116100-T003254268 *AJL4413-116100-T003254272 *AJL4413-116100-T003254271 *AJL4413-116100-T003254270 *AJM5J12-116100-T003080618 *AJM7379-116100-T003266355 *AJM7D85-116100-T002835194 *AJM7D85-116100-T002835195 *AJN1C24-116100-T003261428 *AJN3654-116100-T003256409 *AJN9879-116100-T001462931 *AJN9879-116100-T001462932 *AJO2713-116100-T003210912 *AJP4E96-116100-T003135117 *AJP4E96-116100-T003135119 *AJP4E96-116100-T003135118 *AQJ1G41-116100-F002955244 *AJS5C43-116100-F002955361 *AJS6E82-116100-F002955353 *AJT2E90-116100-T002360945 *AJT4505-116100-T002984941 *AJT7C28-116100-T003052641 *AJU0H41-116100-T003242465 *AJU5I44-116100-F002955097 *AJU9D75-116100-T003166426 *AJW0094-116100-T002879455 *AJW0094-116100-T002879454 *AJW5E35-116100-T001463401 *AJW5E35-116100-T001463402 *AJW5E35-116100-T001463403 *AJY5B36-116100-T000789515 *AJY7A43-116100-T003149736 *AJY9H02-116100-F002955030 *AJZ5G96-116100-T001706018 *AKA1446-116100-T003093708 *AKA4799-116100-T002640287 *AKA5592-116100-T003248612 *AKB0B07-116100-T003263662 *AKC8A07-116100-F002954921 *AKD0997-116100-T000908613 *AKD3E69-116100-F002955321 *AKE5359-116100-T003276509 *AKE5359-116100-T003276510 *AKE5359-116100-T003276511 *AKE9562-116100-T003223021 *AKE9562-116100-T003223020 *AKF2040-116100-T003270796 *AKF9547-116100-T001221755 *AKG6342-116100-T003135112 *AKG9E22-116100-T002519674 *AKH1587-116100-F002955444 *AKH3412-116100-T003261415 *AKI0C81-116100-T003055880 *AKI1F15-116100-F002955042 *AKI1J82-116100-F002955533 *AKJ5C37-116100-F002955230 *AKK2972-116100-T003237727 *AKK2972-116100-T003237730 *AKK2972-116100-T003237728 *AKK2972-116100-T003237731 *AKK2972-116100-T003237729 *AKK7333-116100-T003278152 *AKL2591-116100-T003261423 *AKL5575-116100-T003270783 *AKL6C80-116100-T001277000 *AKL8E05-116100-T002591597 *AKM0B62-116100-F002955454 *AKM4705-116100-T003261822 *AKN0D56-116100-F002955010 *AKN4410-116100-T001215344 *AKO0D83-116100-T002267073 *AKO0D83-116100-T002267072 *AKO0D83-116100-T002267071 *AKO0D83-116100-T002267070 *AKO7558-116100-T003223026 *AKQ1C78-116100-F002955348 *AKQ6I95-116100-T002991916 *AKQ6I95-116100-T002991915 *AKQ8091-116100-T002861367 *AKQ8091-116100-T002861368 *AKR6E54-116100-T003156077 *AKR7J57-116100-T003270766 *AKS3325-116100-T002088232 *AKS3325-116100-T002088234 *AKS3325-116100-T002088233 *AKS3325-116100-T002088231 *AKT2F85-116100-F002964236 *AKU5C66-116100-T002624702 *AKU5I33-116100-T003207666 *AKW8F99-116100-T002945256 *AKW8F99-116100-T002945255 *AKY2C98-116100-F002955037 *AKY5830-116100-T003223024 *AKY9G61-116100-T001161131 *AKZ1E84-116100-F002955588 *AKZ9D70-116100-T003251194 *AKZ9D70-116100-T003242131 *ALA0165-116100-T003253029 *ALA0165-116100-T003253028 *ALAB818-116100-T003149720 *ALB8E72-116100-T000897434 *ALB8E72-116100-T000897433 *ALC4381-116100-T002640282 *ALC5B37-116100-F002955276 *ALDD0F3-116100-T003052017 *ALDD0F3-116100-T003052018 *ALD3220-116100-T003266088 *ALD2963-116100-T002707668 *ALE4635-116100-T002212248 *ALE8D48-116100-T000545380 *ALE8D48-116100-T000545379 *ALE8D48-116100-T000545381 *ALF6I09-116100-T003003747 *ALG6416-116100-T001496230 *ALG6416-116100-T001496231 *ALG9476-116100-T002163869 *ALG9476-116100-T002163870 *ALG9476-116100-T002163871 *ALG9476-116100-T002163872 *ALG9476-116100-T002163873 *ALH0E13-116100-T00276667 *ALH0E13-116100-T003181503 *ALH4F01-116100-T003207661 *ALH9C11-116100-T001780617 *ALLA478-116100-F002955589 *ALL5643-116100-T002678986 *ALL5820-116100-T003242140 *ALL7J55-116100-T002570895 *ALM3C97-116100-T002067216 *ALM3C97-116100-T002067217 *ALM3C97-116100-T002067218 *ALM7D20-116100-T003175492 *ALN0C24-116100-T003268409 *ALN3F04-116100-F002954950 *ALN7E89-116100-F002955142 *ALO6491-116100-T003165404 *ALO6491-116100-T003165403 *ALP1G56-116100-F002955164 *ALP2522-116100-T003204073 *ALP2522-116100-T003204072 *ALP2522-116100-T003204071 *ALP2522-116100-T003204070 *ALQ1C30-116100-F002955609 *ALQ8A38-116100-F002955140 *ALQ9A24-116100-F002955008 *ALR7C88-116100-T002818217 *ALR7E40-116100-F002955084 *ALR9B62-116100-T003241322 *ALS3369-116100-T003188400 *ALT7G48-116100-T003267403 *ALT8454-116100-T002943525 *ALT8454-116100-T002943526 *ALT8454-116100-T002943527 *ALU7025-116100-F002955373 *ALU7832-116100-T002067362 *ALU7832-116100-T002067363 *ALU7832-116100-T002067364 *ALW1166-116100-F002955577 *ALW2A17-116100-T003207659 *ALW2A17-116100-T003207658 *ALW6121-116100-T003028176 *ALW6121-116100-T003028174 *ALW6121-116100-T003028175 *ALW8C52-116100-T002833088 *ALW8C52-116100-T002833087 *ALW8C52-116100-T002833086 *ALX1J72-116100-T003156097 *ALY8J81-116100-F002955449 *AMA6980-116100-T002780002 *AMB3953-116100-F002955615 *AMB7J34-116100-T002984947 *AME2A41-116100-T002645466 *AME2A41-116100-T002645465 *AME2A41-116100-T002645467 *AMF2I93-116100-T000824511 *AMG7H23-116100-T002835193 *AMH0B59-116100-T002787376 *AMH3G04-116100-T002901879 *AMH8F94-116100-T003237725 *AMH9025-116100-T002422893 *AMH9F32-116100-F002955195

*AM14853-116100-T003185391 *AMI7D91-116100-F002955049 *AMI9C94-116100-T003223017 *AMK1G24-116100-T003212007 *AMK4451-116100-T003093700
*AMM1A22-116100-T003241607 *AMM1B19-116100-T003178881 *AMM3G78-116100-T003238028 *AMM4B86-116100-F002955509 *AMM8712-116100-T001683415
*AMME806-116100-F002955516 *AMMOF32-116100-F002955146 *AMQ4J62-116100-T003256875 *AMO6008-116100-T003305762
*AMO6H74-116100-T002099639 *AMP5E65-116100-T003178047 *AMP9E58-116100-T003028179 *AMP9E58-116100-T003028178 *AMP9E58-116100-T003028177
*AMQ3017-116100-F002955341 *AMQ4E28-116100-F002955174 *AMQ6G71-116100-T00133623 *AMQ6G71-116100-T00133622 *AMQ7807-116100-T002423892
*AMQ7H44-116100-T00207287 *AMR5358-116100-T003267401 *AMR5H67-116100-T002071961 *AMR5114-116100-T0019019497 *AMR5114-116100-T001901499
*AMR5114-116100-T001901500 *AMR5114-116100-T001901498 *AMR5114-116100-T002336451 *AMR7189-116100-T002104747 *AMR7189-116100-T002104748
*AMR7189-116100-T002104749 *AMSOE58-116100-T003276501 *AMSOE58-116100-T003276503 *AMSOE58-116100-T003276502 *AMSOE58-116100-T003276504
*AMT0586-116100-T003011712 *AMT7F59-116100-T002787372 *AMT7F59-116100-T002787371 *AMV6111-116100-F002955159 *AMV7F75-116100-F002955148
*AMX0B92-116100-T003058280 *AMX6E11-116100-F002955218 *AMY1F92-116100-T003156932 *AMY1F92-116100-T003156933 *AMY1F92-116100-T003156934
*T003156934 *ANB3C61-116100-T001152790 *ANB3C61-116100-T001152789 *ANB3C61-116100-T001152788 *ANB3C61-116100-T001152791 *ANC0612-116100-T001795597
*AND4D02-116100-T003217222 *AND8D38-116100-F002955473 *ANE9G66-116100-T003089466 *ANF7A60-116100-T003174903 *ANF7A60-116100-T003174902
*ANF7A60-116100-T003174901 *ANF8A32-116100-T002810876 *ANF9E73-116100-F002955475 *ANG2434-116100-T003156088 *ANG5894-116100-T001516369
*ANG5894-116100-T001516368 *ANG5894-116100-T001516370 *ANH2C39-116100-F002955346 *ANH8070-116100-T002988158 *ANI1B41-116100-T002733083
*ANI1B41-116100-T002733085 *ANI1B41-116100-T002733082 *ANI1B41-116100-T002733084 *ANI9780-116100-T003143701 *ANI9780-116100-T002796298
*ANI9780-116100-T002796299 *ANI9780-116100-T002796300 *ANI8H00-116100-T003256878 *ANK8G34-116100-F002955441 *ANK8G52-116100-T003239303
*ANL5F92-116100-T003188394 *ANL9G48-116100-T002976996 *ANN0H57-116100-F002955220 *ANN2J01-116100-F002955254 *ANN8703-116100-T00176587
*ANN9H55-116100-T003261409 *ANN9H55-116100-T003261408 *ANOC830-116100-T001221754 *ANO9Y39-116100-F002955656 *ANPIF44-116100-T003230857
*ANPIF44-116100-T003230857 *ANIPIH95-116100-T001933054 *ANP8500-116100-T003005273 *ANQIE89-116100-T003206837 *ANQ5H56-116100-T002593350
*ANQ5H56-116100-T002921301 *ANQ7J62-116100-F002955192 *ANR0D84-116100-T003274851 *ANR4J59-116100-T001221761 *ANSOG67-116100-F002955366
*ANS3J66-116100-T003028180 *ANS5G09-116100-T003282094 *ANS5I66-116100-T000870881 *ANS5I66-116100-T000870882 *ANT2F40-116100-T002474771
*ANT4608-116100-F002955110 *ANU4C50-116100-T003256867 *ANV0C41-116100-F002955247 *ANW7404-116100-T003227011 *ANX1522-116100-F00295512
*ANY0F40-116100-T003267416 *ANY5D36-116100-T00396396 *ANY8189-116100-T00119927 *ANZ1192-116100-T003044970 *AOA8H06-116100-F002955486
*AOA9J71-116100-T003142735 *AOA9J71-116100-T003142731 *AOA9J71-116100-T003142730 *AOA9J71-116100-T003142734 *AOA9J71-116100-T003142733
*AOA9J71-116100-T003142732 *AOD7G92-116100-T003193228 *AOD7G92-116100-T003193223 *AOD7G92-116100-T003193224 *AOD7G92-116100-T003193222
*AOD7G92-116100-T003193217 *AOD7G92-116100-T003193218 *AOD7G92-116100-T003193227 *AOD7G92-116100-T003193233 *AOD7G92-116100-T003193219
*AOD7G92-116100-T003193221 *AOD7G92-116100-T003193226 *AOE2I34-116100-F002955400 *AOF6856-116100-T002640286 *AOF298-116100-T003263657
*AOF9198-116100-T003129846 *AOG2A15-116100-T001294778 *AOG2A15-116100-T001294777 *AOG2A15-116100-T001294770 *AOG2A15-116100-T001294771
*AOG2A15-116100-T001294772 *AOG2A15-116100-T001294773 *AOG2A15-116100-T001294774 *AOG2A15-116100-T001294781 *AOG2A15-116100-T001294780
*AOG2A15-116100-T001294779 *AOG2A15-116100-T001294775 *AOG2A15-116100-T001294776 *AOG2A15-116100-T001294777 *AOG2A15-116100-T001294778 *AOH3475-116100-T003207290
*AOI2G71-116100-F002954907 *AOI3284-116100-T003242371 *AOI3J42-116100-T003237746 *AOISD79-116100-F002955298 *AOI8785-116100-T003237833
*AOK1E98-116100-T003209361 *AOK4F94-116100-F002955260 *AOK6063-116100-T003172421 *AOK6063-116100-T003172422 *AOK6063-116100-T003172420
*AOL1C80-116100-T003242460 *AOL1G02-116100-F002955423 *AOL3794-116100-T002797467 *AOL3794-116100-T002797466 *AOL3794-116100-T002797468
*AOM4I31-116100-T001261588 *AOM5J68-116100-T002948642 *AOM6I78-116100-T002286355 *AOM8H23-116100-F002955293 *AOO1J45-116100-T003168011
*AOO7

T002744521 *ASL9B58-116100-T003261519 *ASM0C65-116100-T003052020 *ASM0C65-116100-T003052021 *ASM0J73-116100-T003226652 *ASM1F16-116100-T002544348 *ASM6H32-116100-F002954972 *ASN4G77-116100-T003149718 *ASN8D86-116100-F002955184 *ASO2F34-116100-T001206964 *ASO5A12-116100-T003216504 *ASO5D12-116100-F002954910 *ASP1J41-116100-F002955040 *ASP3A07-116100-F002955487 *ASQ1160-116100-T001215350 *ASQ3C84-116100-T003256403 *ASQ3D83-116100-T003232456 *ASQ5A34-116100-T003257453 *ASR1H52-116100-T001305766 *ASR2B23-116100-T003063064 *ASR5407-116100-T002680626 *ASR5F17-116100-T003256406 *ASS3109-116100-T002996779 *ASS7206-116100-T003153673 *AST1A94-116100-T003267420 *AST1A94-116100-T003149737 *AST6658-116100-T003230859 *AST6658-116100-T003230860 *AST9783-116100-T003253032 *ASU0735-116100-T001924347 *ASU2H58-116100-T002871450 *ASU2H58-116100-T002871449 *ASU2H58-116100-T002871448 *ASU3A36-116100-T003267421 *ASV0F23-116100-F002955336 *ASV1B17-116100-F002955339 *ASV9E16-116100-T001471387 *ASW0928-116100-T003178865 *ASW3F38-116100-T001582412 *ASW3F38-116100-T001582414 *ASW3F38-116100-T001582415 *ASW3F38-116100-T001582419 *ASW3F38-116100-T001582417 *ASW3F38-116100-T001582420 *ASW3F38-116100-T001582418 *ASW3F38-116100-T001582413 *ASW3F38-116100-T001582416 *ASX3F25-116100-T003156090 *ASX7C21-116100-T003212015 *ASX9H48-116100-T003242144 *ASY0E66-116100-T002955344 *ASY3146-116100-T002307050 *ASY3146-116100-T002892451 *ASY6147-116100-T002835186 *ASY6147-116100-T002835187 *ASY9755-116100-T003256870 *ASY9D95-116100-T003149721 *ASZ7183-116100-T003237831 *ATA3801-116100-T003267402 *ATA3F82-116100-T003015833 *ATA5B73-116100-T003237748 *ATA6I18-116100-T003193241 *ATA6I18-116100-T003193239 *ATA6I18-116100-T003193240 *ATB0677-116100-T003267429 *ATC0738-116100-T003271154 *ATC0738-116100-T003271155 *ATC0738-116100-T003271153 *ATC0I60-116100-F002955600 *ATC2839-116100-T003207296 *ATC6J61-116100-T002640270 *ATC7B04-116100-T003242147 *ATC7B04-116100-T003242148 *ATC7B04-116100-T003242149 *ATD7777-116100-T000923538 *ATD7777-116100-T000720000 *ATD7777-116100-T000923539 *ATE1558-116100-T003223010 *ATE1558-116100-T003223011 *ATE2C53-116100-F002955156 *ATE4D09-116100-T002897733 *ATF7018-116100-T003206830 *ATG0C17-116100-F002955535 *ATG0E84-116100-F002955052 *ATG5390-116100-T001919331 *ATG8G57-116100-T003048213 *ATG9F20-116100-T002647414 *ATH5854-116100-T003262661 *ATH7B03-116100-F002955549 *AT12697-116100-T003253411 *AT12697-116100-F002955628 *ATJ5747-116100-F002955562 *ATL1232-116100-T001321706 *ATL1232-116100-T001321704 *ATL1232-116100-T001321705 *ATL7842-116100-T001970146 *ATM9436-116100-F002954980 *ATO4J91-116100-T002291022 *ATO4J91-116100-T002291023 *ATOSD84-116100-T003261807 *ATO8F69-116100-T002640268 *ATP1A90-116100-T003270759 *ATP7B42-116100-T002152229 *ATQ4G23-116100-F002955378 *ATR3J59-116100-F002955665 *ATR9F62-116100-T000649540 *ATS4A53-116100-F002954985 *ATS5G21-116100-T002309379 *ATSG601-116100-F002955158 *ATT1B64-116100-T003178864 *ATT1I65-116100-F002955296 *ATT2J12-116100-T001176395 *ATT3707-116100-T003156093 *ATT9D89-116100-T003129708 *ATT9D89-116100-T003129709 *ATU1821-116100-T001939363 *ATU1821-116100-T001939362 *ATU1821-116100-T001939360 *ATU1821-116100-T001939359 *ATU1821-116100-T001939358 *ATU3C43-116100-F002955362 *ATU6D98-116100-T003188392 *ATU8616-116100-T002846996 *ATW0795-116100-T000827966 *ATW0795-116100-T000827965 *ATW0795-116100-T000985490 *ATW0795-116100-T000985488 *ATW0795-116100-T000985489 *ATW0795-116100-T000827964 *ATW6A36-116100-T003262066 *ATW7G52-116100-T003241326 *ATX4F34-116100-T002252748 *ATX4F34-116100-T002252746 *ATX7E99-116100-F002955109 *ATY0890-116100-F002955573 *ATY6139-116100-T001198636 *ATY6139-116100-T001198635 *ATY6139-116100-T001198634 *ATY6139-116100-T001198633 *ATY6139-116100-T001198632 *ATZ1C16-116100-T003202780 *ATZ8G24-116100-F002955150 *AUA1270-116100-T003188395 *AUA3C80-116100-T002991912 *AUA3I69-116100-T003080617 *AUB9E11-116100-F002955065 *AUD4H31-116100-T003207674 *AUD4H31-116100-T003261403 *AUD4H31-116100-T003261402 *AUD4H31-116100-T003261401 *AUD4H31-116100-T003207675 *AUD4H31-116100-T003256404 *AUE2B71-116100-T002591599 *AUE3195-116100-T002466658 *AUE3195-116100-T002466657 *AUE9636-116100-T003261819 *AUF0794-116100-T003248629 *AUF4984-116100-T003140212 *AUF6G03-116100-E008549853 *AUG2791-116100-T002952206 *AUG2791-116100-T002952207 *AUH2738-116100-T003156087 *AUJ0G76-116100-T003177254 *AUJ0G76-116100-T003177253 *AUJ0G76-116100-T003177255 *AUJ4J49-116100-T003209748 *AUJ7577-116100-T003149813 *AUL8G03-116100-T002640271 *AUK5J57-116100-F002954940 *AUK8938-116100-T002674834 *AUL4104-116100-T003175489 *AUM2F60-116100-T002711227 *AUM6G39-116100-F002955595 *AUM7E61-116100-T002591594 *AUM7E61-116100-T002591595 *AUN5401-116100-F002955385 *AUN6D03-116100-T003044971 *AUN6D03-116100-T003044972 *AUN7E37-116100-T003255556 *AUN5H56-116100-F002955243 *AUP0878-116100-T003166433 *AUP0A38-116100-T003149723 *AUP2238-116100-T003264180 *AUP3564-116100-T003074423 *AUP4G23-116100-T003270771 *AUP9069-116100-T003277210 *AUP9923-116100-T003242150 *AUQ1I55-116100-T001215348 *AUQ2B28-116100-T003241609 *AUQ4956-116100-T001616575 *AUQ4956-116100-T001616577 *AUQ4956-116100-T001616576 *AUQ4956-116100-T001616575 *AUR1B70-116100-T002382095 *AURS5H9-116100-F002955102 *AUR6F68-116100-F002955654 *AUS0152-116100-T002998596 *AUS0445-116100-T003255558 *AUS0B37-116100-T002334863 *AUS0B37-116100-T002334862 *AUS0B37-116100-T002334864 *AUS9257-116100-T003270758 *AUT1884-116100-T002547997 *AUT7I21-116100-T003058269 *AUU2H67-116100-T002861369 *AUU2H67-116100-T002861373 *AUU2H67-116100-T002861372 *AUU2H67-116100-T002861371 *AUU2H67-116100-T002861370 *AUV6521-116100-F002955113 *AUV8141-116100-T001985430 *AUV8141-116100-T001985429 *AUV8141-116100-T001985431 *AUV8141-116100-T001985432 *AUX8324-116100-T002991913 *AUX8324-116100-T002991914 *AUX8324-116100-T002991915 *AUX8324-116100-T002991916 *AVB8116-116100-F002955320 *AVB1713-116100-F002955662 *AVB5375-116100-T001305767 *AVB6A33-116100-F002955233 *AVB8C69-116100-T002756668 *AVF7139-116100-T003242384 *AVF7976-116100-T003261420 *AVH1E38-116100-F002955424 *AVH9560-116100-T003077243 *AVI5499-116100-T003206836 *AVI5G73-116100-T003207665 *AVJ7705-116100-T002740156 *AVJ7705-116100-T002740157 *AVJ7705-116100-T002740158 *AVJ7705-116100-T002740159 *AVJ8E42-116100-T003149733 *AVJ8E42-116100-T003149732 *AVK9B04-116100-T003210913 *AVM0A38-116100-T003149730 *AVM5A83-116100-T003253031 *AVM5A83-116100-T003253030 *AVM8E13-116100-T003188388 *AVN0476-116100-T002130147 *AVN7B36-116100-T003263655 *AVN8B08-116100-T002267076 *AVO9D90-116100-T003119989 *AVO9D90-116100-T003119990 *AVP0D87-116100-T002533603 *AVP3A98-116100-F002955602 *AVP9983-116100-T003074427 *AVQ4C59-116100-T003044975 *AVQ4G36-116100-F002954966 *AVQ5C82-116100-F002955261 *AVS8199-116100-T002984926 *AVT6603-116100-T003223019 *AVT7I51-116100-T001583972 *AVT8B04-116100-T003165223 *AVT8B04-116100-T003165221 *AVT8B04-116100-T003165222 *AVT8B04-116100-T003165220 *AVU1A01-116100-T001199738 *AVUSD31-116100-T003242132 *AVU8858-116100-F002955118 *AVV1F16-116100-F002955235 *AVX1I43-116100-T003160451 *AVX5E88-116100-T002291024 *AVY7E46-116100-F002955347 *AVX9511-116100-T003206906 *AVX9511-116100-T003206907 *AVZ9G32-116100-F002955301 *AWA3253-116100-T003166408 *AWA4503-116100-T003185387 *AWA5413-116100-T001731057 *AWC4D14-116100-T001199712 *AWC4D14-116100-T001199713 *AWE0D60-116100-F002955410 *AWE5732-116100-F002955611 *AWE8468-116100-F002955493 *AWG1A73-116100-T002121758 *AWG1A73-116100-T002121757 *AWG2E69-116100-T002765667 *AWG6C46-116100-T001845492 *AWG6C46-116100-T001845493 *AWG6C46-116100-T001845495 *AWG6C46-116100-T001845494 *AWG7030-116100-T003251947 *AWH9230-116100-T002642430 *AWH9A07-116100-T002832435 *AWJ7J77-116100-T003166801 *AWJ8A17-116100-T002901827 *AWK2E70-116100-F002955325 *AWL1H88-116100-F002955009 *AWL6G63-116100-F002955422 *AWL7415-116100-F002955672 *AWM0I07-116100-T002901829 *AWM0I07-116100-T002901828 *AWM8746-116100-T003242474 *AWM8810-116100-T001594917 *AWO4F31-116100-T003256401 *AWP0E13-116100-T003251935 *AWP3618-116100-F002954996 *AWP7178-116100-T002551128 *AWQ2D73-116100-T003241307 *AWQ2D73-116100-T003241310 *AWQ2D73-116100-T003241309 *AWQ2D73-116100-T003241308 *AWQ3183-116100-T002984943 *AWR7I71-116100-F002955295 *AWT2D05-116100-T003256402 *AWT9E64-116100-T003277408 *AWT9E64-116100-T003277407 *AWT9E64-116100-T003277406 *AWT9E64-116100-T003277405 *AWT9E64-116100-T003277404 *AWT9E64-116100-T003238036 *AWT9E64-116100-T003277410 *AWU3B43-116100-T003261416 *AWV6H22-116100-T003207297 *AWW2J10-116100-F002955027 *AWW3H07-116100-T003222332 *AWX1607-116100-T003164700 *AWX1607-116100-T003164699 *AWX7D15-116100-T003272855 *AWY0G40-116100-T003149707 *AWY8365-116100-F002955554 *AWZ5E12-116100-T002614555 *AWZ6192-116100-T001451358 *AWZ6192-116100-T001451360 *AWZ6192-116100-T001451357 *AWZ6F21-116100-T002775815 *AWZ7886-116100-T002373778 *AWZ7886-116100-T002373777 *AWZ7886-116100-T002373776 *AXA1I88-116100-T003216938 *AXB0C05-116100-T002667672 *AXB6028-116100-T003218809 *AXB6028-116100-T003218807 *AXB6028-116100-T003218810 *AXB6028-116100-T003218808 *AXC4210-116100-T003242379 *AXC4F62-116100-F002955302 *AXC5E08-116100-T003181686 *AXC5E08-116100-T003181685 *AXD2E57-116100-T002980264 *AXD6E17-116100-T000528031 *AXE3H74-116100-T002544073 *AXF5A12-116100-F002955513 *AXF6C69-116100-T002737889 *AXG0A93-116100-F002955488 *AXH5C91-116100-T003173732 *AXI7475-116100-T001152353 *AXI9648-116100-F002955076 *AXJ5320-116100-F002955222 *AXJ5F06-116100-F002955603 *AXK2A36-116100-T002682102 *AXM0J67-116100-F002955393 *AXM1E70-116100-F002954929 *AXM3D64-116100-T003077244 *AXM4408-116100-T001365300 *AXM5D16-116100-T002361915 *AXM8E96-116100-F002955070 *AXM9420-116100-T003270785 *AXN6C10-116100-T003172416 *AXN6F43-116100-T003151220 *AXN6F43-116100-T003151221 *AXN6F43-116100-T003151222 *AXO2G25-116100-T003270769 *AXO9E47-116100-T003262064 *AXP1D12-116100-T003254590 *AXP3631-116100-T003210921 *AXP3E28-116100-T002984936 *AXP3H74-116100-F002955074 *AXQ5G93-116100-F002955098 *AXT0992-116100-T000920034 *AXT4E18-116100-T003251197 *AXU0I40-116100-T001374795 *AXU5163-116100-T003261512 *AXV1512-116100-T003251746 *AXV1512-116100-T003251745 *AXV1512-116100-T003251744 *AXV1512-116100-T003251743 *AXW0I16-116100-T000988812 *AXW5C53-116100-F002955313 *AXX3235-116100-T002307049 *AXY0J24-116100-T002929967 *AXY1G15-116100-T003237732 *AYB7B99-116100-T001473637 *AYC0G08-116100-T002640278 *AYC3649-116100-T003149744 *AYC4F84-116100-T002171327 *AYC5G73-116100-F002954961 *AYC7H28-116100-T003149811 *AYC8I12-116100-T003267409 *AYD6J55-116100-F002955212 *AYE6B40-116100-T002360941 *AYG1B03-116100-F002955149 *AYG4I58-116100-T002640281 *AYG9872-116100-T000846957 *AYH0H34-116100-T003241614 *AYH0H34-116100-T003206831 *AYH0H34-116100-T003206832 *AYI1D28-116100-T002621813 *AYI3F84-116100-T002984946 *AYI5672-116100-T003260939 *AYI9J88-116100-T002686560 *AYJ7B63-116100-T003212011 *AYK8D82-116100-T003264188 *AYL7405-116100-T003242464 *AYN6H21-116100-T002976998 *AYN7F39-116100-T003175490 *AYO0I07-116100-T002826010 *AYO0I07-116100-T002826011 *AYO0I07-116100-T002826009 *AYO3F66-116100-T001726464 *AYP0B20-116100-F002955504 *AYP7A07-116100-T003268410 *AYR5839-116100-T002385280 *AYR5E53-116100-T002782454 *AYR9731-116100-T003268415 *AYS0598-116100-T001236879 *AYS6F34-116100-T003156084 *AYS7J06-116100-T001789387 *AYT1773-116100-T001630953 *AYT6C79-116100-T000819844 *AYT7214-116100-T000649542 *AYT8E14-116100-F002955345 *AYT9E80-116100-T003274902 *AYU3B10-116100-T003242482 *AYU3B10-116100-T003242483 *AYU4145-116100-T003107794 *AYU5164-116100-T002832438 *AYW2B19-116100-T002431314 *AYW5B89-116100-T002354589 *AYX1A39-116100-T002705498 *AYX4D26-116100-T00261329 *AYY2541-116100-T002134413 *AYY5158-116100-T002551133 *AYZ1888-116100-T003245601 *AYZ5622-116100-T003213038 *AZB5G48-116100-T003045175 *AZB5G48-116100-T003045174 *AZB5I43-116100-F002955205 *AZB8F38-116100-T002273767 *AZB8F38-116100-T002273771 *AZB8F38-116100-T002273766

*AZB8F38-116100-T002273770 *AZB8H38-116100-T002273772 *AZB8F38-116100-T002273769 *AZB8F38-116100-T002273768 *AZD9946-116100-F00295504
*AE7F11-116100-T003264700 *AFZ0J96-116100-T001630952 *AFZ5258-116100-T003177960 *AFZAG05-116100-F002955316 *AZH3029-116100-T003270784
*AZH6961-116100-T003011440 *AZJ2B22-116100-T003256407 *AZJ2B22-116100-T003256408 *AZJ2B22-116100-T003261412 *AZH8E45-116100-T002796997
*AZK7757-116100-T002337938 *AZK8G55-116100-T003067958 *AZL0A24-116100-F002955303 *AZL5J84-116100-T002980095 *AZL6H32-116100-F002955653
*AZN2A64-116100-T002644107 *AZN3563-116100-T003153400 *AZN3G76-116100-T003210863 *AZN5197-116100-T003188386 *AZN6J24-116100-T003132203
*AZN6J24-116100-T003132204 *AZO2I56-116100-T003207294 *AZO4926-116100-T003248625 *AZO9F94-116100-T001395245 *AZO9F94-116100-T001395246
*AZO9F94-116100-T001395244 *AZO9F94-116100-T001395247 *AZP0J51-116100-T003266356 *AZP5D19-116100-T003190669 *AZP9020-116100-F002955004
*AZQ6F60-116100-T003251195 *AZS4725-116100-T003251929 *AZS6F03-116100-F002955379 *AZS7193-116100-T003234697 *AZT9371-116100-T003146456
*AZU8993-116100-T003267419 *AZV2F52-116100-T003149727 *AZV2F52-116100-T003263663 *AZV2F52-116100-T003267417 *AZW6133-116100-T003058277
*AZW7G26-116100-F002955058 *AZX9H70-116100-T002591593 *AZZ7D34-116100-T003242145 *ABZB356-116100-F002955398 *BAC3G17-116100-T002753644
*BAC3G17-116100-T002753648 *BAC3G17-116100-T002753650 *BAC3G17-116100-T002753647 *BAC3G17-116100-T002753645 *BAC3G17-116100-T002753649
*BAC3G17-116100-T002753646 *BAE5J36-116100-F002955639 *BAE9D68-116100-T003166413 *BAF2813-116100-T003223027 *BAF2A84-116100-T002744520
*BAF3107-116100-T003268408 *BAF5B10-116100-T003003745 *BAF7E91-116100-F002955232 *BAF8A84-116100-T002640277 *BAGOF01-116100-T002795260
*BAG3E55-116100-T002832436 *BAG4C85-116100-T002647413 *BAG4C85-116100-T002647412 *BAH1F60-116100-T002832439 *BAH8D56-116100-T003207292
*BAI3A46-116100-T003125405 *BAJ1I02-116100-T003206833 *BAJ1I02-116100-T003206835 *BAJ1I02-116100-T003206834 *BAKOF06-116100-F002955548
*BAK8E35-116100-T003242138 *BAK8E35-116100-T003242137 *BAK9G91-116100-T003156076 *BAL3J70-116100-T002765128 *BAN5J13-116100-T003185388
*BAO0171-116100-T003266077 *BAO8946-116100-T002901874 *BAP2B98-116100-T000440920 *BAP6F07-116100-T002347147 *BAQ1B88-116100-F002955022
*BAQ9987-116100-T001879045 *BAR2G42-116100-T003267437 *BAR3E50-116100-T003003154 *BAR7F18-116100-F002955669 *BAS9935-116100-T003267406
*BAS9B02-116100-T002976563 *BAT0188-116100-T003218285 *BAU0934-116100-T003210871 *BAU0934-116100-T003210872 *BAU0934-116100-T003210870
*BAU0934-116100-T003210873 *BAU0934-116100-T003210874 *BAU1302-116100-T002392978 *BAU6146-116100-T002985438 *BAV5B73-116100-T001080380
*BAWJ055-116100-F002955596 *BAW2405-116100-T00324469 *BAX0562-116100-T002756555 *BAX0562-116100-T002756556 *BAX0562-116100-T002756553
*BAX0562-116100-T002756554 *BAX8J72-116100-T002957521 *BAX8J72-116100-T002957521 *BAX8J72-116100-T002957519 *BAX5C84-116100-T003089908 *BAY5C84-116100-T003089907
*BAY8D87-116100-F002955136 *BAZ4C68-116100-T003226704 *BAZ4C68-116100-T003226703 *BAZ4H89-116100-T002793312 *BBB7A69-116100-T003251065
*BBB8275-116100-T003149714 *BBB8439-116100-T002827082 *BBC0G03-116100-T002964238 *BBBD8G4-116100-F002955568 *BBE7F73-116100-F002955317
*BBE8E71-116100-F002955056 *BBF3185-116100-T003192505 *BBF3185-116100-T003192504 *BBG5D34-116100-T002305600 *BBG5G82-116100-F002955190
*BBG9J77-116100-T001919330 *BBI2894-116100-T003156936 *BBI3090-116100-T002832440 *BBI8E80-116100-T003268418 *BBJ1513-116100-F002955315
*BBJ7G95-116100-T003251731 *BBJ9222-116100-T003213041 *BBJ9A39-116100-T003237750 *BBJ9J01-116100-T003241602 *BBJ9J01-116100-T003241603
*BBJ9J01-116100-T003241604 *BBJ9J01-116100-T003241601 *BBJ9J01-116100-T003241606 *BBJ9J01-116100-T003241605
*BBK6D04-116100-F002955483 *BBK8849-116100-T001221760 *BBN1A50-116100-F002955267 *BBO0325-116100-T002028676 *BBO4306-116100-T002171328
*BBQ1966-116100-T003260942 *BBQ1966-116100-T003260949 *BBQ1966-116100-T003260943 *BBQ4192-116100-T003243131 *BBQG683-116100-F002955314
*BBQ8A85-116100-T003015666 *BBR4318-116100-T003266074 *BBR8S84-116100-T002902451 *BBB3J34-116100-T003212010 *BBT1G62-116100-T002791065
*BBT9D77-116100-T002234043 *BBU3F55-116100-T002591596 *BBV1H32-116100-T003123744 *BBV1H32-116100-T003123741 *BBV1H32-116100-T003123740
*BBV3C02-116100-F002955094 *BBV4J69-116100-F002954989 *BBV6V04-116100-F002954959 *BBV6V45-116100-T003081724 *BBV6V45-116100-T003081723
*BBW4763-116100-T000872657 *BBW4763-116100-T000872659 *BBX1907-11610

T003212018 *CML2G67-116100-T003212017 *CML2G67-116100-T003212019 *CMU1317-116100-T003264174 *CMW7B59-116100-T002812750
*CNV6377-116100-T00321381 *COG4217-116100-T001417378 *COH9E22-116100-T003015834 *COH9E22-116100-T003015836 *COH9E22-116100-T003015841
*COH9E22-116100-T003015842 *COH9E22-116100-T003015835 *COI5F37-116100-F002955622 *COR8742-116100-T003149747 *CPA0940-116100-T003074430
*CPX2G81-116100-F002955186 *CQA7291-116100-T003261425 *CQD6B12-116100-F002955086 *CQX1973-116100-T003075546 *CSR6188-116100-T000846958
*CTB2G20-116100-F002955451 *CTI3F18-116100-F002955297 *CUC7A86-116100-F002955176 *CUE7124-116100-T002756666 *CVF2533-116100-T003114358
*CVK2G46-116100-F002955035 *CVV8104-116100-F0029554920 *CVCX8194-116100-F002955412 *CWB5J29-116100-F002955412 *CWR3637-116100-T000528630
*CWR3637-116100-T000528632 *CWR3637-116100-T000528635 *CWR3637-116100-T000528634 *CWR3637-116100-T000528631 *CXD9A73-116100-F002954952
*CXG6I77-116100-T002912108 *CXI2G28-116100-F002955428 *CXS7G33-116100-T001026454 *CYN9H97-116100-F002955437 *CYN9J91-116100-F002955208
*CYS3I76-116100-F002955132 *CYU2F77-116100-F002954965 *CZB7G59-116100-F002955231 *CZD3423-116100-T001531477 *CZL7D65-116100-F002955217
*CZO8A37-116100-T003210862 *DAS1555-116100-T003268704 *DAS1555-116100-T003268706 *DAS1555-116100-T003268705 *DBE6H27-116100-T003251064
*DBQ1953-116100-T003210922 *DBX4H10-116100-F002955365 *DBX8I39-116100-T001040775 *DCD6450-116100-T002984944 *DDG1412-116100-T001317633
*DDG1412-116100-T001317632 *DEE0F79-116100-T003273953 *DEE0F79-116100-T003273952 *DEJ3C92-116100-T003241325 *DEJ3C92-116100-T003241320
*DET8253-116100-T000582183 *DET8253-116100-T000582184 *DET8253-116100-T000582185 *DFJ5J30-116100-F002954931 *DFK0216-116100-T002235197
*DGG8F48-116100-T003151219 *DGN0340-116100-T002640284 *DGV2B67-116100-T002570314 *DGV2I26-116100-T003230858 *DHX9E29-116100-T003192506
*DHz5B70-116100-T002122505 *DIP9646-116100-T003156075 *DIK2706-116100-T001199744 *DIP1G23-116100-F002954918 *DIR0356-116100-T000846959
*DIS3J65-116100-T003153671 *DIZ3B27-116100-T002667677 *DIZ3B27-116100-T002667676 *DIZ3B27-116100-T002667674 *DIZ3B27-116100-T002667675
*DJE8835-116100-T002640272 *DKP5542-116100-T002447674 *DKR8307-116100-T00270656 *DKU0E97-116100-T003058270 *DLX7J97-116100-T003222335
*DMJ2I83-116100-T002964241 *DNB5C96-116100-F002955552 *DNB8F91-116100-F002955204 *DNL9G50-116100-F002955103 *DOH9E07-116100-F002954990
*DOJ8278-116100-T002952351 *DPX2566-116100-T002584110 *DQG3G63-116100-F002955198 *DQW7D83-116100-T003261827 *DRD3323-116100-T003237735
*DRD3323-116100-T003237736 *DRK9951-116100-T003261806 *DRL8F17-116100-T003263664 *DRP2H74-116100-F002955018 *DSB2259-116100-T003140208
*DSH0I36-116100-T003212016 *DSL5438-116100-T003095215 *DSL6H19-116100-F002954981 *DSO0A26-116100-T002176221 *DSY0J41-116100-F002955506
*DTB8H10-116100-F002955406 *DTT6D96-116100-T001198631 *DTY6H99-116100-F002955133 *DUF7H10-116100-T003270793 *DUG3255-116100-T003256879
*DUST749-116100-F002955119 *DVG6I69-116100-T003231655 *DVG6I69-116100-T003231652 *DVG6I69-116100-T003231653 *DVG6I69-116100-T003231656
*DVG6I69-116100-T003231654 *DVM8A84-116100-T003129571 *DVM8A84-116100-T003129570 *DVZ4E01-116100-T001573178 *DWN1244-116100-F002955390
*DYW3F28-116100-T002514255 *DYZ3E91-116100-F002955326 *DZD2F39-116100-F002955368 *DZE1F71-116100-T002793314 *DZY9D34-116100-T003251200
*EAA3597-116100-T003264183 *EAA7371-116100-T003151218 *EAD5J74-116100-F002955057 *EAF6G26-116100-F002955349 *EAF7G52-116100-T000826592
*EAH4D78-116100-F002955438 *EAJ4E15-116100-F002955404 *EAL4E70-116100-T001459708 *EAQ5G80-116100-F002955502 *EAB7B04-116100-F002955456
*EBE0A74-116100-T003149713 *EDG6B66-116100-F002955206 *EDK3E81-116100-T002848719 *EDM7E15-116100-F002955546 *EDW9G31-116100-T003206901
*EEI9E08-116100-T003261404 *EEL8C86-116100-F002955064 *EFA9J53-116100-F002955411 *EFL6D66-116100-F002955144 *EFQ2G47-116100-T002985443
*EFQ2G47-116100-T002985444 *EFY2946-116100-T002610528 *EFV2946-116100-T002610529 *EHE5J27-116100-T003277207 *EIE2J88-116100-F002955522
*EIF7016-116100-T003248627 *ELI1A21-116100-T002620875 *ELX2C12-116100-F002955474 *EIX2G70-116100-T002591600 *EJH0607-116100-T002681899
*EJY8546-116100-T002393366 *EJY8546-116100-T002393367 *EJY8546-116100-T002393365 *EKQ7961-116100-T002890998 *ELB3J50-116100-T001879038
*ELB9H13-116100-T002640276 *ELF7B64-116100-F002955459 *ELM3886-116100-T003099412 *ELP4B55-116100-F002955601 *ELR4B65-116100-T003132376
*ELS0418-116100-T001879044 *ENF0G07-116100-T002177210 *ENL3B44-116100-T002984945 *ENL6C43-116100-F002955508 *ENL8D06-116100-F002955342
*ENQ9B00-116100-F002955498 *EOJ2C14-116100-T002901830 *EOJ2C14-116100-T002901831 *EON5J60-116100-T003270201 *EPE2I27-116100-F002955185
*EPO8091-116100-T003266086 *EPY5196-116100-T003165218 *EPY5196-116100-T003165216 *EPZ0D41-116100-F002955561 *EQC0D38-116100-T001933056
*EQV2F25-116100-F002955372 *ERA1I69-116100-T001313988 *ERE1391-116100-T001159789 *ERP9I25-116100-T003052019 *ERW5F40-116100-T002640288
*ESE4E64-116100-T003228124 *ESG5I96-116100-T001898833 *ESL1D41-116100-F002955518 *ESS0I46-116100-T003256405 *ESS8A19-116100-T002121759
*ETG8D53-116100-F002955553 *EUN8F23-116100-T003238034 *EVJ5A89-116100-T003242143 *EVZ8D43-116100-T003238029 *EWK9G33-116100-T003242146
*EWP1D33-116100-T00295644 *EWP1D33-116100-T00295643 *EWQ4F13-116100-T002959129 *EWQ4F13-116100-T002959127 *EWQ4F13-116100-T002959128
*EXD0A08-116100-T003256876 *EXG1D95-116100-F00295544 *EYB7A69-116100-F002955244 *EYL9A81-116100-T003264177 *EYV6A52-116100-T002955327
*EZA6A87-116100-F002955067 *EZQ4H10-116100-T003223023 *EZX3I60-116100-T003102750 *FAZ2668-116100-F002955526 *FBC4729-116100-T003238032
*FBG6I20-116100-T002809533 *FBG6I20-116100-T002809530 *FBG6I20-116100-T002809531 *FBG6I20-116100-T002809532 *FBM5E58-116100-T002985449
*FBM7014-116100-T003149715 *FBO7B11-116100-T00189739 *FBR4908-116100-F002955649 *FBX6F80-116100-F002955330 *FBX7D14-116100-T002955239
*FCG5D19-116100-F002954955 *FCG6B93-116100-T002640264 *FCJ0C30-116100-T002782455 *FCO6C78-116100-F002955629 *FDM4J43-116100-T002955323
*FGH8H25-116100-F002955251 *FDN4J26-116100-T003242142 *FED2C31-116100-T002647960 *FFT4H99-116100-F002955415 *FGG9A94-116100-T002955401
*FGW4C72-116100-T002787370 *FGZ6J73-116100-T003156073 *FHV1F89-116100-T003250027 *FIIF6F38-116100-T003231583 *FIL5B11-116100-T001221751
*FIR2E50-116100-F002955585 *FJI9G09-116100-F002955597 *FJR7C53-116100-T002375457 *FJR7C53-116100-T002375458 *FJR7C53-116100-T002375455
*FJR7C53-116100-T002375456 *FJR7C53-116100-T003055170 *FJS8G47-116100-T003251653 *FJZ0D28-116100-F002955442 *FKR8A18-116100-T002955221
*FMT1D63-116100-F002955607 *FMH0B52-116100-T003131692 *FMK1D20-116100-T001430479 *FMO3A03-116100-F002955201 *FMO4F84-116100-T003178872
*FMT1D63-116100-T001215343 *FMW0C02-116100-F002954948 *FMZ4875-116100-T002551123 *FMZ4875-116100-T002551126 *FNG1C04-116100-T002955605
*FNLC037-116100-F002955517 *FNY7I22-116100-T003223239 *FOF0A67-116100-F002955375 *FON2629-116100-T003166427 *FPM9E44-116100-T003193238
*FQD5F77-116100-T003126340 *FQI5A92-116100-T00429948 *FQR2C01-116100-T003030937 *FRC5J11-116100-T002959126 *FRE7J27-116100-T003063063
*FRP1D21-116100-T003222333 *FRQ3E62-116100-T003251654 *FRY2J76-116100-T003058275 *FTH0I74-116100-F002954924 *FTP7F48-116100-T003266084
*FTV1F24-116100-T003251196 *FVH3H00-116100-T001734506 *FVH3H00-116100-T001734508 *FVH3H00-116100-T001734507 *FVH3H00-116100-T001734505
*FVH3H00-116100-T001734504 *FVH3H00-116100-T001734503 *FVM8D65-116100-T003268406 *FWD6G80-116100-T003218806 *FWI5B32-116100-T003213306
*FWM7017-116100-T002984928 *FWQ9H09-116100-F002955041 *FXB0A76-116100-T000067227 *FXB0A76-116100-T000067226 *FXB0A76-116100-T000067225
*FXB0A76-116100-T000067228 *FYCIH17-116100-T002131047 *FYH9D94-116100-T002640274 *FZD9D25-116100-F002955059 *FZT6D02-116100-T002809016
*FZW4F90-116100-T003177454 *FZX0A90-116100-F002955274 *GBM5D39-116100-T002074817 *GBW3I72-116100-F002955519 *GCL1F84-116100-T002954942
*GDM2C13-116100-T003251652 *GDQ3J40-116100-T003234888 *GDY8F32-116100-F002955034 *GFC0D92-116100-T000582186 *GFC0D92-116100-T000582187
*GFC8A95-116100-T003268407 *GGM2B99-116100-T002640279 *GGM7A71-116100-T003166412 *GGV6G30-116100-T000145398 *GGV6G30-116100-T000145394
*GGV6G30-116100-T000145393 *GGV6G30-116100-T000145392 *GGV6G30-116100-T000145391 *GGV6G30-116100-T000145390 *GGV6G30-116100-T000145389
*GGV6G30-116100-T000145388 *GGV6G30-116100-T000145387 *GGV6G30-116100-T000145386 *GGV6G30-116100-T000145385 *GGV6G30-116100-T000145384
*GGV6G30-116100-T000145383 *GGV6G30-116100-T000145382 *GGV6G30-116100-T000145381 *GGV6G30-116100-T000145380 *GGV6G30-116100-T000145379
*GGV6G30-116100-T000145378 *GGV6G30-116100-T000145377 *GGV6G30-116100-T000145376 *GGV6G30-116100-T000145375 *GGV6G30-116100-T000145374
*GGV6G30-116100-T000145373 *GGV6G30-116100-T000145372 *GGV6G30-116100-T000145371 *GGV6G30-116100-T000145370 *GGV6G30-116100-T000145369
*GGV6G30-116100-T000145368 *GGV6G30-116100-T000145367 *GGV6G30-116100-T000145366 *GGV6G30-116100-T000145365 *GGV6G30-116100-T000145364
*GGV6G30-116100-T000145363 *GGV6G30-116100-T000145362 *GGV6G30-116100-T000145361 *GGV6G30-116100-T000145360 *GGV6G30-116100-T000145359
*GGV6G30-116100-T000145358 *GGV6G30-116100-T000145357 *GGV6G30-116100-T000145356 *GGV6G30-116100-T000145355 *GGV6G30-116100-T000145354
*GGV6G30-116100-T000145353 *GGV6G30-116100-T000145352 *GGV6G30-116100-T000145351 *GGV6G30-116100-T000145350 *GGV6G30-116100-T000145349
*GGV6G30-116100-T000145348 *GGV6G30-116100-T000145347 *GGV6G30-116100-T000145346 *GGV6G30-116100-T000145345 *GGV6G30-116100-T000145344
*GGV6G30-116100-T000145343 *GGV6G30-116100-T000145342 *GGV6G30-116100-T000145341 *GGV6G30-116100-T000145340 *GGV6G30-116100-T000145339
*GGV6G30-116100-T000145338 *GGV6G30-116100-T000145337 *GGV6G30-116100-T000145336 *GGV6G30-116100-T000145335 *GGV6G30-116100-T000145334
*GGV6G30-116100-T000145333 *GGV6G30-116100-T000145332 *GGV6G30-116100-T000145331 *GGV6G30-116100-T000145330 *GGV6G30-116100-T000145329
*GGV6G30-116100-T000145328 *GGV6G30-116100-T000145327 *GGV6G30-116100-T000145326 *GGV6G30-116100-T000145325 *GGV6G30-116100-T000145324
*GGV6G30-116100-T000145323 *GGV6G30-116100-T000145322 *GGV6G30-116100-T000145321 *GGV6G30-116100-T000145320 *GGV6G30-116100-T000145319
*GGV6G30-116100-T000145318 *GGV6G30-116100-T000145317 *GGV6G30-116100-T000145316 *GGV6G30-116100-T000145315 *GGV6G30-116100-T000145314
*GGV6G30-116100-T000145313 *GGV6G30-116100-T000145312 *GGV6G30-116100-T000145311 *GGV6G30-116100-T000145310 *GGV6G30-116100-T000145309
*GGV6G30-116100-T000145308 *GGV6G30-116100-T000145307 *GGV6G30-116100-T000145306 *GGV6G30-116100-T000145305 *GGV6G30-116100-T000145304
*GGV6G30-116100-T000145303 *GGV6G30-116100-T000145302 *GGV6G30-116100-T000145301 *GGV6G30-116100-T000145300 *GGV6G30-116100-T000145299
*GGV6G30-116100-T000145298 *GGV6G30-116100-T000145297 *GGV6G30-116100-T000145296 *GGV6G30-116100-T000145295 *GGV6G30-116100-T000145294
*GGV6G30-116100-T000145293 *GGV6G30-116100-T000145292 *GGV6G30-116100-T000145291 *GGV6G30-116100-T000145290 *GGV6G30-116100-T000145289
*GGV6G30-116100-T000145288 *GGV6G30-116100-T000145287 *GGV6G30-116100-T000145286 *GGV6G30-116100-T000145285 *GGV6G30-116100-T000145284
*GGV6G30-116100-T000145283 *GGV6G30-116100-T000145282 *GGV6G30-116100-T000145281 *GGV6G30-116100-T000145280 *GGV6G30-116100-T000145279
*GGV6G30-116100-T000145278 *GGV6G30-116100-T000145277 *GGV6G30-116100-T000145276 *GGV6G30-116100-T000145275 *GGV6G30-116100-T000145274
*GGV6G30-116100-T000145273 *GGV6G30-116100-T000145272 *GGV6G30-116100-T000145271 *GGV6G30-116100-T000145270 *GGV6G30-116100-T000145269
*GGV6G30-116100-T000145268 *GGV6G30-116100-T000145267 *GGV6G30-116100-T000145266 *GGV6G30-116100-T000145265 *GGV6G30-116100-T000145264
*GGV6G30-116100-T000145263 *GGV6G30-116100-T000145262 *GGV6G30-116100-T000145261 *GGV6G30-116100-T000145260 *GGV6G30-116100-T000145259
*GGV6G30-116100-T000145258 *GGV6G30-116100-T000145257 *GGV6G30-116100-T000145256 *GGV6G30-116100-T000145255 *GGV6G30-116100-T000145254
*GGV6G30-116100-T000145253 *GGV6G30-116100-T000145252 *GGV6G30-116100-T000145251 *GGV6G30-116100-T000145250 *GGV6G30-116100-T000145249
*GGV6G30-116100-T000145248 *GGV6G30-116100-T000145247 *GGV6G30-116100-T000145246 *GGV6G30-116100-T000145245 *GGV6G30-116100-T000145244
*GGV6G30-116100-T000145243 *GGV6G30-116100-T000145242 *GGV6G30-116100-T000145241 *GGV6G30-116100-T000145240 *GGV6G30-116100-T000145239
*GGV6G30-116100-T000145238 *GGV6G30-116100-T000145237 *GGV6G30-116100-T000145236 *GGV6G30-116100-T000145235 *GGV6G30-116100-T000145234
*GGV6G30-116100-T000145233 *GGV6G30-116100-T000145232 *GGV6G30-116100-T000145231 *GGV6G30-116100-T000145230 *GGV6G30-116100-T000145229
*GGV6G30-116100-T000145228 *GGV6G30-116100-T000145227 *GGV6G30-116100-T000145226 *GGV6G30-116100-T000145225 *GGV6G30-116100-T000145224
*GGV6G30-116100-T000145223 *GGV6G30-116100-T000145222 *GGV6G30-116100-T000145221 *GGV6G30-116100-T000145220 *GGV6G30-116100-T000145219
*GGV6G30-116100-T000145218 *GGV6G30-116100-T000145217 *GGV6G30-116100-T000145216 *GGV6G30-116100-T000145215 *GGV6G30-116100-T000145214
*GGV6G30-116100-T000145213 *GGV6G30-116100-T000145212 *GGV6G30-116100-T000145211 *GGV6G30-116100-T000145210 *GGV6G30-116100-T000145209
*GGV6G30-116100-T000145208 *GGV6G30-116100-T000145207 *GGV6G30-116100-T000145206 *GGV6G30-116100-T000145205 *GGV6G30-116100-T000145204
*GGV6G30-116100-T000145203 *GGV6G30-116100-T000145202 *GGV6G30-116100-T00014

*JBL3B49-116100-F002955382 *JCG7A25-116100-F002954922 *JDO9D13-116100-T003264178 *JEP5100-116100-T003156098 *JGM4G14-116100-F002955193
*JHOSB51-116100-F002955468 *JHW9C61-116100-T003261804 *JHX2F48-116100-T000521103 *JJV6H44-116100-T003237828 *JJV6H44-116100-T003237829
*JKL6D30-116100-F002955121 *JOF6G94-116100-F002955569 *JPH2J08-116100-T003263668 *JPZ7E52-116100-T003277209 *JQM9781-116100-T001305757
*JQV6E63-116100-T003198758 *JRO5J33-116100-T003225891 *JRY0C48-116100-F002954968 *JSS1478-116100-T003266354 *JWE2I69-116100-T003050623
*JWN2F25-116100-F002955286 *JYC7D69-116100-T003238025 *JYK8D53-116100-F002955005 *JZL8787-116100-T00340383 *KDL8918-116100-T002682104
*KDU3G75-116100-F002954923 *KEX6488-116100-T002984922 *KJX6488-116100-T003149735 *KGG0D12-116100-T002964240 *KGJ7B13-116100-F002955443
*KJ2A40-116100-F002955104 *KKQ3I79-116100-T003210918 *KLJ9821-116100-T003256866 *KLO8D75-116100-T003207671 *KLO8D75-116100-T003207670
*KMB3403-116100-T002409992 *KMZ4273-116100-F002955106 *KNJ8C72-116100-T003242475 *KOJ5467-116100-T003270763 *KPD8J52-116100-F002955462
*KRF4J27-116100-T003264701 *KRU0348-116100-T003267423 *KRY2D43-116100-T002466793 *KRY2D43-116100-T002466795 *KRY2D43-116100-T002466794
*KVS2027-116100-T003093707 *KWT4E65-116100-T003218277 *KWT4E65-116100-T003218276 *KWT4E65-116100-T003218278 *KXO1F38-116100-F002955531
*KYB4D17-116100-F002955279 *KYS5C79-116100-T003270778 *KZC0G88-116100-T002846211 *KZC0G88-116100-T002846210 *KZC0G88-116100-T002846212
*KZC9665-116100-F0029551193 *LCY7728-116100-T001623212 *LGR7C23-116100-T003166802 *LIU7A31-116100-F002955388 *LJQ3472-116100-T002140546
*LXK6J43-116100-F002955202 *LMV3D64-116100-T003261820 *LMZ8A10-116100-F002955523 *LNB5I31-116100-T001878937 *LNB5I31-116100-T001878938
*LNB5I31-116100-T001878939 *LOE7081-116100-T003242477 *LOK0E44-116100-T001679429 *LQT1I71-116100-F002955447 *LQT4G07-116100-T003270779
*LQ74G07-116100-T003270779 *LQY5F90-116100-T003052638 *LRS7E16-116100-F002955181 *LRZ7G31-116100-T002986905 *LRZ7G31-116100-T002986904
*LSO1A18-116100-T003242369 *LSO1A18-116100-T003242367 *LSO1A18-116100-T003242368 *LTF7C26-116100-T003241623 *LWB7H30-116100-T002099641
*LXJ741-116100-T001879040 *LXO2A16-116100-T001235051 *LYA1J79-116100-F002954912 *LYN8223-116100-T001235052 *LYN9I29-116100-F002955155
*LYW3I74-116100-F002954987 *LZC2F95-116100-F002955416 *LZD8H91-116100-T002589416 *LZD8H91-116100-T002589417 *LZD8H91-116100-T002589418
*LZD8H91-116100-T002589419 *LZIIID21-116100-F002955039 *LZI4E77-116100-F002954939 *LZK1605-116100-T003261419 *LZK1605-116100-T003261418
*LZM4951-116100-F002954976 *LZV2719-116100-T003238026 *LZX4H46-116100-F002955364 *MAG0F27-116100-F002954967 *MAI6H31-116100-T002624703
*MAJ1033-116100-T003175495 *MAJ1033-116100-T003175493 *MAJ1033-116100-T003175494 *MAK6I06-116100-T003241321 *MAK8H93-116100-F002955187
*MAV7D12-116100-T003274401 *MAX4E88-116100-F002955085 *MBB9E64-116100-F002955357 *MBE2I65-116100-T003207286 *MBF4G93-116100-T002274470
*MBF4G93-116100-T002274468 *MBF4G93-116100-T002274469 *MBH7J86-116100-T003264702 *MBK1C84-116100-T003164697 *MBK1C84-116100-T003164696
*MBK1C84-116100-T003164698 *MBK6203-116100-T003206828 *MBK6203-116100-T003206827 *MBK6203-116100-T003206829 *MBS8G78-116100-T003126339
*MBX4C60-116100-F002955194 *MBZ1607-116100-T003209360 *MBZ4B78-116100-T003280335 *MCA9A16-116100-T002818809 *MCB6I03-116100-T002341323
*MCC4D65-116100-T000979873 *MCC4D65-116100-T000979874 *MCE6815-116100-T003230862 *MCE6815-116100-T003230861 *MCO6I47-116100-T001683416
*MCR6E36-116100-F002955673 *MCY8H15-116100-T003095218 *MCZ2F68-116100-F002955095 *MCZ5B31-116100-F002955117 *MDC0B76-116100-T000979877
*MDC0B76-116100-T000979875 *MDC0B76-116100-T000979876 *MDD2G04-116100-F002955002 *MDO6I61-116100-T002955170
*MDH6F12-116100-F002955343 *MDL0J88-116100-T002814725 *MDL0J88-116100-T002814724 *MDL8J42-116100-T002512237 *MDL8J42-116100-T002512240
*MDL8J42-116100-T002512239 *MDL8J42-116100-T002512238 *MDL8J42-116100-T002512241 *MDM1872-116100-F002955012 *MDO3D06-116100-T003135859
*MDO3D06-116100-T003135858 *MDO3D06-116100-T003135857 *MDO3D06-116100-T003135860 *MDP3708-116100-T002929960
*MDP3708-116100-T002929961 *MDP3708-116100-T002929959 *MDQ8C20-116100-T001026453 *MDS0G31-116100-T002912107 *MDV8A99-116100-T002519011
*MDV8A99-116100-T002519012 *MDV8A99-116100-T002519014 *MDV8A99-116100-T002519013 *MEF8764-116100-T003256865 *MEI1750-116100-T003250901
*MEL0629-116100-T003256869 *MEL7G66-116100-F002955093 *MEP4E07-116100-T003123738 *MEQ1F48-116100-T003205408 *MEV5F37-116100-T003166807
*MEY8E26-116100-F002955044 *MFA3D97-116100-T003188396 *MFA6A08-116100-F002955081 *MFA8D60-116100-F002955418 *MFG4G93-116100-F002955540
*MFI1578-116100-T001387031 *MFK5E39-116100-T001332372 *MFK5E39-116100-T001332373 *MFN2C40-116100-F002955271 *MFP5G62-116100-T003251066
*MFQ4D60-116100-T001640693 *MFR2B02-116100-T000886808 *MFGV2842-116100-T000883956 *MFV2842-116100-T000883957 *MFX2610-116100-T003102528
*MFC0C52-116100-F002955576 *MGA1C52-116100-T002512242 *MGA5J62-116100-T001176588 *MGB8305-116100-T003266091 *MGB8305-116100-T003266089
*MGB8305-116100-T003266090 *MGC9F88-116100-T003149711 *MGE3608-116100-T003241333 *MGG0H73-116100-T003251734 *MGG4I80-116100-T001471821
*MGG4I80-116100-T001471820 *MGG9J34-116100-T003253410 *MGK7A54-116100-T003055175 *MGL1C88-116100-F002955497 *MGN4A80-116100-T003266076
*MGV5B82-116100-F002955491 *MGZ8D68-116100-T003227012 *MHA2J66-116100-T001403113 *MHA2624-116100-T001696809
*MHA6264-116100-T001696810 *MHA6264-116100-T001696811 *MHJ1D22-116100-T000883959 *MHJ1D22-116100-T000883958 *MHL4D84-116100-F002955460
*MHL5I02-116100-T002544074 *MHM9J34-116100-T001706015 *MHS9H26-116100-F002955101 *MHY4894-116100-T000238785 *MHY4G93-116100-F002954945
*MHY8C31-116100-F002955281 *MIB8A64-116100-F002955470 *MIC3C72-116100-T000223268 *MICSF39-116100-F002955029 *MIE2C73-116100-T003165211
*MIE2C73-116100-T003165209 *MIE2C73-116100-T003165214 *MIE2C73-116100-T003165213 *MIE2C73-116100-T003165212 *MIE2C73-116100-T003165208
*MIOG66-116100-F002954964 *MIJ4B50-116100-F002955017 *MIK8G36-116100-T000463505 *MIL1J05-116100-T002689758 *MIM8G74-116100-T002678987
*MIO1F76-116100-T002125342 *MIP2C12-116100-T003251940 *MIPQ063-116100-T003278906 *MIT7720-116100-T003149717 *MIU9G64-116100-T000969956
*MIU9G64-116100-T000969954 *MIU9G64-116100-T000969957 *MIU9G64-116100-T000969955 *MIV1267-116100-T003251944 *MIX6J94-116100-F002955426
*MIY9E63-116100-F002955275 *MJF8B89-116100-T000840656 *MJJ2C09-116100-T002518338 *MJJ2C09-116100-T002518337 *MJJ2C09-116100-T002518336
*MJJ2C09-116100-T002518335 *MJJ2972-116100-T003119987 *MJJC923-116100-T003223031 *MJO2991-116100-T003156096 *MJS0E20-116100-T003251068
*MJS0E20-116100-T003251070 *MJS0E20-116100-T003251069 *MJS0E20-116100-T003251067 *MJS1F88-116100-T003238015 *MJU1B54-116100-F002955363
*MJV3A77-116100-F002954986 *MJW4110-116100-F002955581 *MJX3896-116100-T003107791 *MKC6A00-116100-F002955545 *MKF5F84-116100-F002955461
*MKI6241-116100-T000670624 *MKI6241-116100-T000670622 *MKI6241-116100-T000670623 *MKQ0B12-116100-T003028181
*MKR7D46-116100-T003220629 *MKR8274-116100-T003178867 *MKT4B58-116100-T001683419 *MKT4B58-116100-T001683419 *MLA4B45-116100-F002955071
*MLB3H74-116100-T000803911 *MLB3H74-116100-T000803910 *MLB6389-116100-T002569385 *MLB6389-116100-T002569387 *MLB6389-116100-T002569386
*MLI2D46-116100-T003267418 *MLJ3B71-116100-F002955306 *MLK0D87-116100-T000164822 *MLK0I05-116100-F002955407 *MLU2E72-116100-T002140547
*MLW5H57-116100-T001587873 *MMA5B19-116100-T003268401 *MMI1328-116100-T002832437 *MQP9E66-116100-T003230292
*MQQ6I64-116100-T001199714 *MQY8I16-116100-F002955105 *MRK6C52-116100-F002954953 *MSE6388-116100-T003192502 *MVA3016-116100-T001199731
*MVA3016-116100-T001199732 *MVF0B04-116100-T002820462 *MVS4576-116100-T000702449 *MVS4576-116100-T000702450 *MW6C91-116100-T002266674
*MW8C359-116100-T000540417 *MWC8359-116100-T000540418 *MWC8359-116100-T000540416 *MXJ5J27-116100-F002954983 *MXJ6E76-116100-F002955079
*MZV1E64-116100-F002955299 *NAL1832-116100-T003275503 *NEE7B76-116100-F002955584 *NEL6961-116100-T003238023 *NEW6G40-116100-F002955369
*NFQ3A70-116100-T003158382 *NGAIJ30-116100-T003257451 *NGO6216-116100-T003149726 *NIF4G49-116100-T001910090 *NJC6G72-116100-F002955157
*NJM3072-116100-T003204072 *NJU8I29-116100-F002955627 *NKP3A79-116100-F002955593 *NLA8254-116100-T002979257 *NLA8254-116100-T002979256
*NLE8B92-116100-T002985439 *NLW5D26-116100-T003261824 *NMF1I28-116100-T003242387 *NON9G53-116100-T003199823 *NON9G53-116100-T003199822
*NOO8G05-116100-F002955211 *NOX0F47-116100-T003107792 *NPH7331-116100-T003266357 *NPL1C24-116100-T003172417 *NPO3A36-116100-F002955606
*NRF4H55-116100-F002955658 *NRM0C58-116100-F002955147 *NRSOG24-116100-T003223012 *NSE2D43-116100-T001199729 *NSN7G71-116100-F002955657
*NSP0A07-116100-T003267904 *NTE9F31-116100-T003165201 *NTK8I63-116100-F002955237 *NTY0616-116100-T002835196 *NTY0616-116100-T002835197
*NTY0616-116100-T002835198 *NUS7A15-116100-T001524530 *NUS7A15-116100-T001524531 *NWH7034-116100-T003153204 *NWS1C65-116100-T003261815
*NWS8I29-116100-F002955278 *NXX7J16-116100-T002099638 *NXN7J16-116100-T002099637 *NZN0I66-116100-T002478038 *OAA3H30-116100-F002955616
*OAN2C87-116100-F002954946 *OBI9A55-116100-T001630951 *OCX7483-116100-F002955234 *OEZ8E82-116100-T003107789 *OGH9A78-116100-T001640561
*OGH9A78-116100-T001640563 *OGH9A78-116100-T001640562 *OGMIJ78-116100-F002955655 *OGO8H02-116100-T002787928 *OGO8H02-116100-T002787930
*OGO8H02-116100-T002787927 *OKO5A00-116100-F002955006 *OKY6B23-116100-T003270782 *OLO2A41-116100-T002978131 *OME7925-116100-T003261805
*OMF5A12-116100-T003089906 *OMF5A12-116100-T003089905 *OMF5A12-116100-T003089904 *OMH6A49-116100-T003212014 *OOI6E62-116100-T000706675
*OQJ3H89-116100-T002376263 *ORF5E55-116100-F002955432 *ORG6D66-116100-T002889676 *OUW6I46-116100-F002955420 *OXF4I21-116100-T003264181
*PBX1J73-116100-T003127349 *PBX1J73-116100-T003127350 *PDA1A10-116100-F002955135 *PFV8B19-116100-T003241328 *PGE2J06-116100-T002846995
*PGGI1D73-116100-T002964546 *PGGI1D73-116100-T002964549 *PGDI1D73-116100-T002964548 *PGGI1D73-116100-T002964547 *PGI5B60-116100-T003207672
*PHESE35-116100-F002955530 *PJT6G09-116100-T001104774 *PLB6F85-116100-T002948641 *PNC4C91-116100-F002954969 *PPX0D27-116100-T001473639
*PQP6D95-116100-T003264190 *PRU8G73-116100-T003074425 *PUO9F31-116100-F002955359 *PUQ5J49-116100-T003270781 *PUV4G80-116100-T003264179
*PUV4G80-116100-T003149731 *PUZ3I66-116100-T003268416 *PUZ3I66-116100-T003268417 *PVJ3A10-116100-T003266083 *PWP4B38-116100-T003074424
*PWZ5J48-116100-T003256864 *PZQ2B66-116100-F002954984 *QAD0I99-116100-T003270765 *QAH1I02-116100-T002929962 *QAH5J12-116100-F002955263
*QD3408-116100-T003171512 *QGX7H35-116100-T001926649 *QGX7H35-116100-T001926648 *QHC1E08-116100-T003207598 *QHE6C42-116100-T002833083
*QHE6C42-116100-T002833082 *QHE6C42-116100-T002833081 *QHE6C42-116100-T002833085 *QH14A29-116100-T003196857 *QHL3J44-116100-F002955565
*QHM8B73-116100-T002291081 *QHO9E94-116100-T003241622 *QHW6J10-116100-F002954944 *QHW7D50-116100-F002955115 *QIC9E09-116100-F002955023
*QID4B88-116100-T002179133 *QIE3J99-116100-F002955245 *QIH4I25-116100-T003251748 *QIIS2C8-116100-T002971710 *QIIS2C8-116100-T002971711
*QIM7A73-116100-F002955266 *QIO0A70-116100-T003274801 *QJG2I60-116100-T003256418 *QJG4F09-116100-F002955061 *QJH3H22-116100-T002204236
*QJP8G06-116100-T003234861 *QJQ3A07-116100-T001616999 *QJU8B70-116100-T002719922 *QKJ7D82-116100-F002954954 *QMS5I67-116100-F002955630
*QN14A95-116100-F002954970 *QNN9C18-116100-T003256868 *QPE9H44-116100-T003178866 *QPP1J30-116100-T001305765 *QQL6I74-116100-F002955515
*QRB7G84-116100-F002955642 *QRI5I97-116100-T001983729 *QRK3J96-116100-F002955300 *QTO8236-116100-T003215101 *QUI2C04-116100-F002955043
*QUANF42-116100-T002251733 *QUP7E37-116100-T00270698 *QU9P178-116100-F002955304 *QWW9W19-116100-T00272456 *QXD1D43-116100-T002460273
*QXD2J43-116100-T002306480 *QXL2F17-116100-T003267405 *QXN2C17-116100-F002955328 *QXV9F29-116100-T003153677 *RAY2C55-116100-F002955223
*RDK2J78-116100-T003213040 *RDX2B59-116100-T001421129 *REA6B31-116100-F002955563 *REUI1B63-116100-T001731058 *RF8AD15-116100-T000856589

*RFB9J11-116100-T001648505 *RFZ1I21-116100-F002955329 *RHB6C23-116100-T003165205 *RHB6C23-116100-T003165206 *RHB6C23-116100-T003165203
*RHB6C23-116100-T003165207 *RHB6C23-116100-T003165204 *RHB9H03-116100-T002675329 *RHB9H03-116100-T002675328 *RHC5H46-116100-T002663807
*RHC5H46-116100-T002663808 *RHC8G81-116100-T003216502 *RHC8G81-116100-T003216503 *RHD9A45-116100-T002996773 *RHD9A45-116100-T002996775
*RHD9A45-116100-T002996776 *RHD9A45-116100-T002996778 *RHD9A45-116100-T002996774 *RHD9A45-116100-T002996777 *RHE7G52-116100-F002955174
*RHG9A24-116100-T001283463 *RHG9A24-116100-T001283464 *RHH4H27-116100-T000463506 *RHH4H27-116100-T000463507 *RHH6B79-116100-T003242133
*RH12B16-116100-T003058282 *RH17B77-116100-T003166415 *RHJ0H48-116100-T003158700 *RHJ3H43-116100-T001659189 *RHJ3H43-116100-T001659196
*RHJ3H43-116100-T001659195 *RHJ3H43-116100-T001659185 *RHJ3H43-116100-T001659191 *RHJ3H43-116100-T001659190 *RHJ3H43-116100-T001659187
*RHJ3H43-116100-T001659186 *RHJ3H43-116100-T001659194 *RHJ3H43-116100-T001659192 *RHJ3H43-116100-T001659193 *RHJ3H43-116100-T001659200
*RHJ3H43-116100-T001659197 *RHJ3H43-116100-T001661351 *RHJ3H43-116100-T001659184 *RHJ3H43-116100-T001659199 *RHJ3H43-116100-T001659198
*RHJ5G54-116100-T003237830 *RHK2D24-116100-T002945795 *RHK2I06-116100-T002918445 *RHK2I06-116100-T002918446 *RHK2I51-116100-T002701225
*RHK6A01-116100-T003242470 *RHK6G83-116100-T002258162 *RHL3G03-116100-T002429118 *RHL3G03-116100-T002429119 *RHL3G03-116100-T002429120
*RHL3G03-116100-T002429121 *RHM2D91-116100-T003264192 *RHM2D91-116100-T003264192 *RHM4F70-116100-F002955409 *RHM5C53-116100-
T001480553 *RHM7F18-116100-T000967143 *RHO5G91-116100-T003074432 *RHO5J94-116100-T003271554 *RHO8J72-116100-T003156080 *RHO8J72-116100-
T003156081 *RHP2J50-116100-T002640289 *RHP8F74-116100-T003166421 *RHR4I78-116100-T003251738 *RHS3I79-116100-T001604737 *RHS3I79-116100-
T001604738 *RHS3I79-116100-T001604736 *RHS3I79-116100-T001604741 *RHS3I79-116100-T001604739 *RHS3I79-116100-T001604740 *RHS3I79-116100-
T001604743 *RHS3I79-116100-T001604738 *RHS3I79-116100-T001604734 *RHS3I79-116100-T001604742 *RHS3I79-116100-T001604735 *RHS3I79-116100-
T001604731 *RHS8E55-116100-F002955566 *RHT1F13-116100-T000605256 *RHTY9I25-116100-T003268405 *RHU7E46-116100-T002218034 *RHU7I29-116100-
T002755344 *RHV2E20-116100-T003261424 *RHV3F69-116100-F002955307 *RHV5I06-116100-T003254260 *RHV5I06-116100-T003254261 *RHV5I06-116100-
T003254257 *RHV5I06-116100-T003254258 *RHV5I06-116100-T003254259 *RHV6I31-116100-T001939355 *RHV6I31-116100-T001939355 *RHV6I31-116100-
T001939354 *RHV6I31-116100-T001939353 *RHV7D92-116100-F002955677 *RHW5F51-116100-T003156079 *RHW7B28-116100-T003193243 *RHW7B28-116100-
T003193244 *RHW7B28-116100-T003193242 *RHW7J07-116100-T001630954 *RHW8G27-116100-T003149716 *RHX2F34-116100-T003230864 *RHX2F34-116100-
T003230863 *RHY1A58-116100-T002756552 *RHY2E85-116100-T002635262 *RHZ9J22-116100-T002985448 *RKJ7E63-116100-T002667673 *RKL5F76-116100-
F002955122 *RKZ7A57-116100-F002955291 *RLA5G49-116100-T000819845 *RLK3A50-116100-T001762727 *RLO2A99-116100-F002955370 *RML8E21-116100-
T002218033 *RNU4F15-116100-F002955165 *RNW7G34-116100-T001652156 *RNW7G34-116100-T001652158 *RNW7G34-116100-T001652157
*RRL3G03-116100-T001199711 *RRY0F93-116100-T003256412 *RSB9G24-116100-F002955045 *RTA0E86-116100-F002955402 *RTL6G02-116100-T001227116
*RTY1E19-116100-T001305761 *RTY8A66-116100-T003261356 *RUL5I59-116100-T003207655 *RUN4E51-116100-T003185389 *RVA7G32-116100-F002955284
*RVD1I52-116100-T002724400 *RVQ2G91-116100-F002955641 *RWA3G56-116100-F002955395 *RWB4H33-116100-T001066301 *RWB4H33-116100-T001008649
*RWB4H33-116100-T001008648 *RWB4H33-116100-T001008650 *RWF9J64-116100-T002929966 *RWG7F94-116100-T000950080 *RWL7A76-116100-
T001970145 *RXL5H88-116100-F002955096 *RXR8G83-116100-T002528545 *RHS6D76-116100-T003166806 *RKS3E64-116100-T003261357 *RXV6G62-116100-
F002955446 *RYM8E81-116100-T001473640 *SCT7H66-116100-F002955334 *SDP2J83-116100-F002955362 *SDR4C52-116100-T003052095 *SDR4C52-116100-
T003052096 *SDR6G55-116100-T003210869 *SDR6G55-116100-T003210868 *SDR6G55-116100-T003210867 *SDS9E83-116100-T000521104 *SDT3B49-116100-
T003271555 *SDU7D29-116100-T002211636 *SDU9C36-116100-T003158698 *SDV0C30-116100-T002678989 *SDW5A40-116100-T002985441 *SDX7G12-116100-
T003166409 *SDX9D27-116100-F002955350 *SDY3A24-116100-F002955309 *SDY9I10-116100-F002955288 *SDZ2E31-116100-T003207681 *SDZ2E31-116100-
T003207679 *SDZ2E31-116100-T003207680 *SDZ2E31-116100-T003207678 *SEA1E12-116100-T003251188 *SEB2B07-116100-T002988154 *SEB4D87-116100-
T002374874 *SEB8G91-116100-F002955547 *SEC0C78-116100-T003251655 *SEC1D14-116100-T002725613 *SEC1D14-116100-T002725614 *SEC1D14-116100-
T002725616 *SEC1D14-116100-T002725615 *SED5C98-116100-F002955479 *SED9I05-116100-T003261417 *SEE0J38-116100-T003254591 *SEE9F10-116100-
T003237827 *SEE9F10-116100-T003237826 *SEG2B38-116100-T003212152 *SEG5D80-116100-T003264196 *SEG5D80-116100-T003264194 *SEG5D80-116100-
T003264195 *SEG5D80-116100-T003264197 *SEH7E93-116100-F002955621 *SEK1B93-116100-F002955283 *SEK2J04-116100-T002640269 *SEK5E85-116100-
T000123048 *SEK7J72-116100-T003074429 *SEK8D31-116100-T003276601 *SEL2I52-116100-T002474780 *SEL2I52-116100-T002474781 *SEL2I52-116100-
T002474782 *SEL2I52-116100-T002474784 *SEL2I52-116100-T002474777 *SEL2I52-116100-T002474776 *SEL2I52-116100-T002474775 *SEL2I52-116100-
T002474778 *SEL2I52-116100-T002474783 *SEL2I52-116100-T002474773 *SEL2I52-116100-T002474779 *SEL2I52-116100-T002474772 *SEL2I52-116100-
T002474774 *SEL9F70-116100-T002782458 *SEM2C22-116100-T002160470 *SEM8H13-116100-T002827109 *SEM9C62-116100-T001305759 *SEM9C62-116100-
T001305760 *SEN2I08-116100-T003278952 *SEO7B36-116100-T003261431 *SEQ1F46-116100-T003096345 *SEQ1F46-116100-T003096344 *SER8G10-116100-
T003241315 *SES7J45-116100-F002955033 *SES8F59-116100-T003222336 *SEU0B36-116100-T001970630 *SEU0B36-116100-T001970629 *SEU0B36-116100-
T001970631 *SEU3I75-116100-T003237832 *SEV2H70-116100-T001498377 *SEV2H70-116100-T001498378 *SEV8E30-116100-F002955137 *SEW1B71-116100-
T002988153 *SEW4C72-116100-T003275002 *SEW4C72-116100-T003275003 *SEW8D00-116100-T002346994 *SEW9J49-116100-T003254580 *SEY3B39-116100-
T002955476 *SEY6E63-116100-T002782457 *SEY8A70-116100-T003166429 *SEZ0D36-116100-T003228120 *SEZ1A19-116100-T002993162 *SEZ4G06-116100-
T001414941 *SEZ4G06-116100-T001414940 *SEZ8I60-116100-T003251651 *SEZ9G50-116100-F002955255 *SFA2J66-116100-T003231582 *SFA6F00-116100-
F002955183 *SFC2G97-116100-T002667678 *SFC4A14-116100-T003067959 *SFC5J32-116100-T002879453 *SFC9A00-116100-T003277751 *SFD4C23-116100-
T003012261 *SFF2A54-116100-T003093036 *SFF2A54-116100-T003093037 *SFF4F56-116100-T003052642 *SFF5C88-116100-T000969953 *SFI2F97-116100-
T003052647 *SFI2F97-116100-T003052649 *SFI2F97-116100-T003052648 *SFI3J60-116100-T002168287 *SFK5D20-116100-T003251945 *SFL3G60-116100-
T003204556 *SFL3G60-116100-T003204560 *SFL3G60-116100-T003204558 *SFL3G60-116100-T003204554 *SFL3G60-116100-T003204562 *SFL3G60-116100-
T003204561 *SFL3G60-116100-T003204559 *SFL3G60-116100-T003204557 *SFL3G60-116100-T003204555 *SFN4G24-116100-T001258465 *SFN5C74-116100-
T002972461 *SFO4J48-116100-T002811723 *SHP4E82-116100-T002793316 *SIB2B42-116100-T002985442 *SIL4A47-116100-T002376604 *SIS2H94-116100-
T002640285 *SIS8I40-116100-F0029551427 *SJH3C02-116100-T002782452 *SJV1E18-116100-T000253673 *SSV3C36-116100-F002955373 *STF4F59-116100-
F002955272 *SXA8A71-116100-T003251720 *SXO3B15-116100-T003251730 *TAISG38-116100-T003011439 *TAI8J26-116100-T002737890 *TAI9B77-116100-
T003276505 *TAI9B77-116100-T003276507 *TAI9B77-116100-T003276506 *TAJ2J28-116100-T003135113 *TAJ5A41-116100-T000540935 *TAM5B01-116100-
T003090907 *TAM5B01-116100-T003090909 *TAM5B01-116100-T003090908 *TAM5B01-116100-T003090906 *TAM5C24-116100-T002705500
*TAM5C24-116100-T002705499 *TAM5I35-116100-T002847000 *TAM9E17-116100-F002955360 *TAN6G29-116100-T003255557 *TAN7B16-116100-T003190665
*TAOOC39-116100-T003058276 *TAP0D19-116100-T003279051 *TAP9F41-116100-T003277201 *TAQ3G29-116100-T003117735 *TAR3J18-116100-T002357258
*TAU2H14-116100-T002798815 *TAU3J88-116100-T003156937 *TAV3E86-116100-T003266353 *TAW1D49-116100-T003209750 *TAW1F82-116100-T001733145
*TAW1F82-116100-T001733144 *TAW3J34-116100-T003149810 *TAX1I05-116100-T003207054 *TAX9G67-116100-T003166803 *TAY2G18-116100-T003075548
*TAY2G18-116100-T003075549 *TAY2G18-116100-T003075550 *TAZ3A92-116100-T002875334 *TBA5J37-116100-T002551134 *TBD5F74-116100-T003096141
*TBE1G65-116100-T001454463 *TBE3H12-116100-T003166423 *TBF9E47-116100-T001583229 *TBG1D16-116100-F002955613 *TBG2D19-116100-T003037268
*TBG2D19-116100-T003037269 *TBG2D19-116100-T003037271 *TBG2D19-116100-T003037267 *TBG2D19-116100-T003037270 *TBG2D19-116100-T003037266
*TBG2D19-116100-T003037272 *TBG2I90-116100-T000997478 *TBG3D84-116100-T001538396 *TBG4E34-116100-T003242390 *TBG4E34-116100-T003242391
*TBG4E34-116100-T003242389 *TBJ1A52-116100-T003222327 *TBJ1A52-116100-T003222328 *TBL6J66-116100-T001166684 *TBL7E63-116100-T003166411
*TBN0B48-116100-T000461983 *TBN6E07-116100-T002782452 *TBO1E37-116100-T001587871 *TBP3J06-116100-T003093039 *TBP3J06-116100-T003093038
*TBP4I06-116100-T001795595 *TBR1A13-116100-T003099413 *TBT0J79-116100-T003074428 *TBT8E05-116100-T001747388 *TBT8I88-116100-T002346995
*TBU6J93-116100-F002955674 *TBU8F15-116100-T002570894 *TBU8F15-116100-T002570893 *TBU9D74-116100-T003242136 *TBV6A51-116100-T001879041
*TBW9A59-116100-T001639572 *TBW9A59-116100-T001639573 *TBX5E12-116100-T003241612 *TBX5E12-116100-T003241611 *TBX5E12-116100-T003241613
*TBX7C40-116100-T000761736 *TBX7C40-116100-T000761737 *TBX7C40-116100-T000761738 *TBX8A47-116100-T003019959 *TBY2F33-116100-T002787377
*TBY2J14-116100-T001104770 *TBY2J14-116100-T001104771 *TBY3C65-116100-T002218030 *TBY5J74-116100-T003147488 *TBY9I94-116100-T001470520
*TBZOE97-116100-T003270775 *TBZOE97-116100-T003270776 *TBZ2J46-116100-T001879046 *TBZE89-116100-T00323013
*TDE3G90-116100-T003258651 *TDS0A32-116100-T000884498 *UAT7C77-116100-T002362756 *UAT7C77-116100-T002362757 *UAU1I43-116100-T003129569
*UAV6B22-116100-T002918447 *UAW1A13-116100-T003188705 *UAW8E55-116100-T003254416 *UAW8E55-116100-T003254415 *UAW8E55-116100-
T003254414 *UAW8E55-116100-T003254413 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAA6219-116100-F002912010 *AAA8751-116100-F002911519 *AAH9A70-116100-F002911375 *AAK1I67-116100-T000891508 *AAK4892-116100-T002698274
*AAK4892-116100-T002698273 *AAK8368-116100-F002872132 *AAP9A95-116100-F002911510 *AAU7H73-116100-T000663997 *ABE3C51-116100-F002911736
*ABH2757-116100-T003060793 *ABH9J15-116100-F002911715 *ABM2B16-116100-F002911985 *ABM2D79-116100-T002536158 *ABO3990-116100-F0029119495
*ABO3990-116100-NIC0149196 *ABPD094-116100-T000173793 *ABPD094-116100-T000173794 *ABP7I08-116100-F002911859 *ACD4E64-116100-NIC02911884
*ACG4141-116100-T003073372 *ACP0I02-116100-T003120272 *ACS7E29-116100-T001014722 *ACS8B89-116100-F002911588 *ACV0F89-116100-F002911360
*ADB6876-116100-T002272006 *ADK3I09-116100-F002911239 *ADN9J77-116100-F002889494 *ADS2C05-116100-T000115388 *ADY6I73-116100-F002911512

*AEA8J49-116100-T001630152 *AED9A91-116100-F002911458 *AEG0A64-116100-T002986863 *AEK8D72-116100-F002890467 *AEM4900-116100-T000519577
*AEM9C75-116100-T000287819 *AEO0395-116100-T000173783 *AEO0J03-116100-T000891516 *AEO0J03-116100-T000891517 *AEO0J03-116100-T000891518
*AEO3H38-116100-F002911949 *AEP4088-116100-T000277665 *AER0243-116100-F002911516 *AER1624-116100-T000360797 *AET2398-116100-T002950012
*AET2398-116100-T002950011 *AET2398-116100-T002950013 *AET3012-116100-T001221563 *AET3012-116100-T001221562 *AET3012-116100-T001221564
*AET3012-116100-T001221566 *AEZ7708-116100-T002793508 *AEF1077-116100-T002585400 *AFJ0B47-116100-F002911181 *AFK2A31-116100-F00289964
*AFL8617-116100-T000395453 *AFL8B36-116100-F002911833 *AFM3J78-116100-F002911972 *AFN2371-116100-T002544057 *AFO1G50-116100-T002795229
*AFP3H19-116100-F002911165 *AFR6H19-116100-F002911272 *AFS5B64-116100-T000887689 *AFS5B64-116100-T000887688 *AFS5B64-116100-T000887687
*AFV7895-116100-F002911774 *AFW0B56-116100-F002911816 *AGD8G94-116100-F002912016 *AGE0F37-116100-F002911569 *AGG0744-116100-F002911823
*AGG1665-116100-T000621126 *AGG1665-116100-T000621125 *AGG1665-116100-T000621124 *AGH6F34-116100-T002675385 *AGM7022-116100-T001383944
*AGN7E21-116100-F002911922 *AGT3A13-116100-T002676367 *AGX1E68-116100-T003059866 *AGX8E68-116100-F002911532 *AHA7H94-116100-F002911772
*AHB7I45-116100-T000307483 *AHC1712-116100-T000173772 *AHD2D01-116100-T002585398 *AHE1C88-116100-T003035986 *AHF3C32-116100-F002911604
*AHE3I61-116100-F002911448 *AHK8F32-116100-T000600765 *AHN3954-116100-F002911619 *AHR5601-116100-T002836330 *AHT0A79-116100-F002911573
*AHT8F17-116100-F002911902 *AHU3851-116100-T000420050 *AHX6J67-116100-F002911699 *AHY1796-116100-T002085030 *AHY5D01-116100-F002911240
*AIA3F23-116100-F002911244 *AIF1I99-116100-F002911527 *AIF7703-116100-T003058408 *AIROE82-116100-T002547185 *AIS4A27-116100-F002911561
*AIZL168-116100-F002911747 *AIZI179-116100-F002911944 *AJB1939-116100-T0021020271 *AJC3F82-116100-F002911914 *AJE2J47-116100-F002911339
*AJF3C27-116100-F002911396 *AJG1E00-116100-F002911959 *AJG8704-116100-T002369893 *AJG8704-116100-T002369894 *AJH8258-116100-T002888923
*AJI1D21-116100-F002911578 *AJN0B22-116100-F002911328 *AJN8B37-116100-F002911722 *AJN9168-116100-T002422905 *AJPD657-116100-T002740382
*AJPD657-116100-T002740383 *AJPD657-116100-T002740384 *AJPN987-116100-F002911603 *AJR4092-116100-T002422917 *AJT3F70-116100-F002911373
*AJT9237-116100-T002854545 *AJY8D63-116100-F002911583 *AKA5034-116100-T002836325 *AKD8E47-116100-T002857616 *AKI3615-116100-T000173782
*AKJ7967-116100-T002737877 *AKJ7967-116100-T002737878 *AKK0F21-116100-T002930369 *AKL7G09-116100-T002272013 *AKL7G09-116100-T002272012
*AKN7859-116100-T003100844 *AKN7859-116100-T003100847 *AKN7859-116100-T003100846 *AKN7859-116100-T003100845 *AKN8B56-116100-F002912042
*AKPG010-116100-F002911122 *AKQ2A13-116100-T002231400 *AKQ3C32-116100-F002911367 *AKS8F26-116100-T001294658 *AKTTJ61-116100-T002633054
*AKT7J61-116100-T002633055 *AKT7J61-116100-T002633056 *AKX1F12-116100-T002622777 *AKZ0I80-116100-T002764551 *AKZ2285-116100-T003057791
*ALD9767-116100-T002506980 *ALD9767-116100-T002506983 *ALD9767-116100-T002506982 *ALD9767-116100-T002506981 *ALL3594-116100-T000115394
*ALL8878-116100-T002419960 *ALQ0E06-116100-F002911625 *ALR2E78-116100-F002911678 *ALR7291-116100-T000115385 *ALS0146-116100-T000360784
*ALY1H64-116100-T002270426 *ALZ7C78-116100-T003088765 *AMA7632-116100-T003101982 *AMA7632-116100-T003101983 *AMA7632-116100-T003101984
*AMA7632-116100-T003101981 *AMB7C35-116100-F002911454 *AMD8599-116100-F002911089 *AME2H81-116100-T000413283 *AME7A68-116100-F002911570
*AMF7E32-116100-T000519576 *AMF7E32-116100-T000519575 *AMH6922-116100-T000360796 *AMISD07-116100-F002890425 *AMOG945-116100-T000307482
*AMP7H65-116100-T000413280 *AMP7H65-116100-T000413278 *AMP7H65-116100-T000413281 *AMQ8F47-116100-T000992338 *AMT5G25-116100-F002911829
*AMU2J48-116100-F002911494 *AMV3C15-116100-T000361523 *AMY7E00-116100-T002961544 *ANACI97-116100-F002911671 *ANA9H84-116100-T002485714
*ANC2D30-116100-F002911848 *AND3064-116100-T000360783 *ANH7704-116100-T002888926 *ANHO82-116100-T003112428 *ANJ4D25-116100-F002911423
*ANK0J01-116100-F002911415 *ANK5J49-116100-F002911677 *ANL5735-116100-T000941359 *ANL6A71-116100-F002911329 *ANRO63-116100-T002796071
*ANS1J20-116100-T000847956 *ANX5G12-116100-T000941360 *ANY8084-116100-T002962516 *ANY8084-116100-T002962517 *ANZ3F72-116100-T003158417
*AOB2001-116100-T002498119 *AOB2001-116100-T002498120 *AOB2001-116100-T002498118 *AOB7F69-116100-T002781508 *AOE4524-116100-T000413274
*AOF1B89-116100-T002042970 *AOF1B89-116100-T002042972 *AOF1B89-116100-T002042971 *AOF1B89-116100-T002042969 *AOI1I06-116100-F002911984
*AOP4E74-116100-T000689289 *AOR3006-116100-T000706669 *AOR3A12-116100-T002836341 *AOR5450-116100-T000992341 *AOV3E14-116100-T001740912
*AOY2F25-116100-F002911497 *APC3A48-116100-T000364519 *APH0724-116100-T003014755 *APH2F15-116100-T002500048 *APH2F15-116100-T002500047
*APH2F15-116100-T002500046 *APH2F15-116100-T002500045 *API0D51-116100-F002911978 *API8D45-116100-T003115682 *APJ3708-116100-T000621131
*APN3F51-116100-F002911162 *APN9F17-116100-T000861153 *APP5J14-116100-T000395460 *APP5J14-116100-T000395458 *APP5J14-116100-T000395459
*APR2505-116100-T002836858 *APR2505-116100-T002836857 *APR2505-116100-T002836856 *APR2505-116100-T002836855 *APR2505-116100-T002836854
*APR2505-116100-T002836853 *APR2505-116100-T002836852 *APR2505-116100-T002836851 *APR2505-116100-T002836850 *APR2505-116100-T002836849
*APR2505-116100-T002836848 *APR2505-116100-T002836847 *APR2505-116100-T002836846 *APR2505-116100-T002836845 *APR2505-116100-T002836844
*APR2505-116100-T002836843 *APR2505-116100-T002836842 *APR2505-116100-T002836841 *APR2505-116100-T002836840 *APR2505-116100-T002836839
*APR2505-116100-T002836838 *APR2505-116100-T002836837 *APR2505-116100-T002836836 *APR2505-116100-T002836835 *APR2505-116100-T002836834
*APR2505-116100-T002836833 *APR2505-116100-T002836832 *APR2505-116100-T002836831 *APR2505-116100-T002836830 *APR2505-116100-T002836829
*APR2505-116100-T002836828 *APR2505-116100-T002836827 *APR2505-116100-T002836826 *APR2505-116100-T002836825 *APR2505-116100-T002836824
*APR2505-116100-T002836823 *APR2505-116100-T002836822 *APR2505-116100-T002836821 *APR2505-116100-T002836820 *APR2505-116100-T002836819
*APR2505-116100-T002836818 *APR2505-116100-T002836817 *APR2505-116100-T002836816 *APR2505-116100-T002836815 *APR2505-116100-T002836814
*APR2505-116100-T002836813 *APR2505-116100-T002836812 *APR2505-116100-T002836811 *APR2505-116100-T002836810 *APR2505-116100-T002836809
*APR2505-116100-T002836808 *APR2505-116100-T002836807 *APR2505-116100-T002836806 *APR2505-116100-T002836805 *APR2505-116100-T002836804
*APR2505-116100-T002836803 *APR2505-116100-T002836802 *APR2505-116100-T002836801 *APR2505-116100-T002836800 *APR2505-116100-T002836799
*APR2505-116100-T002836798 *APR2505-116100-T002836797 *APR2505-116100-T002836796 *APR2505-116100-T002836795 *APR2505-116100-T002836794
*APR2505-116100-T002836793 *APR2505-116100-T002836792 *APR2505-116100-T002836791 *APR2505-116100-T002836790 *APR2505-116100-T002836789
*APR2505-116100-T002836788 *APR2505-116100-T002836787 *APR2505-116100-T002836786 *APR2505-116100-T002836785 *APR2505-116100-T002836784
*APR2505-116100-T002836783 *APR2505-116100-T002836782 *APR2505-116100-T002836781 *APR2505-116100-T002836780 *APR2505-116100-T002836779
*APR2505-116100-T002836778 *APR2505-116100-T002836777 *APR2505-116100-T002836776 *APR2505-116100-T002836775 *APR2505-116100-T002836774
*APR2505-116100-T002836773 *APR2505-116100-T002836772 *APR2505-116100-T002836771 *APR2505-116100-T002836770 *APR2505-116100-T002836769
*APR2505-116100-T002836768 *APR2505-116100-T002836767 *APR2505-116100-T002836766 *APR2505-116100-T002836765 *APR2505-116100-T002836764
*APR2505-116100-T002836763 *APR2505-116100-T002836762 *APR2505-116100-T002836761 *APR2505-116100-T002836760 *APR2505-116100-T002836759
*APR2505-116100-T002836758 *APR2505-116100-T002836757 *APR2505-116100-T002836756 *APR2505-116100-T002836755 *APR2505-116100-T002836754
*APR2505-116100-T002836753 *APR2505-116100-T002836752 *APR2505-116100-T002836751 *APR2505-116100-T002836750 *APR2505-116100-T002836749
*APR2505-116100-T002836748 *APR2505-116100-T002836747 *APR2505-116100-T002836746 *APR2505-116100-T002836745 *APR2505-116100-T002836744
*APR2505-116100-T002836743 *APR2505-116100-T002836742 *APR2505-116100-T002836741 *APR2505-116100-T002836740 *APR2505-116100-T002836739
*APR2505-116100-T002836738 *APR2505-116100-T002836737 *APR2505-116100-T002836736 *APR2505-116100-T002836735 *APR2505-116100-T002836734
*APR2505-116100-T002836733 *APR2505-116100-T002836732 *APR2505-116100-T002836731 *APR2505-116100-T002836730 *APR2505-116100-T002836729
*APR2505-116100-T002836728 *APR2505-116100-T002836727 *APR2505-116100-T002836726 *APR2505-116100-T002836725 *APR2505-116100-T002836724
*APR2505-116100-T002836723 *APR2505-116100-T002836722 *APR2505-116100-T002836721 *APR2505-116100-T002836720 *APR2505-116100-T002836719
*APR2505-116100-T002836718 *APR2505-116100-T002836717 *APR2505-116100-T002836716 *APR2505-116100-T002836715 *APR2505-116100-T002836714
*APR2505-116100-T002836713 *APR2505-116100-T002836712 *APR2505-116100-T002836711 *APR2505-116100-T002836710 *APR2505-116100-T002836709
*APR2505-116100-T002836708 *APR2505-116100-T002836707 *APR2505-116100-T002836706 *APR2505-116100-T002836705 *APR2505-116100-T002836704
*APR2505-116100-T002836703 *APR2505-116100-T002836702 *APR2505-116100-T002836701 *APR2505-116100-T002836700 *APR2505-116100-T002836699
*APR2505-116100-T002836698 *APR2505-116100-T002836697 *APR2505-116100-T002836696 *APR2505-116100-T002836695 *APR2505-116100-T002836694
*APR2505-116100-T002836693 *APR2505-116100-T002836692 *APR2505-116100-T002836691 *APR2505-116100-T002836690 *APR2505-116100-T002836689
*APR2505-116100-T002836688 *APR2505-116100-T002836687 *APR2505-116100-T002836686 *APR2505-116100-T002836685 *APR2505-116100-T002836684
*APR2505-116100-T002836683 *APR2505-116100-T002836682 *APR2505-116100-T002836681 *APR2505-116100-T002836680 *APR2505-116100-T002836679
*APR2505-116100-T002836678 *APR2505-116100-T002836677 *APR2505-116100-T002836676 *APR2505-116100-T002836675 *APR2505-116100-T002836674
*APR2505-116100-T002836673 *APR2505-116100-T002836672 *APR2505-116100-T002836671 *APR2505-116100-T002836670 *APR2505-116100-T002836669
*APR2505-116100-T002836668 *APR2505-116100-T002836667 *APR2505-116100-T002836666 *APR2505-116100-T002836665 *APR2505-116100-T002836664
*APR2505-116100-T002836663 *APR2505-116100-T002836662 *APR2505-116100-T002836661 *APR2505-116100-T002836660 *APR2505-116100-T002836659
*APR2505-116100-T002836658 *APR2505-116100-T002836657 *APR2505-116100-T002836656 *APR2505-116100-T002836655 *APR2505-116100-T002836654
*APR2505-116100-T002836653 *APR2505-116100-T002836652 *APR2505-116100-T002836651 *APR2505-116100-T002836650 *APR2505-116100-T002836649
*APR2505-116100-T002836648 *APR2505-116100-T002836647 *APR2505-116100-T002836646 *APR2505-116100-T002836645 *APR2505-116100-T002836644
*APR2505-116100-T002836643 *APR2505-116100-T002836642 *APR2505-116100-T002836641 *APR2505-116100-T002836640 *APR2505-116100-T002836639
*APR2505-116100-T002836638 *APR2505-116100-T002836637 *APR2505-116100-T002836636 *APR2505-116100-T002836635 *APR2505-116100-T002836634
*APR2505-116100-T002836633 *APR2505-116100-T002836632 *APR2505-116100-T002836631 *APR2505-116100-T002836630 *APR2505-116100-T002836629
*APR2505-116100-T002836628 *APR2505-116100-T002836627 *APR2505-116100-T002836626 *APR2505-116100-T002836625 *APR2505-116100-T002836624
*APR2505-116100-T002836623 *APR2505-116100-T002836622 *APR2505-116100-T002836621 *APR2505-116100-T002836620 *APR2505-116100-T002836619
*APR2505-116100-T002836618 *APR2505-116100-T002836617 *APR2505-116100-T002836616 *APR2505-116100-T002836615 *APR2505-116100-T002836614
*APR2505-116100-T002836613 *APR2505-116100-T002836612 *APR2505-116100-T002836611 *APR2505-116100-T002836610 *APR2505-116100-T002836609
*APR2505-116100-T002836608 *APR2505-116100-T002836607 *APR2505-116100-T002836606 *APR2505-116100-T002836605 *APR2505-116100-T002836604
*APR2505-116100-T002836603 *APR2505-116100-T002836602 *APR2505-116100-T002836601 *APR2505-116100-T002836600 *APR2505-116100-T002836599
*APR2505-116100-T002836598 *APR2505-116100-T002836597 *APR2505-116100-T002836596 *APR2505-116100-T002836595 *APR2505-116100-T002836594
*APR2505-116100-T002836593 *APR2505-116100-T002836592 *APR2505-116100-T002836591 *APR2505-116100-T002836590 *APR2505-116100-T002836589
*APR2505-116100-T002836588 *APR2505-116100-T002836587 *APR2505-116100-T002836586 *APR2505-116100-T002836585 *APR2505-116100-T002836584
*APR2505-116100-T002836583 *APR2505-116100-T002836582 *APR2505-116100-T002836581 *APR2505-116100-T002836580 *APR2505-116100-T002836579
*APR2505-116100-T002836578 *APR2505-116100-T002836577 *APR2505-116100-T002836576 *APR2505-116100-T002836575 *APR2505-116100-T002836574
*APR2505-116100-T002836573 *APR2505-116100-T002836572 *APR2505-116100-T002836571 *APR2505-116100-T002836570 *APR2505-116100-T002836569
*APR2505-116100-T002836568 *APR2505-116100-T002836567 *APR2505-116100-T002836566 *APR2505-116100-T002836565 *APR2505-116100-T002836564
*APR2505-116100-T002836563 *APR2505-116100-T002836562 *APR2505-116100-T002836561 *APR2505-116100-T002836560 *APR2505-116100-T002836559
*APR2505-116100-T002836558 *APR2505-116100-T002836557 *APR2505-116100-T002836556 *APR2505-116100-T0028

*BAD1D16-116100-F002911177 *BAE9142-116100-T002543679 *BAF6A39-116100-NIC0194182 *BAF9H02-116100-T000891512 *BAG7D16-116100-T002849487
*BAG7D16-116100-T002849488 *BAG7D16-116100-T002849486 *BAG9123-116100-F002911477 *BAM2E89-116100-T003011147 *BAO6E83-116100-F002911593
*BAS7D90-116100-T003012811 *BAS7F79-116100-F002911092 *BAT6E64-116100-F002911990 *BAU5704-116100-F002911567 *BAW5J14-116100-F002911590
*BBC3E13-116100-F002911215 *BBE4G02-116100-T000977990 *BBF1523-116100-T002042974 *BBF1523-116100-T002042975 *BBF3224-116100-T002481806
*BBG5214-116100-T000173770 *BBH2800-116100-T000977989 *BBH9612-116100-T000173791 *BBJ7E57-116100-T002556378 *BBJ7E57-116100-T002556377
*BBL5I52-116100-T002836328 *BBL6E58-116100-T002864187 *BBL6E58-116100-T002864184 *BBL6E58-116100-T002864186 *BBL6E58-116100-T002864183
*BBM4C78-116100-NIC0194201 *BBN4H38-116100-F002911614 *BBO0818-116100-T000663991 *BBP4J82-116100-NIC0194178 *BBQ3732-116100-F002911483
*BBW9C71-116100-F002911201 *BBX6A80-116100-T002810523 *BBY5E01-116100-T001662941 *BBZ4B32-116100-T002985298 *BBZ8B01-116100-T003073371
*BCB4F98-116100-T003112425 *BCB7B97-116100-T002213689 *BCC8G35-116100-T003098758 *BCC8J99-116100-F002911649 *BCD5045-116100-T002272008
*BCD9D94-116100-F002911905 *BCF7H56-116100-F002911670 *BCF8290-116100-T002174188 *BCH2D40-116100-NIC0194173 *BCJ8H88-116100-F002872204
*BCN3A50-116100-T003111292 *BCN5C79-116100-T002836338 *BCN5C79-116100-T002836340 *BCN5C79-116100-T002836339 *BCQ7E25-116100-T003011328
*BCR9H72-116100-T002961545 *BCS4A31-116100-T003085483 *BCSS5H24-116100-F002911581 *BCS8J02-116100-NIC0194181 *BCS9G23-116100-T000890970
*BCV0I37-116100-T002174184 *BCY5J28-116100-T001520891 *BCY5J28-116100-T001520890 *BDB1A30-116100-T003046496 *BDC9B41-116100-F002911135
*BDD3870-116100-T000316801 *BDD4H22-116100-T002557905 *BDD5C71-116100-T000115384 *BDE7J34-116100-T002588202 *BDE7J34-116100-T002588203
*BDF3D85-116100-F002911505 *BDG8I48-116100-F002911370 *BDJ4I04-116100-T000364517 *BDJ7J65-116100-T000939871 *BDK4J94-116100-F002911521
*BDK6H88-116100-T002836346 *BDK6H88-116100-T002836347 *BDL0J56-116100-F002911441 *BDL5B70-116100-F002911869 *BDR7J13-116100-T000361524
*BDS4E89-116100-T003043934 *BDT9G71-116100-T000891507 *BDU8G10-116100-T001962354 *BDV7A38-116100-T003080411 *BDV8J84-116100-T003090535
*BDW2H52-116100-F002911958 *BDW3F07-116100-T002875661 *BDW3F07-116100-T002875662 *BDX0B98-116100-T001662942 *BDY2H55-116100-
T002077688 *BDZ5E54-116100-F002911901 *BEA3E89-116100-T002890880 *BEA7D65-116100-T000115396 *BEE0182-116100-F002911459 *BEE0C54-116100-
F002911322 *BEH2C90-116100-T001973691 *BEH6A23-116100-F002911356 *BEJ0F06-116100-T000348255 *BEJ4H96-116100-F002911831 *BEJ6B12-116100-
F002912021 *BEK9H53-116100-T002308513 *BEN6H02-116100-T002734776 *BEN6H02-116100-T002734778 *BEN6H02-116100-T002734777 *BEO4G80-116100-
F002911830 *BER4G80-116100-F002912020 *BES6755-116100-T000173786 *BES8I94-116100-F002911189 *BES9F15-116100-T001973692 *BEU7J82-116100-
T002886354 *BEZ9A15-116100-NIC0194188 *BFN2J49-116100-F002911231 *BIU9C21-116100-T002419957 *BIW7A80-116100-F002911321 *BJN8096-116100-
T000594129 *BJR3G14-116100-F002890484 *BKA0J95-116100-F002911157 *BKE7H80-116100-F002911956 *BLN9B11-116100-T001287756 *BND2A50-116100-
T002272014 *BOU0376-116100-T002231397 *BOU0J33-116100-NIC0194187 *BOX1484-116100-T003010319 *BPD9A32-116100-F002872610 *BPW2C30-116100-
F002911828 *BRJ5A50-116100-F002912035 *BVU8I02-116100-F002911853 *BWP9E89-116100-F002911672 *BXZ6260-116100-T002930366 *BYI1B23-116100-
F002911371 *BZL3D23-116100-F002911607 *CAP4F87-116100-T002363332 *CBH9L57-116100-F002911944 *CCT8J45-116100-T002809009 *CCT8J45-116100-
T002809010 *CES4243-116100-T002154468 *CES4243-116100-T002154467 *CEV4A06-116100-F002911469 *CEY4476-116100-T000173778 *CEZ3A54-116100-
F002911980 *CHU1G86-116100-T002481819 *CLD1J74-116100-T002640252 *CLL7G82-116100-F002911758 *CLR2H78-116100-T002422919 *CLT0D31-116100-
T001894566 *CME1A01-116100-F002911540 *COH2985-116100-T002981112 *CQJ4536-116100-T002888921 *CQK2895-116100-F002911940 *CQR8039-116100-
T002422907 *CQW0E60-116100-T003120273 *CRM8G20-116100-T002888922 *CSF3J77-116100-F002890512 *CTC0B85-116100-F002911229 *CTC4F25-116100-
F002912967 *CTH1682-116100-T002279660 *CTQ9301-116100-T002891254 *CTQ9301-116100-T002891253 *CTQ9301-116100-T002891257 *CTQ9301-116100-
T002891255 *CTQ9301-116100-T002891256 *CTZ9504-116100-T002422902 *CVB3A75-116100-T002028498 *CVB3A75-116100-T002028497 *CVB3A75-116100-
T002028496 *CVF9245-116100-T002653694 *CVS7A08-116100-F002911407 *CVH3F08-116100-F002911317 *CWQ5J23-116100-F002911710 *CZZ2F99-116100-
F002911359 *DAH6J25-116100-T002932027 *DAH6J25-116100-T002932025 *DAH6J25-116100-T002932024 *DAH6J25-116100-T002932026 *DAL3365-116100-
T000847953 *DBG7E52-116100-T000360788 *DBS3E76-116100-F002912060 *DCU3J95-116100-F002912007 *DDX5G21-116100-F002911928 *DGGX5957-116100-
T003112427 *DGY9I58-116100-F002911599 *DHU6019-116100-T000847954 *DHX2757-116100-T002841031 *DIA9545-116100-T003046495 *DIE5I41-116100-
F002911804 *DIG2H91-116100-T003010322 *DIJ5057-116100-T000360798 *DIT7699-116100-T000115386 *DJC0D50-116100-T003043935 *DJC4I85-116100-
T000173773 *DJCAI85-116100-T000173774 *DJV7D37-116100-F002911936 *DKA1473-116100-T002891260 *DKA1473-116100-T002891261 *DKA1473-116100-
T002891262 *DKA1473-116100-T002891263 *DMD4J49-116100-F002911709 *DMF4G21-116100-F002911721 *DMI4G62-116100-F002912064 *DMN7D68-116100-
F002911855 *DNL4B35-116100-T002688283 *DNQ3B87-116100-F002911757 *DOM0A61-116100-F002911156 *DOV5H17-116100-T002203503 *DQC3A54-116100-
F002911979 *DQG3J02-116100-F002911369 *DQR8C56-116100-T002640254 *DRX6G66-116100-F002911844 *DSB3406-116100-T002279501 *DSO1J25-116100-
F002911969 *DTT3B35-116100-T002316240 *DTZ0A81-116100-F002911294 *DTZ2G73-116100-T001418996 *DUZ2G73-116100-T001418997 *DVC1F27-116100-
T000360800 *DVK9054-116100-T000360791 *DWC8C35-116100-F002911791 *DWB8B14-116100-T002316239 *DWU2E50-116100-T002676370 *DXD9I66-116100-
F002911635 *DXS9H88-116100-F002911316 *DYI7F03-116100-F002911426 *EBN8E36-116100-T003011327 *EBZ5E86-116100-T002950014 *ECM3C63-116100-
F002911179 *EDX8B07-116100-F002911820 *EEK7C31-116100-T003057790 *EFW9822-116100-T000663990 *EGI4C68-116100-F002911108 *EIA9D97-116100-
T002929543 *EJF1D35-116100-F002911533 *EKL4G35-116100-F002911115 *ELK5D03-116100-F002911276 *EKV3274-116100-T000173781 *ELB5E25-116100-
F002911187 *ELC2488-116100-T001133926 *EME0D94-116100-T002941805 *EMK0D54-116100-T001283675 *EMS1I45-116100-NIC0194193 *ENJ9D95-116100-
F002911109 *EOM1F75-116100-F002911622 *EPC0G23-116100-T001816055 *EPC6J76-116100-F002911779 *EPR2768-116100-T000847961 *EPR2768-116100-
T000847962 *ERF8J34-116100-F002911948 *ERM1J20-116100-F002911870 *ERV8G10-116100-F002911492 *ERX0I84-116100-T003120051 *ERX0I84-116100-
T003100850 *ERX0I84-116100-T003100849 *ESI9D93-116100-T002945203 *ESI9D93-116100-T002945204 *ESI9D93-116100-T002945202 *ETM5389-116100-
T000420197 *EUPOE06-116100-T003114954 *EVK1822-116100-T000663982 *EVQ1C25-116100-T002247693 *EXM3H78-116100-F002911982 *EY00J42-116100-
T002836327 *EYW7F97-116100-F002911691 *EZA5F30-116100-T000600769 *EZA5F30-116100-T000600768 *EZB0I94-116100-T002872740 *FAI7268-116100-
F002911298 *FAJ7035-116100-T000845057 *FAR9E72-116100-F002911118 *FAS4A41-116100-T001918803 *FBT0C82-116100-F002911202 *FBX7D11-116100-
F002911131 *FCC2G00-116100-NIC0194179 *FCD4E38-116100-F002912030 *FCO6H03-116100-T000600763 *FDV2200-116100-T000307477 *FEZ1F24-116100-
F002911364 *FFK7C82-116100-F002911399 *FFS9D89-116100-F002911513 *FGN8A49-116100-F002911697 *FGW7E56-116100-F002911175 *FHC4B51-116100-
F002911374 *FHG3E56-116100-F002911270 *FHM4C37-116100-T002316238 *FIF3I43-116100-T000891510 *FJF0B21-116100-F002911275 *FJH3F50-116100-
F002911161 *FKE2C93-116100-F002911382 *FMG7D96-116100-NIC0194184 *FMW7H74-116100-F002872742 *FMX6H85-116100-F002911748 *FNT4I97-116100-
T002716774 *FNZ1J65-116100-T001879242 *FQY9I96-116100-F002911509 *FRA4064-116100-T001922244 *FRA4064-116100-T001922245 *FRA4064-116100-
T001922246 *FRU2B37-116100-F002911474 *FSW6A06-116100-F002911124 *FTT0C32-116100-T002949932 *FUQ0H94-116100-F002911172 *FV14E79-116100-
F002911395 *FVT4B30-116100-F002911806 *FXM6B04-116100-NIC0194198 *FXO2F66-116100-T001418993 *FYLOC55-116100-F002911927 *FZM1G47-116100-
F002911333 *FZU6I75-116100-F002911810 *GAA4E10-116100-T002989024 *GBN2D26-116100-F002911197 *GCG7F99-116100-T002010308 *GEQ4G32-116100-
T002419959 *GEQ4G32-116100-T00115183 *GFB2E23-116100-T002409175 *GFB2E23-116100-T002409176 *GGV4F46-116100-T000395456 *GHA3F20-116100-
F002911582 *GHZ9H37-116100-F002911192 *GKC1H25-116100-T002862629 *GKC1H25-116100-T002862627 *GKC1H25-116100-T002862630 *GKC1H25-116100-
T002862631 *GOZ4694-116100-T003116904 *GOZ4694-116100-T003116907 *GOZ4694-116100-T003116905 *GOZ4694-116100-T003116908 *GOZ4694-116100-
T003116906 *GPX2I67-116100-T000941356 *GTY3914-116100-T002422914 *GTY3914-116100-T002422915 *GUE9H82-116100-F002911442 *GXF6337-116100-
F002911138 *GYB7708-116100-T000307481 *HES2A61-116100-T000364518 *HFD7E13-116100-F002911842 *HGZ4H74-116100-T002160501 *HHDI52-116100-
F002911106 *HHY4A09-116100-T003111284 *HHY4A09-116100-T003111285 *HIZ8F59-116100-T001762262 *HLP1B74-116100-T000870727 *HLP1B74-116100-
T000870728 *HLP1B74-116100-T000870726 *HRT6C56-116100-F002911144 *HSF1G28-116100-T002316237 *HSI3I33-116100-T000360787 *HTC7D42-116100-
F002911488 *IAB7805-116100-T00092337 *IKU5J52-116100-T001383946 *IKZ1C90-116100-F002872351 *ILC0J63-116100-F002911198 *IOC9D50-116100-
T002961550 *IOK7J26-116100-F002911761 *IPT2G67-116100-F002911759 *IQD3840-116100-T002961543 *IQX5D71-116100-F002911717 *IRA2F05-116100-
T000884221 *IRJ4H61-116100-F002911971 *IRK9I82-116100-F002911910 *IRX2E89-116100-T002872520 *ITK6D93-116100-T001292909 *IUF4B20-116100-
T001917972 *IWL8F24-116100-T002063656 *IXY9A25-116100-T000581755 *IYX9A25-116100-T000581756 *IYW1A01-116100-F002911222 *IZQ3D44-116100-
F002911862 *JAJ5G68-116100-F002911615 *JBH2D56-116100-F002911679 *JBJSI30-116100-F002911113 *JBSSG20-116100-F002911112 *JCC9A11-116100-
F002911097 *JCESF64-116100-F002911095 *JCH8C94-116100-F002911799 *JCP5E05-116100-F002911263 *JDIE822-116100-F002911127 *JFV6H44-116100-
T002441522 *JVV6H44-116100-T002441521 *JKD4A66-116100-F002911854 *JMG7J98-116100-T002481812 *JMM2F52-116100-T000309329 *JNX8C02-116100-
T002316236 *JSB9G23-116100-T001104751 *JSZ5A04-116100-T003035578 *JZB4I50-116100-F002911498 *KDY6C35-116100-T002481803 *KIX2G02-116100-
F002911800 *KNM6C94-116100-T000992347 *KRD4J24-116100-F002911550 *KXOG644-116100-F002911155 *KXT9C34-116100-F002911786 *LOQ7I75-116100-
F002911304 *LQV6D39-116100-F002912034 *LTC2J08-116100-T002997935 *LTIU917-116100-F002911933 *LWRSB53-116100-F002911258 *LXA8C20-116100-
T002657036 *LXR7G17-116100-T002339858 *LXT3446-116100-T000173780 *LXT3446-116100-T000173779 *LXU0I04-116100-T000453202 *LXU0I04-116100-
T000453203 *LXU0I04-116100-T000450550 *LXU0I04-116100-T000453201 *LXV7567-116100-T000173789 *LXW7I36-116100-F002911655 *LYR0253-116100-
T002872665 *LYT7620-116100-T002981114 *LZE8H01-116100-T000891509 *LZV3B02-116100-T002063655 *MAU6C29-116100-T002857618 *MAU6C29-116100-
T002857619 *MAX8E61-116100-F002911245 *MBU2442-116100-T000173771 *MC3D225-116100-F002911349 *MCZ6D62-116100-F002911875 *MDB4C20-116100-
F002871994 *MDB9A43-116100-T000815522 *MDB9A43-116100-T000815523 *MDFIJ83-116100-F002911525 *MDX9G09-116100-T001221567 *MEI8B57-116100-
E008607556 *MEJ2F42-116100-T000307486 *MEJ2F42-116100-T002836335 *MER9J52-116100-F002911515 *MFI3572-116100-T003112429 *MFI3572-116100-
T003112430 *MFI3572-116100-T003112425 *MFJ9C75-116100-F002911572 *MFK4G08-116100-F002911961 *MFN9E89-116100-F002911621 *MFO0H17-116100-
F002912055 *MFV4I71-116100-T001430300 *MFV4I71-116100-T001701951 *MFV4I71-116100-T001701953 *MFV4I71-116100-T001701952 *MFV4I71-116100-
T001430299 *MGE7967-116100-T002052584 *MGJ6715-116100-T003112426 *MGL1771-116100-T003112437 *MGS7I16-116100-T002640253 *MGW2C73-116100-
T002898529 *MHB8F17-116100-F002911611 *MHL5C46-116100-T003106451 *MHL5J97-116100-F002911745 *MHP6B53-116100-F002911652 *MHS5S81-116100-
T002950018 *MHS5S81-116100-T002950017 *MHS5S81-116100-T002950019 *MHS5S81-116100-T002950020 *MIE7F80-116100-F002911638 *MIF8D18-116100-
F002911170 *MIK7722-116100-T002279503 *MIM8F27-116100-T003114953 *MJ14H96-116100-F002911391 *MJ4F55-116100-T000360781 *MJX2H67-116100-

F002911891 *MKG2G26-116100-T002481802 *MKG3B53-116100-F002912013 *MKO7360-116100-T002422904 *MLB6H67-116100-T002961549
*MLN6D67-116100-T002840988 *MLR1F66-116100-T000992345 *MLR3D02-116100-T002418101 *MLX1C22-116100-F002911466 *MMB5D65-116100-
F002911390 *MMB7F67-116100-F002911857 *MMCSH73-116100-T002274048 *MOW1B22-116100-F002911667 *MRM9A97-116100-F002912071
*MUO1340-116100-T002932022 *MVY6F97-116100-F002911636 *NCW2C74-116100-T002840987 *NFV2E09-116100-F002911355 *NHU4682-116100-T000360786
*NNA4G74-116100-F002911347 *NOW6H33-116100-T000941355 *NPJ7H55-116100-F002911397 *NRE7E18-116100-T002961521 *NSB9I21-116100-F002911210
*NU1B39-116100-F002872491 *NWS1H08-116100-F002911145 *NYC8H51-116100-NIC0194199 *NZS1481-116100-F002911257 *OAD3H78-116100-F002911166
*OAP3C82-116100-T002880259 *ODI7G86-116100-F002911470 *OFG0D67-116100-T002890982 *OHQ4A18-116100-F002911398 *ONP2F61-116100-F002911912
*OOJ5E72-116100-F002911194 *OSE8I92-116100-F002911886 *OVH4H65-116100-F002911643 *OYB0I92-116100-F002911531 *OYE0C43-116100-F002911564
*PBX4321-116100-T002564488 *PCT2B04-116100-T002961546 *PFS9F76-116100-T000360799 *PLJ0A55-116100-F002911225 *PRG4G80-116100-F002911227
*PWZ6A27-116100-F002911116 *PXA5C42-116100-T002941679 *PYV0E74-116100-T000891511 *PZM4F40-116100-F002912054 *PZY8F11-116100-T000600762
*QAF8E72-116100-T002203508 *QAF8E72-116100-T002203507 *QAR6E87-116100-F002911574 *QAS9C05-116100-F002911262 *QCE9G80-116100-F002911114
*QCZ8D46-116100-F002911754 *QFB2H80-116100-F002911954 *QFJ5G63-116100-E008729638 *QFN3E57-116100-F002911110 *QHA9C27-116100-T000977988
*QHK8H20-116100-F002911446 *QHP9J32-116100-F002911351 *QHT6J58-116100-F002911755 *QHW8D64-116100-F002911832 *QHX4D20-116100-F002911568
*QIB9B56-116100-T003035987 *QIN7G80-116100-F002911132 *QIV3F00-116100-NIC0194172 *QJA0A21-116100-F002911795 *QJJB012-116100-T002888925
*QJJB012-116100-T002888924 *QJJOI54-116100-F002911633 *QJP0I85-116100-T000687937 *QJS4D00-116100-F002911280 *QJT4B44-116100-NIC0194183
*QKMZ9F85-116100-F002911297 *QPL8053-116100-T001528209 *QQD3H97-116100-T002216773 *QQS5E44-116100-F002911727 *QYW9H20-116100-T000845056
*QRF5J68-116100-F002872656 *QUB2G46-116100-F002911120 *QU6G8H5-116100-F002911911 *QUL7A04-116100-T003046981 *QWU0D60-116100-F002911553
*QWV2G88-116100-T000915051 *RAA1A38-116100-T003035988 *RAF4D81-116100-T002371830 *RAY9F95-116100-F002911702 *RDU1J73-116100-F002911174
*REY2H73-116100-T00306220 *REY2H73-116100-T00306218 *REY2H73-116100-T00306219 *RFY5B93-116100-F002911892 *RHB4H43-116100-NIC0194175
*RHC8G81-116100-T002958115 *RHC8G81-116100-T002958116 *RHC8G81-116100-T002958112 *RHC8G81-116100-T002958117 *RHC8G81-116100-T002958113
*RHC8G81-116100-T002958114 *RHE3B62-116100-T002422929 *RHE3B62-116100-T002422930 *RHE3B62-116100-T002422928 *RHE6G76-116100-NIC0194203
*RHF9A83-116100-F002912029 *RHG1H82-116100-T000663994 *RHH2H02-116100-T002272015 *RHH9G48-116100-F002889797 *RHI2B46-116100-T000574580
*RHI2B46-116100-T000574581 *RHI2H18-116100-T003094054 *RHI8I70-116100-NIC0194185 *RHJ6J21-116100-F002911188 *RHK2D21-116100-F002911874
*RHO3E51-116100-T002908426 *RHO6G90-116100-T001614043 *RHO6G90-116100-T001614042 *RHO6G90-116100-T001614042 *RHS5C47-116100-T002927871
*RHS5C47-116100-T002927872 *RHU7B81-116100-T001014724 *RHX0G76-116100-NIC0194192 *RHX7D14-116100-F002911867 *RHZ4D63-116100-F002911840
*RJU8E27-116100-F002911254 *RKL8G56-116100-F002911223 *RKW0G64-116100-T003059534 *RLD2C46-116100-T002160448 *RLM5E36-116100-T000915054
*RLM5E36-116100-T000915052 *RLM5E36-116100-T000915053 *RLV7C86-116100-T000992348 *RME0C63-116100-F002911490 *RMP3I30-116100-T000663993
*RMX7A83-116100-F002911207 *RNF3E27-116100-T002316401 *RNNZ0J35-116100-T000845059 *RNY4A77-116100-NIC0194176 *RTJ7B92-116100-F002911871
*RXN7D88-116100-F002911544 *RXW1J37-116100-F002911903 *RXZ7D96-116100-T002223365 *RYN5G26-116100-NIC0194190 *RYN5G26-116100-NIC0194189
*RYQ8B66-116100-F002911102 *RYS1H25-116100-T001962352 *SDR4F72-116100-NIC0194200 *SDT4J72-116100-T003058406 *SDV1F13-116100-T000700337
*SDV9E06-116100-NIC0194174 *SDW4F97-116100-T001762261 *SDW8A22-116100-T003108556 *SDX4E65-116100-T001221568 *SDZ2I13-116100-T002853531
*SEB0B34-116100-F002911681 *SEF8E08-116100-T002298970 *SEG6C60-116100-T000992339 *SEJ0E34-116100-T003101401 *SEJOE34-116100-T003054900
*SEL7A57-116100-T002800709 *SEL8J47-116100-T002422925 *SEM0B36-116100-T002941681 *SEM6C25-116100-T001918802 *SEM8G03-116100-T002495679
*SEO6D77-116100-T002836342 *SEO6D77-116100-T002836343 *SEO6D77-116100-T002836343 *SEO6G35-116100-NIC0194202 *SER3I23-116100-T000413275
*SES0J53-116100-T002990688 *SES4I15-116100-T000115383 *SEU5B72-116100-T002482820 *SEW0G40-116100-T003058404 *SEX1J53-116100-T000715579
*SEY0E59-116100-T001115180 *SEY7F54-116100-T001765720 *SFA0H20-116100-T003111283 *SFE2A97-116100-T001173053 *SFE8I23-116100-F002911547
*SFF7B05-116100-T001640095 *SFG5J84-116100-T002740039 *SFG5J84-116100-T002740037 *SFG5J84-116100-T002740037 *SFG5J84-116100-T002740040
*SFG5J84-116100-T002740035 *SFG5J84-116100-T002740036 *SFG5J84-116100-T002740041 *SFH9C62-116100-T002372203 *SFK0J69-116100-T000838236
*SFN1F41-116100-T001168943 *SHO0H56-116100-T003046492 *SHW9G51-116100-T001221570 *SHW9G51-116100-T001221569 *SHW9G51-116100-T001221571
*SJF0D47-116100-T002946554 *SNN7B05-116100-F002912015 *SSY8D91-116100-F002911414 *SUM7I69-116100-T000115393 *SXA9H21-116100-T002841032
*SYCSB93-116100-T000487599 *SYN7D69-116100-F002911178 *TAIOF27-116100-T002990689 *TAI1B85-116100-T002537688 *TAI3A27-116100-T003010446
*TAJ1I17-116100-T001261038 *TAL8B42-116100-T002419956 *TAN5J52-116100-T003101979 *TAN5J52-116100-T003101979 *TAN5J52-116100-T003101979 *TAN5J52-116100-T003101978
*TAN5J52-116100-T003101978 *TAN5J52-116100-T003101972 *TAN5J52-116100-T003101980 *TAN5J52-116100-T003101977 *TAN5J52-116100-T003101973
*TAN5J52-116100-T003101976 *TAN5J52-116100-T003101975 *TAN5J52-116100-T003101974 *TAN8G24-116100-F002911839 *TAQ2F35-116100-T000361521
*TAQ2F35-116100-T000361522 *TAR2C34-116100-T001005037 *TAW6F12-116100-NIC0194194 *TAX1J80-116100-T002272007 *TAY5C77-116100-T003106452
*TAY5E92-116100-T000413273 *TAZ2H89-116100-T002203506 *TAZ2H89-116100-T002203505 *TAZ6C87-116100-NIC0194191 *TBC9H50-116100-T002950008
*TBC9H50-116100-T002950009 *TBF0E54-116100-T000600767 *TBF0E54-116100-T000600766 *TBL1I30-116100-NIC0194180 *TBN1E32-116100-T001173054
*TBO1J73-116100-T003111282 *TBP9H16-116100-T003005157 *TBR4B74-116100-T001520045 *TBV2J26-116100-T002836336 *TBV4C89-116100-T000530008
*TKN1A38-116100-T000115392 *TKN1A44-116100-T003111289 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAQ8G07-116100-F002911935 *ABF2I05-116100-F002911898 *ABH7E95-116100-F002911431 *ABK6F33-116100-F002911637 *ABM4H72-116100-F002911663
*ABP7855-116100-F002911586 *ABW4H45-116100-F002912005 *ABW9F05-116100-F002911620 *ACE7I81-116100-F002911807 *ACF5E81-116100-F002911424
*ACY1A73-116100-F002911539 *ADN6G51-116100-F002911290 *ADY5G64-116100-F002912049 *AED5C86-116100-F002911463 *AEE2B68-116100-F002911815
*AEE8B26-116100-F002911741 *AEF5035-116100-F002912004 *AEG0A64-116100-T002986864 *AEW7D57-116100-F002911203 *AEX2A10-116100-F002911896
*AFD2I53-116100-F002911889 *AFG3B66-116100-F002911479 *AFG4J27-116100-F002911196 *AFH0H65-116100-F002911769 *AFH2E80-116100-F002911310
*AFI0918-116100-F002911266 *AFJ0A16-116100-F002911952 *AFJ8617-116100-T000395454 *AFO4E80-116100-F002912017 *AFS4J52-116100-F002911224
*AFZ3G32-116100-F002911534 *AGK5H64-116100-F002911291 *AGV2317-116100-F002911377 *AGW0J73-116100-F002911358 *AGZ6A26-116100-F002912073
*AHN5E21-116100-F002911866 *AHN8I70-116100-F002911802 *AHS6G54-116100-F002911180 *AHT2H27-116100-F002911381 *AHT8366-116100-F002911651
*AIG6347-116100-F002911241 *AIV6I76-116100-F002911975 *AJD7I97-116100-F002911462 *AJG5A86-116100-F002911182 *AJH2F73-116100-F002912066
*AJL6H80-116100-F002911909 *AJN2C49-116100-F002911324 *AJN7I00-116100-F002911250 *AJY7614-116100-F002911908 *AKA1A48-116100-F002911293
*AKB8465-116100-T002316235 *AKH7647-116100-T002481816 *AKI1J44-116100-F002911753 *AKJ3J77-116100-F002911409 *AKL6F29-116100-F002911812
*AKM7I18-116100-F002911735 *AKM7I44-116100-F002911141 *AKS8752-116100-T000115397 *AKU3695-116100-F002911962 *ALB3J61-116100-F002911601
*ALD0E74-116100-F002911093 *ALO7H96-116100-F002911756 *ALS1333-116100-F002912001 *ALV6C35-116100-F002911140 *AMK2C10-116100-F002911277
*AMN9J97-116100-F002911577 *AMP7H65-116100-T000413282 *ANA5A42-116100-F002911211 *ANE4H21-116100-F002911863 *ANE5B04-116100-F002911530
*ANI7E64-116100-F002911719 *ANO0I26-116100-F002911575 *AOP7G94-116100-F002911493 *ANZ1J83-116100-F002911465 *AOA4I53-116100-F002911740
*AOJ3806-116100-F002911457 *AOM7J36-116100-F002911453 *AOP2A88-116100-F002911797 *AOS0H14-116100-F002911123 *APA0A89-116100-F002911200
*APK6H70-116100-F002911987 *APN2F96-116100-F002911846 *APNG657-116100-F002911696 *APT3J60-116100-F002911325 *APZ4D35-116100-F002911746
*APZ4E06-116100-F002911919 *AQF6F15-116100-F002911939 *AQH0G49-116100-F002911557 *AQL9H06-116100-F002911749 *AQN6I07-116100-F002911843
*AQP2803-116100-F002911850 *AQJ3E04-116100-F002911484 *AQR8I50-116100-F002911589 *AQU2E61-116100-T002930368 *AQX6G66-116100-F002911732
*ARD0G93-116100-F002911606 *ARI3958-116100-T000700338 *ARL3H41-116100-F002911598 *ARR0A91-116100-F002911372 *ARR1B41-116100-F002911171
*ARR1H65-116100-F002911455 *ARS0J34-116100-F002911204 *ARS3629-116100-T002544058 *ASB0J85-116100-F002911133 *ASD8373-116100-F002911337
*ASG3J61-116100-F002911861 *ASJ4I31-116100-F002911790 *ASJ1D34-116100-F002911417 *ASK9C74-116100-F002911128 *ASMI630-116100-F002911296
*ASS8A41-116100-F002911199 *ASU3801-116100-F002911750 *ATE3D01-116100-F002911930 *ATF6B20-116100-F002911646 *ATK9H49-116100-F002911814
*ATO1I16-116100-F002911541 *ATQ5H81-116100-F002911594 *ATR3210-116100-F002911345 *ATV5D85-116100-F002911890 *AUD3E19-116100-F002911921
*AUD7D64-116100-F002911305 *AUF4F07-116100-F002911491 *AUG5H29-116100-F002911173 *AUI1C65-116100-F002911730 *AUI1A26-116100-F002911904
*AUL4A09-116100-F002911212 *AUR7332-116100-T000843104 *AUS2E75-116100-F002912023 *AUW9J50-116100-F002911876 *AUY1J51-116100-F002911995
*AVA4C68-116100-F002911789 *AVE9H04-116100-T002857617 *AVF7940-116100-F002911348 *AVG4C50-116100-F002911809 *AVH5C38-116100-F002911384
*AVK5296-116100-T002564489 *AVO4607-116100-F002911768 *AVS6D03-116100-F002911675 *AVT3F92-116100-F002912025 *AVU9I61-116100-F002911511
*AVY3732-116100-T000845058 *AWC0D41-116100-F002911419 *AWC0G12-116100-T002481814 *AWI6A26-116100-F002911644 *AWL8G18-116100-
F002912056 *AWU6D24-116100-F002911418 *AWW2C67-116100-F002911393 *AWW6A88-116100-F002911986 *AXF3I91-116100-T002316234
*AXK2H11-116100-F002912062 *AXT7D87-116100-F002911566 *AXV0C70-116100-F002911673 *AYH9F34-116100-F002911895 *AYP6D86-116100-F002911385
*AYS0A55-116100-F002911335 *AZJ7I60-116100-F002912031 *AZM6J36-116100-F002912058 *AZT5C89-116100-T000663995 *AZT6D86-116100-F002911148
*AZV8E91-116100-F002911950 *AZW9A73-116100-F002911341 *BAI6H29-116100-F002911600 *BAY0H52-116100-F002912074 *BBJ8D96-116100-F002911388
*BBL7570-116100-F002911608 *BBT3J33-116100-F002912011 *BBU8D87-116100-F002911913 *BBY1C78-116100-F002911720 *BCA1C70-116100-F002911785

*BCG6C50-116100-F002911970 *BCI2G02-116100-F002911449 *BCR2F28-116100-F002911792 *BCW7B08-116100-F002911282 *BCX6A26-116100-F002911880
*BCX9J03-116100-F002911103 *BCZ1I78-116100-F002911286 *BDF6C61-116100-F002912043 *BDH9B97-116100-F002911957 *BDJ5A58-116100-F002911518
*BDK6J33-116100-F002911410 *BDP6D46-116100-F002911988 *BEA5A55-116100-F002911654 *BEA8D70-116100-F002911841 *BEI8G43-116100-F002911311
*BEJ8J42-116100-F002911849 *BEO6F00-116100-F002911920 *BEW0069-116100-F002911680 *BEY8C94-116100-F002911226 *BEZ4I34-116100-F002911234
*BIF0D54-116100-F002911208 *BPZ5D56-116100-F002911783 *BQK7H55-116100-F002911562 *BRB7C61-116100-F002911925 *BRK1J97-116100-F002911236
*BYR2H65-116100-F002911413 *CAX0D11-116100-F002911793 *CBH7D08-116100-F002911647 *CCS3G24-116100-F002911805 *CCV0D78-116100-F002911438
*CEJ6J69-116100-T001309193 *CGB3I04-116100-F002911803 *CKM8D18-116100-F002911220 *CLK6A91-116100-F002911801 *CMX2B44-116100-F002911605
*CSI9G78-116100-F002912067 *CTU4G00-116100-F002912008 *CTZ1F98-116100-F002911718 *CVN8H22-116100-F002911771 *CWP0E48-116100-F002911185
*CXQ6J92-116100-F002911368 *CXY0B55-116100-F002911824 *DBQ9269-116100-F002911610 *DDV4A08-116100-F002911107 *DGJ0F42-116100-F002911893
*DGR2C88-116100-F002911856 *DGV8H21-116100-F002911666 *DHz3859-116100-F002912019 *DIY5H36-116100-F002911478 *DKK8I32-116100-T002061783
*DK05D78-116100-F002911249 *DMQ6F52-116100-F002911834 *DPO9H12-116100-E009526304 *DPZ8C80-116100-F002911752 *DQG4J73-116100-F002912009
*DQY1D80-116100-F002911485 *DRR5G64-116100-F002911193 *DWF5I28-116100-F002911152 *DWM7D10-116100-F002911847 *DXC8B71-116100-F002911602
*EAH1J72-116100-F002911471 *EEE7E55-116100-F002912038 *EEU1C65-116100-F002911427 *EFS7C92-116100-F002911473 *EFY2H75-116100-F002912057
*EIMO7E7-116100-F002911989 *EIP3G98-116100-F002911941 *EJ8A786-116100-F002911991 *EJK9B54-116100-F002911362 *EKT7A62-116100-F002911523
*EKY2D54-116100-F002911897 *EMS5448-116100-F002911502 *EMV3A26-116100-F002911401 *EQY0220-116100-F002911894 *ERV8I96-116100-F002911827
*ESK9F02-116100-F002911726 *ETN1555-116100-F002911313 *EVBI32-116100-F002911538 *EVD4C27-116100-F002911731 *EVE9I44-116100-F002912051
*EYB7D33-116100-F002911852 *EYO1J96-116100-T001165500 *EYT4I81-116100-T002481817 *FAO0F32-116100-F002911096 *FAZ3E28-116100-F002911150
*FBM7255-116100-T000663992 *FCU0I96-116100-F002911285 *FCU8344-116100-F002912027 *FDG1E89-116100-F002912069 *FDJ5A83-116100-F002911683
*FDV5C39-116100-F002911669 *FDY5J53-116100-F002911560 *FE09I43-116100-F002911503 *FET6C29-116100-F002911238 *FEY0H26-116100-F002911963
*FGN3F04-116100-F002911434 *FHV1A33-116100-F002911273 *FHW6C14-116100-F002911217 *FLX2J26-116100-F002911301 *FNS6J57-116100-F002911301
*FOB8I49-116100-T003112440 *FQN4E17-116100-F002911882 *FRH6I84-116100-F002911507 *FVM8H78-116100-F002911394 *FXC0B78-116100-F002911937
*GDS7H41-116100-F002911105 *GEQ4G32-116100-T001115184 *GLG2D03-116100-F002911623 *GPP1B26-116100-F002911306 *GTY3914-116100-T002422916
*GWK7412-116100-F002911436 *GXF4J16-116100-F002911689 *HDK6C00-116100-F002911332 *HHX0B17-116100-F002911737 *HJN1C25-116100-F002911591
*HOK2H11-116100-F002912059 *HRG0E21-116100-F002911976 *HSD6H30-116100-F002911708 *HVN2E41-116100-F002911517 *ICF3H02-116100-F002911536
*IIT2G78-116100-F002911657 *IJK0I27-116100-F002911147 *IJS5E20-116100-F002911788 *INP1927-116100-F002912014 *INU4D02-116100-F002911997
*IOI0D73-116100-F002911576 *IRL9E06-116100-F002911346 *IRM1C46-116100-F002911160 *ISO7E44-116100-F002912028 *ISV3D57-116100-T000684617
*ITE2J15-116100-F002911973 *ITF2G41-116100-F002911595 *IVQ7E32-116100-F002911554 *IWC1J49-116100-F002911934 *IXM3A09-116100-F002911542
*JAL1D77-116100-F002911378 *JCJ5B56-116100-F002911472 *JPK0C04-116100-F002911685 *JYN0586-116100-F002912052 *KAH1H12-116100-F002911433
*KAJ9A96-116100-F002911248 *KVU9F83-116100-F002911883 *KJYK7E96-116100-F002911506 *KZO5F83-116100-F002911947 *LLK9E65-116100-F002911235
*LPN4D42-116100-F002911528 *LYW9I25-116100-F002911760 *MBL2I30-116100-F002911665 *MCN1C04-116100-F002911782 *MDY0A63-116100-F002911706
*MEH9G45-116100-F002912003 *MFI3572-116100-T003112431 *MFI7D15-116100-F002912040 *MFQ7J74-116100-T002550009 *MGA1I95-116100-F002911134
*MGB1C71-116100-F002911167 *MGK1771-116100-T003112436 *MGK7087-116100-T000700340 *MGY1B74-116100-F002911486 *MJA6J95-116100-F002911808
*MJL6B51-116100-F002911242 *MUL6G74-116100-F002911659 *MJM5I20-116100-F002911237 *MJN8A56-116100-F002911712 *MJO7I52-116100-F002911289
*MJO9I74-116100-F002911219 *MJP6B63-116100-F002911926 *MKN0C36-116100-F002911090 *MKV8G13-116100-F002911703 *MMK2H05-116100-F002911612
*MRU7C24-116100-F002911653 *MUD6C67-116100-F002911284 *MWQ3F89-116100-F002911694 *NBM6046-116100-F002911344 *NGO8C87-116100-F002911299
*NHD7H21-116100-F002911213 *NKF6J37-116100-F002911813 *NON9C47-116100-F002911146 *NXN1430-116100-F002911858 *OH8C87-116100-F002911845
*OMS5J76-116100-F002911137 *OUW4C43-116100-F002911338 *PJW6D17-116100-F002911314 *PKG8B63-116100-F002911259 *PYL3J58-116100-F002911125
*QAD1E34-116100-F002911340 *QAI8B90-116100-F002911183 *QHFI1C67-116100-F002911775 *QHM3C43-116100-F002911778 *QHW4D42-116100-F002911142
*QHY2D82-116100-F002911798 *QIA9G33-116100-F002911743 *QIZ7B26-116100-T000494023 *QJII1B17-116100-F002911825 *QJX8D50-116100-F002911627
*QLS0I21-116100-F002911251 *RAI9G48-116100-F002911537 *RDSSD74-116100-F002911698 *RFP6H04-116100-F002911168 *RFS7I29-116100-F002911661
*RHH1F99-116100-F002911701 *RHD7A98-116100-F002911556 *RHF7D00-116100-F002911780 *RHL7E77-116100-T001012739 *RHN9J67-116100-F002912050
*RHQ8F35-116100-F002912072 *RHQ9E98-116100-F002911838 *RHHV498-116100-T003058405 *RMZ2J42-116100-F002911206 *RNNH3C55-116100-F002911968
*RTQ9E60-116100-F002911350 *RXM0E99-116100-F002911770 *SDS5G27-116100-T000663985 *SEN3J93-116100-F002911981 *SEP4D34-116100-F002911942
*SFB1D80-116100-F002911794 *SFB2A69-116100-F002911713 *SLZ5A67-116100-F002911781 *SR5E73-116100-F002911705 *TAM7C73-116100-F002911303
*TAY7I38-116100-F002911380 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrان.pr.gov.br.

156183/2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com cédula de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detrان.pr.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar todos os documentos relacionados à penalidade aplicada.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

1248398068 1596155523 1797901133 1860802489 1888799936 2174753177 2182495105 2182785716 2196814190 2196973516 2219369112 2219710323 2219782777
2219924888 2220006517 2220433142 2220925392 2257715882 2258268971 2258810061 2258945554 2259151337 2290663623 2290685880 2290882166 2291369704
2291396333 2291508762 2347145929 2347371694 2348343672 2348720606 2369628306 2369817652 2370156580 2370171569 2387640851 2408846249 2414073018
2414252372 24366998291 2437197483 2437697415 2437835162 2448196466 2458471180 2511409827 2521793387 2522053555 2546425961 2546463866 2546504438
2546858638 2547102508 2566821548 2567243874 2567332910 2587606448 2588229674 2588867353 2589016843 2634848729 2634980875 2635529023 2635822678
2636323755 2636540565 2636785728 2677896504 2678388250 2678611468 2678697212 2679220583 2688571610 2688983478 2689548768 2689616160 2720555714
2721367157 2721472766 2721499990 2721819201 2722322168 2737450495 2737773262 2737827630 2748641033 2791409116 2792152377 2816924110 2817582882
2817793366 2824992801 2825747899 2839601308 2850782799 2889814373 2890034373 2890421243 2890494238 2890712918 2890739510 2902568873 2902863600
2903260957 2914183700 2914451421 2914843508 2931431030 2964958132 5014260727 5014676417 5024424800 5025005563 5039698979 5057765460 5058236839
5059137023 5108277873 5108303063

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2219001099 2678968436 2679255801 5024944320

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrان.pr.gov.br.

156182/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 71/2025

Protocolo n.º 24.910.027-7

OBJETO: Aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo cattraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.
AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 12/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois mil reais).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP** (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrição no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

156129/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 65/2025

Protocolo n.º 24.855.198-4

OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras, nas versões adulto e infantil, destinadas à utilização em ações educativas, oficinas e atividades lúdicas promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, no âmbito de campanhas institucionais e do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.
AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do

art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais).

Empresa: A LOCADEIRA LOCACOES LTDA EPP - CNPJ 01.743.361/0001-90.

156400/2025

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 165/2025 – GMS/FUNDEPAR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 90165/2025 - PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 22.538.004-0. **OBJETO:** Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built e execução da obra da Unidade Nova Escolar - UNV Professora Alba Keinert, no município de Guarapuava, no Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO: R\$ 24.398.401,53** (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos). **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 05 de março de 2026, às 09:30** (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br Informações: (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 12/11/2025 - Comissão de Contratação.

155609/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111/2025 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 22.055.098-2. 1. Trata-se do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 111/2025 – GMS - FUNDEPAR, Tipo Menor Preço / Maior Desconto, modo de disputa Aberto, em cumprimento ao contido no art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 328 e ss. do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022. O objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção da Unidade Nova Escolar – UNV Neves, em Tempo Integral, situada, no Município de Ponta Grossa/PR, conforme Planilha Orçamentária de Referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. 2. O valor máximo do certame é de R\$ 18.418.297,11 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos), sendo 71,30% (setenta e um vírgula trinta por cento) referente aos materiais e 28,70% (vinte e oito vírgula setenta por cento) referente à mão de obra, conforme edital. O objeto deste certame foi arrematado pela empresa ARQUIPAR SERVIÇOS DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 34.906.493/0001-45, com deságio de 25,5%, tendo como valor R\$ 13.721.631,34 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). 3. O Edital foi devidamente aprovado pela Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PGE/PCO (Informação nº 267/2025). 4. O certame foi verificado pela Assessoria Técnica – Fundepar que ressalta a possibilidade de adjudicar o objeto e homologar a licitação como legalmente previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e por simetria, nos artigos 7º e 13, inciso VIII do Decreto Estadual 10.086/2022, foram observados os artigos 55 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o artigo 95 e ss. Do Decreto Estadual nº 10.086/2022. 5. Posto isso, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e acatando a conclusão da Assessoria Técnica pela legalidade dos procedimentos, manifestada na Informação nº 625/2025, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação em tela. Publique-se. **DATA:** 13/11/2025. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

156315/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8506/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.882.876-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** BIORGANICA PRODUTOS ORGANICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.641.174/0001-45. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XVIII: Orgânicos - açúcar demerara orgânico, arroz polido orgânico – até tipo 2, farinha de milho biju orgânica, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, CE Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 4.065.400,00 (quatro milhões, sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156765/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8491/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.878.598-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.802.108/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIII: Carne Bovina tipo coxão mole em iscas, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do Contrato é R\$ 6.330.120,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil, cento e vinte reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156533/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8701/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.920.500-1. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.802.108/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIII: Carne Bovina tipo coxão mole em cubos, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do Contrato é R\$ 5.216.143,00 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156529/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8068/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.791.210-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** AS SONDAGENS LTDA., CNPJ sob o n.º 38.428.709/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação, no terreno da UNV Guatupé, —Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **VALOR:** No valor global do presente Contrato é R\$ 12.135,04 (doze mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

156661/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8699/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.920.671-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.255.113/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIII: Carne Suína tipo pernil em cubos, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, CE Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 7.531.160,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156699/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5450/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.945.100-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega. **PRazo:** Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, para 19 de fevereiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156718/2025

IAT

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO – Nº 05/2025

PROTOCOLO: 21.912.656-5

OBJETO: Doação de projetos arquitetônicos ao Parque Estadual do Monge.

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

GRIMPA ARQUITETOS.

ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Vinicius Vulpini Zanluti

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

156384/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROTOCOLO: 23.397.702-0

TERMO DE DOAÇÃO GPM Nº2995618/2025

OBJETO: VOLKSWAGEN GOL CL, placa ANZ2968

PARTES: Instituto Água e Terra Prefeitura Municipal de Umuarama

ASSINATURAS: Everton Luiz da costa Souza e Antonio Fernando Scanavaca

data da assinatura: 12/11/2025

156740/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONTRATO Nº 8916/2025

PROTOCOLO Nº 23.088.380-7

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E CLOTILDE ZAI LTDA

OBJETO: Aquisição de 87 colônias de abelhas nativas sem ferrão em caixas racionais de criação, materiais para a criação do meliponário e contratação de serviço de instalação nas Unidades de Conservação (UCs) para atender a demanda do Projeto Poliniza Paraná.

DATA DE VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 31/05/2026

VALOR: R\$ 91.704,11 (Noventa e um mil, setecentos e quatro reais e onze centavos)

ASSINANTES: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E Clotilde Zai

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

156101/2025

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E NOVA HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 21.304.782-5

Pregão Eletrônico 201/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para as Unidades de Conservação do Estado do Paraná.

Fica cancelada a homologação do lote 1, realizada em 02/07/2025, referente ao certame mencionado.

Após nova análise, homologa-se o resultado do Pregão Eletrônico 201/2025, declarando vencedora as empresas:

LOTE 1 - FRANCIELE ELETRO LTDA.

Valor: R\$ 99.787,54 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor-Presidente

156482/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Mirador

ASSINANTES: Prefeito do Município de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Mirador

CONVÊNIO: 174/2025

VALOR TOTAL: R\$ 857.227,25 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

REPASSE IAT: R\$ 857.227,25 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROTOCOLO: 23.691.295-7

156618/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 35/2025

PROTOCOLO: 24.941.344-5

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e SEGPLUS Sistemas de Segurança Ltda (Contratada)

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos da Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 11/02/2026 a 10/02/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 19.835,35 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Sergio Augusto Fraxino Lobo (Representante Legal Segplus Sistemas de Segurança Ltda).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 36/2025

PROTOCOLO: 24.944.875-3

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e SEGPLUS Sistemas de Segurança Ltda (Contratada)

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos da Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 11/02/2026 a 10/02/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 28.622,91 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Sergio Augusto Fraxino Lobo (Representante Legal Segplus Sistemas de Segurança Ltda).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 63/2025

PROTOCOLO: 24.929.041-6

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda (Contratada)

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos da Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/03/2026 a 12/03/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 128.971,72 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Rafael da Silva Mota (Representante Legal Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

156414/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER

Autorização de Cessão de Uso de Imóvel nº 07/2025

Protocolo: 23.559.597-4

Objeto: Termo de Cessão de uso do imóvel sito em Santo Antônio do Sudoeste, Matrícula 8.125,RI de Sto Antonio do Sudoeste.

Cedente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná).

Cessionário: Município de Sto Antônio do Sudoeste.

Vigência: de 5 (cinco) anos a partir da emissão do Termo de Cessão.

Assinado por: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente-IDR-Paraná

156480/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1923/2025 – COMPRASGOV 90043/2025

Protocolo: 24.891.165-4

Objeto: Aquisição de sal mineral e farelo de soja para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 01/12/2025 às 08h30min
Disputa: 01/12/2025 às 08h30min
UASG: 930141

Fonte de Recurso: 501.250

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
www.compras.gov.br

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2177/2230 - Fax: (43) 3376-2106 - Email: camilla@idr.pr.gov.br, josedalla@idr.pr.gov.br, gspcompras2@idr.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 178/2025 - COMPRASGOV
90010/2025

Protocolo: 24.910.581-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra para construção do horto para plantas medicinais no Polo de Pesquisa e Inovação de Londrina - PR, localizado no endereço Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, Gleba Fazenda Palhano, Londrina - PR, conforme planilha orçamentária de referência.

Abertura das Propostas: 03/12/2025 às 08h30min
Disputa: 03/12/2025 às 08h30min
UASG: 930141

Fonte de Recurso: 759

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
www.compras.gov.br

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2230 - Fax: (43) 3376-2106 - Email: leonardoao@idr.pr.gov.br, josedalla@idr.pr.gov.br, gspcompras2@idr.pr.gov.br

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor Presidente

156749/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
IAPAR - EMATER

Termo de Reconhecimento Dispensa Licitação

LICITAÇÃO: Dispensa licitação 39/2025 - **PROTOCOLO:** 19.159.410-0

OBJETO: Cessão de Uso de imóvel com área de 10.000 m², objeto da matrícula 8.125 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Iporã

CESSIONÁRIO: Município Iporã

CNPJ: 76.244.961/0001-03

CARACTERIZAÇÃO: art. 610, parágrafo 3º e art. 641 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza Diretor presidente em

13/11/2025

Curitiba, 14/11/2025

Termo de Reconhecimento Dispensa Licitação

LICITAÇÃO: Dispensa licitação 40/2025 - **PROTOCOLO:** 24.295.499-8

OBJETO: Cessão de Uso de parte de imóvel matrícula 11.972 da Comarca de Guarapuava 3º Serviço de Registro de Imóveis

CESSIONÁRIO: Município Guarapuava

CNPJ: 76.178.037/0001-76

CARACTERIZAÇÃO: art. 610, parágrafo 3º e art. 641 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza Diretor presidente em

13/11/2025

Curitiba, 14/11/2025

156633/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA Nº 030/2025

PROTOCOLO: 24.972.872-1

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Produserv Serviços Ltda (Contratada)

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos da Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 11/04/2026 a 10/04/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 37.278,08 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR Paraná) e Carlos Gomes Adão (Sócio da Empresa Produserv Serviços Ltda).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA Nº 044/2025

PROTOCOLO: 24.979.125-3

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Produserv Serviços Ltda (Contratada)

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos da Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 11/04/2026 a 10/04/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 42.335,66 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR Paraná) e Carlos Gomes Adão (Sócio da Empresa Produserv Serviços Ltda).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

156671/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.616-7
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8960/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE - CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DE COMISSÁRIOS DE CICLISMO DO PARANÁ - CNPJ n.º 19.597.898/0001-55.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 29.044,52 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n.º XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF n.º XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF n.º XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF n.º XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156411/2025

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.213.706-0
MODALIDADE	DISPENSA 16/2025
EMPENHO	2025NE002348
O.C. N.º	21066
DESCRIÇÃO	Aquisição de gelo para realização do Projeto Verão Maior 2025/2026.
FORNECEDOR	FLORIDA COMERCIO DE GELO LTDA - CNPJ n.º 38.134.389/0001-30
VALOR	R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
PRAZO DE ENTREGA	12/12/2025

156461/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.723-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8973/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA – CNPJ nº 00.417.081/0001-20.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 24.900,94 (vinte e quatro mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF nº XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156412/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.971-9
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8952/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	ESCOLA DO ESPORTE D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF nº

	XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156413/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.531-4
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8917/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, – CNPJ nº 76.535.368/0001-16.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 47.131,59 (quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF nº XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156417/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.857.058-0
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8949/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, – CNPJ nº 76.024.173/0001-01.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 17.560,89 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).
	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx,

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n.º XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF n.º XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF n.º XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF n.º XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156418/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.462-8
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8909/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ – CNPJ n.º 76.031.467/0001-60.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 70.690,82 (setenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n.º XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF n.º XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF n.º XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF n.º XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156421/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.321-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº09/2023
CONTRATO N.º	9076/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	ESCOLA DO ESPORTE D.A – CNPJ n.º 05.547.050/0001-07
	Prestação de serviços contínuos de

OBJETO	arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Itaipu – JAVIS (Futebol).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 24.387,24 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF n.º XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da Silva Ribeiro, inscrito no CPF n.º XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF n.º XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156424/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 11 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.294-5
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº09/2023
CONTRATO N.º	8748/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL– CNPJ n.º 76.535.368/0001-16
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Itaipu – JAVIS (Basquete).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 9.468,50 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF n.º XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da Silva Ribeiro, inscrito no CPF n.º XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF n.º XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas

	atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156425/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 11 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.380-1
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº09/2023
CONTRATO N.º	8827/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ – CNPJ nº 76.031.467/0001-60
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Ívai – JAVIS (Atletismo).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 14.984,70 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF nº XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da Silva Ribeiro, inscrito no CPF nº XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156427/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.857.084-9
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	8951/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, – CNPJ nº 76.024.173/0001-01.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 37.555,31 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF nº XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156428/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 10 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.472-7
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº09/2023
CONTRATO N.º	8845/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	BALAX EVENTOS LTDA – CNPJ nº 45.811.792/0001-12
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Ívai – JAVIS (Tênis de Mesa).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 4.750,74 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF nº XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da Silva Ribeiro, inscrito no CPF nº XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156439/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.905.465-8
MODALIDADE	PE N.º 447/2024
CONTRATO N.º	8898/2025 – Lote 50
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ n.º 27.713.040/0001-37.
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços não contínuos, de transporte, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 10.176,00 (dez mil, cento e setenta e seis reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Adalberto Bueno Sobrinho, inscrito no CPF n.º XXX.434.749-XX e Roberto Costa Cabral, inscrito no CPF n.º XXX.700.588-XX, conforme o item 5.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	s contratos a serem firmados terão vigência 20/11/2025 à 31/12/2025 vinculada a prestação dos serviços, limitada 12 meses, podendo ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI e artigo 410 ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156431/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 10 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.342-9
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO n.º 09/2023
CONTRATO N.º	8833/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	BEVILAQUA E RIBEIRO LTDA – CNPJ n.º 08.059.585/0001-27
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Ívaí – JAVIS (Futebol Suíço).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 34.964,30 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF n.º XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da

	Silva Ribeiro, inscrito no CPF n.º XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF n.º XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

156451/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 10 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.844.197-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
CONTRATO N.º	8874/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA – CNPJ n.º 50.207.664/0001-02.
OBJETO	Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$112.538,30 (Cento e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n.º XXX.148.129-XX; Erivaldo Bonifacio Galan, inscrito no CPF n.º XXX.080.919-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF n.º XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 24/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

156452/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.950-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO n.º 09/2023
CONTRATO N.º	8984/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	BEVILAQUA E RIBEIRO LTDA – CNPJ n.º 08.059.585/0001-27.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 11.404,71 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos)
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Cravalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX, Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, CPF nº XXX.422.049-XX conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156686/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 10 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.844.197-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
CONTRATO N.º	8877/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 39.433.694/0001-96
OBJETO	Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 61.026,60 (sessenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Erivaldo Bonifacio Galan, inscrito no CPF nº XXX.080.919-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 24/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas

	hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022
156456/2025	
PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 10 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.844.197-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
CONTRATO N.º	8880/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA – CNPJ nº 08.407.795/0001-69
OBJETO	Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 77.595,65 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Erivaldo Bonifacio Galan, inscrito no CPF nº XXX.080.919-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 24/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022
156459/2025	
PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.507-3
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº09/2023
CONTRATO N.º	8817/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	ESCOLA DO ESPORTE D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Itaipu – JAVIS (Truco).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 4.750,74 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF nº XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da Silva Ribeiro, inscrito no CPF nº XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156688/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.857.007-5
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº 09/2023
CONTRATO N.º	8985/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	BEVILAQUA E RIBEIRO LTDA – CNPJ nº 08.059.585/0001-27.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 30.412,56 (trinta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Cravalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX, Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, CPF nº XXX.422.049-XX conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
5VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 19/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156692/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.860.452-2
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº09/2023
CONTRATO N.º	8797/2025

CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	ESCOLA DO ESPORTE D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Vale do Itaipu – JAVIS (Malha).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 4.750,74 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Mauro João Cachel, inscrito no CPF nº XXX.110.829-XX; Elson Maynardes Da Silva Ribeiro, inscrito no CPF nº XXX.422.459-XX e Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 20/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156697/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.905.494-1
MODALIDADE	PE Nº 447/2024
CONTRATO N.º	9016/2025 – Lote 51
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.102.044/0001-30.
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços não contínuos, de transporte, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Adalberto Bueno Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.434.749-XX e Roberto Costa Cabral, inscrito no CPF nº XXX.700.588-XX, conforme o item 5.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência 20/11/2025 à 31/12/2025 vinculada a prestação dos serviços, limitada 12 meses, podendo ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI e artigo 410 ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
----------	--

156698/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.690-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº 09/2023
CONTRATO N.º	8932/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ nº 75.971.564/0001-70.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) - Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 40.978,41 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX, Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, CPF nº XXX.422.049-XX conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156701/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.592-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº 09/2023
CONTRATO N.º	8905/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO – CNPJ nº 76.006.022/0001-20
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná Final (Bolão).
PREÇO E VALOR	O valor total do contrato é de R\$ 41.356,88 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e

DO CONTRATO	seis reais e oitenta e oito centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF nº XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 25/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

156702/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de novembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.856.833-0
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO nº 09/2023
CONTRATO N.º	8944/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ – CNPJ nº 76.014.091/0001-86
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Abertos do Paraná Final (Natação).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 33.451,19 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº XXX.826.169-XX, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX; Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.294.389-XX; Josuel Alex Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.611.389-XX e Raul Nunes Alves, inscrito no CPF nº XXX.422.049-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 24/11/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
----------	--

156707/2025

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS/DIRETORIA DE MATERIAL/DCC
INEXIGIBILIDADE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/2021.-PROAF/DCC/CONVÊNIOS.
INEX. n. 26/2025 - AUTORIZADO em 12/11/2025 - Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL
FONTE FOMENTO: FUNDAÇÃO ARAUCARIA
OBJETO: EQUIPAMENTO - 4.4.90.52.00
PROCESSO n. 24.285.072-6 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - RS 37.920,29.

156369/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO II - PREGÃO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao Decreto Estadual 10.086/2022, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

Eletrônico: Edital nº213/2024-HU: Empresa(s) Classificada(s): **Devant Care Comercial Ltda**, vencedora dos lotes nº01 e 02. **Multihosp Com. de Prod. Hospitalares Ltda**, vencedora dos lotes nº03, 10 e 11. **Sispack Medical Ltda**, vencedora dos lotes nº04, 05, 06 e 09. **Odontomed Canaa Ltda**, vencedora do lote nº08. **Dtech Ltda**, vencedora do lote nº13. O lote nº07 foi **Fracassado**. O lote nº12 foi **Deserto**. **Valor total do Processo: R\$ 41.783,60. Obs.: Fica sem efeito a publicação do dia 06/08/2025.** Londrina, 13 de novembro de 2025. O(A) Pregoeiro(a).

156574/2025

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2025 - GMS Nº 9056/2025**

e-Protocolo nº 24.275.770-0; Pregão Eletrônico nº 104/25, Contratada: Muniz & Rocha LTDA; Objeto: Fornecimento de equipamentos para uso em laboratório odontológico e hospitalar (seladora, motor elétrico para prótese e lavadora ultrassônica); valor R\$51.230,94; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Michel Rocha - Contratada. GESTORES Jeverson Bueno e Rodrigo Tiossi e FISCALIS David Moreira da Costa e Francisco de Assis Zorman designados pela Portaria GEFIS nº 2430/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1730/2025 - GMS Nº 9058/2025

e-Protocolo nº 24.275.770-0; Pregão Eletrônico nº 104/25, Contratada: MVR de Souza Comércio Atacadista LTDA; Objeto: Fornecimento de equipamentos para uso em laboratório odontológico e hospitalar (seladora, motor elétrico para prótese e lavadora ultrassônica); valor R\$7.200,00; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Marcus Vinicius Ribeiro de Souza - Contratada. GESTOR Jeverson Bueno e FISCAL David Moreira da Costa designados pela Portaria GEFIS nº 2431/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2023 - GMS 7091/24**

e-Protocolo nº 22.629.322-1; Concorrência Eletrônica nº 10/2024, Contratada: Gasparine - Engenharia Civil Ltda; Objeto: reforma do posto de coleta do hemocentro; Prorrogação do prazo de execução (até 20.08.25) e de vigência até 16.02.26. Supressão e acréscimo de serviços passando valor do contrato para R\$1.090.867,18; Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante e Magno Cesar Gasparine - Contratada. GESTOR Rafael Cezar Fujita e FISCAL Higino Luiz Roso Leite designados pela Portaria GEFIS nº 1124/2024.

156654/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL n.º 165/2025-PROAF/DM - Identificador ComprasGov 90165/2025 - UASG 926769 - GMS n.º 1390/2025 (ePROTOCOLO n.º 24.564.739-5) - AMPLA DISPUTA. OBJETO: Aquisição de biorreator piloto completo de piso para laboratório (fermentação, esterilização e limpeza) montado e SKID, em aço inoxidável, com volume útil mínimo: 100 litros, compreendendo entrega, instalação, funcionamento e treinamento dos usuários, a serem realizados na Universidade Estadual de Londrina-UEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para o procedimento licitatório é de R\$ 928.888,62 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10h00min do dia 14/11/2025, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 09h00min do dia 08/12/2025. **INFORMAÇÕES** através do e-mail granado@uel.br. **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **CONSULTA EDITAL E ANEXOS:** O edital e seus anexos estão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, do GMS/CAUFPR

<https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso> e da Universidade Estadual de Londrina-UEL <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>.

156759/2025

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, artigo 54, e ao Decreto Estadual 10.086/2022, artigo 61, torna público aos interessados que encontram-se abertas as inscrições da(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

EDITAL nº. 025/2025-HU**ePROTOCOLO Nº 23.748.539-4**

OBJETO: Fornecimento parcelado de insumos/materiais laboratoriais diversos (placa de petri descartável; indicador químico de eficiência para lavadora ultrassônica; microplaca para PCR de 96 pocos; tampa de borracha de silicone de alta pureza; deionizador de água pressurizada; frasco plástico descartável com tampa; câmara de Newbauer dupla espelhada, entre outros) para o Hospital Universitário (HU-UEL), Hospital Veterinário - (HV-UEL), Clínica Odontológica Universitária (COU-UEL), Centro de Ciências da Saúde - CCS-UEL e Campus da Universidade Estadual de Londrina (UEL), pelo período de 12 (doze) meses. **LIMITE MÁXIMO: R\$ 108.815,23 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14 de novembro de 2025, às 9h00. **ABERTURA E DISPUTA:** dia 04 de dezembro de 2025, às 09h00. **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90.025.**

EDITAL nº. 056/2025-HU**ePROTOCOLO Nº 23.917.975-4**

OBJETO: Contratação para o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalares diversos:

- malha tubular ortopédica de diversos tamanhos;
- ataduras de gesso; de crepe; de algodão;
- compressa de gaze para campo operatório;
- kit bateria para teste de dermatite de contato;
- contensores para substâncias alergênicas para teste de dermatite de contato;
- bocal descartável para espirometria;
- aeropuff, câmara retrátil administração de medicamentos aerossóis;
- cartucho com agulhas, para microagulhamento;
- colar para imobilização cervical infantil e
- eletrodo uso médico para monitorização cardíaca,

para o Hospital Universitário (HU-UEL) e Hospital Veterinário (HV-UEL), Clínica Odontológica Universitária (COU-UEL) e Campus-UEL, pelo período de 12 (doze) meses. **LIMITE MÁXIMO: R\$ 137.699,69 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14 de novembro de 2025, às 9h00. **ABERTURA E DISPUTA:** dia 09 de dezembro de 2025, às 09h00. **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90.056.** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: 43 3371-2384, e no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>. Londrina, 11 de novembro de 2025. Enfª Drª Lara Aparecida de Oliveira Secco - Diretora Superintendente

155512/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024 - Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.645.409/0003-90) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 15/10/2025 - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº23/2024 - HU - Assinantes: Lara Aparecida de Oliveira Secco, Lucas Persona de Almeida e Zuleide Costa S. Santos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2024 - Empresa: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA (CNPJ 24.142.114/0001-34) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 05/11/2025 com convalidação- 12 meses - Pregão Eletrônico Nº136/2024 - HU - Assinantes: Lara Aparecida de Oliveira Secco e Neide Aparecida Beraldo Valek.

156131/2025

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico**

Em cumprimento ao Decreto Estadual 10.086/2022, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

Eletrônico: Edital nº259/2024-HU: Empresa(s) Classificada(s): **Doramel Ltda**, vencedora do lote nº01. **RC Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda**, vencedora dos lotes nº02, 04, 05, 09 e 11. **Dune Prod. Ortopedicos Ltda**, vencedora do lote nº03 e 07. **Gigante Prod. Médicos Ltda**, vencedora do lote nº06. **Orthec Ind. e Com. de Prod. Ortopédicos Ltda**, vencedora dos lotes nº08. O lote nº10 foi **Fracassado**. **Valor total do Processo: R\$ 682.199,88.** Londrina, 13 de novembro de 2025. O(A) Pregoeiro(a).

156277/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1655/2025 - CONTRATADA: UNIT- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 66.969.262/0001-77) OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (SERINGA DESCARTAVEL, SERINJA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO, SERINGA DESCARTAVEL, SERINGA HIPODERMICA E CONJUNTO DE AGULHA PARA BIOPSIA E MEDULA OSSEA) PARA ATENDER O CAMPUS-UEL-PROAF E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº143/2025 - HU - R\$ 1.640,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Neide da Silva Vieira - Gestor(es): Priscila Conde Bogo e FISCAL(IS): Patricia dos Santos Diesel , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Percival Vitorino Guimarães , designados através da Portaria GEFIS nº 2438/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1656/2025 - CONTRATADA: RAIOMEDIC SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 85.081.446/0001-40) OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (SERINGA DESCARTAVEL, SERINJA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO, SERINGA DESCARTAVEL, SERINGA HIPODERMICA E CONJUNTO DE AGULHA PARA BIOPSIA E MEDULA OSSEA) PARA ATENDER O CAMPUS-UEL-PROAF E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº143/2025 - HU - R\$ 5.500,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira - Gestor(es): Priscila Conde Bogo e FISCAL(IS): Patricia dos Santos Diesel , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Percival Vitorino Guimarães , designados através da Portaria GEFIS nº 2439/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1657/2025 - CONTRATADA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 14.336.329/0001-32) OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (SERINGA DESCARTAVEL, SERINJA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO, SERINGA DESCARTAVEL, SERINGA HIPODERMICA E CONJUNTO DE AGULHA PARA BIOPSIA E MEDULA OSSEA) PARA ATENDER O CAMPUS-UEL-PROAF E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº143/2025 - HU - R\$ 34.250,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Leandro Alves Nascimento da Silva Lemos , Patricia Elaine Ribeiro , Rafael da Silva Mota - Gestor(es): Priscila Conde Bogo e FISCAL(IS): Patricia dos Santos Diesel , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Percival Vitorino Guimarães , designados através da Portaria GEFIS nº 2440/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1658/2025 - CONTRATADA: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ 37.541.551/0001-72) OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (SERINGA DESCARTAVEL, SERINJA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO, SERINGA DESCARTAVEL, SERINGA HIPODERMICA E CONJUNTO DE AGULHA PARA BIOPSIA E MEDULA OSSEA) PARA ATENDER O CAMPUS-UEL-PROAF E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº143/2025 - HU - R\$ 44.400,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e - Gestor(es): Priscila Conde Bogo e FISCAL(IS): Patricia dos Santos Diesel , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Percival Vitorino Guimarães , designados através da Portaria GEFIS nº 2441/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2025 - CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 56.081.482/0001-06) OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (SERINGA DESCARTAVEL, SERINJA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO, SERINGA DESCARTAVEL, SERINGA HIPODERMICA E CONJUNTO DE AGULHA PARA BIOPSIA E MEDULA OSSEA) PARA ATENDER O CAMPUS-UEL-PROAF E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº143/2025 - HU - R\$ 8.625,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Luiz Carlos Gelotti - Gestor(es): Priscila Conde Bogo , Soraia Martinez da Silva Carmo e FISCAL(IS): Patricia dos Santos

Diesel , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Vanderlei Jubanski , Percival Vitorino Guimarães , designados através da Portaria GEFIS nº 2442/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2025 - CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 00.656.468/0001-39) OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LUVAS DE DIVERSAS (CIRURGICAS, PROCEDIMENTOS, ENTRE OUTRAS), PARA ATENDER O COU-UEL, CAMPUS-UEL, COU-UEL, RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. - Pregão Eletrônico Nº9/2025 - HU - R\$ 60.307,50 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Luiz Renato Garofani - Gestor(es): Tayana Claudia Cunha , Rodrigo Tiossi , Ulisses de Padua Pereira e FISCAL(IS): Eduardo Rogerio Mendes , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Fernanda Cristina Sposito , designados através da Portaria GEFIS nº 2443/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1728/2025 - CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 00.339.246/0001-92) OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LUVAS DE DIVERSAS (CIRURGICAS, PROCEDIMENTOS, ENTRE OUTRAS), PARA ATENDER O COU-UEL, CAMPUS-UEL, COU-UEL, RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. - Pregão Eletrônico Nº9/2025 - HU - R\$ 1.520.146,05 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Gustavo Lopes - Gestor(es): Marcio Rogerio Moraes Machado , Soraia Martinez da Silva Carmo , Tayana Claudia Cunha , Rodrigo Tiossi , Ulisses de Padua Pereira e FISCAL(IS): Claudia Cristina Boselli , Sergio Henrique Barbosa de Oliveira , Vanderlei Jubanski , Fernanda Cristina Sposito , Fabricio Correa Mattos , designados através da Portaria GEFIS nº 2444/2025.

156331/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL n.º 44/2025-PROAF/DM – Identificador ComprasGov 9044/2025 - UASG 926769 - GMS n.º 702/2025 (gPROTOCOLO n.º 23.873.015-3) – EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS como ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de gravação de chapas para máquina off-set para Universidade Estadual de Londrina-UEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para o procedimento licitatório é de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).** **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00min do dia 14/11/2025. ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 09h00min do dia 03/12/2025.** INFORMAÇÕES através do e-mail granado@uel.br.

EDITAL n.º 74/2025-PROAF/DM – Identificador ComprasGov 9074/2025 - UASG 926769 - GMS n.º 879/2025 (gPROTOCOLO n.º 24.147.580-8) – EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS como ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de forno elétrico, linha artística, destinado a queima de cerâmica, para uso no Centro de Educação, Comunicação e Artes-CECA da Universidade Estadual de Londrina-UEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para o procedimento licitatório é de **R\$ 37.150,000 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais).** **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00min do dia 14/11/2025. ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 09h00min do dia 02/12/2025.** INFORMAÇÕES através do e-mail cotrim@uel.br

EDITAL n.º 128/2025-PROAF/DM – Identificador ComprasGov 90128/2025 - UASG 926769 - GMS n.º 1091/2025 (gPROTOCOLO n.º 24.305.918-6) – EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS como ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de farelo de soja, herbicida glifosato, adubos e fertilizantes (ureia agrícola, N.P.K., superfosfato, entre outros) para a Fazenda-Escola-FAZESC da Universidade Estadual de Londrina-UEL. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo admitido para o procedimento licitatório é de **R\$ 143.832,50 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00min do dia 14/11/2025. ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 09h00min do dia 01/12/2025.** INFORMAÇÕES através do e-mail cotrim@uel.br. **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **CONSULTA EDITAL E ANEXOS:** O edital e seus anexos estão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pg_gina=1, do GMS/CAUFPR <https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProces> so e da Universidade Estadual de Londrina-UEL <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>.

156662/2025

UEM

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90202/2025-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
e-Protocolo: 24.959.576-4**

Considerando o documento de formalização de demanda e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva de um ultrafreezer e aquisição de placa eletrônica e de display de ultrafreezer para atender as necessidades do Departamento de Ciências Fisiológicas (DFS), sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o **Aviso de Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica nº. 90202/2025-DMP, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**; Considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 160, § 4º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que trata da obrigatoriedade de publicidade, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para o recebimento de propostas adicionais, e não havendo manifestação de novas propostas além daquelas já apresentadas pela unidade requisitante Departamento de Ciências Fisiológicas (DFS), será realizada a contratação da empresa que apresentou a proposta de menor valor e que atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos pela demandante. Considerando que o Agente de Contratação deu publicidade ao procedimento de dispensa de Licitação nº. 90202/2025-DMP, com intuito de obter propostas de eventuais interessados, conforme consta no Aviso de Dispensa (fls. 89/117 – mov. 18); Considerando, que não houveram interessados, seguirá a contratação nos termos do inciso III, do art. 23 da Resolução nº 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME: *III – valer-se, para contratação de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.* Considerando a análise realizada pelo setor requisitante que identificou que a empresa **DATAMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.658.399/0001-75**, com sede na Rua José Claudio Sanches, nº 200, bairro: Califórnia no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.855-445 atendeu integralmente os requisitos estabelecidos e apresentou a proposta de menor valor; Verificou-se, ainda, que a empresa se encontra regular quanto às suas obrigações fiscais e trabalhistas, não estando sujeita a quaisquer sanções por parte de entes públicos, conforme consulta realizada no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS. As certidões vencidas ou ausentes no referido sistema deverão ser complementadas e atualizadas no momento da efetivação da contratação. Diante do exposto, no uso das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº 379/2023-GRE, e nos termos do **Art. 75, inciso II (compras e serviços de até R\$ 62.725,59), da Lei Federal 14.133/2021 c/c Art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **DATAMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.658.399/0001-75**, com sede na Rua José Claudio Sanches, nº 200, bairro: Califórnia no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.855-445, no valor de **R\$ 29.702,16 (vinte e nove mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos)**, para a contratação de empresa serviços de manutenção corretiva de um ultrafreezer e aquisição de placa eletrônica e de display de ultrafreezer para atender as necessidades do Departamento de Ciências Fisiológicas (DFS). Ademir Massahiro Moribe - **Pró-Reitor de Administração** (datado e assinado eletronicamente).

156237/2025

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90198/2025-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** e-Protocolo: 24.936.664-1

Considerando o documento de formalização de demanda, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de anestésico de uso veterinário Isoflurano 100%, em frascos de 100ml, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 90198/25-DMP (72/2025-Compras.gov), com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021; Considerando o Relatório da Agente de Contratação, fls. 274-276 - mov. 39, e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação; Considerando que se relata nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitada por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Considerando a Deliberação nº 01/2024-PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “*para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica*”; No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº 379/2023-GRE, e nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 159, do Decreto Estadual nº 10.086/22, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação da empresa SC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.524.989/0001-10, com sede na Rua Araraquara, nº 850A, Jardim Paulista, em Atibaia/SP, CEP 12947-400, para a aquisição de anestésico de uso veterinário Isoflurano 100%, em frascos de 100ml, para atender à solicitação do Biotério Central da UEM – BIT, no valor total de R\$ 4.464,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Ademir Massahiro Moribe - **Pró-Reitor de Administração**.

156591/2025

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Hospital Universitário Regional de Maringá****EXTRATO**

CONTRATO Nº 293/2025-HUM - 9068/2025-GMS – E-PROTOCOLO Nº 24.955.157-0 Partes: UEM e Comercial APP Comercio de Eletrodomésticos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.353.698/0002-07. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para atender a demanda do hospital universitário regional de Maringá. Valor da contratação: R\$ 176.297,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e noventa e sete reais). Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Antonny de Paiva Pavão, Maringá, 13/11/2025 Ademilson Bento de Freitas Diretor Administrativo – HUM.

EXTRATO

CONTRATO Nº 294/2025-HUM - 9108/2025-GMS – E-PROTOCOLO Nº 24.955.157-0 Partes: UEM e Mercado moveis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 77.500.049/0084-65. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para atender a demanda do hospital universitário regional de Maringá. Valor da contratação: R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais) Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Rogério Marcos Bidóia. Maringá, 13/11/2025 Ademilson Bento de Freitas Diretor Administrativo – HUM.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL: 90121/2025-HUM
E-PROTOCOLO: 24.437.300-3
PROCESSO GMS: 1922/2025
UASG: 926764**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO - MOTORISTA/COLETOR DE RESÍDUOS COM ADICIONAL E COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 100% ELÉTRICO TIPO: CAMINHÃO BAÚ, COM OS RESPECTIVOS ITENS INCLUSOS: UNIFORMES-EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS-FERRAMENTAS. Prazos: Acolhimento de Propostas no site www.compras.gov.br – até às 08h29min do dia **03/12/2025**. Início da sessão / disputa de lances no site www.compras.gov.br – às 08h30min do dia **03/12/2025**. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**. Valor máximo desta licitação: **R\$ 243.384,96**. O Edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://www.npd.uem.br/transparencia/> (menu: - Informações Contábeis; - Licitações), <https://www.compras.gov.br> ou https://www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa-Divisão de Almoarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacarú, 1590 – Bloco Administração – Sala 207-A, Maringá – Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Fone (44) 3011-9199 ou 3011-9197; e-mail: hum-licitacao@uem.br. Maringá, 13 de novembro de 2025. Robson Rogers Moreira – Pregoeiro.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90209/2025-HUM

RATIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 24.941.998-2
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Aquisição de hidroxycloquinol, racecadotril, insulina asparta, hidralazina e ciclofosfamida. - Fornecedores: BASCEL SOLUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.147,00, BAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 6.098,00, PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.473,60 e SP HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 25.005,60. - Valor da aquisição: R\$ 33.724,20. - Prazo de entrega: imediato. - Autorizado em 13/11/2025 pela Superintendente do HUM - Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic. - Forma de contratação: Art. 75, III da Lei nº 14.133/2021. Maringá, 13 de novembro de 2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo.

156655/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 90006/2025-DMP - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ePROTOCOLO Nº 24.702.317-8**

PROCESSO GMS Nº 125/2025 - UASG nº 926764

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar – ETP; o Termo de Referência - TR; os quais evidenciaram a necessidade da contratação de contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de reformas internas para acessibilidade em banheiros de diversos blocos do Campus sede da Universidade Estadual de Maringá – UEM para atender à solicitação da **Prefeitura do Campus Universitário - PCU**, sob a justificativa apresentada. Considerando que foi realizado o presente procedimento licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica, Edital nº. CE 90006/2025; Considerando o Relatório do Pregoeiro (fls. 1735/1738 mov. 184) e resultado do referido certame; Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “*para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica*”; Considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, presente no Termo de Referência (Fls. 04/65, mov. 04), Gestão/unidade 18.00.00.0, Dotação 4532.12.364.33.8153, Fonte 759/132 e Natureza de Despesa 44905101. O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá – UEM, no uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, **RESOLVE**: Cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº. 10.086/2022 - **ADJUDICO**

o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica - Edital nº. 90006/2025 ao vencedor: **L A SANTOS DE MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.650.857/0001-46**, item: 1; no valor total de R\$.1.660.399,56 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), com valor total homologado em de R\$. 1.660.399,56, não restando nenhum item fracassado. Ademir Massahiro Moribe - **Pró-Reitor de Administração** (datado e assinado eletronicamente).

156605/2025

UENP

RATIFICAÇÃO – Dispensa 105/2025 – Processo – 24.758.613-0 - **OBJETO:** contratação de serviços de arbitragem para atender o Inter Uenp que acontecerá dos dias 20 a 23 no município de Bandeirantes no Campos Luiz Meneguel. **VALOR:** R\$ 34.696,00 empresa ASSOCIACAO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM CNPJ: 05.850.480/0001-01 Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Jac. 11/11/2025. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

156332/2025

RATIFICAÇÃO – Dispensa 106/2025 – Processo – 24.620.169-2 - **OBJETO:** referente a manutenção do poço artesiano que abastece o tanque de irrigação da área de pesquisa. **VALOR:** R\$ 19.542,00 empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.756.514/0001-35, Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Jac. 11/11/2025. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

156334/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 64/2025 – Identificador Compras.gov: 90064/2025. GMS 1929/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, controle de formigas cortadeiras e desratização), para todas as *Campis* e Centros da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.830,17. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior desconto percentual por lote. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/12/2025 às 09:00h, pelo site www.compras.gov.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 03/12/2025 às 09:05h. **EDITAL:** Disponível em www.licitacao.uenp.edu.br, <https://pncp.gov.br/> e www.comprasparana.pr.gov.br. Lucas C. Leal - Pregoeiro.

156738/2025

EXTRATO: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 109/2024. **REFERÊNCIA:** Concorrência Eletrônica nº 08/2024 (GMS 200/2024), Processo nº 22.713.715-0. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** V.A. CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Adita-se o percentual de 0,57% do valor global do Contrato nº 109/2024, de R\$539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil), que representa o montante de R\$3.078,97 (três mil e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), nos termos do Parecer Jurídico nº 605/2025 (fls. 84, Processo 24.807.808-1). **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

156743/2025

UEPG**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.
CONTRATO Nº 718/2025 - GMS: 8938/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (**Dispensa Eletrônica N.º 31/2025**). **Contratada:** GEO LINS POÇOS E BOMBAS **Valor:** R\$72.800,00. **Prazo de vigência:** 05/11/2025 a 03/07/2026

CONTRATO Nº 683/2025 - GMS: 8964/2025.

Objeto: Fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPME'S, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (**Adesão a SRP do Pregão Eletrônico N.º 1040/2024 SESA**). **Contratada:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **Valor:** R\$135.121,70. **Prazo de vigência:** Lote 1 e Lote 07, terá vigência de 12 (meses), contados de 29/10/2025 a 28/10/2026, Lote 15, terá vigência de 6 (meses), contados de 15/01/2026 a 14/07/2026.

• **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2025 - GMS: 1519/2025.**

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, material plástico, cones e materiais de sinalização, para atender a demanda da UEPG e seu Complexo Hospitalar. (**Pregão Eletrônico n.º 134/2024**). **Contratada:** MAX ESCOLAR LTDA. **Valor:** R\$2.242,32 Aditivo para majorar em até 25% **Prazo de vigência:** 11/02/2025 a 11/02/2026

• **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 423/2023 - GMS: 6939/2023.**

Objeto: Prestação de serviços de higienização hospitalar para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, (**Dispensa Emergencial n.º 12/2025**). **Contratada:** LIMPATEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Valor:** R\$2.223.042,00 Aditivo para prorrogar a

vigência. **Prazo de vigência:** 23/11/2025 a 21/02/2026

Ponta Grossa, 13/11/2025.

Angelo Luiz Maurios Legat
Controladoria de Contratos
HU-UEPG

156631/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Hospital Universitário

Adjudico e homologo, com base no artigo 107, do Decreto Estadual 10.086/2022 e artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, o seguinte processo: **Pregão Eletrônico n.º 048/2025** – Identificador GMS: Preg-e n.º 1128/2025. Objeto: Aquisição de **trator cortador de grama**, para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. **Empresa:** E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **Lote Único:** R\$ 42.874,00. Ponta Grossa, 12 de novembro de 2025. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/ UEPG.

156234/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 149/2025 – Identificador ComprasGov: 90149/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 1907/2025 (E-Protocolo n.º 24.805.454-9). Objeto: aquisição de Materiais de OPME para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Valor máximo: **R\$ 674.920,66**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 01/12/2025**, Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Patricia Ferreira Vaz Gasparello. Agente de Contratação.

156249/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO – Retificação
Publicado neste jornal em 12.11.2025**

Pregão Eletrônico n.º 138/2025 – Identificador ComprasGov: 90138/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 1893/2025 (E-Protocolo n.º 24.851.892-8.). Objeto: Aquisição de material hospitalar (fios cirúrgicos) para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Onde se lê: “Início da Sessão Pública: 09h do dia 27.11.2025” Leia-se: “Início da sessão às 9h de 1.12.2025. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Faylon Luiz Camargo. Agente de Contratação.

156275/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Hospital Universitário

Adjudico e homologo, com base no artigo 107, do Decreto Estadual 10.086/2022 e artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, o seguinte processo: **Pregão Eletrônico n.º 119/2025** – Identificador GMS: Preg-e n.º 1635/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de OPME para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Total: **R\$ 1.698.030,20**. **Empresa:** JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **Lote 01:** R\$1.678.620,00. **Lote 02: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** R\$ 19.410,20. Ponta Grossa, 13 de novembro de 2025. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/ UEPG.

156313/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO

EDITAL N. 008/2025 - SEI 25.000083370-2/25.000085838-1 - UEPG
1ª Retificação

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais torna público que está realizando retificação de chamada pública para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços da Área Médica – Especialidades Médicas**. As empresas interessadas poderão acessar o edital pelo endereço eletrônico: www.uepg.br/licitacao (Licitações Publicadas e Licitações em Andamento). Para participação do presente credenciamento, os documentos deverão ser enviados eletronicamente pelo SEI – através do link https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/hu_credenciamento HU - CREDENCIAMENTO.

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2025.

Simonei Bonatto
Diretor Administrativo

156443/2025

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Termo de Cooperação**

PARTES: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e La Universidad Autónoma Gabriel Rene Moreno.

OBJETIVO: - promover intercâmbio de pessoal docente, técnico e de estudantes na(s) área(s) de suas especializações.

VIGÊNCIA: Este termo será válido por cinco anos da data de assinatura.

ASSINAM: Miguel Sanches Neto - UEPG e Reinerio Vargas Banegas.

156558/2025

**RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 024/2025**

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para o Centro de Odontologia Digital da UEPG. Grupo 3: Empresa **ODEMO EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** – Valor: R\$ 5.180,00. Recursos do Convênio Fundo Paraná TED 040/2025. (processo nº 24.710.264-7). Com fundamento no Art. 23,

Inciso III, da Resolução SEAP 3468/2023. Autorizado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos, Emerson Martins Hilgemberg em 12/11/2025.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2025.

156222/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 093/2025 – Identificador ComprasGov: 90093/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 1880/2025 (E-Protocolo n.º 24.833.091-0) Objeto: Aquisição de materiais especiais para procedimentos vasculares em REGIME DE CONSIGNAÇÃO para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ R\$ 345.187,95**. Início da Sessão Pública: **09h** do dia **01/12/2025**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Patrícia Machado dos Santos, Agente de Contratação.

156746/2025

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ
UASG: 928591

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90596/2025 (4/2025)

PROTOCOLO 23.898.760-1

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou de arquitetura para substituição de portas de madeira, instalação de ferragens, incluindo pintura com tinta pigmentada em madeira para reparo de partes identificadas, em ambientes do Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Período de cadastros das propostas: De 14/11/2025 até 19/11/2025 às 07:59h. **Data da sessão:** 19/11/2025. **Período de lances:** Das 08h00 até às 13h00.

O aviso da contratação direta e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no www.pncp.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022 e Resolução SEAP N.º 3468/2023.

Paranaguá, 13 de novembro de 2025.

MOACIR DALA PALMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARANAGUÁ
PORTARIA Nº 1180/2023

156689/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91901/2025 E-PROTOCOLO Nº 24.981.282-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Edição de Vídeo e Som, Impressoras 3D, Contêineres, Equipamentos de Fotografia, Instrumentos Musicais, para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Curitiba II, conforme anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

Valor máximo previsto para contratação, R\$ 795.280,89 (Setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h00 do dia 17/11/2025. **Início da Sessão de Disputa:** a partir das 09h00 do dia 27/11/2025, **Critério de Julgamento:** menor preço

Curitiba, 13 de novembro de 2025

Profa. Dra. Noemi N. Ansay
Direção do Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria/ Unespar

156752/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91112/2025 E-PROTOCOLO Nº 24.149.921-9

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Som e Softwares de Pós-Produção de Som para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Curitiba II, conforme anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

Valor máximo previsto para contratação, R\$ 99.452,28 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte oito centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h00 do dia 14/11/2025. **Início da Sessão de Disputa:** a partir das 09h00 do dia 01/12/2025, **Critério de Julgamento:** menor preço

Curitiba, 12 de novembro de 2025

Profa. Dra. Noemi N. Ansay
Direção do Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria/ Unespar

156012/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91684/2025 - PROTOCOLO Nº 24.392.064-7

OBJETO: Aquisição de recursos e materiais pedagógicos adaptados e de acessibilidade, visando atender o laboratório pedagógico do PARFOR da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Apucarana, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 94.880,99 (Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Início da Sessão de Lances: 28/11/2025, a partir das 10h00min. **Critério de Julgamento:** Menor preço.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br. Informações Complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: guilherme.polisciuc@unespar.edu.br ou pelo telefone (43) 3420-5718.

Apucarana, 13 de novembro de 2025

Daniel Matheus Fernando Gomes – Diretor do Campus Apucarana
156240/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UASG: 928591

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 91823/2025
PROTOCOLO 24.809.154-1

OBJETO: Aquisição de Lousas Brancas com pautas musicais, para o campus de Curitiba I.

Valor máximo previsto para contratação: R\$ 16.951,84 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 09h30 do dia 14/11/2025.

Início da Sessão de Lances: 27/11/2025, a partir das 09h30min.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Retirada do edital deverá ser realizada no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (www.gov.br/pncp), Portal Compras Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br) e Portal da Transparência do Estado do Paraná: (www.transparencia.pr.gov.br).

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

156045/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Extrato de contratos ref. ao PE Ed. 1376/2025-UNESPAR

Contrato nº 9128/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 07 caixas de frasco estéril para coleta microbiológica.

Valor total: R\$ 3.780,00

Contrato nº 9129/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA

Objeto: Aquisição de 07 caixas de Substrato cromogênico enzimático definido ONPG-MUG

Valor total: R\$ 11.900,00

Contrato nº 9103/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: HSI COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de 14 caixas de cartela plásticas para quantificação de coliformes totais e E. coli.

Valor total: R\$ 49.896,00

Contrato nº 9130/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de seladora PoliSealer e conjunto de padrões para Turbidímetro PoliControl

Valor total: R\$ 60.649,00

Contrato nº 9131/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA

Objeto: Aquisição de termômetro, Solução padrão Fluoreto e Spadns, álcool

Valor total: R\$ 1.188,81

Contrato nº 9132/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: INTERJET COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de conjunto de padrões para Turbidímetro MS Tecnon

Valor total: R\$ 1.305,17

União da Vitória, 13 de novembro de 2025.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor do Campus de União da Vitória

156190/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

AVISO DE ABERURA DE LICITAÇÃO

Extrato do Edital Nº 1894/2025 – Pregão Eletrônico

Protocolo: 24.676.040-3

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (cadeira giratória, armário e mesa de escritório, escada de alumínio, mesa para cadeirante, aparelho de ar-condicionado, lupa, encadernadora, OrCam MyEye e bancada de ferro) para os setores administrativos e atendimento educacional especializado da UNESPAR – Campus de União da Vitória, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no edital e anexos.

Valor máximo do edital, R\$ 90.056,05.

UM ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, OS DEMAIS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI.

Acolhimento de Propostas: Até as 09h do dia 28/11/2025.

Início da Sessão de Lances: 28/11/2025, a partir das 09h00min.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br. Informações Complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: sergio.werle@unespar.edu.br ou pelo telefone (42) 3521-9144

União da Vitória, 13 de novembro de 2025

Alcemar Rodrigues Martello

Diretor do Campus de União da Vitória

156616/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNESPAR/ CAMPUS DE PARANAVAI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2025

A Diretora da UNESPAR Campus de Paranavaí nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 498/2025, protocolado sob nº 23.771.059-2

Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos, incluindo notebooks, computadores desktop completos, monitores, smartphone, caixa de som, impressora multifuncional, câmera digital, HD externo, ar-condicionado e cafeteira elétrica, destinados ao NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Direitos de Defesa da Infância e da Juventude da UNESPAR – Campus Paranavaí, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 101/2024, visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e atendimento à comunidade.

Solicitação de Compra nº 41.340; 41.357; 41.364; 41.368 e 41.374/2025 - GMS

Contratado: V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.377.991/0001-43, com sede na Rua Frei Caneca, 483, Jardim Liberdade, CEP 87047-030, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 31.866,00 (Trinta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Paranavaí, 14 de outubro de 2025.

Maria Antonia Ramos Costa – Diretora Geral do Campus
Portaria 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

156403/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

UASG: 928591

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 91886/2025

PROTOCOLO: 24.878.402-4

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de

Sonorização, para os cursos de música do campus de Curitiba I - Embap.

Valor máximo previsto para contratação: R\$ 85.881,61 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h30 do dia 17/11/2025.

Início da Sessão de Lances: 28/11/2025, a partir das 09h30min.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Retirada do edital deverá ser realizada no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (www.gov.br/pncp), Portal Compras Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br) e Portal da Transparência do Estado do Paraná: (www.transparencia.pr.gov.br).

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do Campus de Curitiba I

Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

156455/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2025
EM RAZÃO DE DOAÇÃO

PROTOCOLO 24.190.111-4

Objeto: Processo referente à doação de bens inservíveis pertencentes à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí.

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 76, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão Doador: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAVAI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0004-95, com sede na Av. Gabriel Esperidião, S/N, Jd. Morumbi, Paranavaí/Pr.

Do Valor (BENS DOADOS): R\$ 21.632,40 vinte e um mil seiscentos

e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Paranavaí, 13 de novembro de 2025.

**Profª. Drª. Maria Antonia Ramos
Costa**
Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campus de Paranaguá

156602/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

EXTRATO DE TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 333/2025

PROTOCOLO 24.083.330-1

Objeto: Contratação da Plataforma de Ensino e Prática Jurídica – JURISTTA, visando proporcionar aos alunos do curso de Direito vivências práticas do ambiente jurídico em formato digital.

Natureza da Solicitação: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedora: INSIS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.379.911/0001-89

Valor: R\$ 6.998,82 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Paranavaí, 13 de novembro de 2025.

Márcia Aparecida Althmann Cezar
Pró-Reitora Pró-Tempore de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

156567/2025

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DP 836/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, retifica a DP 836/2025, referente a solicitação do GMS e ao valor: onde consta (44773/2025-GMS), leia-se (46787/2025-GMS) e onde consta R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), leia-se R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais). Esta retificação altera o publicado no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços – DIOE, na data de 03/11/2025, Edição 12010, Página 52. Permanecem inalteradas todas as demais informações.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

156745/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO 36/2024

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA PARA USO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Empresa Contratada: MATTOS E GOSMANN LTDA

Motivo: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula 7 – Fonte de Recursos, passando esta a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 4533 – Universidade Estadual do Centro-Oeste Ação orçamentária: 8125 – Gestão das Atividades Universitárias – UNICENTRO Natureza da Despesa: 33903941 – Fornecimento de Alimentação Espécie da Despesa: 3 – ODC Identificação da fonte de recursos: Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos 501 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados 700 – Recursos de Convênios Federais. 703 – Recursos de Outros Convênios Detalhamento da Fonte: 000000 – Sem detalhamento 000250 – Diretamente Arrecadado – Receita da Administração Indireta 000281 – Receitas de Convênios ou Transferências Federais 000284 – Receitas de Outros Convênios ou Transferências Marcador da Fonte: 0000 – Sem Marcador 1001 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

e-Protocolo nº: 24.874.762-5 de 23/10/2025

156706/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – UASG 929715

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025

PROTOCOLO: ePROTOCOLO Nº 24.739.336-6; Preg-e 1752/2025-GMS.

OBJETO: Contratação de postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra exclusiva, para serviços continuados de motoristas destinados aos Câmpus de Guarapuava e Irati da Unicentro, com recursos próprios.

AUTORIZADO pelo S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025, até às 14 horas.

SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA: 03/12/2025, a partir das 14 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 240.976,32.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e o edital está disponível na página do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no site de Gestão de Materiais e Serviços – GMS (www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br). Para maiores informações junto à Diretoria de Compras e Materiais, pelo e-mail licitacao@unicentro.br ou pelo fone (42) 3621-1312.

Diretoria de Compras

Guarapuava – Pr

153889/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

PROTOCOLO: ePROTOCOLO Nº 24.465.850-4; Preg-e 1208/2025 - GMS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo foto e de processamento de dados para o Departamento de Comunicação Social da Unicentro, com recursos próprios.

Empresa vencedora: Adjudico o Lote 01 em favor da empresa VIBRATO ÁUDIO E VÍDEO LTDA, no valor total de R\$ 12.919,90;

O Lote 02 foi julgado fracassado;

Adjudico o Lote 03 (Item 05) em favor da empresa CAFAYATE COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 53.976,00;

Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: <http://compras.gov.br> UASG 929715, ou em: <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/>

DIRETORIA DE COMPRAS

Guarapuava – PR

156355/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 55/2024

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PARA O CÂMPUS SANTA CRUZ DA UNICENTRO.

Empresa contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Motivo: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 55/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava. Prorroga-se a vigência, prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 55/2024, pelo prazo de 12 meses, a partir de 10/12/2025 até 09/12/2026, com fundamento nos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007. Este Termo Aditivo acresce ao Contrato a quantia de R\$ R\$ 283.040,52 referente ao período de 10/12/2025 até 09/12/2026, objeto da prorrogação.

Homologado por: Sr. Magª. Prof. Dr. Fábio Hernandes.

e-Protocolo nº: 24.851.991-6 de 20/10/2025.

156611/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 810/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 810/2025 (46903-GMS), protocolado sob nº 248727322, Aquisição de material laboratorial para o Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada por meio do Programa de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO, com recurso do TED 35/25 SETI, no valor total de R\$ 1.391,47 (mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa NAVE LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIOS LTDA e LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 866/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 866/2025 (46946-GMS), protocolado sob nº 249349470, Aquisição de materiais químicos para Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada por meio do Programa de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO, com recursos do TED 35/25 SETI, no valor total de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais), em favor da empresa NAVE LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 870/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 870/2025 (47094-GMS), protocolado sob nº 249366552, Aquisição de bomba de vácuo para o projeto Rede Paranaense de Pesquisa em Hidrogênio: Criação do NAPI-H2 no Estado do Paraná, com recursos do convênio 345/2023 Fundação Araucária, no valor total de R\$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais), em favor da

empresa ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 872/2025
O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 872/2025 (46936-GMS), protocolado sob nº 249368563, Aquisição de material químico para o projeto Apoio a melhoria da infraestrutura multiusuária dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, com recursos do convênio 8/2019 Fundação Araucária, no valor total de R\$ 736,70 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais), em favor da empresa PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIOS LTDA e LABAZ CIENTIFICA LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 879/2025
O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 879/2025 (47111-GMS), protocolado sob nº 249477915, Aquisição de material laboratorial para o Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada por meio do Programa de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO, com recurso do TED 35/25 SETI, no valor total de R\$ 2.615,57 (dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e LABOR QUIMI INDUSTRIA COMERCIO E IMP. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 880/2025
O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea “c” do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 880/2025 (47179-GMS), protocolado sob nº 249519480, Aquisição de material laboratorial para o projeto Laboratório de Espectrometria de Massas de Alta Resolução: Plataforma para Estudos Multiômicos, com recursos do TED 39/25 SETI, no valor total de R\$ 6.816,75 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIOS LTDA, PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA e RBDM COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 862/2025
A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 862/2025 (47182/2025-GMS), protocolado sob nº 24.930.256-2, Aquisição de Passadores de slides Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática por meio do Programa de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da Unicentro, com recursos do convênio TED 35/25 SETI, no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), em favor da empresa CARLOS ANTONIO TOMAZ - ME.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 902/2025
A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 902/2025 (46917/2025-GMS), protocolado sob nº 24.986.226-6, Aquisição de frigobar para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Unicentro com recursos próprios, no valor total de R\$ 1.019,00 (mil e noventa e nove reais), em favor da empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 904/2024
A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 904/2025 (47055/2025-GMS), protocolado sob nº 24.986.780-2, Aquisição de gêneros alimentícios para a Diretoria de Concursos e Avaliação da Unicentro com recursos próprios, no valor total de R\$ 3.004,80 (três mil e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa SHIMADA YAMAGUTI & CIA LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 905/2025
A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 905/2025 (47063/2025-GMS), protocolado sob nº 24.987.526-0, Contratação de serviços técnicos especializados para emissão de certificado digital para uso da Diretoria de Compras e Materiais da Unicentro, com recursos próprios, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA - ACIG.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 906/2025
A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 906/2025 (47075/2025-GMS), protocolado sob nº 24.987.676-3, Contratação de serviços técnicos especializados para emissão de certificado digital para uso da Direção-Geral do Câmpus Cedeteg da Unicentro, com recursos próprios, no valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), em favor da empresa ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA - ACIG.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 910/2025
A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 910/2025 (47175/2025-GMS), protocolado sob nº 24.993.859-9, Contratação de serviços técnicos especializados para emissão de certificado digital para uso da Diretoria de Compras e Materiais da Unicentro, com recursos próprios, no valor total de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA - ACIG.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

156696/2025

UNIOESTE

PREGÃO ELETRÔNICO 91919/2025 e-protocolo 24.831.207-6 A Universidade Estadual do Oeste do Paraná .

Através do Pregoeiro Neri Narcizo dos Santos , torna público que realizará no dia 28 de novembro de 2025, à partir das 09h00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 901919/2025, recebimento das propostas até dia 28/11/2025 às 08h59min na plataforma compras.gov.br , cujo objeto é aquisição de materiais de consumo para manutenção de protótipos. Valor máximo estimado R\$19.924,60(dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site:
<https://pncp.gov.br/>, <https://www.comprasparana.pr.gov.br> e <https://www.unioeste.br/portal/transparencia-unioeste>

no GMS, Compras gov e no e-mail licitacao.foz.unioeste@gmail.com
Foz do Iguaçu - PR, 13/11/2025.

156032/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da homologação do **Pregão Eletrônico nº 1711/2025 – ComprasGov**
E-Protocolo nº: 24.581.549-2
Objeto: Aquisição de notebooks e impressoras,, realizado pelo Diretor Geral Sergio Moacir Fabriz, cujo objeto é aquisição de notebooks e impressoras para o Campus de Foz do Iguaçu . **Empresa vencedora: Lote 1 – Notebooks**
Empresa: BD Informática Ltda.
CNPJ: 32.109.914/0001-81.
Valor unitário: R\$ 3.139,57 (três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 109.884,95 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) **Lote 2 – Impressoras**
Empresa: B.K. Tateshi Ltda.
CNPJ: 58.776.870/0001-37.
Valor unitário: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)..Informações: telefone (45) 3576-8102, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30. **Informações telefone (45) 3576-8102 das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h. Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2025. Agente de Contratação Neri Narcizo dos Santos**

155845/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 91924/2025 e-protocolo 24.662.068-7 A Universidade Estadual do Oeste do Paraná .

Através do Pregoeiro Neri Narcizo dos Santos , torna público que realizará no dia 28 de novembro de 2025, à partir das 09h00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 901924/2025, recebimento das propostas até dia 28/11/2025 às 08h59min na plataforma compras.gov.br , cujo objeto é aquisição de materiais para equipamentos. Valor máximo estimado R\$9.592,48(nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) Dotação orçamentária 12.364.34.8128 3390-3035- Custeio Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site:
<https://pncp.gov.br/>, <https://www.comprasparana.pr.gov.br> e <https://www.unioeste.br/portal/transparencia-unioeste>

no GMS, Compras gov e no e-mail licitacao.foz.unioeste@gmail.com
Foz do Iguaçu - PR, 13/11/2025.

156370/2025

Extrato de Termo de Cooperação 003/2025

PARTES: UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e a Associação Empresarial de Francisco Beltrão (ACEFB – CIKLO)
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o a cooperação técnica e científica, em áreas de pesquisa, empreendedorismo, extensão e inovação. Mediante plano de trabalho aprovado previamente por ambas as partes.
VIGÊNCIA: De 12/11/2025 a 11/11/2030..
Adilson Carlos da Rocha – Diretor Geral do Campus

156667/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025-HUOP, E-PROTOCOLO: 21.106.542-7, PROCESSO GMS: 0387/2025, UASG: 926277**HOMOLOGAÇÃO DO 1º CICLO DE AVALIAÇÃO****CLASSE I – CREDENCIADOS**

Empresa:	CLÍNICA MÉDICA SOUZA & MOKVA LTDA
CNPJ:	37.030.380/0001-17
Profissional:	Ellen Judith de Castro Delefrati
CPF:	099*****03
Inscrição:	477445
Empresa:	CLÍNICA MÉDICA SOUZA & MOKVA LTDA
CNPJ:	37.030.380/0001-17
Profissional:	Gabriel Baram dos Santos
CPF:	059*****
Inscrição:	477444
Empresa:	ZENATTI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	38.461.201/0001-69
Profissional:	Hayla Akkache Tonet
CPF:	068*****84
Inscrição:	477050
Empresa:	CLÍNICA MÉDICA SOUZA & MOKVA LTDA
CNPJ:	37.030.380/0001-17
Profissional:	Joao Paulo Mokva
CPF:	033*****58
Inscrição:	476388
Empresa:	ZENATTI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	38.461.201/0001-69
Profissional:	Marilise Anne Zatti
CPF:	009*****69
Inscrição:	477053
Empresa:	ZATTI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	53.835.162/0001-06
Profissional:	Marilise Anne Zatti
CPF:	009*****69
Inscrição:	476350
Empresa:	ZENATTI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	38.461.201/0001-69
Profissional:	Murilo Avrella Chaves
CPF:	047*****97
Inscrição:	477040

CLASSE II – CREDENCIADOS

Empresa:	FERNANDO PATRICK REIS SOUZA
CNPJ:	45.581.068/0001-40
Profissional:	Fernando Patrick Reis Souza
CPF:	068*****36
Inscrição:	476937
Empresa:	G.A. GARCIA LTDA
CNPJ:	19.542.740/0001-88
Profissional:	Gabrielle Almeida Garcia
CPF:	066*****98
Inscrição:	477442
Empresa:	GUEDES E ANDRADE CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ:	24.431.390/0001-12
Profissional:	Reginaldo José Andrade
CPF:	367*****87
Inscrição:	477388

CLASSE III – CREDENCIADOS

Empresa:	FERNANDO PATRICK REIS SOUZA
CNPJ:	45.581.068/0001-40
Profissional:	Fernando Patrick Reis Souza
CPF:	068*****36
Inscrição:	476937
Empresa:	G.A. GARCIA LTDA
CNPJ:	19.542.740/0001-88
Profissional:	Gabrielle Almeida Garcia
CPF:	066*****98
Inscrição:	477442
Empresa:	GUEDES E ANDRADE CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ:	24.431.390/0001-12
Profissional:	Reginaldo José Andrade
CPF:	367*****87
Inscrição:	477388

Cascavel, 18 de outubro de 2025 Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral – portarias nº 0028 e 0029/2024-GRE.

156185/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – Campus de Foz do Iguaçu**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2025**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com na Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, n.º 1300, Loteamento Universitário das Américas, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0004-27 neste ato representado por seu Diretor Geral de Campus, Sérgio Moacir Fabríz, portador do RG nº 5.877.288-7, e CPF nº 914377509-82, doravante simplesmente denominada UNIOESTE Campus de Foz do Iguaçu, e de outro lado, **RECANTO CATARATAS HOTEL E CONVENTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Costa e Silva, nº 3500, bairro Alto São Francisco, CEP 85.863-762, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.253.887/0001-16, neste ato representada pelo administrador **Richardson Floriani Voltolini**, CPF nº 035.915.469-76, com fundamento, no que couber, nas disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Cooperação. Objeto parceria técnico-acadêmica para atuação de alunos do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, no setor de qualidade do Meio de Hospedagem do Recanto Cataratas Hotel e Convention LTDA, visando à aplicação de conhecimentos teóricos em processos reais de trabalho, com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Informações fone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Foz do Iguaçu - PR, em 13 de novembro de 2025. Sergio Moacir Fabríz - Diretor Geral da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu.

156356/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 91925/2025 e-protocolo 24.879.879-7 A Universidade Estadual do Oeste do Paraná .

Através do Pregoeiro Neri Narcizo dos Santos, torna público que realizará no dia 28 de novembro de 2025, à partir das 09h00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 901925/2025, recebimento das propostas até dia 28/11/2025 às 08h59min na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é aquisição de materiais para laboratório de enfermagem. Valor máximo estimado R\$38.709,90 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa centavos) Dotação orçamentária 19.571.33.8153 33090 3000 TED 071/2025 Fonte 132 Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: <https://pncp.gov.br/>, <https://www.comprasparana.pr.gov.br> e <https://www.unioeste.br/portal/transparencia-unioeste>

no GMS, Compras gov e no e-mail licitacao.foz.unioeste@gmail.com Foz do Iguaçu - PR, 13/11/2025.

156368/2025

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo de Cooperação nº 019/2025.

Participes: UNIOESTE/Campus de Cascavel – CNPJ 78.680.337/0002-65 e Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CNPJ 72.453.459/0001-51.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto apoio ao desenvolvimento de atividades administrativas, financeiras e operacionais da Especialização MBA em Gestão de Pessoas, da Unioeste Campus Cascavel.

Data da Assinatura: 13/11/2025. **Vigência:** 13/05/2028.

Assinaturas: Geysler Rogis Flor Bertolini. Neucir Szinwelski.

156357/2025

Empresas Públicas**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071-2022**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA-EPP.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato nº 071/2022-

APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2025, restando fixada a data do término o dia 17 de novembro de 2026.

REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA de 5,172370%, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 24.730.122-4.

VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R\$ 47.232,80 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolo nº 24.730.122-4, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 11/11/2025

PROTOCOLO: 24.730.122-4

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

Paranaguá, 12 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

156441/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades de manutenção do Corredor de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina).

Empresa: MOLYGRAFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor: R\$ 977.998,80 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Homologado em 12/11/2025

Luiz Fernando Garcia
Diretor Presidente

Informações: (41) 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 13 de novembro de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

156627/2025

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo condutores, em lote único, para 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, nos termos do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do TECPAR. **ATENÇÃO: PARA DISPUTA DE LANCES, CADASTRAR COMO PROPOSTA NO SISTEMA O "VALOR TOTAL GLOBAL PARA 24 MESES", CONFORME MODELO NO ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL.** **Data de abertura: 08/12/2025, às 09:00 horas, ID Banco do Brasil: 1082953.** Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Pregoeiro

156235/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de equipamento balômetro com medidor de fluxo de ar. Empresa: Master Tools Instrumentos Ltda. Valor: R\$ 30.800,00. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 13 de novembro de 2025. Pregoeiro

156363/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

Objeto: Aquisição de 3 (três) centrifugas refrigeradas de piso e 2 (duas) centrifugas refrigeradas de bancada, para o Centro de Insumos para Diagnóstico Veterinário – CIV. **Data de abertura:** 01/12/2025, às 09:00 horas. **ID Banco do Brasil:** 1083068. Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br Curitiba, 13 de novembro de 2025. Pregoeiro

156448/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público que o Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de lavadora de vidrarias 400 L porta dupla. Empresa: Lobov Científica Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda. Lote: 01- R\$

2.749,800,00, melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 14 de novembro de 2025. Pregoeiro

156683/2025

Serviço Social Autônomo

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA nº 14/2025

A Diretora-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no período de 13 a 17 de novembro de 2025, a funcionária Juliana Rodrigues Carletto, inscrita no CPF sob o nº 023.XXX.929-XX, da função de Gestora de contratos, designada pela Portaria nº 05/2024, durante seu período de férias, pelo funcionário Ivan de Paula Souza, inscrito no CPF sob o nº 043.XXX.549-XX, que assumirá interinamente a referida função.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 05/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/11/2025.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis
Diretora-Presidente/PalcoParaná

156361/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.905.787-8

CONTRATO: 98/2025

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 41/2025.

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e FULL SERVICE EVENTOS & LOCAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação da Banda ROUPA NOVA, para 01 (uma) apresentação com duração de até 120 (cento e vinte) minutos, no dia 15 de janeiro de 2026, previsto para início às 22h, no Palco principal de Matinhos/PR, durante o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, conforme descrito no Termo de Referência do protocolo nº 24.905.787-8, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 11/11/2025.

ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2025.

FORMALIZADO POR: Aline Gonçalves de Campos de Assis (Diretora-Presidente/PalcoParaná) e Claudio da Silva Costa (Full Service Eventos & Locações Ltda-Me).

156398/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 24.368.923-6

CONTRATO: Processo Geral nº 67/2025

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Paideia Produções Artísticas Ltda-Me.

OBJETO: Contratação de PAIDEIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME para a elaboração de descritivo técnico de todas as estruturas físicas do evento, incluindo palco, house mix, torres de delay, backstage, camarins, acessos, áreas de público e demais instalações provisória, com definição de sonorização, iluminação, geradores, painel de led, recursos humanos e outros serviços, que serão necessários para a realização dos shows dentro da programação do Verão Maior Paraná 2026, do governo do Estado do Paraná, nas cidades de Matinhos e Pontal do Paraná, incluindo o período de pré-produção, produção e pós-produção, conforme descrito no Termo de Referência, do protocolo nº 24.368.923-6, no valor de R\$ 349.250,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 313, § 1º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA DE AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO: 29/10/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/11/2025.

FORMALIZADO POR: Aline Gonçalves de Campos de Assis (Diretora-Presidente/PalcoParaná), Dirceu José Saggini (Paideia Produções Artísticas Ltda-Me) e Cristiane A. de Siqueira Alexandre (Paideia Produções Artísticas Ltda-Me).

156458/2025

PARANACIDADE**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROT. Nº: 24.721.788-6**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 15/2021.
PARTES: PARANACIDADE e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
OBJETO: prorroga os prazos de execução e de vigência para 19/11/2026 e 19/12/2026, respectivamente, o valor anual fica estimado em R\$ 2.053.824,00, ficando o valor global do contrato em R\$ 10.269.120,00.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025

156244/2025

SIMEPAR**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0562025**

CONTRATANTE: Sistema de Tec e Monit. Amb. do Paraná – SIMEPAR,
CONTRATADA: Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda., **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) Modem transmissor de dados via GSM/GPRS/3G/4G, com portas de comunicação RS232 e USB, controle por comandos AT, alimentação de 9 a 18VDC, de funcionamento bidirecional, com leds indicadores de estado operacional, homologado pela Anatel. **VALOR:** R\$ 26.000,00. **AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 inciso II. **AUTORIZAÇÃO:** Vanessa C. D'Ávila – Diretora Executiva.

156150/2025

VIAJE PARANÁ**VIAJE PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 103/2025**

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE TOLEDO - PARÓQUIA NOSSA SRA. DE LOURDES
PROTOCOLO: 24.091.188-4
OBJETO: Festa da Padroeira Nossa Sra. de Lourdes
FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento ou projeto
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AUTORIZADO POR IRAPUAN CORTES, MARCELO ANTONIO MARTINI, RUDSON WEBER DE SOUZA

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>

156440/2025

Sociedades de Economia Mista**CEASA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR****AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

A Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR, por intermédio da Autoridade Competente, informa que o Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Protocolo nº 24.350.080-0, foi **REVOGADO** em conformidade com o Artigo 62 da Lei Federal 13.303/16 e justificativa fundamentada no processo.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

156444/2025

CELEPAR**CONTRATO Nº 8470/2025****CONTRATADA:** 3STRUCTURE IT LTDA.

OBJETO: Fornecimento de solução de repositório de armazenamento de backup do tipo appliance, contemplando hardware, software, licenciamentos e demais componentes, incluindo serviços de instalação, configuração, ativação, treinamento e suporte especializado, com garantia do fabricante pelo período de 60 meses.

VALOR: R\$7.490.000,00 (sete milhões e quatrocentos e noventa mil de reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 63 (sessenta e três) meses contados da assinatura do instrumento de formalização da contratação.

Homologado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 20/10/2025.

LE nº 64/2025. Dotação Orçamentária ID nº DTO100519. SPI nº 24.383.879-7.

156648/2025

COHAPAR**Termo de Apostilamento (1º) ao Termo de Permissão de uso nº
130/TPU/2024 – LC 38/2024 – GMS Nº 46/2024**

Processo: 24.668.065-5. **Partes:** COHAPAR e H3 EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA. **Objeto:** (...) REAJUSTAR os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no Município de Ariranha do Ivaí/PR, – 29 UH (...). **Fundamento:** Item III Licitação Cohapar – Edital Eletrônico. **Autorização:** Ata RD nº 066/2025, de 20/10/2025. **Assinatura:** 12/11/2025.

156257/2025

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 237/TECR/2025
Credenciamento nº 01/2023 – 3ª Publicação**

Protocolo: 24.881.743-7. **Partes:** Cohapar e I. Minato Empreendimentos Ltda. **Objeto:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à Cohapar - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **Fundamento:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Ata de RD nº 069/2025, de 03/11/2025. **Vigência:** 24 meses. **Assinatura:** 13/11/2025.

156416/2025

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 235/TECR/2025
Credenciamento nº 01/2023 – 3ª Publicação**

PROTOCOLO: 24.774.554-8. **PARTES:** Cohapar e VIVERE ARQ & INCORP LTDA **OBJETO:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à Cohapar - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 066/2025, de 20/10/2025. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 13/11/2025.

156601/2025

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que **REQUEREU** ao IAT, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada** para a implantação do empreendimento **Loteamento Cesari (8ª etapa)**, localizado no município de **Francisco Beltrão - PR**.

156318/2025



SANEPAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 002/2024 EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o Edital de Cumprimento de Liminar** referente ao Edital de Abertura nº 002/2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0002736-44.2025.8.16.0179, conforme segue:

Art. 1º Fica DIVULGADA e EFETIVADA a SUSPENSÃO do ato de desclassificação do candidato abaixo identificado, anteriormente publicado no endereço eletrônico da Companhia, em conformidade com a decisão judicial supracitada:

- **Candidato:** Itamar Koschmanski
- **Inscrição:** 7.930.004.364
- **Cargo:** Técnico Profissional – Técnico em Edificações
- **Localidade:** Cascavel
- **Classificação** – Ampla Concorrência: 25º
- **Classificação** – cota PCD: 1º

O ato de desclassificação está veiculado no site da Sanepar no endereço: <https://www.sanepar.com.br/acompanhamento-de-convocacoes?edita=22024&title=Cargo+T%C3%A9cnico+Profissional>

Art. 2º Em cumprimento à decisão *sub judice* (sob julgamento), fica **restabelecida a condição do candidato** Itamar Koschmanski na lista de aprovados e **reservada a vaga** para Pessoa com Deficiência (PCD) correspondente ao seu cargo e localidade (Técnico Profissional – Técnico em Edificações, Cascavel), até o trânsito em julgado da referida ação judicial.

TECNICO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CASCATEL					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO PCD
ITAMAR KOSCHMANSKI	7.930.004.364	71	22/02/1992	25º	1º

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

WILSON BLEY LIPSKI
Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

156119/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 60944. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1581/24. EMPRESA: SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -OBJETO: AQUIS DE ACIDO FLUOSSILICICO GRANUL. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 70 dias. ASSINADO EM: 11/11/2025.

155576/2025

Contrato Especial para cobrança do volume de esgotamento sanitário, que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o CONDOMÍNIO COMPLEXO SHOPPING CURITIBA, no valor estimado de R\$ 2.427.230,40 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos), com vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 12/11/2025.

156009/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 66446. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1566/24. EMPRESA: EMPRESA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS DO PARANA LTDA - OBJETO: SERV POSTOS LIMPEZA/CONSERV/ PORTARIA. REFERENTE A: COMPLEMENTO. SENDO: OS 410969, Aditivo de Complemento de R\$ 458.921,04, recurso 302, criando OS 413764. ASSINADO EM: 07/11/2025.

155550/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8094/2025, Içamento e transporte, do reservatório hidropneumático (RHO) armazenado na Capt. Pitangui em Ponta Grossa/Pr, com destino a capt. Capivari Colombo/PR. Contratada GUINDASTES CURITIBA LTDA, valor R\$ 10000,00, contrato nº 67243, data do contrato 29/10/2025.

155571/2025

3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 51190. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DL 11078/2022. EMPRESA: SONIA MERI RODRIGUES DOS SANTOS - OBJETO: Locação de sala comercial para atendimento ao cliente no sistema de Laranjal - GCSD/Regional Guarapuava, pelo período de 365 dias. REFERENTE A: RENOVAÇÃO. PRAZO: por mais 365 dias. SENDO: OS 397714, RENOVAÇÃO de R\$ 12.481,08, recurso 319, criando OS 413765; ASSINADO EM: 08/10/2025.

155559/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – XV do RILC – Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 8135/2025, Serviço de perfuração do POÇO 13 - ITAPERUÇU. Contratada HIDROPEL HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA, valor R\$ 106371,10, contrato nº 67412, data do contrato 06/11/2025.

156128/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1673/25

Objeto: Serviços de manutenção de redutores de velocidade de porte até 600kg contemplando transporte, mão de obra, ferramental e materiais. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 10/12/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 10/12/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1677/25

Objeto: Serviços contemplando transporte, mão de obra, matérias, equipamentos e insumos para manutenção de motobombas do tipo monobloco e motores elétricos de indução standard de Baixa Tensão (BT) com potências variando de 0,125cv até 30cv nas localidades de abrangência da Sanepar em Maringá e demais municípios da região Noroeste do estado. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 10/12/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 10/12/2025 às 14:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

155560/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8228/2025, Contratação de coffee break para treinamentos da GRTO. Contratada PANIFICADORA E CONF. SAO VICENTE DE PAULO LTDA, valor R\$ 15886,00, contrato nº 67401, data do contrato 12/11/2025.

156100/2025

TERMO DE QUITAÇÃO. CONTRATO: 51818. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1624/22. EMPRESA: TICKET SOLUCOES HDFT SA - OBJETO: SERV GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUB. REFERENTE: QUITAÇÃO CONTRATUAL, SENDO: OS 403250, COMPLEMENTAR de R\$ 200,62, recurso 212; ASSINADO EM: 31/10/2025.

156124/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8367/2025, EM10 - TOMADA DE PREÇOS 01 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA - 170KVA - GESD. Contratada GENSET ENERGY LTDA, valor R\$ 17400,00, contrato nº 67521, data do contrato 08/11/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8368/2025, EM11 - TOMADA DE PREÇOS 02 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA - 250KVA - GESD. Contratada GENSET ENERGY LTDA, valor R\$ 18900,00, contrato nº 67522, data do contrato 08/11/2025.

155522/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7734/2025, SERVIÇO DE CONserto EM BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA CONFORME ITEM DO PEDIDO. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 10714,51, contrato nº 66304, data do contrato 19/09/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7996/2025, SERVIÇO DE CONserto EM ATUADORES ELETRO-MECÂNICOS MARCA COESTER CONFORME PEDIDO. Contratada COESTER AUTOMACAO LTDA, valor R\$ 104309,89, contrato nº 66693, data do contrato 10/10/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8277/2025, SERVIÇO DE REFORMA EM MANCAL DS 80 V - BOMBA KSB MODELO WKB300/05 PATRIMÔNIO138044 PERTENCENTE AO SAA DE MARINGÁ UNIDADE EEB-01. Contratada KSB BRASIL LTDA, valor R\$ 48507,19, contrato nº 67409, data do contrato 11/11/2025.

155564/2025

Conselhos

Resolução nº 015/2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2025 do CoreconPR.
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente
Econ. Celso Machado. Corecon 5842/PR. Presidente

152929/2025

Resolução nº 016/2025

Aprova o Dossiê Eleitoral e homologa o Resultado das eleições de 2025 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.981 de 23/10/2017 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2025 e o que consta no Processo SEI nº 141106.000426/2025-73 do CoreconPR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado das eleições de 2025 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente
Econ. Celso Machado. Corecon 5842/PR. Presidente

152930/2025

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Municipalidades

Almirante Tamandaré

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 13/11/2025 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2025 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPOSTA POR ITENS LUMINOSOS, ESTRUTURAS TEMÁTICAS E CENÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR".

Valor Máximo: R\$ 481.228,34 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/consulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 12 de novembro de 2025.

THAYS CORRAZO

Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro

156199/2025

Anahy

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de plantões de Enfermagem e de Técnico de Enfermagem, destinados à realização de atendimentos a serem prestados conforme cronograma apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde; As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14/11/2025, das 09:00 até às 08:00 horas do dia 02/12/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 02/12/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 02/12/2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 423.907,02 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e sete reais e dois centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 13 de novembro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

156709/2025

Ângulo

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR. PREGÃO Nº 28/2025 - ELETRÔNICO

Objeto da Licitação:

Aquisição de: 02 Caminhões Caçamba Basculante.

Data de abertura: 27 de Novembro de 2025, às 09:00 hs.

Recursos: Governo do Estado Paraná/SEAB.

Forma de pagamento: Em parcela única, à vista.

Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 12 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos da Silva
Chefe do Setor de Licitações

155502/2025

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 89/2025

fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas. **FICA SUSPENSO** o processo licitatório, para análise de impugnações, podendo ser retomado posteriormente sendo publicado nos mesmos meio de comunicação.

Município de Apucarana, 13 de novembro de 2025.

156280/2025

Arapongas

Extrato de Contrato

Processo Administrativo Nº: 322/2025. Inexigibilidade nº: 054/2025. Processo Digital nº: 51191/2025. Partes: Município de Arapongas e FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0020-58, representado por RAFAEL MALUCELLI, CPF: ***.712.769-**- Contrato nº 743/2025. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preço externo (CIRAU) para aquisição de 1 escavadeira hidráulica, Termo de convênio 398/2025-SEAB, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura Serviços Públicos Meio Ambiente – SEASPM. Valor Total: R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

156371/2025

Extrato de Contrato

Processo Administrativo Nº: 323/2025. Inexigibilidade nº: 055/2025. Processo Digital nº: 52042/2025. Partes: Município de Arapongas e SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.668/0001-35, representado por LILHANA NOVELO GNOATTO, CPF: ***.878.630-**- Contrato nº 742/2025. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preço externo (CIRAU) para aquisição de 2 caminhões 6X4 em Termo de convênio 398/2025-SEAB, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura Serviços Públicos Meio Ambiente – SEASPM. Valor Total: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

156372/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de monitor profissional 4k de 50 polegadas para serem utilizados nos Centros de monitoramentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 01 de dezembro de 2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 13 de novembro de 2025. Dirceu de Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal

156378/2025

Araucária

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 052/2025 - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133.445/2025 - OBJETO: Aquisição de kits de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal de ensino de Araucária, contemplando modelos adequados para as estações de verão e inverno, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por interessada no certame licitatório em epígrafe, e considerando que os ensaios técnicos exigidos referem-se ao produto ofertado e às especificações e características que se pretende aferir do objeto, a titularidade do documento (laudo técnico), seja em nome do fabricante ou da própria licitante, será admitida para fins de atendimento à exigência, desde que seja possível comprovar a correta correspondência entre o produto ofertado e o produto ensaiado, nos termos estabelecidos no edital. Portanto, retifica-se o subitem 5.1.1.1.4, do anexo II do Edital conforme segue: **Onde se lê:** Será obrigatória a apresentação dos laudos em nome da licitante (...). **Leia-se:** Será obrigatória a apresentação dos laudos emitidos em nome da licitante e/ou do fabricante (...). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive aquelas referentes à data e horário de abertura da licitação. Município de Araucária, 13 de novembro de 2025. TATIANA ASSUITI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

156464/2025

Boa Esperança**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 079/2025. Objeto **Contratação de viagem com transporte, hospedagens e refeições – SETU 0600/2025.** Término de recebimento e abertura das propostas 08h00min, lances as 08h30min dia 02/12/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com. Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. Boa Esperança – PR, 13/11/2025. Gislaíne Baccas Belini – Pregoeira

156742/2025

Boa Esperança do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 106/2025
Processo Nº 170/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em consultas médicas e pequenos procedimentos na área de dermatologia e exames de ultrassonografia que será realizado no Município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/11/2025 às 08h30min do dia 02/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 02/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/12/2025.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 13 de novembro de 2025.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

156296/2025

Borrazópolis**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor Preço – Por Item, para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE DIETA ENTERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor máximo estimado R\$ 63.112,00 (sessenta e três mil, cento e doze reais). Abertura dia **28 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, informações complementares no Departamento de Licitação, telefone (43) 3452-8700 ou através do e-mail licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis/PR, 13 de novembro de 2025.

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

156561/2025

Cafeara**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 94/2025
Pregão Nº. 42/2025**

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº

42/2025, de 13/11/2025, para o qual tem como objeto: “Aquisição de equipamentos rodoviários - Convenio nº 394/2025 SEAB” pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 26.902.814/0001-05, no valor de R\$1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais); MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 11.938.604/0001-08, no valor de R\$389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais); SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ Nº 77.266.575/0001-85, no valor de R\$499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais); YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - LTDA CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, no valor de R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor total de R\$2.768.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil Reais).

Cafeara - Pr, treze dias de novembro de 2025

ELTON FÁBIO LAZARETTI – Prefeito Municipal

156610/2025

**EXTRATOS DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025****EXTRATO CONTRATO 143/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.902.814/0001-05, no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Trinta Mil Reais).

EXTRATO CONTRATO 144/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado: SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 77.266.575/0001-85, no valor de R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais).

EXTRATO CONTRATO 145/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.938.604/0001-08, no valor de R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais)

EXTRATO CONTRATO 146/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001-72, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14133/21

Data de Assinatura: 13/11/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários para o município, por meio do Programa Estradas da Integração, conforme o convênio nº 394/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB, visando fortalecer a infraestrutura viária rural e promover o Desenvolvimento Rural Sustentável.

Vigência: 12 meses

156682/2025

Cafezal do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2025**

O Município de Cafezal do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de dezembro do ano de 2025, na Prefeitura Municipal nº 604 em Cafezal do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, com inversão de fases, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito Jangada	Pavimentação de Estradas Vicinais	18.525,53 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, no site do município <https://cafezaldosul.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, no sistema de compras <https://bll.org.br/>, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3655-8000.

Cafezal do Sul, 13 de novembro de 2025.

Bruno Jesus Portilho
Agente de Contratação

156460/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2025**

O Município de Cafezal do Sul, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2025, na Prefeitura Municipal, Av. Ítalo Orcelli nº 604 em Cafezal do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberto, com inversão de fases, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Transposição do Ribeirão Jangada Estrada Divisora	Construção de ponte sobre curso d'água	100,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no

horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site do município (<http://www.cafezaldosul.pr.gov.br/>) e no portal de compras (<https://bll.org.br/>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3655-8000. Cafezal do Sul, 13 de novembro de 2025.

Bruno Jesus Portilho
Agente de contratação

156419/2025

Cambira

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2025, na plataforma www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO TRECHO EM ÁREA RURAL DA RODOVIA MUNICIPAL FLORINDO PICOLI, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 09/12/2025 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 09/12/2025 às 08:30 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

2. O valor global estimado para contratação será de R\$ 3.805.769,57 (três milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.cambira.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cambira - PR, 13 de novembro de 2025

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

156674/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

PINHEIRO S VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.692.763/0001-03

OBJETO:

Aquisição de veículo sendo: Lote 2 - 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 2 - e-Protocolo nº 22.199.244-0
VALOR:

R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA:

10 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

10 de novembro de 2026.

156677/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE:
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

PINHEIRO S VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.692.763/0001-03

OBJETO:

Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 2 - e-Protocolo nº 22.199.244-0
VALOR:

R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA:

10 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

10 de novembro de 2026.

156679/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 e 86 – Parágrafo 3º, da Lei Nº

14.133/2021, em favor da empresa PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida T-09, Nº 500, Setor Marista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.150-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 01.692.763/0001-03, a qual trata-se da adesão, na qualidade de “carona”, à Ata de Registro de Preços Nº087/2025 - SECID, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 116/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Sedan 0 KM, marca FIAT, Modelo Cronos Drive 1.3 Flex, ano/modelo 2025/2025, perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Cambira, 10 de novembro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

156685/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 e 86 – Parágrafo 3º, da Lei Nº14.133/2021, em favor da empresa PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida T-09, Nº 500, Setor Marista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.150-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 01.692.763/0001-03, a qual trata-se da adesão, na qualidade de “carona”, à Ata de Registro de Preços Nº087/2025 - SECID, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 116/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Hatch 0 KM, marca FIAT, Modelo Argo Drive 1.3 Flex, ano/modelo 2025/2025, perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Cambira, 10 de novembro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

156690/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

O município de Cambira torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 09 de DEZEMBRO do ano de 2025, na plataforma BNC, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Residen-cial Bela Vista e Zona Rural	Estradas Vicinais	39.520,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cambira e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
CAMBIRA, 09 de DEZEMBRO de 2025.

156750/2025



Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE SERVIÇOS E OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA, CONFORME PROJETO PADRÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CASA DA MULHER PARANAENSE COM ÁREA APROXIMADA DE 475,89 M², COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS A PARTIR DO PROJETO PADRÃO COM 475,89 M², LICENCIAMENTOS E APROVAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM 475,89 M². PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 13 de janeiro de 2026. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 13 de janeiro de 2026. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.990.277,55. Luis Fernando Buosi - Agente de Contratação.

156741/2025

Cascavel**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
AVISO DE ABERTURA**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 77/2025.**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, torna público que realizará a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, DORAVANTE DENOMINADO MCMV-FAR, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS, MÍNIMO DE 130 UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À MORADIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.620/2023, DECRETO FEDERAL N.º 11.439/2023, PORTARIAS MCID N.º 724, 725 DE 2023, 488 DE 2025, E DEMAIS RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÁXIMOS VIGENTES PERTINENTES AO PROGRAMA SUPRACITADO E NOVO CÓDIGO CIVIL. AINDA, FICA PERMITIDO PARCERIAS COM DEMAIS PROGRAMAS QUE VIABILIZE O EMPREENDIMENTO, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ COHAPAR. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL - LOTEAMENTO JARDIM MANTOVANI de acordo com as condições dispostas no Edital de INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA n.º 77/2025. A Sessão pública ocorrerá em 10 de dezembro de 2025 às 14h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de novembro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

156294/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ABERTURA**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 78/2025.**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, torna público que realizará a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, DORAVANTE DENOMINADO MCMV-FAR, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS, MÍNIMO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À MORADIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.620/2023, DECRETO FEDERAL N.º 11.439/2023, PORTARIAS MCID N.º 724, 725 DE 2023, 488 DE 2025, E DEMAIS RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÁXIMOS VIGENTES PERTINENTES AO PROGRAMA SUPRACITADO E NOVO CÓDIGO CIVIL. AINDA, FICA PERMITIDO PARCERIAS COM DEMAIS PROGRAMAS QUE VIABILIZE O EMPREENDIMENTO, VISANDO

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ COHAPAR. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL - LOTEAMENTO PARQUE JARDIM CANADÁ de acordo com as condições dispostas no Edital de INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA n.º 78/2025. A Sessão pública ocorrerá em 11 de dezembro de 2025 às 14h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de novembro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

156298/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE ABERTURA****EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 79/2025.**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, torna público que realizará a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, DORAVANTE DENOMINADO MCMV-FAR, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS, MÍNIMO DE 170 UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À MORADIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.620/2023, DECRETO FEDERAL N.º 11.439/2023, PORTARIAS MCID N.º 724, 725 DE 2023, 488 DE 2025, E DEMAIS RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÁXIMOS VIGENTES PERTINENTES AO PROGRAMA SUPRACITADO E NOVO CÓDIGO CIVIL. AINDA, FICA PERMITIDO PARCERIAS COM DEMAIS PROGRAMAS QUE VIABILIZE O EMPREENDIMENTO, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ COHAPAR. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL - LOTEAMENTO JABORA de acordo com as condições dispostas no Edital de INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA n.º 79/2025. A Sessão pública ocorrerá em 12 de dezembro de 2025 às 09h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de novembro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

156299/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE ABERTURA****EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 80/2025.**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, torna público que realizará a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, DORAVANTE DENOMINADO MCMV-FAR, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS, MÍNIMO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À MORADIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.620/2023, DECRETO FEDERAL N.º 11.439/2023, PORTARIAS MCID N.º 724, 725 DE 2023, 488 DE 2025, E DEMAIS RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÁXIMOS VIGENTES PERTINENTES AO PROGRAMA SUPRACITADO E NOVO CÓDIGO CIVIL. AINDA, FICA PERMITIDO PARCERIAS COM DEMAIS PROGRAMAS QUE VIABILIZE O EMPREENDIMENTO, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ COHAPAR. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERONA de acordo com as condições dispostas no Edital de INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA n.º 80/2025. A Sessão pública ocorrerá em 12 de dezembro de 2025 às 14h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de novembro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

156300/2025

Clevelândia

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 6/2025 PROCESSO N.º 61/2025 A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação/homologação do objeto na forma abaixo: LOTE: Único

- EMPRESA: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.371.451/0001-02 - VALOR GLOBAL (R\$) 5.999.900,00 OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 22.763,52 m², referente à implantação completa de pavimentação asfáltica no âmbito do programa "Asfalto Novo Vida Nova", incluindo serviços preliminares, drenagem, base, sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: Clevelândia, 13 de novembro de 2025. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

156506/2025

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL – CREDENCIAMENTO- Nº 15/2025

O Município de Colorado torna público aos interessados o chamamento público nº 15/2025 Credenciamento de até (três) empresas especializadas para prestação de serviços odontológicos visando a promoção da saúde bucal de pacientes atendidos pelo município, ficará aberto a partir da publicação do presente edital que será 17 de novembro de 2025, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 11 de novembro de 2025.
ROSIMEIRE CHIQUEM
PREFEITA

154753/2025

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 113/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: Aquisição de medicamentos diversos para os serviços desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck-Pr, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE UNITÁRIO (ITEM), conforme descrito no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 17 de novembro às 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheimairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de novembro de 2025.
Joselei Aparecida de Carvalho
Prefeito

156395/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/11/2025 até às 08h do dia 01/12/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 01/12/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 01/12/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.498.367,18. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

156274/2025

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 20/2022, o Decreto 26/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de quadros com instalação e canetas marcadoras, destinados à rede de ensino do município de Curiúva/PR. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até as 8h00min do dia 28 de novembro de 2025 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 14 de novembro de 2025.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
CHRISTIANO GIUNTA BORGES
Prefeito Municipal

156666/2025

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a implantação de rede de média tensão (13,8 kV), com instalação de cabine metálica resistente às intempéries, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SED ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.116/0001-62, para o item 01 com o valor total de R\$ 522.448,93 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

156075/2025

Figueira

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, torna público que às 9:00 horas do dia 27 de novembro de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 118.936,67	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Figueira e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Figueira, 13 de novembro de 2025.
CASSIA SILVANA LAZARO - PREGOEIRA

156705/2025

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 023/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Implantação do Sistema de Balizamento de Pista de Aeródromo para Operação VFR Noturno, em atendimento ao convênio de nº 17/2025 SEIL-PR, conforme projetos de engenharia, orçamento, memorial descritivo, e demais documentações técnicas do Edital e seus anexos.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Para a avaliação prévia do local, visando ao conhecimento pleno das condições e das peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante interessado em participar do presente processo, poderá agendar, na Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, e realizar (até um dia útil, antes da data de

abertura do certame), a VISITA TÉCNICA ao(s) local(is) onde serão executadas os serviços deste objeto. A visita técnica deverá ser agendada pelo interessado, mediante contato, preferencialmente, com o Sr. Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza, através do telefone (44) 3642-9955. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 03/12/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 03/12/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/12/2025

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 13 novembro de 2025. Graziela Barbosa de Azevedo / Comissão de Licitação

156479/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MUNICÍPIO DE GUAIRA - CNPJ: 77.857.183/0001-90 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para CONSTRUCAO DO HOSPITAL GRACIELE POSSAN a ser implantada NA AV. CLODOVEO COSTANTE POSSAN, 420 - GUAIRA/PR.

156600/2025

Guaraniaçu

MUNICÍPIO DE GUARANIACU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, torna público que às 09:00 horas do dia 02.12.2025, na plataforma BNC Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Conjunto Móvel de Britagem	1	R\$ 2.241.864,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guaraniaçu e na plataforma BNC Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Guaraniaçu, 12 de novembro de 2025.
Juraci Ronaldo Cazella - Prefeito.

155438/2025

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA – NATAL 2025, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRAÇAS E VIAS DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO PROJETO NATAL ENCANTADO DAS COLINAS, A SER REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO, VISANDO PROPORCIONAR AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INCENTIVOS ÀS FESTIVIDADES NATALINAS LOCAIS, COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DE MATÉRIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., com entrega em até 3 Dias, e previsão contratual de até 90 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 275.504,78 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2025 (primeiro dia de dezembro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2025 (primeiro dia de dezembro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

IBAITI, 12 de novembro de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

156285/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica EDITAL Nº 9/2025 – PMI – P.A.D. nº 236/2025

OBJETO: Contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço,

para execução de ações relativas à mobilidade urbana (pavimentação de ruas e logradouros do Distrito Amorinha), conforme Pasta Técnica fornecida pelo Departamento de Engenharia, através do Contrato de Repasse nº 961814/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 766.545,15 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 03/12/2025 (três dias de dezembro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03/12/2025 (três dias de dezembro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br. IBAITI, 13 de novembro de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

156390/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica EDITAL Nº 8/2025 – PMI – P.A.D. nº 435/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, de empresa para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica de Trecho da PR-531 - Acesso de entroncamento da BR-153 sentido Caratutu no município de Ibaiti, nos termos do Convênio 019/2025-SEIL, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística e o Município de Ibaiti, com a intervenção do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 3.374.460,21 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 03/12/2025 (três dias de dezembro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03/12/2025 (três dias de dezembro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

IBAITI, 13 de novembro de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

156374/2025

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico EDITAL Nº 39/2025 – PMI – P.A.D. nº 448/2025

OBJETO: Implantação de Horta Comunitária, mediante a transferência de recursos da concedente ao conveniente, para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, conforme detalhado no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho, visando promover a segurança alimentar, a sustentabilidade, a inclusão social, a educação ambiental, além de fornecer alimentos frescos e de qualidade para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme Convênio 476/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento o Município de Ibaiti, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 140.415,40 (Cento e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 03/12/2025 (três dias de dezembro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03/12/2025 (três dias de dezembro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 13 de novembro de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

156362/2025

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 052/2025

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializadas na locação, instalação e desmontagem de decoração natalina, visando proporcionar ambientação temática e festiva nos espaços públicos do Município de Iguatu-PR.

Data da sessão de abertura: 02/12/2025

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$89.115,14 (oitenta e nove mil, cento e quinze reais e quatorze centavos).

E mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 13 de novembro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

156756/2025

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0 km com acessibilidade para a Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar Anjo da Guarda, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), oriundos do repasse financeiro autorizado pela Deliberação nº 013/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 14/11/2025, com limite até 28/11/2025 às 08:15h.

Julgamento das Propostas: dia 28/11/2025 às 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (julyano@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 12 de Novembro de 2025.

Bertoldo Rover

Prefeito Municipal

156008/2025

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 EDITAL Nº 092/2025 EXCLUSIVO EMPRESAS LOCAIS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN. ABERTURA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA: DIA 15/12/2025, ÀS 09H00MIN, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO.** A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 13 de Novembro de 2025

Edmundo Vier

Prefeito Municipal

156565/2025

TERMO ADITIVO Nº 001 ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE ATÉ 25% CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025 - CONTRATO nº 039/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de barracão, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **ADAM LUIZ DE OLIVEIRA** - CNPJ da Contratada nº 42.381.803/0001-83. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Contratual financeiro ao Contrato nº 039/2025 no valor de R\$ 5.658,33 (Cinco Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três reais), equivalente a 11,09%, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 042/2025, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 124, 125 e 137, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/11/2025.

156570/2025

Indianópolis

Município de Indianópolis – Paraná

Aviso de Licitação

O município de Indianópolis/PR, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação por meio do processo Administrativo nº120/2025, Pregão Eletrônico nº 42/2025, na forma da Lei 14.133/2021 pela plataforma BNC (bnccompras.com), cujo objeto é: Aquisição de estufas agrícolas com o objetivo

de atender às demandas dos produtores vinculados à agricultura familiar no município de Indianópolis/PR. O edital completo está disponível no site www.indianopolis.pr.gov.br, ou através do fone: (44) 36741108 falar com Lucas ou Antônia. Indianópolis, Paraná, em 13 de novembro de 2025. Prefeito Municipal: Paulo Cezar Rizzato Martins.

156657/2025

Itambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.282.698/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PROCESSO Nº 062/2025

Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Disputa: ABERTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagem de turismo social (rodoviário) de Itambé/Pr até Guaratuba/PR, com recursos da SETU-Secretaria de Estado do Turismo, conforme Deliberação do Programa Paraná + Viagem, com especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital.**

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 8h15min do dia **05/12/2025**.

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 8h30min do dia **05/12/2025**.

Local: Plataforma BLL (<https://bll.org.br>.)

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Plataforma BLL, no Portal da Transparência Municipal (aba: Licitações – www.itambe.pr.gov.br: <https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>) ou na Divisão de Licitações, sita a Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, CEP: 87175-000, Itambé, Estado do Paraná. Fone (44) 98826-9739.

Itambé/PR, 13 de novembro de 2025.

Lúis Cezar Contreras
Pregoeiro Oficial

156615/2025

Jaboti

MUNICÍPIO DE JABOTI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.

O MUNICÍPIO DE JABOTI, torna público que às 09:30 horas do dia 01/12/2025, na plataforma bll.compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Trator Agrícola 4x4	1	R\$ 310.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jaboti e na plataforma bll.compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Jaboti, 13 de novembro de 2025.

Juliano Rodrigo Moreira

Agente de Contratação - Portaria n.º 139/2025

156638/2025

Jaguariaíva

O Município de Jaguariaíva/PR (CNPJ 76.910.900/0001-38) torna público que requereu ao IAT Licença Ambiental Simplificada – LAS para exploração de pequena cascalheira sob processo ANM Nº 48069.826414/2025-60 no município de Jaguariaíva/PR

156231/2025

Japurá**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025.**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO Por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TURISMO PARA FOMENTAR O FLUXO TURÍSTICO NO PARANÁ, POR MEIO DE VIAGEM RODOVIÁRIA A CURITIBA E MORRETES, DESTINADA A JOVENS, MULHERES E IDOSAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SEGURO VIAGEM, GUIA DE TURISMO E INGRESSOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 0523/2025, DO PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO DE JAPURÁ-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 03/12/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:29 às 08:30 horas do dia 03/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03/12/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por item. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 43.070,00 (Quarenta e Três mil e Setenta Reais). LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro E/OU no BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolívar, 363 - Centro - JAPURÁ-PR, E/OU por meio do Telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690 ou no e-mail: licitajapura@gmail.com.

Japurá/Pr, treze dias de novembro de 2025.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Portaria 19/2025

156319/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2025****PROCESSO Nº 35/2025**

Considerando a Decisão proferida nos autos do PROCESSO 276883/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR – ACÓRDÃO Nº 3128/25 - TRIBUNAL PLENO que REVOGOU a Suspensão do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 02/2025, a Prefeitura Municipal de Japurá, Estado do Paraná, resolve dar prosseguimento ao Certame (Concorrência Pública 02/2025), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM TST + BASE DE BRITA GRADUADA, DA ESTRADA SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR COM 3.500M (3,5 KM) DE EXTENSÃO, e dar continuidade ao processo que já se encontra Homologado e devidamente Adjudicado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Japurá pelos telefones (44) 3635-1327 / 3635-1300 / 3635-1690 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e, também se preferir pelo e-mail: licitajapura@gmail.com.

Japurá-Pr., 13 de novembro de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

156426/2025

Jundiá do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 032/2025

(Exclusivo ME/EPP-LCn 123/2006 e LCn.147/2014)

Processo Administrativo nº 126/2025

Processo Eletrônico nº 1363/2025

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Registro de Preço para Aquisição de materiais de concreto pré-moldado de alta resistência, destinados à execução de pavimentação urbana no prolongamento da Rua Nicolau Chamma e nas Ruas Projetadas, que compõem o

loteamento 'Morar Bem, E reservatório tipo tanque em polietileno, fundo plano, com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros de água tratada, destinado ao armazenamento e abastecimento em locais determinados pela Administração Municipal do Município de Jundiá do Sul – Estado do Paraná, a serem conforme a necessidade do Município pelo período de 12 (doze) meses.

O valor máximo de R\$ 2.856.831,80 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)..

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 08/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 28/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 28/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 28/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

Walderlei Lemes Fernandes

Pregoeiro Port. Nº 113/2025

156715/2025

Lindoeste**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025.**

Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**.

Contratado: M. C. TUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.988.999/0001-10, com endereço à Rua Marechal Rondon, nº 571, CEP: 85.425-000, Centro, Anahy/PR. Neste ato representada por Cesar Lima Dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 9.***.486-* SESP/PR, devidamente inscrito no CPF nº ***.982.629-**.

Objeto: Contratação de AGÊNCIA DE TURISMO (VIAGEM), para organização e execução de viagem turística, LINDOESTE/PR X FOZ DO IGUAÇU/PR (ida e volta), à 35 (trinta e cinco) pessoas, com hospedagem, alimentação e passeios turístico com ingressos, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Indústria/Comércio/Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 38.892,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza e Cesar Lima Dos Santos.

Data: 12/11/2025.

156061/2025

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4918/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: Aquisição de Parques Infantis a serem utilizados pelos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Pro Arte e demais serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 03 de dezembro de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 03 de dezembro de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 07 de novembro de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

156694/2025

Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº926/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: **02 de DEZEMBRO de 2025. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO – Processo n.º 926/2025, objetivando a aquisição de três caminhões, de acordo com o Convênio nº 363/2025, firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integração, e conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 02/12/2025 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 13 de Novembro de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

156687/2025

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR
AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº 02/2025 pmm

O Município de Marumbi, CNPJ: 75.771.246/0001-66, disponibilizará para alienação, seus ativos inservíveis/obsoletos diversos através de Leilão Extrajudicial Simultâneo (Presencial/Online). **Data: 11/12/2025** a partir das 09:40h; **Local:** Câmara Municipal de Marumbi, Rua Vereador João Fuzetti, 818, MARUMBI/PR e através do portal www.milanileiloes.com.br; **Data e local de visitas:** De 26/11/2025 à 10/12/2025 das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00hs, exceto sábados, domingo e feriados, mediante agendamento prévio; **Local:** Prefeitura Municipal de MARUMBI – Rua Vereador João Fuzetti, 800; **Condição de pagamentos:** 100% no ato da arrematação, mais 5% do total referente a comissão do leiloeiro, mais ICMS (se couber). Demais condições e informações favor acessar o site www.milanileiloes.com.br ou pelos telefones: (41) 3332-6868; (41) 9 9236-3064. Clever Elmes Milani – Leiloeiro Oficial – Jucepar 16/283-L.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

156637/2025

Missal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
MUNICÍPIO DE MISSAL torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra a Autorização Florestal para corte de árvores nativas isoladas no passeio público da zona urbana de Missal-PR.

156630/2025

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025. O Município de Nossa Senhora das Graças informa a realização de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, visando O Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa, cozinha e saneantes, destinado às Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME e EPP locais, referente aos itens remanescentes dos

Pregões 26/2025 e 39/2025. Valor estimado: R\$ 69.862,23. Envio das propostas: das 08h30 de 17/11/2025 até as 08h30 de 04/12/2025. Abertura: às 09h00 de 04/12/2025. Edital disponível em: www.bnc.org.br e www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br. Informações: (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 12 de novembro de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

156383/2025

Nova Prata do Iguaçu

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025.

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, torna público que às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2025, na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Máquina de Pintura de Sinalização Viária	1	R\$ 295.360,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Prata do Iguaçu e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Nova Prata do Iguaçu, 12 de novembro de 2025.
ELIZETE CAVAZIN

155919/2025

Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EQUIPE DA SAÚDE MENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras

Abertura: 02/12/2025 - Horário: 09:01h.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 02/12/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/12/2025 às 09h00min do dia 02/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

RODRIGO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

152322/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1697/2024, PROTOCOLO 22.654.188-9, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras

Abertura: 02/12/2025 - Horário: 09:01h.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 14/11/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/12/2025 às 09h00min do dia 02/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

156043/2025

Paraíso do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1780/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0462/2025 – SETU e PMPN

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte Homologa e Adjudica ao PE Eletrônico 113/2025, Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Infraestrutura Para Realização Dos Shows A Ser Realizado Na Festa Das Nações Que Acontecerá 28, 29 E 30 De Novembro De 2025, Conforme Especificações Técnicas Estabelecidas No Termo De Referência E Rider Técnico Do Grupo Jeito Moleque, Banda Titãs E Da Dupla Sertaneja Mayck & Lyan ao Fornecedor Via Som Brasil Ltda – ME CNPJ 04.473.887/0001-96 no Valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Paraíso do Norte, 13 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

156673/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1918/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0462/2025 – SETU e PMPN

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte Homologa e Adjudica o PE Eletrônico 114/2025, Objeto: Locação De Diversas Infraestruturas Para Realização Para A Festa Das Nações Que Acontecerá 28, 29 E 30 De Novembro De 2025, Conforme Especificações Técnicas Estabelecidas No Termo De Referência Bem Como Mapa Da Festa como segue: Nígrum Segurança Privada Ltda, Lote 1 – Valor R\$ 39.960,00; Kusiak Locações Para Eventos Ltda, Lotes 1; 2; 6 e 9 – Valor R\$ 65.799,25; A R Sobral Eventos Lotes 4; 7 e 8 – Valor R\$ 13.455,50 e Marcos Aparecido Panuci, Lote 5 – Valor R\$ 88.199,78.

Paraíso do Norte, 13 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

156732/2025

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
PROCESSO Nº 72.953/2025
UASG: 987745 – Licitação: 90033

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus executivo low drive e double deck turismo completo, micro-ônibus e vans por quilômetro rodado, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, em atendimento a secretaria municipal de esportes e juventude.
TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 03/12/2025 – HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.955.083,42 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).
ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA
Pregoeiro

156230/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2025
Processo nº 36.160/2025

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que fará realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Peixe Tilápia) considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE N.º 06/2020 e 21/2021, em atendimento a demanda das Unidades Educacionais Municipais e Filantrópicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Os Grupos deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda a partir de 14/11/2025 até a data da sessão de abertura no dia 10 (dez) de Dezembro de 2025, às 09:00 horas, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Contratação, 1º andar – Palácio São José.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11:00h e das 13:00h às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link "chamada pública". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Contratação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3721-1810.

Paranaguá, 13 de novembro de 2025.
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Contratação

156652/2025

Perobal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 INVERSÃO DE FASES

O Município de Perobal toma publico que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da(s) seguinte(s) obras(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Itú	Pavimentação Estrada Rural	18.948 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Perobal – www.perobal.pr.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 13 de novembro de 2025.

156321/2025

Pinhão

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
MUNICÍPIO DE PINHÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 053/2025

A presente licitação tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH,

SUV E AMBULÂNCIAS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA N.º 1699/2024, N.º 516/2024, N.º 1697/2024, N.º 882/2024 E N.º 1137/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL”.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 14/11/2025 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: <https://www.pnnp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 14/11/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 01/12/2025.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 01/12/2025.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
PARECER JURÍDICO N.º 369/2025 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
Pinhão-PR, 13 de novembro de 2025.
VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

156463/2025

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 086/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada para a instalação completa de rede lógica estruturada de informática no CRAS 02, contemplando fornecimento de materiais e insumos necessários**. Valor Máximo Total: **R\$ 129.494,49 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”. Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 17/11/2025 até às 08h00min do dia 03/12/2025. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 03/12/2025. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 03/12/2025.** OBS: Referência de Tempo: **Horário de Brasília (DF)**. Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio ([Portal Transparencia](http://PortalTransparencia.org.br)) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 7 de novembro de 2025.
WAGNER ALAN ZADRA
Prefeito Municipal em Exercício

153233/2025

Piraquara

EXTRATO DO CONTRATO N.º 578/2025

Processo Administrativo n.º 30.559/2024 – Dispensa de Licitação n.º 5/2025
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais - **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA - ASPRAN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.697.362/0001-71, vencedora do item 34, pelo valor total de R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais). - **Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. - **Data da assinatura:** 11/11/2025.

156212/2025

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
ARP25CIN000557
EXTRATO DE CONTRATO N.º 465/2025

OBJETO: Adesão de duas retroescavadeiras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – PR, CNPJ N.º 77.003.424/0001-34.

CONTATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 06.224.121/0019-22

VALOR: R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).

FISCAL: Emerson José Koupak

GESTOR: Elizeu Sandeski.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

156468/2025

Quarto Centenário

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2025-PMQC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ N.º 01.619.104/0001-41.

CONTRATADA: FIAÇÃO PARANÁ LTDA - CNPJ N.º 05.609.481/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025-PMQC.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 143 UD DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO); CONJUNTOS ORNAMENTAIS DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO; RELÉS FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DEMAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA-LOTE N.º 01.
VALOR: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º. 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve Adjudicar e Homologar a presente contratação, nestes termos:

PROCESSO N.º 112/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 049/2025-PMQC.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 143 UD DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO); CONJUNTOS ORNAMENTAIS DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO; RELÉS FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DEMAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA-LOTE N.º 01.

Fornecedor: FIAÇÃO PARANÁ LTDA.
CNPJ/CPF: 05.609.481/0001-50.

VALOR: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

Quarto Centenário/PR, 31 de Outubro de 2025.
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

156646/2025

Quedas do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 080/2025/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL (CONCRETO USINADO), CONFORME DEMANDA DAS OBRAS MUNICIPAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 07:59 horas do dia 18/11/2025.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07:59 horas do dia 03/12/2025.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/12/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/12/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 13 de novembro de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

156201/2025

Realeza

MUNICÍPIO DE REALEZA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025.

O MUNICÍPIO DE REALEZA, torna público que às 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2025, na plataforma ComprasGov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Triturador/Picador de Galhos	1	R\$ 351.667,33	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Realeza e na plataforma ComprasGov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

REALEZA, 13 de novembro de 2025.
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

156343/2025

Renascença

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PMR.

O Município de Renascença - PR, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 08 de dezembro do ano de 2025, na plataforma <http://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Acesso ao Distrito da Baulândia	Pavimentação Estradas Vicinais	39.689 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Renascença e na plataforma <http://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Renascença, 13 de novembro de 2025.
Luciana Almeri Morcelli
Agente de Contratação

156675/2025

Reserva do Iguaçu

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 90035/2025

CONTRATANTE (UASG)

Município de Reserva do Iguaçu (000980878)

OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo, ano 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, conforme especificações

técnicas e condições estabelecidas no Convênio nº 554/2025 – SEAB/DEAGRO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 133.533,34 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 01/12/2025 às 08h 30min (horário de Brasília)

LOCAL:

Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

156304/2025

Ribeirão do Pinhal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Município de Ribeirão do Pinhal - PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2025, na plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) site www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Casa da Mulher Paranaense	540,84 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal - PR e na plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) site www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Ribeirão do Pinhal, 13 de novembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR - AGENTE CONTRATAÇÃO.

156753/2025

Rio Azul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 136/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE por item/ lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 02 de dezembro de 2025, às 08 Hr 00 min, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PODAS DE ÁRVORES, E SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO E MOTORISTA, PARA AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais nº 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08 hr 00 min do dia 13/11/2025 às 07 hr 59 min do dia 02/12/2025, início da fase de lances às 08 hrs 30 min do dia 02/12/2025. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 13 de novembro de 2025.

Rio Azul, 12 de novembro de 2025.

(a) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão

ELETRÔNICO, nº. 137/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 27 de novembro de 2025, às 08 Hr 00 min, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES DA HEMODIÁLISE; LANCHES PARA OS PACIENTES DE CURITIBA E PONTA GROSSA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais nº 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08 hr 00 min do dia 13/11/2025 às 07 hr 59 min do dia 27/11/2025, início da fase de lances às 08 hrs 30 min do dia 27/11/2025. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 13 de novembro de 2025. Rio Azul, 12 de novembro de 2025.
(a)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 138/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 01 de dezembro de 2025, às 08 Hr 00 min, cujo objeto é Registro de Preços visando futuras aquisições e contratações de empresa para a confecção de toldos e divisórias, devidamente instalados, destinados a todas as Secretarias do Município de Rio Azul, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais nº 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08 hr 00 min do dia 13/11/2025 às 07 hr 59 min do dia 01/12/2025, início da fase de lances às 08 hrs 30 min do dia 01/12/2025. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 13 de novembro de 2025. Rio Azul, 12 de novembro de 2025.
(a)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

156188/2025

Salgado Filho

Aditivo de Acréscimo Nº.: 02/2025 - Contrato Nº: 33/2025

Contratante: Município de Salgado Filho

Contratada.: EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Valor: R\$ 9.372,04

Vigência: Início: 13 de novembro de 2025 Término: 23 de junho de 2026

Licitação: Concorrência Nº.: 04/2025

Recursos: Dotação:

1174 - 1. 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 449051 Obras e Instalações
926 - 1. 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 449051 Obras e Instalações

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Ampliação e Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves, contendo: construção de arquibancadas, instalações sanitárias, vestiários feminino, masculino, PCD e depósito. Reforma da Secretaria Municipal de Esportes, além da cobertura do Ginásio no município de Salgado Filho/PR

Salgado Filho-Paraná, 12 de novembro de 2025.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

156562/2025

Santa Cruz de Monte Castelo

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Informa-se que, devido a um erro de digitação, não constou na descrição do item 02, a informação de que serão aceitos produtos similares. Assim, esclarece-se que, embora na especificação conste a referência ao processador I-7 12700 12ª GERAÇÃO, serão aceitos processadores equivalentes, desde que atendam integralmente aos requisitos mínimos de desempenho e às especificações técnicas estabelecidas no edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de novembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal
DAIANE DOS SANTOS GOMES
Pregoeira

155704/2025

Santo Antônio do Caiuá

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 05/12/2025, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de Calciário Calcítico, por meio do Departamento Municipal de Agricultura, e demais características no Termo de Referência.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e <https://www.licitanet.com.br> - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 13 de novembro de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal.

156703/2025

Santo Antônio do Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 que realizará no dia 01/12/2025 às 09:00h, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025, para FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, CONVÊNIO 520/2025 - SEAB. O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br. 14 de Novembro de 2025. DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

156566/2025

São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

O Município de São Tomé torna público que fará realizar, às 09:30 horas do Dia 01 de dezembro do ano de 2025, na Praça Professor Pedro Fecchio nº 248 Em São Tomé, Paraná, Brasil, PREGÃO na forma eletrônica com critério de Julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/201 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA. Valor estimado para a licitação: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licita.saotome@gmail.com ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser Encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados Telefone 44 3607 1280.

São Tomé, 12 de Novembro de 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

156007/2025

Siqueira Campos**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ****Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 63/2025**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de estruturas, iluminação, sonorização, apresentações artísticas, segurança, apoio logístico e serviços correlatos necessários à realização do evento "Brilha Natal 2025", a ser realizado pelo município de Siqueira Campos no mês de Dezembro/2025, com recurso do Convênio realizado entre o município e a SETU/ PR, de acordo com as especificações do anexo I (Termo de referência) deste edital e Estudo Técnico Preliminar.

PROTOCOLO: até as 08h45min do dia 03/12/2025.

ABERTURA: 03 de dezembro de 2025 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro, Cep 84.940-000.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

156614/2025

Sulina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2025**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **05/12/2025**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO EVENTUAIS MANUTENÇÕES QUE CONTEM COM OS SERVIÇOS DE ESQUADRIAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, FUNILARIA, PINTURA, MATERIAIS HIDRAULICOS, VIDRAÇARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, ILUMINAÇÃO PUBLICA, TORNO, SOLDA"**.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 14/11/2025 até dia 05/12/2025 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/12/2025, às 09h:00min. **LOCAL:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/WhatsApp: (46) 98800-1015 – e-mail: licitasulina@hotmai.com. Sulina, 13 de novembro de 2025. **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal.

156739/2025

Tamboara**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO HATCH 0 KM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBOARA-PR, conforme Deliberação nº 013/2025 – Fundo da Infância e Adolescência – FIA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Paraná – CEDCA-PR;** com abertura da disputa às **09h00min** do dia **01/12/2025**. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br. Tamboara-PR, 13 de novembro de 2025.

156576/2025

Tomazina**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório, realizado em sessão de 22/10/2025, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:

62.452.943 ELAINE INOCENCIA ZACARIAS DOS REIS – CNPJ: 62.452.943/0001-02 – lote 8 – valor: R\$ 2.177,80 (dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos);

GJM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 41.133.385/0001-42- lotes: 1 e 2 – valor: R\$ 11.154,96 (onze mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa seis centavos);

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 58.613.526/0001-27 – lote 9 – valor: R\$ 14.919,84 (quatorze mil e novecentos e dezenove reais e oitenta quatro centavos);

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP – CNPJ: 00.492.065/0001-00 – lotes: 7 e 13 – valor: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais);

LCA IND. COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI – CNPJ: 46.615.867/0001-52 – lotes 10 e 12 – valor: R\$ 9.878,00 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais);

CORMED WINNER LTDA – CNPJ: 52.890.701/0001-47 – lote: 6 – valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);

CD BARCELAR – IBAITI – CNPJ: 32.761.917/0001-03 – lote 3 – valor: R\$ 1.919,00 (hum mil e novecentos e dezenove reais);

Valor total do processo R\$ 58.309,60 (cinquenta e oito mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 12/11/2026

Lotes Fracassados: 4, 5 e 11

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

Contratado: 62.452.943 ELAINE INOCENCIA ZACARIAS DOS REIS – CNPJ: 62.452.943/0001-02

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: R\$ 2.177,80 (dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos);

Vigência: 12/11/2026.

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

Contratado: GJM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 41.133.385/0001-42-

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: R\$ 11.154,96 (onze mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa seis centavos);

Vigência: 12/11/2026

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

Contratado: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 58.613.526/0001-27

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: R\$ 14.919,84 (quatorze mil e novecentos e dezenove reais e oitenta quatro centavos);

Vigência: 12/11/2026.

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025

Contratado: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP -
CNPJ: 00.492.065/0001-0

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: 6.060,00 (seis mil e sessenta reais);

Vigência: 12/11/2026.

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

Contratado: LCA IND. COMÉRCIO DE CORDAS E REDES
ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 46.615.867/0001-52

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: R\$ 9.878,00 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais);

Vigência: 12/11/2026.

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025

Contratado: CORMED WINNER LTDA - CNPJ: 52.890.701/0001-4

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);

Vigência: 12/11/2026.

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025

Contratado: CD BARCELAR - IBAITI - CNPJ: 32.761.917/0001-03

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

Valor: R\$ 1.919,00 (hum mil e novecentos e dezenove reais);

Vigência: 12/11/2026.

Tomazina, 12 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

156013/2025

Uraí

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PREVIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI, com CNPJ 75.424.507.0001-71, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra (IAT) a **Licença Previa para a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS (unidade básica de saúde)** a ser implantada na RUA AMAZONAS, 115 - Distrito Cruzeiro Do Norte - 86285-000 - Uraí/PR.

156560/2025

Ventania

MUNICÍPIO DE VENTANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia dois de dezembro de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, por preço global, para execução da obra de revitalização do Cemitério Municipal de Ventania, contemplando a construção de Pórtico de entrada, execução de calçamento em pavers, implantação de sistema de iluminação e mobiliário urbano, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas, anexos do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida é de R\$ 438.960,33 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 14/11/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 02/12/2025. Data início da fase de lances: 02/12/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bl.org.br, no qual será realizado a sessão da Concorrência. Informações pelo telefone (42) 99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

156262/2025

Entidades Municipais

Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - Curitiba

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4649/2025
PARECER JURÍDICO Nº 270/2025

OBJETO: Confecção de crachá e cordão personalizado e aquisição de protetor de crachá, para atender as necessidades das unidades do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** KARDS SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.942.358/0001-85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0004.0122.0001.2001.3.3.3.90.30.99.01, Reduzido 08, Fonte, 10001. **VALOR TOTAL: R\$ 1.254,00** (mil duzentos e cinquenta e quatro reais) para aquisição pretendida. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Curitiba, 10 de novembro de 2025. **KARIME FAYAD** - Presidente do COMESP.

156328/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4698/2025
PARECER JURÍDICO Nº 276/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA, EXAMES E PROCEDIMENTOS), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. **CONTRATADO:** PLURAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ 37.977.389/0001-30. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30. 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30. 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30.

Fonte: 10001, 10007 e 10008. **Reduzido:** 53, 47, 50, 68, 62 e 65. **VALOR TOTAL: R\$ 1.920.000,00** (um milhão novecentos e vinte mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 07 de novembro de 2025. **KARIME FAYAD** - PRESIDENTE DO COMESP.

156329/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças (leves) e acessórios em equipamentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 09/12/2025 às 14h. LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 346.623,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais).

CRITÉRIO DE DISPUTA: menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br. Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1083061. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsercicos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Wagner Gonçalves de Oliveira - Pregoeiro Portaria nº 11/2025.

156619/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, de forma fracionada, em rede de postos especializada e previamente credenciada, mediante a utilização de cartão magnético de abastecimento (ticket abastecimento), para o atendimento dos veículos que integram a frota do COMESP, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 10/12/2025 às 09h. LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 239.751,60 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **CRITÉRIO DE DISPUTA:** menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1083065. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsercicos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Wagner Gonçalves de Oliveira - Pregoeiro Portaria nº 11/2025.

156621/2025

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente, em atendimento aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Sul e Norte e a Sede Administrativa do COMESP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 10/12/2025 às 14h00. **LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 61.362,53 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **CRITÉRIO DE DISPUTA:** menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br. Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1083070. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comessp.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Vagner Gonçalves de Oliveira - Pregoeiro Portaria nº 11/2025.

156622/2025

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares, destinados a suprir as necessidades dos municípios consorciados de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná durante a execução da OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2025/2026, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 11/12/2025 às 09h00. **LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 385.126,85 (trezentos e oitenta e cinco reais cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). **CRITÉRIO DE DISPUTA:** menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br. Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1083071. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comessp.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Polyana Rodrigues Pedro Macedo - Pregoeira Portaria nº 11/2025.

156624/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO CENTRO CIRÚRGICO E À CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR durante o período inicial de 12 meses. Abertura e avaliação das propostas: 28 de Novembro de 2025 às 09h:00. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou (45) 99935-8694 (somente mensagens) ou o e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 14 de Novembro de 2025.

Jackson Luiz Rosa
Pregoeiro
Portaria nº 172/2025

155679/2025

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS TRANSFORMADORES E DA REDE ELÉTRICA DE ALTA E MÉDIA TENSÃO visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses

Abertura e avaliação das propostas: 01 de Dezembro às 09h:00. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2025.
Matheus Sessi de Oliveira
Portaria nº 063/2023
Pregoeiro

156324/2025

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME), visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 28 de Novembro de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 14 de Novembro de 2025.

Thiago Ayala
Pregoeiro
Portaria nº 265/2023

156597/2025

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO POR COMODATO DE 1 CENTRAL DE ALARME, DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura e avaliação das propostas: 01 de Dezembro às 10h:00. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2025.
Matheus Sessi de Oliveira
Portaria nº 063/2023
Pregoeiro

156410/2025

Paranaguá Previdência

Paranaguá, 13 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
3º Aditivo ao Contrato nº 26/2022**

Partes: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA – CNPJ: 08.542.807/0001-68.
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Renovação do contrato nº 26/2022, firmado entre as partes no dia 19/12/2022 – “Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, através de postos credenciados, por intermédio de sistema informatizado, mediante cartão eletrônico”. Processo Administrativo nº 85878/2025, em atendimento às necessidades administrativas da Paranaguá Previdência.

Data da Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026

Valor máximo da Contratação: R\$ 10.690,24 (Dez mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Foro: Paranaguá – Paraná.

Diretora/Presidente: Ali El Kadri

156206/2025

Particulares

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - Codenop - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - Codenop, avisa os interessados que realizará no dia 02/12/2025 às 09:15, no portal de COMPRAS BLLCOMPRAS [HTTPS://WWW.BLLCOMPRAS.COM](https://www.bllcompras.com), A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, QUE TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS ENTIDADES CONSORCIADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP. Valor estimado R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/Login> e ou pelo e-mail consorciocodenop@gamil.com e também no departamento de Licitações da Prefeitura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08:00 ATÉ O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 08:30. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ANEXADAS EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL BLLCOMPRAS.COM. São Jerônimo da Serra, 14 de novembro de 2025. VENÍCIUS DJALMA ROSA - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO. JUDITH IZABEL SALLES - PREGOEIRA.

155640/2025

SINETIBA - SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E MATERIAL ELÉTRICO DE CURITIBA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 14 de janeiro de 2025, no período de 09:00 às 16:00 horas, na rua João Negrão, 731, Conjunto 1209, Centro, Curitiba-Paraná, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria do **SINETIBA - SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E MATERIAL ELÉTRICO DE CURITIBA**, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2030.

Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no mesmo dia e local das 16:00 às 17:00 horas.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital.

O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Estatuto, será dirigido a Comissão Eleitoral.

A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarar aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação de candidaturas ou chapas.

O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Zildo Costa
Presidente

152171/2025

ARPEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 51.096.880/0001-82 - NIRE 412.1167136-7

Convocação

São convocados pelo administrador VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Vanessa Alcantara de Oliveira Conte, Administradora.

154899/2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES, CONSERVAS E SALGADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA. CNPJ: 75.768.523/0001-81

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, estão convocados os Associados quites com as suas Contribuições e Mensalidades, da Entidade acima epigrafado, em gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná no dia 24 de novembro de 2025, às 14 h 30 min em primeira convocação, se houver número legal ou às 15 h 00 min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Leitura, estudo, discussão, apreciação, votação secreta e escrutínio dos votos, da Previsão Orçamentária para o ano de 2026 da Entidade, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

Curitiba, 14 de novembro de 2025. Carolinne Servidoni Garcia - Presidente.

155822/2025

PUT GESTÃO MÉDICA SPE LTDA
CNPJ 53.566.321/0001-14 - NIRE 412.1221689-2

Convocação

São convocados pela administradora LARISSA GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 19:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 19:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Larissa Gayer Madureira, Administradora.

154918/2025

SALLUS SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA
CNPJ 49.659.785/0001-06 - NIRE 412.1136454-5

Convocação

São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

154926/2025

SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.131.837/0001-01 - NIRE 412.0885509-6

Convocação

São convocados pelo administrador MARCIO ADILSON SOTELLO, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador.

154928/2025

TGMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 45.869.505/0001-25 - NIRE 412.1065506-6

Convocação

São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

154932/2025

EMERGERE SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA
CNPJ 49.542.933/0001-08, NIRE 412.1384071-9

Convocação

São convocados pelo administrador JOSE EDUARDO BERNABE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Eduardo Bernabe, Administrador.

155215/2025

CREARI SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA

CNPJ 49.538.823/0001-64, NIRE 412.1382026-2

Convocação

São convocados pelo administrador ROGÉRIO RAMOS PETINI CHAGAS, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Rogério Ramos Petini Chagas, Administrador.

155217/2025**CHRONUS SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA**

CNPJ 49.554.928/0001-07, NIRE 412.1381939-6

Convocação

São convocados pelo administrador ANTHONY AUGUSTO CARMONA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Anthony Augusto Carmona, Administrador.

155218/2025**SPECIALITA SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA**

CNPJ 49.534.101/0001-31, NIRE 412.1381929-9

Convocação

São convocados pelo administrador MATHEUS SOARES LEITE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Matheus Soares Leite, Administrador.

155219/2025**ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ 17.618.613/0001-90 - NIRE 412.0752913-6

Convocação

São convocados pelo administrador JOSÉ RUBENS ALCANTARA MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. José Rubens Alcantara Madureira, Administrador.

154900/2025**ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**

CNPJ 30.495.214/0001-47 - NIRE 412.0880017-8

Convocação

São convocados pelo MARCIO ADILSON SOTELLO, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador.

154901/2025**DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**

CNPJ 31.822.743/0001-70 - NIRE 412.0891488-2

Convocação

São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 14:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 14:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

154908/2025**DUQ SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA**

CNPJ 45.575.208/0001-77 - NIRE 412.1405600-1

Convocação

São convocados pelo administrador MATHEUS SOARES LEITE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Matheus Soares Leite, Administrador.

154910/2025**HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ 13.210.413/0001-42 - NIRE 412.0695971-4

Convocação

São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

154911/2025**INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**

CNPJ 31.132.001/0001-13 - NIRE 412.0885502-9

Convocação

São convocados pelo administrador MARCIO ADILSON SOTELLO, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador.

154912/2025**PIRACICABA SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA**

CNPJ 55.229.719/0001-90 - NIRE 412.1254865-8

Convocação

São convocados pela administradora VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 18:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 18:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Vanessa Alcantara De Oliveira Conte, Administradora.

154916/2025**PROHEALTH LTDA**

CNPJ 12.334.997/0001-03 - NIRE 412.0683518-7

Convocação

São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 11:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 11:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

154917/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

VECTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.423.994/0001-47 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Prévia para parcelamento de solo a ser implantada na Rua Alcides Turini, Lote nº 222 Bairro: Gleba Ribeirão Cafezal.

155634/2025**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A JKC DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ 61.650.695/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Autorização Ambiental para os serviços de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, válida para 30/11/2026, no Rua Wilson Gomes Ramos, 878, Bairro Abranches, CEP 82.220-510, Curitiba-PR.

154069/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A. D. AMORIM DE SOUZA POWER DIESEL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Manutenção e reparação de veículos automotores a ser implantada Rod. BR 163, km 197, sn, Núcleo Industrial Brisa - Área Rural - 85820-899 - Cascavel/PR.

155433/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MARIA LARA, CNPJ nº 18.614.197/0001-14, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para implantação da Farinha Móvel no Assentamento Maria Lara, Projeto este que irá fazer o Beneficiamento da Mandioca Bruta em Farinha de Mandioca Fina e Seca, a ser implantada Acampamento Fazenda Quem Sabe PA Maria Lara, Dist. de Vila Progresso, 01CC de Mat. 650, Centenário do Sul/PR.

155289/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

AGRÍCOLA ESTRELA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para Comércio varejista de material da construção a ser implantada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 2841 - Conradinho - 85055-040 - Guarapuava/PR.

154348/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

ALEX WILLIAN PAROLIN RIBEIRO, INSCRITO NO CPF nº 065.490.229-16, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO a ser implantada na LINHA KENNEDY, ZONA RURAL, no município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

154927/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

ALL4LABELS GRAFICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.637.109/0014-13 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para a atividade de Gráfica a ser implantada na Avenida Massuo Yoshiy, nº 4.900, Bairro: Parque Industrial IV, CEP 87.990-000 no município de Marialva/PR.

152689/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

ALLUV METAL LTDA, CNPJ: 52.238.085/0001-44 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Fabricação e Comércio de móveis com predominância em madeira e metal instalada na Rua Felipe Camarão, 91 Barracão 01, Uvaranas, cep: 84.025-060, Ponta Grossa - PR.

155784/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

AMA PRUDY COMERCIO DE FERRAGENS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para produção de artefatos estampados de metal e serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais sem linha de galvanoplastia a ser implantada Rodovia BR-373, nº 200, Barracão 04, Iguçu Conjunto Habitacional, CEP: 84.400-000, Prudentópolis - PR.

155305/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

ACOS PINHAIS LTDA, CNPJ 02.596.390/0001-30 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de estruturas metálicas, de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, e Serviço de corte e dobra de metais a ser implantada NA AV DAS AMERICAS, 293, TRES MARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS.

153146/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

ARTNOBRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA 41.651.508/0001-37 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 13/08/2026, para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras R. Lagoa Camacho 80 - Cascavel PR.

155889/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ARTNOBRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA 41.651.508/0001-37 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras a ser implantada R. Lagoa Camacho 80 - Cascavel PR.

155892/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO**

ATNA IMÓVEIS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A para Estação de tratamento de esgoto sanitário a ser implantada Rodovia PR 317, 5428 Maringá/PR..

154847/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A. - CNPJ: 04.052.108/0001-89 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Estação Rádio Base a ser implantada Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, Km 2, Ribeirão Grande, Campina Grande do Sul/PR.

155273/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A. - CNPJ: 04.052.108/0001-89 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Estação Rádio Base denominada CGS001T1 a ser implantada Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), Km 10,3 Posto Fiscal / Rio do Cedro, Campina Grande-PR.

155267/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO JARDIM ALIANCA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 02/04/2026 para Comércio varejista de combustíveis para veículos situada à Estrada Guilherme Weigert, 893, Santa Cândida, Curitiba, PR.

152366/2025**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO JARDIM ALIANCA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Estrada Guilherme Weigert, 893, Santa Cândida, Curitiba, PR.

152380/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO PICHETH LTDA, CNPJ: 05.140.948/0001-66 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 08/03/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à RUA OMAR RAYMUNDO PICHETH, 1123 - CURITIBA / PR CEP: 81810-150.

153492/2025**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO PICHETH LTDA, CNPJ: 05.140.948/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à RUA OMAR RAYMUNDO PICHETH, 1123 - CURITIBA / PR - CEP: 81810-150.

153481/2025**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**

A AUTOMEC MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 10.799.810/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Comércio varejista de ferragens e ferramentas situada à Pedro Magalhães de Oliveira, 171 - Pinheirinho - Curitiba/PR - CEP 81880-050.

155245/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

CARDIOLOGY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para as atividades de: Consultório médico, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante e por registro gráfico, na especialidade de cardiologia a ser implantada Na Rua Mato Grosso, n.º 1114, Sala 105 a 110, Centro, cep: 86010-180- Londrina - PR..

154914/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

CASA AURORA EVENTOS LTDA, 58.982.806/0001-02 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL / PR, a Regularização da Licença Simplificada para Casas de festas e eventos a ser implantada Rua Regina Maria Tonni Mugnol, 645 - Brazmadeira - 85814-028 - Cascavel/PR.

153988/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

Centro de Educação Infantil Premier Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina PR, a Renovação da Licença Simplificada para as atividades de Ed. infantil - pré-escola; Com. var. de livros; Cantinas - serv. de alim. privativos; Ed. infantil - creche; Outras atv. de recreação e lazer não especific. ant. implantada na Rua João Huss nº100, Bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-490, município de Londrina - PR.

154529/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CHAMPERS PAPEIS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 34.467.305/0001-20 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 06/11/2026, para Ind. de papel e celulose Rua Antônio Zaramella, 1269 - Colônia Rio Grande - 83025-590 - São José dos Pinhais/PR.

153638/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CHAMPERS PAPEIS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 34.467.305/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Ind. de papel e celulose instalada Rua Antônio Zaramella, 1269 - Colônia Rio Grande - 83025-590 - São José dos Pinhais/PR.

153642/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ALL ART ESQUADRIAS DE PVC E ALUMINIO LTDA CNPJ: 03.908.384/0001-33 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de esquadrias de metal e de plástico instalada Rua Manaus, 276 - Country - 85813-100 - Cascavel/PR.

155459/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A 07.054.279/0002-16 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para moagem de trigo e fabricação de derivados a ser implantada Rua Padre Anchieta, 663 - Parque São Paulo - 85803-740 - Cascavel/PR.

155408/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

WAMBIER CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para CLINICA WAMBIER, CNPJ:04.236.440/0001-01 instalada Rua Senador Pinheiro Machado,285, centro, Ponta Grossa-PR.

155555/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

JM METAIS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Quatro Barras/PR, a Renovação da Licença de Operação para comercio e reciclagem de resíduos não perigosos instalada R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 1843 - JARDIM MENINO DEUS - 83420-000 - Quatro Barras/PR.

153684/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

COMERCIO DE PLASTICOS MANANCIAL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para Trituração de resíduos não perigosos; Transportadora de resíduos não perigosos; Armazenamento temporário de resíduos não perigosos; Triagem de resíduos sólidos, exceto coleta pública a ser implantada na Avenida Pintassilgo, 1668 - Gleba Patrimônio Maringá, Maringá/PR - CEP 87075-110.

153965/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

COMERCIAL LUCOL LTDA,CNPJ:12.026.980/0003-42 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda instalada no Bairro Tronco,area rural do municipio de Castro-PR.

155835/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

LOTEAMENTO JARDIM AMÉLIA SPE LTDA, 49.070.839/0001-95 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 10 árvores nativas, UAS estágio inicial em APP p/ rede esgoto sobre o Rio São Francisco - Outorgas 12418 e 12419/2025 no LOTE N°234-F, GLEBA CASCAVEL, PERÍMETRO URBANO, REGISTRADO NA MATRICULA N°99.591, MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

155971/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO OESTE DE LONDRINA - COOPEROESTE torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença de Operação para coleta de resíduos não perigosos e comércio de resíduos e sucatas metálicos instalada Av. Winston Churchill, nº 150, Andes em Londrina-PR.

155478/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COVO ENERGIA S.A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 28/10/2035, para CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA - CGH COVO localizada no RIO MARRECAS, MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA, PARANA.

155045/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0003-79, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para beneficiamento de outros grãos, moinho de trigo, sementes a ser implantada Avenida Sesquicentenário, s/n - 85935-000 - Assis Chateaubriand/PR.

153870/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0110-60, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para depósito e comércio de agrotóxicos a ser implantada rodovia PR 082, km 01 - 86930-000 - São João do Ivaí/PR.

153863/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

DEBORA BOLONHESI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:45.315.782/0001-96 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA PARANÁ,, a Licença Simplificada para CLINICA DE ATIVIDADES MÉDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS a ser implantada AVENIDA: AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 850, SALA 8 E 9, LONDRINA, PARANÁ CEP:86050-460.

155436/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

J.M RAFFEL FERRO VELHO ME torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis e transportadora de resíduos sólidos não perigosos instalada na rua Hemilio Henrique Gomes, 437 na Área Industrial de Medianeira - PR.

155504/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Lajes Patagônia Industria e Comercio Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 04/04/2026, para USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO PR 317, KM 2 SAIDA PARA ASSIS CHAT. LINHA BLUE CAE EM TOLEDO -PR.

155802/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Lajes Patagônia Industria e Comercio Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO a ser implantada PR 317, KM 2 SAIDA PARA ASSIS CHAT. LINHA BLUE CAE EM TOLEDO -PR.

155804/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

El química Ind. e Comércio de produtos químicos, torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para fabricação de produtos domissanitários saneantes, instalada à Rua José Jaime Ruthes, nº 305 Cidade de Rio Negro - PR.

155326/2025**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**

Antunes & Silva Reciclagem LTDA,CNPJ 02.071.236/0001-44 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão situada à Rua Doutor Simão Kossobudski, 412, Uberaba,Curitiba-PR, CEP 81.580-250..

155768/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ESTETICA AUTOMOTIVA PINHAIS LTDA, CNPJ nº 62.591.742/0001-96 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/ SEMMA, a Licença Simplificada para serviços de estética automotiva, incluindo lavagem à seco, polimento, higienização interna e aplicação de películas, troca de óleo lubrificante de motor de veículos automotores, além da comercialização de peças a ser implantada Rua Austrália, nº 59, Centro, Pinhais/PR, CEP nº 83.323-340.

155581/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

A Sra. LEANA THAYSE GOMES PINHEIRO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR para LOTEAMENTO DE CHÁCARA DE LAZER a ser implantada ESTRADA DIVISORA, LOTES Nº 4-A-1 E 4-A-2, DA COLÔNIA Nº 01 TAPEJARA, TAPEJARA - PR.

155987/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

FABRICA DE VELAS EXCELENCIA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente e fabricação de velas a ser implantada Rua Azaleia, 895 - Jardim Karla - Pinhais - Paraná - CEP:83328-300.

152110/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FAMEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para o Loteamento Residencial Vista do Vale a ser implantada no Lote 04-A com matrícula nº 13.395 - 2º Ofício da Coamrca de Pato Branco.

154964/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ADP ODONTOLOGIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para clínica odontológica (clínica geral, ortodontia, implanto e canal) a ser implantada na Av. Saul Elkind, 2214, Conj. Vivi Xavier, Londrina/PR, com validade até 31/10/2035.

155628/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

GRAFICA IGOL LTDA 76.094.838/0001-53 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 17/10/2026, para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão para uso comercial e de escritório ROD BR 277 KM 592 S/N MARGINAL - Cascavel PR.

155925/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

GRAFICA IGOL LTDA 76.094.838/0001-53 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão para uso comercial e de escritório instalada ROD BR 277 KM 592 S/N MARGINAL - Cascavel PR.

155936/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

GS3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ: 52.417.294/0001-55 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Armazéns gerais e Operador Logístico a ser implantada Rodovia BR-277, sn - Borda do Campo - 83075-000 - São José dos Pinhais/PR.

153940/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JARDIM MARIA ROSA SPE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para o Loteamento JARDIM MARIA ROSA instalada No lote de terras nº 91-Z, matrícula 37.390, na cidade de Campo Mourão-Pr, licença vigente nº 213378.

155660/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

Jgf Agroindustria Ltda (CNPJ 63.141.760/0001-39, torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho instalada Lote nº 196/197, Sit Linha Sanga Campina, s/n, Cep. 85.922-000, Ouro preto, Toledo/PR.

155516/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

BIOMAX COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 11.446.582/0001-50, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para recuperação de materiais não especificados anteriormente, comércio varejista de madeira e artefatos, serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem, instalada à Estrada Delegado Bruno de Almeida, 5770, Campo de Santana, Curitiba, Paraná.

155242/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

JN HIDRAULICOS LTDA, 50.573.599/0001-20 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL / PR, a Regularização da Licença Simplificada para manutenção e reparação de tratores agrícolas a ser implantada Avenida Marginal Percy de Oliveira Junior, 7914, BRCAO 02 - Vista Linda - 85811-699 - Cascavel/PR.

154204/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LAVA BEM CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.066.331/0001-03 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 16/10/2030, para as atividades de: Lavadores em geral, lavadores de veículos instalada na AV ADEMAR BORNIA, nº 677, JARDIM EUROPA, 87.113-000, Sarandi - PR. LO Nº 359032.

155597/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Leão Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ 76.490.184/0030-11 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de Refrigerantes e Outras Bebidas Não Alcoólicas a ser implantada na Av. Francisco Ferreira da Cruz, 2321, bairro Eucaliptos, município de Fazenda Rio Grande - PR.

149811/2025

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - hipermercados situada à Presidente Arthur da Silva Bernardes, 1250 - Santa Quitéria..

155903/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

LONDRICAP COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 08.295.772/0002-90 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Avenida Tiradentes, 300 - Jardim Shangri-la A, CEP 86070-545, Londrina/PR.

155447/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

LOXAM DO BRASIL SA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador instalada à R. Rubens Sebastião Marin, 496, Parque Industrial, Maringá/PR, CEP: 87045-020.

153617/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

A CARMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOBREMESAS LTDA inscrita no CNPJ: 28.620.040/0001-55 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para a Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis a ser implantada na Rua Braz Izelli, 727 - Cidade Industrial - 87070-772 no município de Maringá/PR.

151339/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA (CNPJ: 06.079.902/0001-41) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL - RESIDENCIAL VILLE LIBERTÁ UMUARAMA 01 a ser implantada LOTE 15-W, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15, DA GLEBA Nº 12 JABORANDI, DA COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO, UMUARAMA - PARANÁ.

155740/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

Mar Azul Ltda Me (CNPJ: 08.316.142/0001-74) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS/PR, a Renovação da Licença Simplificada para atividade de Lavanderia (96.01-7-01)(Informe a descrição) implantada Rua Adolfo G Muhlmann, 111, bairro Jd. Claudia, município de Pinhais/PR.

155687/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

MAVESUL VEICULOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, a ser implantada AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 453 LJ 02.

154711/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 04/05/2026, para EXPLORAÇÃO DE GRANITO E CAULIMA SER IMPLANTADA NO BAIRRO JACUZAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR.

154530/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para EXPLORACAO DE GRANITO E CAULIM REF LI 24061 instalada NO BAIRRO JACUZAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR.

154307/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RCD LTDA- cnpj02.959.363/0001-84 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 14/02/2026, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situado na Avenida Ipe, 3939 - Quedas do Iguaçu/PR.

155014/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RCD LTDA- cnpj02.959.363/0001-84 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 14/02/2026, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situado na Avenida Ipe, 3939 - Quedas do Iguaçu/PR.

155022/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

MWM - Tupy do Brasil Ltda. CNPJ: 02.162.259/0013-06 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Estação de Tratamento de Efluentes (SISTRATES) a ser implantada na Sit. Linha Alves, Lotes Rurais nº 07 e 08-D, Zona Rural no município de Ouro Verde do Oeste/PR.

155967/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

N.E QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARLA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 04/11/2028, para Fabricação de produtos de limpeza e polimento Rodovia PR 471, SN, Km 262, Lote 23-A, Gleba 22-FB, Alto da Cabeceira do Lontra - PR, Nova Esperança do Sudoeste - PR.

155425/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

N.E QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARLA LTDA, 14.224.765/0001-10 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de produtos de limpeza e polimento instalada ROD PR471, ALTO DA CABECEIRA DO LONTRA, KM 262 LOTE 23-A ANEXO GLEBA 22-FB, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

155420/2025**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A JOCAR REPARACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 85.072.585/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Autorização Ambiental para para os serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, válida para 07/11/2026, no Rua Francisco Nunes 580, Bairro Reboças, CEP 80.215-000, Curitiba-PR.

154059/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

OLEOPLAN S.A. OLEOS VEGETAIS PLANALTO, inscrita no CNPJ nº 88.676.127/0039-49 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de Indústria Química (Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool) a ser implantada na Rodovia BR-376, KM 509, Colônia Dona Luiza, CEP: 84.043-450, município de Ponta Grossa /PR.

155256/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PONTA GROSSA AMBIENTAL - CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A CNPJ 10.713.051/0002-03 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Biodigestor, unidade de recebimento, triagem, segregação e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destino final a ser implantada na Avenida Constancio Mendes, 1999, Distrito Industrial, Ponta Grossa.

154688/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PONTA GROSSA AMBIENTAL - CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A CNPJ 10.713.051/0002-03 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 11/03/2026, para Biodigestor, unidade de recebimento, triagem, segregação e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destino final na Avenida Constancio Mendes, 1999, Distrito Industrial, Ponta Grossa.

154680/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Posto Jardim Paranaçu Ltda, CNPJ 20.489.307/0001-05, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e serviço de lubrificação, a ser implantada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 6.720, Jardim Samambaia, Paranaçu/PR, CEP 83.215-000.

155366/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

AUTO POSTO NACIONAL LTDA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (Posto de Combustível) instalada Avenida Rui Barbosa, nº1111, Vila Santa Terezinha, Município de Paraíso do Norte/PR.

155329/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE MANDAGUARI LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Atividades funerárias e serviços relacionados a ser implantada na Avenida Amazonas, nº 10 - Centro - CEP 86.975-000 - Mandaguari/PR.

154536/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

PROTMAR ELETROMECHANICA LTDA, CNPJ: 48.888.484/0001-83 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para fabricação, inspeção e adequação de máquinas e equipamentos industriais a ser implantada Rua Almerinda Silveira Coelho, 10505 - Jardim Kakogawa - 87025-632 - Maringá/PR.

153817/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

QUATRO IRMÃOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 35.248.757/0001-83 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada LOTE Nº 182, GLEBA CASCAVEL, MATRÍCULA Nº 40.340, MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.

155497/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

RIVIERA EXPRESS LTDA, CNPJ 19.182.624/0001-03, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Extração de Areia no Leito do Ribeirão Ouro Grande com instalação de Cancha de Areia a ser implantada no bairro Ouro Grande, município de Jacarezinho/PR.

155506/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

RODOLASER TRUCKCENTER MANUTENÇÕES LTDA, 20.399.640/0001-23 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL / PR, a Licença de Operação de Regularização para Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte instalada Rua Tomé de Souza, 298 - Cascavel Velho - 85818-040 - Cascavel/PR.

154045/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

SCHOELER AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ:82.875.998/0001-32 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Lavador de Caminhões a ser implantada RODOVIA PR 151 KM258 - QUINHÃO B2, 00 - MACHADINHO - 84240-000 - Pirai do Sul/PR.

155812/2025**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**

A Unify - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 67.071.001/0003-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para a realização de atividades de comércio atacadista e montagem de componentes eletrônicos situada à Rua Cyro Correia Pereira, nº 2744, CEP 81460-050, no bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Paraná.

155249/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

SKY LAV LTDA CNPJ:52.705.608/0001-15 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Lavanderia de jeans a ser implantada Rod PR 490 Estrada do Ceboleiro 394, 394 - Zona Rural - 87555-000 - São Jorge do Patrocínio/PR.

155922/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A empresa: TERRA - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 63.328.284/0001-60 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/PR, a Licença Simplificada para a Fabricação de cimento; De estruturas pré-moldadas de concreto armado; De artefatos de cimento de uso na construção; De outros artefatos e produtos de concreto e a fabricação de móveis em madeira a ser implantada à Rua Rio Trombetas, 1231, Weissópolis, Pinhais/PR - CEP 83322-280.

155232/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A RODOSARTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 31.357.550/0001-96 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS E TRANSPORTES DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS a ser implantada RUA EUFRASIA VIESI BONALUMI Nº 31, SL 01, PQUE RESIDENCIAL ANA ROSA NA CIDADE DE CAMBE-PR.

155367/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

Vital Facilities LTDA. torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casco de embarcações e ativ. relacionadas com contaminantes, Limpeza de caixa de gordura, Limpeza de fossas sépticas, Limpeza em prédios e em domicílios, instalada ROD ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1290 - Praia de leste - 83255-000 - Pontal do Paraná/PR.

155734/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

Vital Facilities LTDA. torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Manutenção predial (elétrica, hidráulica, combate a incêndio) instalada ROD ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1290 - Praia de leste - 83255-000 - Pontal do Paraná/PR.

155727/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Vital Facilities LTDA. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I) a ser implantada ROD ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1290 - Praia de leste - 83255-000 - Pontal do Paraná/PR.

155739/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

WS MARCENARIA LTDA, CNPJ:62.832.107/0001-53 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Fabricação de móveis com predominância de madeira instalada Avenida Franco Grilo, nº 430, Colônia Dona Luíza, cep 84.045-320, Ponta Grossa - PR.

155771/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

SEMENTES IVANTES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS a ser implantada RUA BURITI, 379 LOTEAMENTO ALPHA EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE IGUAUAÇÚ - PARANÁ..

155115/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PEDREIRA LAJEADO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para extração e beneficiamento de diabásio a ser implantada na localidade de Lajeado Bonito, no município de Ortigueira, Paraná.

155968/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

ANTONIO DALAIO, CPF Nº: 622.465.169-15 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na LOTE RURAL 07-A DA GLEBA 20-DV, MATRÍCULA: 27660, LINHA TARTARI no município de DOIS VIZINHOS/PR.

155830/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

LOTEAMENTO LAGOA AZUL LTDA, CNPJ 49.956.488/0001-14 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Loteamento a ser implantada lote 30-B da Gleba 114-FB, situado no Município de Nova Prata do Iguaçu-Pr.

155507/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

WILANT VAN DEN BOOGAARD torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para A SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO a ser implantada na GRANJA BOOGARD no município de CARAMBEI /PR.

153040/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MILTON LUIS ADAMS BECKER torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 08/11/2025, para A ATIVIDADE DE SUINOCULTURA NA LINHA GRAMADO, SEDE ALVORADA, CASCAVEL/PR.

154679/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MILTON LUIS ADAMS BECKER torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para A ATIVIDADE DE SUINOCULTURA instalada NA LINHA GRAMADO, SEDE ALVORADA, CASCAVEL/PR.

154685/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Ilario Ecco e Outros (CPF302.832.059-20) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada Estrada rural KD-139, afastado 200 metros da rodovia PR-364, S/N, Linha Seca, Município de Palotina-Pr.

153814/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O SENHOR JOSE GOTARDI CPF:532.159.409-06 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO para CULTURA DE GOIABA a ser implantada no SÍTIO SANTA CLARA no município de CARLOPOLIS /PR.

154516/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

INDUSTRIA DE EMBALAGENS AMPERE CNPJ: 29.814.396/0001-92 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL/PAPELÃO instalada RUA VALDIR DACROCE N 261, BAIRRO SAO CRISTOVAO, AMPÉRE-PR.

155139/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

JOSE CARLOS GUEDES torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na localidade ITAGUAJE, LR 357-A, BAIRRO BONITO, GL. RIO VERDE-2 no município de FORMOSA DO OESTE/PR.

155410/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

FRANCISCO DE ASSIS RIBAS MACHADO, CNPJ 03.785.344/0001-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para REVENDA DE ANIMAIS SILVESTRE a ser implantada R BENJAMIN CONSTANT, 568 CENTRO PONTA GROSSA-PR.

154718/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

PEDRO SOARES torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para a atividade de avicultura - criação de frangos para corte instalada na localidade do Fundão, PIRAÍ DO SUL/PR.

155864/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PEDRO SOARES torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 6 ANOS, para a atividade de avicultura - criação de frangos para corte na localidade de FUNDÃO, PIRAÍ DO SUL/PR.

155854/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

WANDERLEI DE JESUS LOPES, CPF 855.516.609-82 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Criação de frangos para corte a ser implantada na Estrada Itapeva - Lote 56, Gleba dos Índios - Palmeirinha - 87235-000 no município de Indianópolis/PR.

155568/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

Daniel Mazutti, inscrito sob o CPF nº 034.539.219-17 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de avicultura - criação de frangos para corte a ser implantada na Linha Campina, S/N, Zona Rural no município de Chopinzinho/PR.

155430/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

Marciano Ferrarini, inscrito sob o CPF nº 023.268.359-05 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de avicultura - criação de frangos para corte a ser implantada na Linha Santa Cruz, S/N, Zona Rural, lote rural 19, gleba 01 no município de Chopinzinho/PR.

155424/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

CAROLINE CAVALI E ALESSANDRO VARIANI torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 19/08/2027, para SUINOCULTURA instalada em LOTE RURAL Nº129 A1B, LINHA ALEGRIA, MEDIANEIA/PR.

154755/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO**

CAROLINE CAVALI E ALESSANDRO VARIANI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A para SUINOCULTURA a ser implantada LINHA ALEGRIA, MEDIANEIA/PR em LOTE RURAL Nº 129 A1B.

154764/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MURILO COLTRI GALHOTI, MIGUEL COLTRI GALHOTI E LUCINEIA COLTRI GALHOTI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para PISCICULTURA DE CORTE a ser implantada no LR 66 E 67, GLEBA ALÍVIO, Município de ASSIS CHATEAUBRIANT, Estado do Paraná.

155216/2025

**SINETIBA-SINDICATO EMPRESARIAL DO COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA DE MAQUINISMOS,
FERRAGENS, TINTAS E MATERIAL ELÉTRICO DE CURITIBA**
RUA JOÃO NEGRÃO, 731 – C.J. 1209 – CENTRO – CURITIBA-PR,
CEP 80.010-200
CNPJ – 76.682.251/0001-65 – Fone (041) 3323-7735

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDETIBA - SINDICATO EMPRESARIAL DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E MATERIAL ELETRICO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar no dia 25/11/2025, às 18:00 horas, em primeira convocação e às 19:00 em segunda, na sede do sindicato, sito a Rua João Negrão, 731, Cj. 1209-Centro, nesta cidade de Curitiba, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária, para o Exercício de 2026.

Não havendo na hora indicada, número suficiente de presenças, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Zildo Costa
Presidente

155528/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

NELSON FORTE torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na LR 49-A-3, GL 02, DA COLONIA "A" CASCAVEL no município de CORBÉLIA/PR.

155407/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Francisco Lubaczeuski torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para pier flutuante a ser implantada (Informe o endereço) Lin Marinas Salto Caxias, 351 - Salto Caxias Plantar - Flor da Serra Plantar - Flor da Serra.

155499/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

CLEUDINEI SALVADOR torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para IRRIGAÇÃO DE MORANGOS a ser implantada na MATRICULA 51.118 no município de SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR.

155567/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

JOÃO MOACIR PEREIRA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para IRRIGAÇÃO DE MORANGOS a ser implantada na MATRICULA 10.869 no município de SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR.

155586/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

EDER JUNIOR GROSSO torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na PROPRIEDADE GRANJA TUPINAMBÁ III, NO LOTE Nº 175-1/175-REM/A no município de ASTORGA /PR.

155592/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

DELVAIR DELMAR TOMM torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a Atividade de Aquicultura, instalada no LOTE RURAL Nº 215, Per 12º, Mat nº 24.322, no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

155975/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Mayara Manginelli Freitas torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Atividade Odontológica - Médio risco a ser implantada Rua Fernando de Noronha, 1515, sala 01.

155274/2025



Diário OFICIAL Paraná

**Central de atendimento
ao cliente - CAC**

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

